ALMANAK

DO

Rio Grande do Norte

PARA

1897

Contem: a biographia do Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, a Constituição Politica do Rio Grande do Norte, o indicador geral da capital, o nome e cathegoria do funccionalismo publico do Estado, muitas indicações de interesse geral e uma escolhida parte litteraria.

1º. ANNO

EDITORES PROPRIETARIOS

RENAUD & C. EMPREZA GRAPHICA

NATAL—Rua 13 de Maio, 38

1897

AVISO

O Almanak do Rio Grande do Norte *é propriedade exclusiva da* Empreza Graphica *de* Renaud & C. *que sobre o mesmo reserva-se todos os direitos que a lei lhe concede.*

Serão tidos como contrafeitos os exemplares que não levarem a assignatura de

Renaud & Cª

Forão tirados desta edição 100 exemplares em superior papel velino, destinados á imprensa.

Almanak do Rio Grande do Norte para 1898

AOS NOSSOS LEITORES

O plano que adoptámos neste Almanak e as materias de que elle se occupa só têm por fim servir de utilidade e agradar aos nossos leitores.

São esses, portanto, os nossos melhores criticos e desejamos que se tornem os nossos melhores collaboradores. O Almanak pertence-lhes. Agradeceremos qualquer indicação, qualquer reforma que os nossos leitores queiram ter a bondade de fazer-nos nesta folha e que tomaremos na devida consideração.

A seguir

ASSIGNATURA E ENDEREÇO..

Cortar esta folha, seguindo a linha pontilhada, e pol-a em carta sellada com endereço a RENAUD & Cª. «Empreza Graphica»—Rio Grande do Norte, até o dia 1º DE JUNHO DE 1897.

C.O.R.T.A.R.S.O.B.R.E.E.S.T.A.L.I.N.H.A.P.O.N.T.I.L.H.A.D.A

Porque publicamos um Almanak

Para muitos passa quasi como um axioma que o Rio Grande do Norte viverá sempre fadado ao regresso e condemnado a acompanhar á distancia o progresso que se tem desenvolvido nos Estados da Republica Brazileira.

Essa idéa pouco lisongeira que se tem formado a nosso respeito é em parte devida ao pouco conhecimento que se tem geralmente deste Estado.

E', porém, um facto incontestavel que todos os que aqui vêm, por mais que tragam o espirito prevenido, reconhecem a injustiça do desfavor com que somos julgados fóra, e não poupam encomios ao generoso povo norte-rio-grandense e ao desenvolvimento e prosperidade da nossa terra.

Fazer a propaganda de tudo que é riograndense, tornando conhecidos a sua riqueza, o seu progresso, a sua historia, o seu territorio, as suas cousas, os seus homens, é um dos maiores serviços que se póde prestar ao Estado.

Foi obedecendo a esses sentimentos que nos resolvemos a publicar um *Almanak* do Estado, vasto repositorio de informações e meio de propaganda para chamar a attenção geral sobre esta terra injustamente julgada.

Concebido o plano, pozemol-o em execução e entregamos ao publico o producto do nosso esforço, que nos acarretou enorme somma de sacrificios, de que nos julgaremos compensados se conseguirmos tornar util o *Almanak do Rio Grande do Norte*.

Da acceitação que tiver o *Almanak* depende o seu aperfeiçoamento, havendo da nossa parte a melhor vontade de collocal-o a par de outras publicações similares.

O plano que adoptámos é o das mais adiantadas publicações nesse genero, tendo sempre em mira formar do *Almanak* uma fonte de informações e auxiliar as observações particulares de cada um.

Iremos sempre completando e alargando as diversas secções do *Almanak*, de accordo com o que a pratica nos fôr suggerindo, sempre no intuito de bem servir o publico.

Confiamos que a nossa tentativa não será improficua, e quanto maior for o favor publico, que nos anime, tanto mais nos esforçaremos em corresponder á sua espectativa.

OS EDITORES.

Pe. Miguel Joaquim de Almeida Castro

(FREI MIGUELINHO)

TRAÇOS BIOGRAPHICOS

A transição do seculo XVIII para o seculo XIX foi um periodo de grandes agitações e transformações politicas que se caracterisaram na Europa pelo baquear do despotismo realista, ha muito abalado, e na America pela emancipação das colonias, que, á imitação dos Estados Unidos, procuravam tornar-se independentes.

No começo deste seculo travou-se o grande duello entre a liberdade e a tyrannia, ou, por outra, entre o antigo e o novo regimen.

O poder despotico dos reis estava ferido de morte com as doutrinas liberaes, o principio do livre exame e a liberdade de pensamento proclamados pelos autores da *Encyclopedia*.

O brilho das dynastias reaes, que offuscava as multidões no tempo de Luiz XIV, *o Rei Sol*, fôra esmaecendo ennodoado pelo deboche e fraqueza dos seus successores. Montesquieu, no *Espirito das Leis*, criticava o principio do poder absoluto; Rousseau pregava a democracia social; Voltaire escarnecia a realeza, troçando da sucia Frederico o Grande, o Czar da Russia, o Sultão da Turquia. O rei já não passava duma comedia, que se naquella epoca tinha ás vezes o seu desfecho no cadafalso, como Luiz XVI e Maria Antonietta em França, era sómente pelo culto feroz da liberdade que avassalou a mente dos revolucionarios de 89.

Corrida da Europa, a tyrannia foi se acastellando nas possessões americanas como em um ultimo reducto de resistencia ás tendencias democraticas impulsionadas pela Revolução Franceza.

O sentimento predominante, ao começar o seculo XIX,

era o da liberdade para os opprimidos, o de raiva para os tyrannos.

A espada triumphante de Napoleão nivelara as monarchias européas que iam espalhando de roldão os seus detritos sobre a America, onde porém infiltrara-se o jacobinismo francez, formando-se por toda parte um centro de resistencia ás pretenções européas, pelo instincto de independencia, peculiar a todos os povos sujeitos á tutela estranha, pelo desejo de imitação dos Estados Unidos, que, a 4 de Julho de 1776 tinham proclamado a sua independencia, e pela inimizade latente entre reinóes e indigenas.

O Brazil não fazia excepção ao sentimento geral da epoca, e, apezar da affinidade de costumes, de lingua e de raça que devia prendel-o a Portugal, o facto é que existia desde o descobrimento d'America, entre os naturaes daquelle reino e os nascidos no Brazil, uma indisposição manifesta, aggravada com a guerra dos mascates de 1710 na qual se enfrentaram portuguezes e pernambucanos (1), porque, como bem disse Lavelaye, « as instituições e os costumes têm mais acção sobre os destinos dos povos do que a raça e o sangue ».

O successo feliz da guerra hollandeza déra aos pernambucanos a consciencia da sua força, dando aos individuos esse espirito de autonomia que em 1822 se affirmou pela independencia nacional, no dizer de Theophilo Braga; do mesmo modo que a comparação que poderam fazer *de visu* entre o Brazil hollandez e o Brazil portuguez mostrou-lhes a vantagem negativa da colonisação portugueza.

A patria livre ha muito que tornara-se a aspiração geral dos brazileiros, concretisada em facto na guerra dos mascates de 1710, na sublevação da Villa Rica de vinte oito de Junho de 1720, (2) na *Inconfidencia* de

---

(1) *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano* n. 47, pag. 283.

(2) A sublevação da Villa Rica teve como pretexto a cobrança dos impostos de quitação e o estabelecimento de casas de fundição no territorio mineiro, porém, conforme o testemunho do conde de Assumar, a conjuração tinha o intuito de formar uma republica e expulsar do Governo todos os ministros d'El-Rei. Chegaram a se amotinar mais de 2000 pessoas e os cabeças do levante foram o Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, Manoel de Mosqueira da Rosa, seu filho Fr. Vicente Botelho, Fr. Francisco do

Minas (3) no projecto de republica de 1800 em Pernambuco (4), na revolução de 6 de Março de 1817, no *grito do Ypiranga* a 7 de Setembro de 1822 (5).

Como se vê, foi lento o percurso dos brazileiros na sua aspiração emancipacionista, o que se explica pela disseminação da população em um territorio vasto, de difficil communicação entre si, pela indolencia que nos é propria e pela « sujeição severa ás antigas leis e regulamentos coloniaes », peculiaridades do caracter brazileiro, que em 1809 o viajante inglez Henry Koster assignalava.

Os acontecimentos da Revolução Franceza não deixaram de repercutir no Brazil, porém a transladação da côrte

---

Mont'Alverne, João Ferreira Diniz e Felippe dos Santos, o mais audaz e resoluto, illustre mineiro, que pagou com a vida a sua ousadia autonomista, sendo dilacerado em vida na praça publica, na tarde do dia 16 de Julho de 1720, amarrado ás patas de quatro cavallos bravios, tangidos a chicote ! !

CODECEIRA—*A Idéa republicana no Brazil.*

(3) *A Inconfidencia mineira* foi a celebre revolução, *sonho de poétas*, que levou á forca *Tiradentes*, hoje tido como o *proto-martyr* da Republica, embora Bernardo Vieira de Mello e Felippe dos Santos lhe disputem a primazia. Nella tomou parte a pleiade brilhante dos poétas mineiros Gonzaga, Claudio Manoel da Costa, Alvarenga Peixoto e outros, que o despotismo anniquilou com a morte e com o degredo para os sertões inhospitos da Africa. Faltou talvez aos inconfidentes, como faltou tambem aos revolucionarios de 17 em Pernambuco, o senso pratico no plano da conspiração, mas o seu fim não era puramente idéal, como pretendem alguns escriptores, porque Tiradentes foi apanhado em plena agitação do povo, e os conjurados já tinham escripto na sua bandeira o lemma sagrado—*Libertas quæ sera tamen.*

(4) A republica de 1800 foi planejada pelos irmãos Suassunas, que pretendiam collocal-a sob a protecção de Napoleão Bonaparte e que por isso foram presos. Não passou de projecto.

(5) O *grito do Ypiranga* não póde deixar de ser memorado nos fastos da independencia nacional. Atè a convocação da constituinte de 1823, D. Pedro I parecia querer desempenhar o seu papel de monarcha constitucional, o que para a epoca, se não constituia propriamente a aspiração democratica que só podia se concretisar na Republica, era em todo caso um passo dado no caminho da liberdade. Mais tarde foi que Pedro I manifestou os seus intuitos despoticos, que motivaram a Revolução do Equador e tiveram justa repulsa a 7 de Abril de 1831.

portugueza para o Brazil influiu nos intuitos autonomistas dos nacionaes que acalentaram a esperança de se tornarem independentes, sem a commoção revolucionaria.

De facto fôra vantajosa para o Brazil a vinda da côrte portugueza, pelas novas relações que adquiriu a colonia, aberta ao convivio do mundo inteiro, e pela posição politica em que se collocou, muito superior á mãe patria.

« A chegada do soberano, confessava Henry Koster em 1809, despertou a emulação de alguns brazileiros que de ha muito entregavam-se a habitos de indolencia e augmentou a actividade de outros que aguardavam com impaciencia occasião para evidencial-a. Os brazileiros sentem que se tornaram uma nação, a sua terra natal dá presentemente leis á mãe patria.»

O Principe Regente começou por abrir os portos brazileiros ao commercio das nações estrangeiras, estabeleceu a imprensa periodica no Rio de Janeiro e fomentou outros melhoramentos e progressos materiaes, porém tratou de coarctar a liberdade politica.

« E' que o Principe Regente, comprehendendo o perigo imminente da separação, concebera um ardiloso plano de resistencia que consistiu em conceder á colonia o maximo das franquias economicas para garantir o minimo das cedencias politicas » (6).

Comprehenderam logo os brazileiros que da côrte portugueza nenhum beneficio lhes podia vir, desde que estavam destinados a servir de *bestas de carga* para saciar a ganancia da fidalgaria ociosa e faminta que acompanhara D. João VI e assenhoreara-se de todas as posições e de todos os empregos, com exclusão acintosa das nacionaes.

Lavrava intenso, como um fogo subterraneo, o espirito de discordia e de rivalidade entre brazileiros e portuguezes, que trazia uns e outros inquietos. « A idéa da emancipação aventava-se com exaltação nos quarteis pela preferencia concedida aos officiaes portuguezes e ainda mais nas cinco Lojas Maçonicas que existiam na capitania de Pernambuco em 1816 e que estavam então no seu auge de animação, ligadas ás de outras capitanias e ás do Velho Mundo por laços da irmandade e de filiação, propositalmente avivados

---

(6) OLIVEIRA LIMA—*Pernambuco* pag. 228,

pelas viagens de alguns consocios. O sentimento independente transparecia até publicamente nos banquetes donde eram banidos, como protesto, o pão e o vinho de Portugal, substituidos pela mandióca e aguardente indigenas (7).»

A parte doutrinaria do movimento emancipacionista era fomentada pelos padres, que formavam a classe mais illustrada da sociedade e que, para honra do clero brazileiro, tomaram parte principal, activa e saliente nas revoluções, pagando alguns com a vida o seu amor á liberdade. A nossa emancipação politica era tambem defendida na imprensa pelo *Correio Braziliense*, revista mensal publicada em Londres, fundada e redigida por José Hypolito da Costa Pereira, que de 1808 a 1823 consagrou-se á defeza das instituições livres em Portugal e da Independencia do Brazil (8).

Da exaltação de espiritos á revolta pouco distava, e a 6 de Março de 1817, estourava em um dos quarteis de Pernambuco a Revolução que ficou celebre, mais pela hecatombe de homens illustres que occasionou do que pelo resultado derivado della, porque, na critica insuspeita de Oliveira Lima (9), « não fôra a revolução um plano bem combinado para simultaneamente rebentar em outras capitanias, não possuia elementos materiaes e moraes para vingar, nem

---

(7) Oliveira Lima—obr. cit. pag. 236.

(8) José Hypolito da Costa Pereira, que com bons fundamentos podemos suppor rio-grandense, porque o era a sua familia quasi toda domiciliada no Seridó, morreu em 1825 e acha-se sepultado na villa do Acary.

Sylvio Romero chama-o o patriarcha da imprensa brazileira e considera-o o « publicista mais notavel do Brazil e Portugal na primeira metade deste seculo» (*Hist. da Litt. Braz.* pag. 645). Era formado em leis e philosophia pela universidade de Coimbra. Viajou aos Estados Unidos e á Inglaterra por incumbencia do Governo Portuguez. Esteve preso, de 1802 a 1805, nos carceres de Inquisição, donde fugiu para a Inglaterra com auxilio da maçonaria. Adoecendo dos pulmões, veio em 1824 para a villa do Acary, onde residia o seu irmão Padre Cassiano da Costa Pereira, e alli falleceu. Na *Revolução do Equador* prestou serviços aos revolucionarios, quando tiveram de atravessar o Seridó na celebre expedição ao Crato, e a elle se refere Frei Caneca no seu *Itinerario*, embora com uma pequena alteração de cognome.

(9) Oliveira Lima—obr. cit. pag. 233.

em numero de soldados, nem em universalidade de condições e não passou duma explosão frenetica de sentimento nacional desdenhado, brotada de cerebros exaltados pelos successos da revolução, afervorados em seus sonhos por uma mysteriosa solidariedade e anciosos pela integração da libertação americana ».

A revolução de 17 foi um holocausto à liberdade, que veio augmentar o martyrologio brazileiro, no qual « bem souberam morrer os que mal souberam conspirar ».

Era esse o estado dos espiritos e foi esse o scenario em que se deram os factos que sagraram heróe e martyr o notavel rio-grandense, Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, astro brilhantissimo de Pernambuco em 1817, como o denomina o Padre Dias Martins nos *Martyres Pernambucanos*.

*
* *

Miguel Joaquim de Almeida Castro, o *Miguelinho*, filho legitimo do Capitão Manoel Pinto de Castro, portuguez, e D. Francisca Antonia Teixeira, norte-rio-grandense, nasceu nesta cidade do Natal a 17 de Setembro de 1768, como prova o seguinte assentamento de baptismo extrahido dos livros existentes na matriz desta capital, que passamos a transcrever:

Miguel, filho legitimo do Capitão Manoel Pinto de Castro, natural de S. Virissimo de Valbon, bispado do Porto e de D. Francisca Antonia Teixeira, natural da freguezia do Natal, neto por parte paterna de Francisco Pinto de Castro e de Isabel Pinto de Castro, naturaes de S. Virissimo de Valbon, bispado do Porto, e pela materna do Capitão Francisco Pinheiro Teixeira e de Bonifacia Antonia de Mello, naturaes desta freguezia, nasceu a 17 de Setembro de 1768 e foi baptisado com os Santos Oleos na respectiva matriz, de licença minha pelo Rev, Coadjuctor Bonifacio da Rocha Vieira a 3 de Dezembro do dito anno de 1768. Foram seus padrinhos Francisco Pinheiro Teixeira por procuração do Capitão-mór Manoel Dias Palheiros e D. Angelica Maria Teixeira. Do que mandei lançar este assento em que por verdade me assigno. — *Pantaleão da Costa de Araújo*, Vigario do Rio Grande.

Vê-se dessa certidão que descendia *Miguelinho* de uma das mais illustres familias existentes na capitania a esse tempo. Teve oito irmãos que foram os seguintes: Padre

Ignacio Pinto de Almeida Castro (10), Padre José Joaquim de Almeida Castro, Padre Manoel Pinto de Castro (11) Francisco Pinheiro de Almeida Castro, Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro (12), Damião Pinto de Castro, D. Clara Joaquina de Almeida Castro (13) e D. Bonifacia Pinto Garcia de Almeida. (14)

∴

E' provavel que *Miguelinho* tivesse feito os seus primeiros estudos em Natal, porque dos dados que colligimos,

---

(10) Foi vigario de Jaboatão em Pernambuco.

(11) Foi deputado á Assembléa Provincial desta então provincia no biennio de 1835-1837 e seu vice-presidente. Como tal, administrou-a de 4 a 28 de Setembro de 1832 e de 8 de Outubro de 1832 a 23 de Janeiro de 1833.

(12) Representou papel importante nos acontecimentos de Pernambuco em 1824.

(13) Foi a companheira fiel e devotada do insigne heróe que acompanhou-o até o começo do seu martyrio. Morando em companhia de *Miguelinho*, foi suspeitada de cumplicidade nos acontecimentos revolucionarios e por esse motivo encarcerada de ordem de Luiz do Rego, sahindo sómente da prisão depois que o governo do Rio de Janeiro mandou peremptoriamente que se désse por finda a terrivel devassa. D. Clara era digna irmã do intemerato patriota, e dotada de animo varonil e forte. Soffreu com inabalavel constancia a prisão affrontosa e os castigos que lhe foram infligidos.

A respeito dessa senhora conta-se um episodio que dá a justa medida da força de animo indomavel que possuiam os Castros. Tendo, ao sahir da prisão, concordado em casar-se com o sobrinho Tenente Coronel Ignacio Pinto de Almeida Castro, que então se achava no Recife, encontrou embaraços por parte da Egreja. Desenganados de effectuarem essa união, fizeram ambos, na occasião em que assistiam uma missa, declaração solemne e publica de que estavam casados e assim seguiram para o Ceará onde receberam as benções.

(14) Foi mãe de uma descendencia illustre. Residindo sempre no Natal, casou com o portuguez Francisco Xavier Garcia de Almeida que foi professor de Grammatica Latina nesta cidade. Tiveram desse consorcio os seguintes filhos: Conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Brigadeiro José Xavier Garcia de Almeida, Padre Antonio Xavier Garcia de Almeida e Joaquim Xavier Garcia de Almeida. Todos mais ou menos distinguiram-se. Joaquim Xavier foi inspector da Thesouraria de Fazenda em algumas provincias e official maior da Secretaria do Imperio ;

poucos ou nenhuns esclarecimentos encontrámos a respeito de sua infancia.

Aos 16 annos seus paes enviaram-no para o Recife junto com seus irmãos Ignacio, José e Clara, aos quaes acompanhou sua mãe, e a 1 de Novembro de 1781 entrava *Migue-*

Padre Antonio Xavier foi conego honorario e pregador da Capella Imperial, lente de Philosophia no atheneu Norte Rio-Grandense, Vice-Presidente da Provincia e deputado á Assembléa Provincial nos biennios de 1835-1837, 1838-1839, e 1840-1841; José Xavier foi engenheiro militar em cuja carreira chegou até o posto de brigadeiro e representou o Rio Grande do Norte, como Deputado Geral, na 10ª legislatura, de 1857 a 1860; Thomaz Xavier foi Ministro do Superior Tribunal de Justiça, deputado por esta então provincia á constituinte de 1824, presidente por duas vezes da Bahia e Pernambuco.

O conselheiro Thomaz Xavier, sobrinho de *Miguelinho*, por uma dessas crueis ironias da sorte, tornou-se um algoz dos revolucionarios de 1824 em Pernambuco, lavrando como juiz relator da celebre e sanguinaria Commissão Militar do Recife as sentenças que condemnaram á morte Frei Caneca, Lauro Fontes, Antonio Moraes, Agostinho Bezerra, Antonio do Monte, Nicolau Martins Pereira, Heide Rodgers, Francisco Antonio Fragoso, Dr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, Tenente-Coronel José Antonio Ferreira, Dr. José da Natividade Saldanha, Capitão José Francisco de Pinho Carapeba, Antonio de Albuquerque Montenegro, Tenente Mendanha, Capitão Francisco Leite, Capitão José Gomes do Rego Casumbá e major Emiliano Benicio Munducurú.

A Historia é inexoravel com os sentimentos liberticidas do Conselheiro Thomaz Xavier, principalmente, por mentir aos sentimentos de sua familia onde era apanagio o amor á liberdade. Ainda hoje, que setenta e sete annos são passados, sente-se como que esvoaçar o sôpro gelido da morte quando se lê a assignatura de Thomaz Xavier na sentença condemnatoria dos patriotas de 24 e custa-se a crer, como pode elle, quentes ainda as cinzas de *Miguelinho*, tornar-se o algoz da liberdade!

A respeito de Thomaz Xavier existe, como documento curioso da epoca, uma procuração para a morte, passada pelo Dr. Natividade Saldanha, nos seguintes termos:

« Pela presente procuração, por mim feita e assignada, constituo por meu bastante procurador na provincia de Pernambuco ao meu collega o doutor Thomaz Xavier Garcia de Almeida, para em tudo cumprir a pena que me for imposta pela commissão militar, podendo até morrer enforcado, para o que lhe outorgo todos os

linho na ordem Carmelita, onde professou, tomando o nome de Frei Miguel de S. Bonifacio, de onde lhe veio o appellido de *Frei Miguelinho*.

Desejando aperfeiçoar seus conhecimentos, emprehendeu *Miguelinho* uma viagem a Portugal, na qualidade de companheiro do procurador que a sua ordem tinha junto à côrte. Uma vez em Lisbôa, tratou *Miguelinho* de cultivar as sciencias e a litteratura, frequentando os cursos e instituições scientificas e litterarias, onde era acolhido com respeito e agrado o frade rio-grandense, e procurando a convivencia dos maiores sabios da epoca. Foi alli que *Miguelinho* conheceu e tornou-se amigo de Azeredo Coutinho, já então nomeado bispo de Olinda, que dispensou-lhe as maiores provas de amizade e consideração (15).

Fosse o resultado dessas relações mundanas, fosse a pouca vocação para o estado monacal ou o instincto de independencia que o tornava avesso à disciplina do convento, o facto é que *Miguelinho*, ainda em Lisbôa, tratou de secularisar-se. Obtido da Santa Sé o breve de secularisação, voltou em 1800 a Pernambuco que o recebeu com enthusiasmo publico, respeitando nelle um grande theologo, sublime philosopho, profundo politico e consummadissimo orador ; tudo realçado com modestia, religião, humanidade e todas as virtudes sociaes (16).

O bispo Azeredo Coutinho chamou-o logo para o seminario de Olinda, confiando-lhe a cadeira de Rhetorica, que elle regeu até a epoca do seu martyrio.

Sectario ardente das doutrinas democraticas, impoz-se aos adeptos das ideias liberaes em Pernambuco que o escuta-

---

poderes que por lei me são conferidos.—Caracas, 3 de Agosto de 1825,—*José da Natividade Saldanha.*

(15) Dr. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho era natural de Campos dos Goitacazes. Foi um homem illustre por sua alta posição na Igreja e ainda mais por suas lettras.

Sylvio Romero considera-o um dos creadores dos estudos commerciaes e economicos em Portugal e no Brazil. Entre as suas obras mais notaveis figuram o *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias*, *Discurso sobre o estado actual das minas do Brazil*, *Analyse sobre a justiça do commercio do do resgate dos escravos da costa d'Africa.*

(16) Padre DIAS MARTINS, *Martyres Pernambucanos*. pag. 123.

vam como um oraculo, e, «quantos mancebos se haviam instruido com elle, todos abraçaram ardentemente a causa da liberdade», confessa o Padre Dias Martins.

Por ahi vê-se qual o papel saliente de *Miguelinho* na Revolução de 17, da qual foi um dos chefes principaes, pelo seu talento, pela calma e actividade que soube unir à mais consummada prudencia (17) e pelo golpe de vista seguro que tinha sobre o funccionamento dos governos democraticos.

O posto de secretario do governo provisorio, para que foi unanememente eleito bem mostra a consideração em que era tido

* * *

A 6 de Março de 1817 o capitão Pedro da Silva Pedroso ergueu no quartel do seu regimento o brado de independencia, travando-se luta entre officiaes pernambucanos e portuguezes da qual resultou a morte do brigadeiro Barboza e do ajudante de ordens do governador Caetano Pinto.

Iniciada com bom exito a revolução, organisou-se logo um governo provisorio do qual fizeram parte o padre João Ribeiro Pessoa (18), o capitão Domingos Theotonio Jor-

---

(17) Refere Dias Martins que de quantos coripheus entraram para o segredo da Revolução, nenhum soube, como *Miguelinho*, unir tanta actividade com a mais consummada prudencia, o que demonstra o facto de jà ter apparecido o famoso 6 de Março e ignorarem ainda muitas pessoas illustradas se *Miguelinho* tinha entrado na Revolução.

(18) Foi uma figura sympathica da revolução. Cortez, bondoso, amigo dos desvalidos, digno e de uma extrema delicadeza de sentimentos, o povo professava por elle profunda veneração. Henry Koster faz-lhe grandes encomios. Ferdinand Denis tambem dedica-lhe palavras de sincera admiração. Suicidou-se no engenho *Paulista*, sendo piedosamente enterrado na capella, porém trez dias depois, o Marechal Mello mandou que, desenterrado o cadaver, lhe cortassem a cabeça, a qual foi recebida a pedradas e espetada num poste, junto ao pelourinho!

Como se castigava então um amigo da liberdade!

ge, (19) o advogado José Luiz de Mendonça, o agricultor coronel de milicias Manoel Correia de Araújo (20) e o negociante Domingos José Martins (21).

Foi escolhido para secretario o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, que lançou ao povo, cujo enthusiasmo vibrava intenso no Recife, a seguinte proclamação, redigida em tom pacifico, alheia a mesquinhas idéas de vingança, o que sobremodo honra a Revolução:

Pernambucanos, estai tranquillos! A Providencia, que dirigiu a obra, a levará ao termo. Vós vereis consolidar-se a vossa fortuna, vós sereis livres do peso de enormes tributos, que gravam sobre vós; o vosso, e nosso Paiz, subirá ao ponto da grandeza que ha muito o espera e vós colhereis o fructo dos trabalhos e do zelo dos vossos cidadãos. Ajudai-os com os vossos conselhos, elles serão ouvidos; com os vossos braços, a Patria espera por elles; com a vossa applicação á agricultura, huma nação rica he uma nação poderosa.

O movimento tinha intuitos pacificos de conciliação e de paz e assumira um caracter francamente republicano e autonomista. Abraçaram-no as capitanias de Parahyba,

---

(19) Membro proeminente da Revolução, onde exerceu grande influencia pelas suas raras virtudes politicas e religiosas, por ser militar muito instruido e porque havia feito grandes serviços ao Estado. Membro do governo provisorio, assumiu a dictadura, quando o Recife viu-se ameaçado por mar e terra. Commetteu o erro de retirar-se para Olinda antes de conhecer a resposta do almirante Lobo á proposta da capitulação. Debandadas as forças revolucionarias no engenho Inhamã, Domingos Theotonio foi preso e levado entre insultos, motejos e injurias atrozes da canalha ao Recife, onde a commissão militar o condemnou á forca.

(20) Pertencia á nobreza pernambucana e desempenhou triste papel na Revolução, bandeando-se para os portuguezes e sendo accusado de traição. Livre da commissão militar, cahiu nas garras da Alçada que o pronunciou a trez annos de prisão nos carceres da Bahia.

(21) Foi um dos principaes heróes da Revolução.

Oliveira Lima diz que Domingos Josè Martins, pela sua audacia e convicção, tornou-se com o Padre Ribeiro, a columna da revolução. Era muito instruido e viajado. Não sendo militar, desenvolveu a actividade e tactica de um grande general, notando-se sobretudo a energia e presteza das suas resoluções. Desavindo-se, com o general Suassuna, por questões de jurisdicção e preso após a derrota que soffreu na Pindoba, foi conduzido à Bah-

Rio Grande do Norte (22) e Ceará, onde tambem se installaram governos revolucionarios.

Nenhum obice encontrou a Revolução em seu começo, e foi talvez isso que a matou, porque os revolucionarios confiaram demais na sua obra. Homens que, como *Miguelinho*, faziam da liberdade um novo evangelho, custavam a acreditar que a tyrannia fosse tão terrivel e tão deshumana na represalia de um movimento que se annunciava com intuitos tão pacificos. Confiavam, além disso os revolucionarios na protecção e bons officios dos Estados Unidos da America, para onde foi mandado um emissario, e na missão do padre Abreu e Lima, da qual esperavam a adhesão das capitanias de Alagoas e Bahia.

Nenhum acto dos revolucionarios denotava espirito bellicoso. Aparte alguns excessos dos criminosos, pouco depois reintegrados na cadeia, a Revolução não se manchou com represalias pessoaes nem com depredações vergonhosas. Os adversarios foram tratados com toda urbanidade

---

onde foi condemnado à morte no mesmo dia que *Miguelinho*, pronunciando, ao sahir da prisão para o campo da Polvora, as seguintes palavras dirigidas aos soldados da escolta:

«Vinde executar as ordens de vosso sultão! Eu morro pela liberdade!»

(22) A adhesão do Rio Grande do Norte á Revolução de 17 verificou-se a 25 de Março, tendo sido promovida pelo insigne martyr republicano André de Albuquerque que foi barbara e covardemente assassinado a 25 de Abril.

O Estado do Rio Grande do Norte, commemorando a 19 de Março a instituição do governo de André de Albuquerque, commette um erro historico, porque nesse dia o que se deu foi a convocação do concelho geral, promovida pelo governador da capitania José Ignacio Borges, na qual ficou decidido que se resistiria á Revolução. Depois dessa reunião é que André de Albuquerque organisa a conspiração revolucionaria, attráe o governador ao engenho *Belem*, onde è o mesmo preso a 23 de Março, e vem á capital onde a 25 de Março é proclamada solemnemente a adhesão do Rio Grande do Norte á Revolução de Pernambuco, sendo nesse dia organisado e empossado o governo provisorio, presidido por Andrè de Albuquerque, do qual fizeram parte João Ribeiro de Siqueira Aragão, José Francisco Vieira de Barros, Antonio Germano Cavalcante de Albuquerque e o vigario Feliciano José Dornellas.

e a revolução revestiu um aspecto sympathico de doutrinarismo e desinteresse, desistindo nobremente o directorio de quasquer ordenados que lhe competissem e dirigindo um appêllo aos cidadãos distinctos da capitania, no qual dizia : «A capital está em nosso poder ; a patria está salva. Ella vos chama : vinde unir-vos aos vossos irmãos. Elles vos esperam com os braços abertos e anciosos por vos apertar entre elles. O ceu abençoará o fim da nossa obra, assim como tem abençoado o seu principio».

Adoptaram-se entretanto medidas que mostram que se os revolucionarios de 17 não tiveram o senso pratico para fazer vingar o movimento, tinham a intuição dos governos democraticos (23). Foi assim que abateram-se as co-

---

(23) E' uma prova a base organica para a constituição, que publicamos como um documento de alto valor historico :

« O governo provisorio da republica de Pernambuco, revestido da soberania pelo povo, em quem ella só reside, desejando corresponder a confiança do dito povo e conhecendo que sem fórmas e regras fixas e distinctas o exercicio das funcções, que lhe são attribuidas, por vago, inexacto e confuso, não póde deixar de produzir choques e dissenções, sempre nocivas ao bem geral e assustadoras da segurança individual, fim e alvo dos sacrificios sociaes, decreta e tem decretado :

1º. Os poderes de execução e legislatura estão concentrados no governo provisorio, emquanto se não conclue a constituição do estado, determinada pela assembléa constituinte, que será convocada assim que se encorporarem as comarcas, que formavam a antiga capitania e ainda não tem abraçado os principios da independencia.

2º. Para o exercicio da legislatura haverá um concelho permanente, composto de seis membros escolhidos pelo governo d'entre os patriotas de mais probidade e luzes em materia de administração publica, e que não sejam parentes entre si, até segundo grão canonico.

3º, O governo e concelho assim reunidos formarão a legislatura propriamente dita, e a decisão da pluralidade dará existencia aos actos de legislatura, ou decretos, que serão assignados pelo governo só. sendo porém passados em concelho á pluralidade ; o que se declara, pena de insanavel nullidade, e ninguem dever-lhe dar a devida execução.

4º. As sessões da legislatura continuarão todos os dias, á excepção dos consagrados ao culto divino. Ellas começarão ás seis horas da tarde, e durarão por todo o tempo que a discussão e con-

rôas, inutilisaram-se as armas portuguezas e emblemas reaes, decretaram-se leis e estabeleceram-se novas bandeiras, decretóu-se a tolerancia religiosa, aboliu-se o tratamento de excellencia, substituindo-o pelo de—vós patrio-

---

clusão dos negocios propostos o exigir. Serão presididas pelos cinco membros do governo, um cada semana; o qual mal se assentar, guardar-se-ha o mais inviolavel silencio, estando todos attentos ao que se propõe e opina, não interrompendo uns aos outros, mas oppondo-se, mal findar algum de fallar, as objecções que se tiver contra a opinião emittida. Nas ditas sessões escreverá as deliberações o secretario do interior.

5º. Os projectos de lei, depois de propostos, ficarão sobre a meza pelo espaço de seis dias, para dar tempo a que os membros os meditem, e se aprompte m para a discussão, para cujo fim, em trabalhando a imprensa, serão impressos e distribuidos por cada membro.

6º. Cada membro opinará com plena liberdade e igualdade e pela opinião, que emittir em concelho, ninguem será increpado, e menos perseguido.

7º. Serão membros do concelho, além dos seis, de que elle se compõe, os secretarios do governo, o inspector do erario, e o bispo de Pernambuco, e na sua falta o deão.

8º. Para o exercicio do poder executivo cream-se duas secretarias, uma para o expediente dos negocios do interior, graça, policia, justiça e culto, outra para o expediente dos negocios da guerra, fazenda, marinha e negocios estrangeiros. Os patriotas nomeados para estes empregos, nomearão os officiaes que carecerem, e farão subir ao governo para sua approvação.

9º. O despacho dos negocios, pertencentes ás duas secretarias, far-se-ha todos os dias das nove horas da manhã em diante, e durará o tempo preciso para sua ultimação.

10. Parecendo ao governo ouvir o concelho sobre medidas, que deva tomar na parte executiva, convocal-o-ha, e as sessões neste caso se farão fóra do alcance dos ouvidos curiosos, para não abortarem negocios que dependem de segredo.

11. Pelos actos do governo, que minem a soberania do povo e os direitos dos homens, e que produzam desharmonia entre os differentes membros da republica, serão responsaveis os governadores, que os assignarem, e os secretarios por cuja secretaria forem passados, e não devem por este motivo ter execução sem a prévia assignatura do secretario respectivo. Os secretarios podem ser logo accusados, os governadores, porém, só findo o seu tempo de serviço.

12. Para a bôa administração, arrecadação e comptabilidade das

ta, tomaram-se medidas que tendiam á extincção gradual da escravatura e não se descuraram os meios de resistencia á reacção monarchica, organisando-se exercito e armada para defeza da Patria.

---

rendas publicas, crea-se um inspector do erario, a quem é sujeita toda a repartição, e que só depende do governo, de quem recebe ordens pela secretaria de fazenda. E ordena-se que a receita e despeza das rendas se publique cada anno por via da imprensa.

13. A administração da justiça na primeira instancia fica a cargo de dous juizes ordinarios, que serão eleitos em cada cidade e villa pelo povo de seu districto na fòrma estabelecida, e as eleições serão remettidas ao collegio da justiça, de que abaixo se faz menção, para approvação das pautas. A um delles pertencerá o expediente crime e de policia, ao outro o das contendas civeis e bom regimen dos orphãos. Não terão salario algum do publico, nem cousa alguma das partes pelo desempenho de suas funcções, contentando-se com o respeito que lhes resulta do exercicio dos seus cargos. Delles se aggravará e appellará em direitura para o collegio de justiça. Serão os inquiridores, distribuidores e contadores do seu juizo, tudo gratuitamente.

14. São extinctos os ouvidores e corregedores das comarcas, e igualmente os juizes de orphãos nas villas aonde os ha, por serem commettidas suas attribuições aos juizes ordinarios.

15. Crea-se na capital do governo um collegio supremo de justiça, para decidir em ultima instancia as causas civeis e crimes. Será composto o dito collegio de cinco membros litterados, de bons costumes, prudentes e zelosos do bem publico.

16. Serão pagos os membros do collegio pelo erario, sendo-lhes vedado receber salario algum, assignaturas ou próes das partes, que perante elles requererem, afim de evitar as concussões.

17. Farão cada anno dous membros do collegio supremo de justiça a visita dos julgados do estado e conhecerão das omissões e commissões dos juizes ordinarios, para se lhes dar a devida pena. Terão estes juizes ordinarios uma ajuda de custo do governo além do salario e serão aposentados á custa das comarcas ou municipalidades.

18. Os magistrados, uma vez empregados, não podem mais ser removidos, senão por sentença, em pena de suas prevaricações.

19. O collegio de justiça deverá apresentar ao governo, pela secretaria de justiça, os planos tendentes ao melhoramento desta repartição e reforma dos abusos nella introduzidos.

20. Para decisão dos crimes dos militares em ultima instancia crea-se uma commissão militar, composta de quatro membros, dous do collegio de justiça e dous officiaes generaes, e na sua

Vem a pêllo citar-se, para prova do espirito ordeiro dos revolucionarios, o *Té-Deum* solemne que com grande pompa foi cantado na matriz de Santo Antonio, após a posse do Governo Provisorio, em meio do qual orou *Miguelinho*

---

falta coroneis. A commissão será presidida pelo general das armas.

21. As leis até agora em vigor, e que não estão ou forem abrogadas, continuarão a ter a mesma autoridade emquanto lhes não for subrogado um codigo nacional, e apropriado ás nossas circumstancias e precisões.

22. A administração das comarcas ou municipalidades continúa no pé antigo.

23. A religião do estado é a catholica romana. Todas as mais seitas christãs de qualquer denominação são toleradas. E'-lhes, porém, vedado o invectivar em pulpito e publicamente umas contra as outras, pena de serem, os que o fizerem perseguidos como perturbadores do socego publico. E' prohibido a todos os patriotas o inquietar e perseguir a alguem por motivo de consciencia.

24. Os ministros da communhão catholica são assalariados pelo governo, os das outras communhões, porém, só o podem ser pelos individuos de sua communhão. E basta que haja de cada communhão vinte familias n'uma povoação para o governo conceder-lhe, á sua instancia, a creação dos logares publicos de adoração e culto de sua respectiva seita.

25. A liberdade da imprensa é proclamada, ficando, porém, o auctor de qualquer obra e seu impressor sujeito a responder pelos ataques feitos á religião, á constituição, bons costumes e caracter dos individuos, na maneira determinada pelas leis em vigor.

26. Os europeus entre nós naturalisados e estabelecidos, que derem provas de adhesão ao partido da regeneração e liberdade, são nossos patriotas, e ficam habilitados para entrar nos empregos da republica, para que forem habeis e capazes.

27. Os estrangeiros de qualquer paiz e communhão christã que sejam, podem ser entre nós naturalisados por actos do governo, e ficam habeis para exercer todos os cargos da republica, uma vez assim naturalisados.

28. O presente governo e suas fórmas durarão sómente em quanto se não ultimar a constituição do estado. E como pode succeder, o que não è de esperar e Deus tal não permitta, que o governo para conservar o poder, de que se acha apossado, fruste a justa esperança do povo, não se achando concluida a constituição no espaço de trez annos, fica cessado de facto o dito governo e entra o povo no exercicio da soberania para o delegar a quem melhor cumpra os fins da sua delegação.»

«particularmente reputado pela eloquencia de sua palavra e que realmente naquella occasião honrou o genero pela uncção commovedora e doce evangelhismo do discurso que proferiu » (24).

Todos os escriptores que têm tratado da Revolução de 17 são concordes em exaltar os serviços prestados por *Miguelinho* no Governo Provisorio, sendo-lhe confiada quasi que exclusivamente a direcção mental do movimento.

A sorte porém tornou-se dentro em pouco adversa á revolução, que não teve elementos para resistir ás forças que foram enviadas da Bahia e do Rio de Janeiro para batel-a.

Bloqueado o Recife pela esquadra do almirante Lobo e approximando-se por terra o exercito do marechal Cogominho, o Governo Provisorio sentiu-se enfraquecido pela defecção de alguns revolucionarios e pelo terror que se apoderou da população.

Domingos José Martins sahe a campo para combater o inimigo e é derrotado na Pindoba. Dá-se o conflicto de jurisdicção entre Domingos Martins e Suassuna.

Domingos Theotonio Jorge assume a dictadura e declara a patria em perigo, O almirante Lobo proclama aos habitantes do Recife e faz intimação insolente aos revolucionarios. Responde-lhe Domingos Jorge, propondo a capitulação com as honras de guerra, sob pena de serem passados a fio d'espada todos os europeus residentes no Recife. Levada ao almirante Lobo, por Cruz Ferreira, a resposta de Domingos Theotonio, foi ella acceita, porém, voltando o enviado ao Recife, não achou mais com quem tratar, porque, de vespera, em a noite de 18 de Maio, tinha-se

---

(24) O padre Muniz Tavares, na *Historia da Revolução de 1817*, referindo-se a esse sermão diz o seguinte:

« Brazileiros e Portuguezes não podiam conter as lagrimas, juravão todos mutua concordia. Na Oração não apparecerão nem violentos improperios contra a monarchia, nem exagerados elogios á republica. Descrevendo os dons naturaes com que o Altissimo dignou-se enriquecer o solo Pernambucano, presagia o Orador a perda de tantas riquezas, e a serie innumeravel de calamidades se não persistisse sincera união entre todos os habitantes e se a união não fosse cimentada na obediencia ás autoridas constituidas. »

OLIVEIRA LIMA.—Obr. cit., pag. 241.

retirado o Governo Provisorio com todas as forças para a cidade de Olinda.

*
* *

Aqui começa a epopéa do martyrio de *Miguelinho*. Tendo, na qualidade de secretario do governo, muitos papeis e documentos compromettedores de innumeras pessoas, para livral-as da sanha dos agentes de tyrannia, o herõe natalense, em vez de acompanhar os seus amigos para o engenho *Paulista*, na noite de 20 de Maio, condemnou-se voluntariamente á morte e tratou, antes de morrer, de salvar o maior numero possivel dos seus concidadãos, implicados no movimento revolucionario.

Nessa mesma noite *Miguelinho* sobe as escadas da casa de sua residencia em Olinda, onde, debulhada em lagrimas, recebe-o sua irmã D. Clara. *Miguelinho* estreita ternamente a irmã querida e diz-lhe com meiguice :—« Mana, nada de choros ; estás orphã, tenho enchido os meus dias, logo me vêm buscar para a morte, entrego-te á vontade de Deus ; nelle terás um pae que não morre ; mas aproveitemos a noite, imita-me ; ajuda-me a salvar a vida de milhares de desgraçados.»

Trataram então os dois herões de queimar todos os documentos e papeis que existiam na sala sobre a revolução e que podiam complicar a sorte dos seus companheiros.

Findo esse serviço de abnegação patriotica, os dois irmãos passaram o resto da noite em ternos e affectuosos preparativos para receberem os algozes.

Preso na manhã do dia seguinte, foi *Miguelinho* encafuado no porão do brigue *Carrasco*, no qual, com outros companheiros, seguiu para Bahia, onde o aguardava a sanha feroz do conde dos Arcos.

Encerrado nos carceres daquella cidade (25), foi conduzido á presença da commissão militar a 10 de Junho para

---

(25) Sobre os carceres da Bahia existe uma curiosa descripção feita pelo Dr. Basilio Quaresma Torreão que nelles esteve encerrado, na qual se lê o seguinte :

«Figure-se uma prisão dos tempos barbaros : as paredes esfumaçadas e sem reboco ; um pavimento juncado de uma crosta pegajosa, a luz dubia da candeia, donde exalava o fumo de azeite

ser interrogado. *Miguelinho* espantou os juizes com a doçura evangelica da sua physionomia, onde transluzia a calma tranquilla da sua consciencia.

O martyr, qual outro Christo, conservou-se mudo e quêdo diante dos juizes impiedosos.

Nem uma palavra de defeza, nem um gesto de revolta!

O conde dos Arcos, fascinado pela sublimidade desse martyrio, ou aguilhoado pelo remorso na condemnação de um innocente, propoz-se salvar *Miguelinho* e, admirado do silencio que este guardava sobre todos os artigos da accusação, disse-lhe em plena sessão: — « Padre, não cuide que somos alguns barbaros e selvagens que sómente respiramos sangue e vingança; falle! diga alguma cousa em sua defeza ».

E continuando o silencio por parte de *Miguelinho*, o conde retrucou-lhe, como que ensinuando-lhe logo a resposta: — « O Padre não tem inimigos? não seria possivel que elles lhe falsificassem a firma e com ella subscrevessem todos ou parte dos papeis que estão presentes? »

Fallou pela primeira vez o herói natalense, exclama um chronista da epoca, para responder ao conde: « Não, senhor, não são contrafeitas: as minhas firmas nesses papeis são todas authenticas; e por signal que em um delles o *o* de *Castro* ficou metade por acabar, porque faltou papel ».

Calou-se e recusou qualquer outra resposta.

Foi proferida então contra elle a seguinte sentença:

Vendo-se nesta cidade da Bahia o processo verbal dos rèos Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, José Pereira Caldas e padre Bernardo Luiz Ferreira Portugal; auto do corpo de delicto, testemunhas sobre elle perguntadas, e interrogatorios feitos aos mesmos réos: decidio-se uniformemente, e por todos os votos, que as sobreditas culpas se achavam plenamente, provadas, e os réos dellas incursos nos §§ 5º e 8º do Liv. 5º das Ordenações do Reino, e mandão que

---

de peixe, a exalação de centenas de corpos que se não lavavam, tudo isto unido ao ammoniaco cheiro das cloacas, a voz vibrante e emphatica do sota carcereiro, que perguntava e repetia ao escripturario de cada um dos presos o nome, pronome, idade, naturalidade e a profissão que exercia..... tudo isto só póde conceber quem presenciou esta cruel scena! »

se executem nos sobreditos réos as penas do § 9º da mesma Ordenação que diz : « e em todos estes casos e em cada um delles, he « propriamente commettido o crime de lesa-magestade, e havido « por trahidor o que o commetter, e sendo o commettedor conven- « cido por cada um delles, será condemnado que morra morte na- « tural cruelmente, e todos os seus bens que tiver ao tempo da « condemnação serão confiscados para a corôa do reino, posto que « tenha filhos, ou outros alguns decendentes, havidos antes ou de- « pois de haver commettido o tal maleficio». Entendem, com tudo, os ministros da commissão militar que por perfeita segurança de suas consciencias, devem fazer uso da permissão concedida a taes tribunaes, recommendando Manoel José Pereira Caldas e Bernardo Luiz Ferreira Portugal á illimitada beneficencia de S. M. El-Rei, nosso Senhor, em attenção a decrepitude do primeiro e circumstancia de ser elle natural da Provincia do Minho e por isso provavel a violencia, que o forçara a acceder ao partido pernambucano, partido que pelos autos consta ser o unico forte e supremo, e a quem convinha para seus damnados fins associar nos dias ultimos de Março individuos da Europa. Em igual attenção a coartada, que o segundo offerece quando assegura ter feito, ainda no calor do revolução, seu testamento em que se declara fiel vassalo d'El-Rei, nosso Senhor, e a que ajuntava documentos, que talvez minorem o seu crime e lhe sejam baldados pela brevidade da sentença.—Bahia, em commissão militar, 11 de Junho de 1817.— *Henrique de Mello Coutinho de Vilhena*, relator, *Monoel Pedro de Freitas Guimarães*, major. *Manoel Gonçalves da Cunha*, major. *José Antonio de Mattos*, tenente-coronel. *Manoel Fernandes da Silva*, tenente-coronel. *Joaquim José de Souza Portugal*, coronel, *Antonio Fructuoso de Menezes Doria*, coronel. *Felisberto Caldeira Brant Pontes*, brigadeiro. *Manoel Joaquim de Mattos*, brigadeiro de ligião. *D. Marcos, Conde dos Arcos*, general.

Miguelinho ouviu, em profundo silencio, ler essa sentença cruel, e, sem o menor signal de impaciencia, encaminhou-se desassombrado para o terrivel oratorio. Sendo, pela manhã de 12 de Junho, elle e José de Mendonça, (26) intimados da rejeição dos embargos, José Luiz exclamou indignado:—« Juizes malvados ! cegos e vis instrumentos da

---

(26 Advogado, um dos membros do Governo Provisorio do Recife. Depois da tomada do Recife pelas tropas portuguezas, José Luiz occultou-se em casa de um amigo, porém sabendo do bando terrivel de serem considerados cumplices todos aquelles que dessem asylo aos compromettidos, mette-se em uma cadeira fechada e se faz transportar ao pateo do tyranno Rodrigo Lobo. Ahi chegan-

tyrannia! eu vos emprazo para os infernos! 60 réos de pena ultima tenho livrado da forca sem allegar um só facto que tivesse meio peso dos muitos dos meus embargos; juizes........» Ia continuar, quando pela segunda vez falou o heróe rio-grandense, que, fitando-lhe os olhos, disse: «Querido amigo, façamos e digamos unicamente aquillo para que temos tempo.» Ajoelhou diante do crucifixo e começou a repetir, debulhado em lagrimas, o psalmo—*miserere mei Deus*—que não cessou de alternar com José Luiz emquanto durou a sua agonia.

A's 4 horas da tarde desse mesmo dia, 12 de Junho de 1817, *Migu.linho*, revestido dalva, corda ao pescoço, algemado, pés descalços, cabeça descoberta, no meio de uma escolta de soldados, foi conduzido ao Campo da Polvora, cidade da Bahia, onde foi fuzilado, sendo na mesma tarde enforcados os seus dois companheiros de infortunio.

Desta maneira brilhantissima consummou o seu martyrio o insigne astro natalense, Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, exclama Dias Martins.

Estava assim satisfeita a Corôa Portugueza, porém a liberdade inscrevia mais um heróe no seu martyrologio.

O Rio Grande do Norte já começou a dar preito de homenagem á memoria de *Miguelinho*, contemplando o dia do seu martyrio entre os feriados do Estado, porém ainda resta muito a fazer no culto do Grande Homem.

O seu exemplo foi fecundo e a liberdade republicana, sonhada pelo heróe em 1817, fructificou e corporificou-se na Republica de 15 de Novembro de 1889.

A vida e a morte de *Miguelinho* serão um exemplo e um ensinamento proficuo para guiar os obreiros da Patria Brazileira nesse trabalho de reconstrucção, que ainda não está terminado, porque, se nós brazileiros devemos um culto á memoria de *Miguelinho*, «a veneração pelos grandes homens prova-se menos pela admiração inutil que pela continuação de sua obra.»

---

do saho repentinamente da cadeirinha, deixa cahir o capote e o chapéo, abre os braços e grita para os soldados:—«Camaradas, eu sou o proscripto José Luiz de Mendonça, atirae, se quereis, e matae-me!»

Foi logo conduzido á presença do tyranno, que o mandou pôr a ferros e mettel-o a bordo do *Carrasco*, com destino a Bahia.

TABOA DAS LETTRAS DOMINICAES

ANNOS SECULARES

1700	2100	1800	2200	1900	2300	2000	2400
2500	2900	2600	3000	2700	3100	2800	3200
3300	3700	3400	3800	3500	3900	3600	4000
4100	4500	4200	4600	4300	4700	4400	4800
4900	5300	5000	5400	5100	5500	5200	5600
5700	6100	5800	6200	5900	6300	6000	6400
6500	6900	6600	7000	6700	7100	6800	7200
7300	7700	7400	7800	7500	7900	7600	8000
8100	8500	8200	8600	8300	8700	8400	8800
8900	9300	9000	9400	9100	9500	9200	9600
C		E		G		B	A

ANNOS DE CADA SECULO

1	29	57	85	B	D	F	G
2	30	58	86	A	C	E	F
3	31	59	87	G	B	D	E
4	32	60	88	F E	A G	C B	D C
5	33	61	89	D	F	A	B
6	34	62	90	C	E	G	A
7	35	63	91	B	D	F	G
8	36	64	92	A G	C B	E D	F E
9	37	65	93	F	A	C	D
10	38	66	94	E	G	B	C
11	39	67	95	D	F	A	B
12	40	68	96	C B	E D	G F	A G
13	41	69	97	A	C	E	F
14	42	70	98	G	B	D	E
15	43	71	99	F	A	C	D
16	44	72	—	E D	G F	B A	C B
17	45	73	—	C	E	G	A
18	46	74	—	B	D	F	G
19	47	75	—	A	C	E	F
20	48	76	—	G F	B A	D C	E D
21	49	77	—	E	G	B	C
22	50	78	—	D	F	A	B
23	51	79	—	C	E	G	A
24	52	80	—	B A	D C	F E	G F
25	53	81	—	G	B	D	E
26	54	82	—	F	A	C	D
27	55	83	—	E	G	B	C
28	56	84	—	D C	F E	A G	B A

Ver EXPLICAÇÃO á pag. 24.

CALENDARIO PERPETUO *

1 Jan., 31 d., 10 Out., 31 d.	5 Maio, 31 d.	8 Agosto, 31 d.	2 Fevereiro, 28 d. ** 3 Março, 31 d., 11 Nov., 30 d.	6 Junho, 30 d.	7 Set., 30 d., 12 Dez., 31 d.	4 Abril, 30 d., 7 Julho, 31 d.	DATAS				
A	B	C	D	E	F	G	1	8	15	22	29
B	C	D	E	F	G	A	2	9	16	23	30
C	D	E	F	G	A	B	3	10	17	24	31
D	E	F	G	A	B	C	4	11	18	25	—
E	F	G	A	B	C	D	5	12	19	26	—
F	G	A	B	C	D	E	6	13	20	27	—
G	A	B	C	D	E	F	7	14	21	28	—

* Para servir-se deste Calendario, assim como de todos os Calendarios perpetuos ou não, é preciso saber o nome da feira e a posição da semana da data que se deseja saber.

** Nos annos bissextos, Fevereiro tem 29 dias, e nestes annos ha duas lettras dominicaes; a primeira serve para Janeiro e Fevereiro, e a segunda pelo resto do anno.

Ver EXPLICAÇÃO á pag. 24

Explicação do Calendario Perpetuo

Este Calendario dá todas as datas, desde o anno de 1700 ao 9699, ambos inclusos. Póde-se resolver com elle os dous problemas seguintes :

I. Determinar a data do dia em que se está, ou dum outro qualquer, por exemplo, da primeira Quinta-feira do mez de Outubro de 1897.

Busca-se na Taboa a lettra dominical de 1897 que acha-se na intersecção da columna vertical que contém 1800 e da columna horizontal que contèm 97. Esta lettra é C. Na columna de Outubro se busca C que designa Domingo em 1897, por conseguinte D será Segunda-feira ; E Terça-feira ; F Quarta-feira, e G Quinta-feira. Ora, esta G corresponde ás datas 7, 14, 21 e 28. Como trata-se da primeira Quinta-feira do mez de Outubro, a data que se busca será o 7 de Outubro.

II. Determinar o dia da semana que corresponde a uma data dada, por exemplo, ao 26 de Janeiro de 1904.

Busca-se como no problema anterior a lettra dominical na Taboa. Sendo bissexto o anno de 1904, na intersecção das columnas 1900 e 4, a cham-se duas lettras C e B. A primeira C serve para Janeiro e Fevereiro. Na columna de Janeiro, C corresponde á data 24 e E à data 26. C indicando Domingo em Janeiro de 1904, D será Segunda-feira e E Terça-feira. O 26 de Janeiro de 1904 será pois uma Terça-feira.

(Ver o *Calendario Perpetuo* a pgs. 22 e 23.)

Quando começa o seculo XX ?

Tal foi a pergunta que ao dr. Beuf, director do observatorio de La Plata, foi dirigida.

A resposta que deu foi a seguinte :

«A meu juizo e de conformidade com as regras adoptadas, o seculo actual, que começou a 1 de Janeiro de 1801 deve forçosamente terminar a 31 de Dezembro de 1900, o que está de accordo com a definição do seculo que diz que os annos de um seculo se contam de 1 a 100 e não de 0 a 99.

« Assim, o primeiro dia do primeiro anno da éra christã corresponde ao primeiro dia do anno 1.»

O sr. Beuf accrescenta, como ampliação :

« Segundo o referido, o segundo seculo principiou no primeiro dia do anno 101 da éra actual.

« Effectivamente o seculo XI principiou no primeiro de Janeiro de 1001 e o seculo XX principiará a 1 de Janeiro de 1901.

« Não houve anno zero. Os astronomos designam sómente pelo nome de seculo zero, o seculo que precedeu o primeiro seculo da éra christã. »

OS SANTOS DO CALENDARIO

Lista alphabetica e etymologica

O conhecimento da etymologia e significação dos nomes dos santos do calendario romano, além de outras vantagens propriamente de erudição, tem a utilidade pratica de facilitar a procura de um dia de festa religiosa, de dar a conhecer a origem, a significação, até mesmo o symbolismo dos nomes de baptismo, de indicar os santos patronos das profissões, corporações, artes e officios.

NOMES	SENTIDO	ORIGEM E PATRONATO	DATA DA FESTA
Abdon	o servidor	do hebreu *hèbedh*	30 de Julho.
Abel	o que chora	— *âbal* (chorar)	5 de Agosto.
Abraham	pae illustre	— *ab* (pae) *ram* (distincto)	16 de Março.
Achilles	que tem bellos labios	do grego *Akilleus*.	12 de Maio.
Adalberto	de nobreza illustre	do teutão *edel* (nobre) *berth* (brilho)	23 de Abril.
Adelaide	de raça nobre	do allemão *edel* (nobre)	16 de Dezembro.
Adolpho	auxilio paternal	— *atla* (pae) *hülf* (auxilio)	11 de Fevereiro.
Adriano	poderoso	do grego *hadros*	9 Jan.,5Mar,8 Set
Agnello	cordeirinho	do latim *agnellus*	14 de Dezembro,
Agatha	a boa	do grego *agathê*	5 de Fevereiro.
Agrippina	. . . .	do lalim *ægre partus*	23 de Junho.
Albano	o branco	— *albus*	22 de Junho.
Alberto	de nobreza illustre	do allemão *all* (todo) *brecht* (illustre)	7 de Agosto.
Alexandre	guerreiro protector	do grego *alexô*, *anèr*	18 Mar, 27 Jan,11
Aleixo.	o protector	— *alexô* (eu protejo	17 de Julho. (Agt
Alfredo	muito socegado	do teutão *al* (todo) *friede* (paz)	28 de Outubro.

Alice	que repelle o **ataque**	do grego *alexô* (repellir)	21 de Junho.
Alina	a agulha	do latim *alena* (agulha)	16 de Junho.
Affonso	o feliz	do arabe	23 de Mar., 2 Set
Amancio	que ama	do latim *amans*	8 de Abril.
Amando	que deve ser amado	— *amandus*	6 Fev. e 18 Junho
Ambrosio	o immortal	do grego *ambrosios*	7 de Dezembro.
Amadeu	Deus o ama	do latim *amat Deus*	30 de Março.
Amelia	a descuidada	do grego *amélés*	5 de Janeiro.
Anacleto	o implorado	— — *anaklêitos*	13 de Julho.
Anastacio	o resuscitado	— — *anastasis*	22 Jan. e 27 Abril
Anastacia	a resuscitada	— — —	15 de Abril.
Anatolio	a aurora	— — *anatolé*	3 de Julho.
Anatolia	— —	— — —	23 de Dezembro.
Andochio	o fiador, o padrinho	— — *anadochos*	24 de Setembro.
André	o corajoso	— — *andrêios*	4 Fev. 10 e 30 Nov
Angelo	o mensageiro	— — *angélos*	27 Jan.,31 Maio e 6
Aniceto	o invencivel	— — *anikêtos*	17 de Abril. (Jul.
Anna	a graciosa	do habreu *hhanan* (fazer graça (cete	26 de Julho.
Anselmo	o capacete alliado	do all. *hans*(companheiro) *helm* (capa-	21 de Abril.
Antonio	o inestimavel	do latim *Antonius*, p. dos salchichei-	17 Jan. e 13 Jun.
Antonino	— —	— — — (ros	10 de Maio
Appollinario	da familia d'Apollo	greco-latim *Apollinarius*, p. dos fa-	23 de Julho.
Appollonio	d'Apollo	do grego *Apollôn*(bricantes d'alfinetes	18 de Abril.
Aquilino	d'aguia	do latim *aquila*	24 de Julho.
Arator	o trabalhador	— — *ara* (charrua)	21 de Abril.
Arcadio	o sustentaculo	do grego *arkeô* (eu soccorro)	12 de Janeiro.
Aristarcho	o melhor chefe (pecto	— — *aristos, archô*	4 de Agosto.
Aristides	que tem o melhor as-	— — *Aristeides*	31 de Agosto.

Armando	que deve ser armado	do latim *armandus*	27 de Outabro.
Arnulfo	puro	do teutão *rein* p. dos cervejeiros	18 de Julho.
Arsenio	dum caracter mas-	do grego *Arsenicos*	19 de Julho.
Aselia	jumentinha (culo	do latim *asella*	6 de Dezembro.
Athanasio	o immortal	do grego *athanatos*	2 de Maio.
Augusto	que se augmenta	do latim *augeo* eu augmento	28 de Ag. e 1 Set.
Agostinho	rico de honra	— — —	28 de Agosto.
Agostinha	— — —	— — —	28 de Agosto.
Aurelio	que tem muito ouro	— — *aurum*	15 de Outubro.
Aureliano	— — — —	— — —	16 de Junho.
Austreberta	que brilha ao nascente	do teutão *ost berth*	10 de Fevereiro.
Babylas	porta do Senhor	do chaldeu *bab* (porta) *béel* (senhor)	24 de Janeiro.
Balbina	que balbucia	do latim *balba*	31 de Março.
Barbaro	o estrangeiro	do grego *barbaros*	19 de Fevereiro.
Barbara	a estrangeira	— — — (patr. dos artilheiros)	4 de Dezembro.
Barnabé	filho do propheta	do chaldeu *bar* (filho) *nabi* (propheta)	11 de Junho.
Bartholomeu	filho de Tholomai	— — *Bar Tholomai* (patr. dos (alfaiates)	24 de Agosto.
Basilio	o soberano	do grego *basileus*	2 de Janeiro.
Bathilde	conforto da velhice	do saxão *bath* (banho) *elde* (edade)	30 de Janeiro.
Benjamin	o filho querido	do hebreu *bén* (filho) *iàmim* (direita)	31 de Março.
Benedicto	o bemdito	do latim *benedictus*	12 de Janeiro.
Benedicta	a bemdicta	— — benedicta	4 de Janeiro.
Bernardo	forte como urso	do teutão *beer* (urso) *hart* (forte)	15 de Junho.
Bertha	a bella	— — *brecht* (brilhante)	4 de Julho.
Berthilde	fidelidade brilhante	— — *berth*(brilho)*hyld* fidelidade	5 de Novembro.
Bertino	o bello	— — — — — —	5 de Setembro.
Braz	(outra forma de Ba-	— — patr. dos tecelões.	3 de Fevereiro.
Branca	a brilhante (silio)	— — *blank*	28 de Novembro.

Boaventura	bem vindo	do latim *bona adventus*	14 de Julho.
Brigido	o guia	do anglo-saxão *bridge*	13 de Novembro.
Bruno	o trigueiro	do teutão *braun*	6 de Outubro
Calixto	muito bello	do grego *kallistos*	14 de Outubro.
Camillo	que serve nos altares	do latim *Camillus*	18 de Julho.
Canuto	o poderoso	de origem dinamarqueza	19 de Janeiro.
Casimiro	dono de casa	do slavo *kazimir* (patr. dos alfaiates)	4 de Março
Cassiano	o equitativo	do latim *cassius* (p. dos professores)	30 de Outubro.
Catharina	a casta	do grego *cathara*	25 de Novembro.
Cecilia	a céga	do latim *Cæcus* (p. dos musicos)	22 de Novembro.
Celestino	homem do ceu	— — *cœlestus*	6 de Abril.
Celina	filha do ceu	— — —	8 de Julho.
Celso	que foi elevado	— — *celsus*	28 de Julho.
Cesario	nascido com cabellos	— — *cæsariatus*	25 de Fevereiro.
Carlos	o magnanimo	do teutão *Karle*	4 de Novembro.
Christiana	a ungida	do grego *christos*	15 de Dezembro.
Christina	do Christo	do latim *Christus*	24 de Julho.
Chrysostomo	o bocca de ouro	do grego *chrusos, stoma*	27 de Janeiro.
Clara	a illustre	do latim *clara*	12 de Agosto.
Claudio	o côxo	— — *claudicus*	6 de Junho.
Clemente	o dôce	— — *clemens*	23 de Novembro.
Cleopatra	a gloria do pae	do grego *kleos, patros*	20 de Outubro.
Cleto	o eleito	— — *kleïtos*	26 de Abril.
Clotario	o brilhante	do teutão *lauter*	7 de Março.
Clotilde	favor illustre	— — *cloto* (illustre) *huld* (favor)	8 de Junho.
Colomba	a pomba	do latim *columba*	17 de Setembro.
Cosme	ordem, ornamento	do grego *kosmos* (patr. dos cirurgiões)	27 de Setembro.
Constancia	a fiel	do latim *constans*	19 de Setembro.

Cornelia	a gralha	do latim cornix	30 de Março
Chispim	que tem o cabello	— — *crispus*(patr.dos sapateiros)	25 de Outubro.
Crescencia	que prospera (crespo	— — *crescens* (pat.amas de leite)	15 de Junho.
Cunegundes	a virgem corajosa	do teutão *kühn* (coragem) *gund* (jo-	3 de Março.
Cypriano	de Chypre	do grego *kupris* (vem)	26 de Setembro.
Cyriaco.	dono, senhor	— — *kurios*	16 de Março.
Cyro	que tem o poder	— — *kuros* (autoridade)	3 de Janeiro.
Damasio	o domador	— — damadzô	11 de Dezembro.
Damião	o popular	— — dêmos (patr.dos cirurgiões)	27 de Setembro.
Daniel	julgamento de Deus	do hebreu *dân* (juiz) El (Deus)	11 de Dezembro.
Dario	que procura com cui-	— — *darasch*,	19 de Dezembro.
David	o bem amado (dado	— — *david* (ternura)	1°. de Março.
Delphina	sacerdotisa de Delphos	do latim *delphis*	27 de Setembro.
Diniz	sacerdote de Baccho	do grego *dionusios*	3 e 9 de Outubro
Desiderio	o desejado	do latim *desideratus*	8 de Maio.
Deodato	consagrado a Deus	— — Deo datus	12 de Novembro.
Domingos	que pertence ao se-	— — dominus	4 de Agosto.
Donato	o favorecido (nhor	— — donum	19 de Agosto.
Dorothéa	presente de Deus	do grego *dôron theon* (mem)	6 de Fevereiro.
Edmundo	o homem feliz	do anglo-saxão *ead* (feliz) *mund* (ho-	20 de Novembro.
Eduardo	o guarda da felicidade	— — — *ead*(feliz)*ward*(guarda)	13 de Outubro.
Edwiges	a guerreira feliz	— — — *ead e wing* (conquistar)	17 de Outubro.
Elias	Deus forte	do hebreu *El* (Deus) *Yah* (Senhor)	7 de Julho.
Eloy	que foi escolhido	do latim *electus* (patr. dos ourives)	1°. de Dezembro.
Emilio	o obsequiador	do grego *haimulos*	22 de Março.
Erasto	digno de amor	— — *erôs*	26 de Julho.
Ernesto	o excellente	do teutão *ernest*	7 de Novembro.
Estevão	o coroado	do grego *stephânos*	3 de Agosto.

Gonçalo	que faz muita guerra	do teutão *gund* (guerra)	10 de Janeiro.
Germano	homem de guerra	— — *ger e mann* homem	21 de Fevereiro.
Gertrudes	a bem amada	do teutão *ger-trud*	15 de Novembro.
Gilberto	o brilhante compa-	— — *ghil berth*	4 de Fevereiro.
Godofredo	a paz de Deus (nheiro	— — *God* (Deus) *friede* (paz)	8 de Novembro.
Gregorio	o vigilante	do grego *Gregorios* (tre)	13 de Fevereiro.
Gualberto	illustre floresta	do teutão *wald* (floresta) *berth* (illus-	12 de Julho.
Guilherme	capacete dourado	— — *gold* (ouro) *helm* (capacete)	25 de Junho.
Hegesipo	que governa cavallos	do grego *égésia hippos*	7 de Abril.
Helena	compadecida	— — *éléos*	18 de Agosto.
Heloisa	corajosa	derivado de Luiza	5 de Junho.
Henrique	casa poderosa	do teutão *hein* (casa) *rich* (poderoso)	15 de Julho.
Hermano	homem fraternal	— — *hermandad*	3 de Abril.
Hermenegil-	alliada fraternal	— — *herman* (irmão) *gild* (asso-	13 de Abril.
Hilario (da	o alegre	do latim *hilarius* (ciação	14 de Janeiro.
Hypolito	que conduz cavallos	do grego *hippos luô*	13 de Agosto.
Honorato	que recebe honras	do latim *honoratus* (patr. dos padei-	16 de Maio.
Honorina	— — —	— — — (ros)	28 de Fevereiro.
Hortensia	a jardineira	— — *hortus*	11 de Janeiro.
Huberto	espirito brilhante	do scandinavo *huga* (pensar) *bert*	3 de Novembro:
Hugo	pensador	do islandez *huga* (pensar) (brilhante)	1 de Abril.
Isabel	casa de salvação de	do hebreu *El-ischa* (salvação) *beth*	8 de Julho.
Ignacio	ignorado (Deus	do latim *ignotus* (casa)	1 de Fevereiro.
Iphigenia	de nascimento alto	do grego *iphi génos*	21 de Setembro.
Irineu	agradavel	— — *eirênê*	28 de Junho.
Isaac	que ri	do hebreu *itschaq* (rir) (dores	3 de Junho.
Isidoro	presente de Iris	do grego *isis dôron* patr, dos lavra-	4 de Abril.
Jorge	o lavrador	— — *georgos*(patr.dos cavalleiros	23 de Abril,

Eugenio	o bem nascido	do grego *eûgenès*	13 de Julho.
Eulalia	que fala bem	— — *eû lalô*	12 de Fevereiro.
Eufemia	que fala bem	— — *eûphèmos*	16 de Setembro.
Eusebio	o pio	— — *eusèbès*	14 de Agosto.
Eustachio	carregado de bellas	— — *eustachus*	20 de Setembro.
Evaristo	o melhor (espigas	— — *eû aristos*	26 de Outubro.
Ezequiel	força de Deus	do hebreu *chezeck* (força) *El* (Deus)	10 de Abril
Fabiano	o homem das favas	do latim *faba*	20 de Janeiro.
Fausto	o homem feliz	— — *faustus*	13 de Outubro.
Felicia	a feliz	— — *felix*	9 de Junho.
Felix	o feliz	— — —	10 de Julho.
Fernando	o homem livre	do teutão *frei* (livre) *mann* (homem)	30 de Maio
Fiacrio	o puro	do grego *Phoïbos* (patr. dos jardi-	30 de Agosto.
Firmino	o caracter solido	do latim *firmus* (neiros)	11 de Março.
Flavia	a ruiva	— — *flavus*	12 de Maio.
Flora	a florada	— — *flos*	24 de Novembro.
Florencia	a florescente	— — *florens*	20 de Junho.
Fortunato	o homem afortunado	— — *fortunatus*	13 de Junho.
Francisco	o independente	do celta *frank*	4 de Junho.
Frederico	reino da paz	— — *fried* (repouso) *rich* (imperio)	18 de Julho.
Fructuoso	que traz fructos	do latim *fructuosus*	21 de Janeiro.
Fulgencio	o esplendoroso	— — *fulgens*	3 de Dezembro.
Gabino	habitante de Gabia	— — *gabinus*	19 de Fevereiro.
Gabriel	o forte	do hebreu *gibor*	18 de Março.
Gallo	o gallo	do latim *gallus*	16 de Outubro.
Genoveva	rosto pallido	do celta *gheno* (face) *gwef* (desbotada)	3 de Janeiro.
Gastão	o hospede	do teutão *gast*	18 de Dezembro.
Geraldo	forte na guerra	— — *ger* (guerra) *hart* (forte)	24 de Setembro.

Jacintho	pedra preciosa	— — *uakinthos*	11 de Setembro.
Jacob	que supplanta	do hebreu *iiaaqôb*	23 de Junho.
João Baptista	cheio de graça	— — *iohhânân* (p. dos cuteleiros)	24 de Junho.
João, apostolo	— — —	— — — (p. dos typographos)	27 de Dezembro.
Jeremias	propheta	— — *Yah ram*	7 e 17 de Junho.
Joaquim	preparadopeloSenhor	— — *Yah hechin*	20 de Março.
Jeronymo	nome sagrado	do grego *ièron onoma*	30 de Setembro.
José	crescimento	do hebreu *ioseph* (p. dos carpinteiros)	19 de Março.
Judas	alugado	do syriaco *chudah* (aluguel)	28 de Outubro.
Judith	a que aluga	do hebreu *ioudith*	6 de Maio.
Julio	de Julho	do latim *julios*	12 de Abril.
Justino	justo	— — *justus*	1 de Junho.
Ladislau	poder glorioso	do slavo *wlada* (poder) *slas* (brilho)	27 de Junho.
Lamberto	poderoso no paiz	do teutão *land* (paiz) *berth*(brilhante)	17 de Setembro.
Lourenço	coroado de louros	do latim *laureatus*	10 de Agosto.
Lazaro	ajudado de Deus	do hebreu *El* (Deus) *hazar* (ajudar)	17 de Dezembro.
Leandro	o homem calmo	do grego *lêios* (calma) *aner* (homem)	27 de Fevereiro.
Leocadia	cantaro de leão	— — *leon* (leão) *kados* (cantaro)	9 de Dezembro.
Leonardo	forte como leão	do teutão *hart* (forte) *leon* (leão)	6 de Novembro.
Leonidas	nascido de um leão	do grego *leon*	8 de Agosto.
Leopoldo	leão temerario	do teutão *leon* e *bald*, *bold* (temerario)	15 de Novembro.
Lino	linho	do grego *linon* (linho)	23 de Setembro.
Luiz	homem bravo	do teutão *hlud*(celebre)*wicha*(guerra)	25 de Agosto.
Lucas	luminoso	do latim *lux*	18 de Outubro.
Ludgero	que traz alegria	— — *ludus gero*	26 de Março.
Lydia	a Lydia	do grego *ludos*	3 de Agosto.
Manoel	Deus está comnosco	do hebreu *im* (com) *nou* (nós) *El* (Deus)	26 de Março.
Macario	feliz	do grego *makar* (feliz)	2 de Janeiro.

[illegible]lena	de Magdala	do hebreu *migh dalom* ([illegible])	22 de Julho.
[illegible]	nascido em Março	do latim *marcus*	25 de Abril.
[illegible]llo	bellicoso	— — *mars, martis* ([illegible])	16 de Janeiro.
Margarida	a perola	do grego *margarites*	22 de Fevereiro.
Maria	princeza do mar	do siriaco *mar* (senhor) *iâm* (mar)	15 de Agosto.
Martha	a bellicosa	do latim *martia*	20 de Julho.
Mathias	dom do senhor	do hebreu *mathanâh* (dom) *Yah* (senhor)	24 de Fevereiro.
Matheus	— — —	— — — — — —	21 de Setembro.
Mauricio	o preto	do latim *maurus*	15 de Janeiro.
Maximo	o maior	— — *maximus*	14 de Abril.
Melania	a preta	do grego *mélaïna*	7 de Janeiro.
Miguel	semelhante a Deus	do hebreu *mâskal* ([illegible] nça) *El* (Deus)	29 de Setembro.
Modesto	moderado	do latim *modestus*	1 de Junho.
Narciso	que adormece	do grego *narke* (torpor)	18 de Março.
Natalia	que preside o nasci-(mento	do latim *natalis*	27 de Julho.
Nestor	negro de raça	do grego *nestor*	26 de Fevereiro.
Nicacio	vencedor	— — *nicao* (eu triumpho)	14 de Dezembro.
Nicolau	vencedor do povo	— — *nicao laos*	10 de Setembro.
Norberto	brilho do norte	do teutão *north, berth*	6 de Junho.
Olympia	a divina	do grego *olympos*	12 de Junho.
Othão	rico	do teutão *od*	12 de Julho.
Pancracio	que domina tudo	do grego *pan* (tudo) *kratos* (força)	12 de Maio.
Patricio	patricio	do latim *patricius*	17 de Março.
Paschoal	a passagem	— — *paschalis*	17 de Maio.
Paulo	que se repousa	do grego *paula* (reposo)	29 de Junho.
Pelagio	que vem do mar	— — *pelagos* (mar largo)	9 de Junho.
Pepino	nome de raça	do teutão *peppin*	21 de Fevereiro.
Perpetua	sempre	do latim *perpetuus*	8 de Abril.

Petronilla	pedra	— — *petra*	31 de Maio.
Phelippe	que gosta de cavallos	do grego *philos ippos*.	1 de Maio.
Philomena	amavel	— — *philomène*	10 de Agosto
Pedro	de pedra	do latim *petra*	29 de Junho.
Placido	tranquillo	— — *placidus*	5 de Outubro.
Porphyrio	o brilhante	do grego *porphura* (purpura)	26 de Fevereiro.
Protasio	primeiro	— — *protos*	19 de Junho.
Prudente	circumspecto	do latim *prudens*	6 de Abril.
Pulcheria	a bella	— — *pulchra*	18 de Fevereiro.
Quintino	quinto	— — *quintus*	31 de Outubro.
Quirino	armado de lança	— — *quiris*	30 de Março.
Raul	que guia no conselho	do teutão *rath* (conselho) *hull* (guia)	21 de Junho.
Raymundo	bocca que aconselha	— — *rath-mund* (bocca)	23 de Janeiro.
Ricardo	muito corajoso	— — *reich hart*	3 de Abril.
Roberto	grande orador	— — *rath berth*	29 de Abril.
Rodolpho	forma de Raul	....	17 de Abril.
Rogerio	supplicado	do latim *rogatus*	30 de Dezembro.
Romualdo	renome antigo	do teutão *ruhm alt*	7 de Fevereiro.
Rosalia	a rosa	do latim *rosa*	4 de Setembro.
Rufino	ruivo	— — *rufus*	14 de Junho
Sabino	bebedo	do hebreu *sâbâ*	30 de Dezembro.
Samuel	ouvido de Deus	— — *schamals* (exalçar) *El* (Deus)	20 de Agosto.
Saturnino	de Saturno	do latim *saturninus*	29 de Novembro.
Sebastião	muito elevado	do grego *sèbastos*	20 de Janeiro.
Sergio	do povo Servio	do latim *servia gens*	7 de Outubro.
Severo	severo	— — *severus*.	1 de Outubro.
Severino	firme na justiça	— — —	11 de Fevereiro.
Sidonio	caçador	do hebreu *tsoud*	23 de Agosto.

Simeão	que foi ouvido	do hebreu *schimhon*	5 de Janeiro.
Simão	— — —	— — —	16 de Julho.
Simplicio	que é simples	do latim *simplex*	2 de Março.
Socrates	força rasoavel	do grego *sos* (são d'espirito) *kratos* (poder)	19 de Abril.
Sohpia	sabia	— — *sophia*	18 de Setembro.
Sulpicio	da sulpicia	do latim *sulpicius*	19 de Janeiro.
Susana	lyrio	do hebreu *schuschân* (lyrio)	11 de Agosto.
Silvano	da floresta	do latim *silva*	4 de Maio.
Silverio	— —	— — —	20 de Junho.
Silvestre	— —	— — —	31 de Dezembro.
Silvia	— —	— — —	3 de Novembro.
Symphronio	util	do grego *sumphoros*	22 de Agosto.
Telesphoro	que cumpre	— — *telos phorô*	5 de Janeiro.
Theodora	presente de Deus	— — *théos dôron*	11 de Setembro.
Theodosio	— — —	— — — *dosis*	11 de Janeiro.
Theodulo	servidor de Deus	— — — *doulos*	17 de Fevereiro.
Theophilo	amigo de Deus	— — — *philos*	21 de Fevereiro.
Theotimo	que venera Deus	— — — *timaö*	20 de Abril.
Thereza	feroz	— — *thêros* (animal salvagem)	15 de Outubro.
Thomaz	irmão gemeo.	do hebreu *thomin* (gemeo)	21 de Dezembro.
Tiburcio	da cidade de Tibur	do latim *Tiburtius*	14 de Abril.
Timotheo	que venera Deus	do grego *timao théos*	24 de Janeiro.
Tito	digno	— — *tiô* (honrar)	14 de Janeiro.
Urbano	que mora na cidade	do latim *urbanus*	25 de Maio.
Ursula	a ursinha	— — *ursula*	21 de Outubro.
Valentim	forte	— — *valens*	4 de Fevereiro.
Valerio	o mais forte	— — *valere*	28 de Abril.
Venancio	forte	do celta *venai*	18 de Maio.

Victor	vencedor	do latim *victor*	21 de Julho.
Vicente	que sabe dominar-se	do latim *vincens*	22 de Janeiro.
Virgilio	moço	— — *virgo*	27 de Novembro.
Virginia	moça	— — —	8 de Julho.
Vital	que dá a vida	— — *vitans*	14 de Fevereiro.
Wenceslau	coroado de gloria	do slavo *slas* (gloria)	28 de Setembro.
Xavier	brilhante	do arabe (?)	3 de Dezembro.
Zacharias	de que o sr. se lembra	do hebreu *zechér* (memoria) *Yat*	15 de Março.
Zeferino	que dá vida	do grego *dzoé, phoros* (senhor).	26 de Agosto.

Plantação do vime. — O vime é de grande utilidade em uma fazenda e presta muito serviço em diversos casos; substitue perfeitamente o cipó, tendo a vantagem de ser mais economico pela facilidade com que se faz sua colheita; é excellente material para amarrar videiras e outras plantas. Para a fabricação de balaios, cestas e de certas mobilias como cadeiras de balanço, berços e centenares de outros objectos de uso domestico ou industrial é o melhor material conhecido, não só por sua flexibilidade, duração e facilidade de deixar-se trabalhar, como por sua barateza, belleza e duração.

A plantação do vime pouco differe do chorão a que aliás è muito semelhante; planta-se geralmente em terreno humido á beira d'agua; a plantação póde ser feita por mergulhão ou mesmo por estaca.

Estrume do cafeeiro. — O cafeeiro póde fructificar indefinidamente si a força productiva do solo for sempre renovada pela acção do estrume. Para isso existem diversas composições artificiaes, porém deve-se usar de preferencia o estrume natural do gado.

O Telegrapho no Brazil. — O telegrapho fnncciona no Brazil desde 1856. O cabo submarino foi inaugurado a 1 de Janeiro de 1874, ligando o Rio de Janeiro com Bahia, a Pernambuco e Pará.

As communicações com a Europa tiveram começo a 22 de Junho seguinte.

O ANNO DE 1897

Correspondencia com a éra christã

6610 do periodo Juliano.
5658 da era dos Judeus.
1942 do estabelecimento do calendario.
1897 do calendario Juliano a 13 de Janeiro.
1315 da Hegira.
1864 da morte de Jesus Christo.
457 da invenção da imprensa.
405 do descobrimento da America.
397 do descobrimento do Brazil.
380 da Reforma Religiosa.
315 do estabelecimento do Calendario Gregoriano.
250 da publicação da primeira obra no Brazil.
234 do estabelecimento do correio no Brazil.
108 da Revolução Franceza.
105 do calendario Republicano francez.
89 do apparecimento do primeiro jornal no Brazil.
75 da Independencia do Brazil.
8 da proclamação da Republica dos E. U. do Brazil.
6 da Promulgação da constituição da Republica.

Computo ecclesiastico

Aureo Numero	17	Cyclo solar	2
Epacta	XXVI		
Lettra domimial	C	Indicção romana	10

Festas moveis

Septuagesima.	14 Fev.	Ascensão	27 Maio
Quinquagesima.	28 «	Espirito Santo	6 Junho
Cinzas	3 Março	S. S. Trindade	3 »
Ramos	11 Abril	Corpo de Deus	17 »
Paschoa	18 »	Advento	28 Nov.

Temporas

As 1as (*Reminiscere*) . . . . 10, 12, 13 Março
As 2as (*Trinitatis*) . . . . 9, 11, 12 Junho
As 3as (*Lucia*) . . . . 15, 17, 18 Setembro
As 4as (*Crucis*) . . . . 15, 17, 18 Dezembro.

Bençãos matrimoniaes

As bençãos matrimoniaes são prohibidas desde *Quarta feira de Cinzas* (3 de Março) até o primeiro domingo depois da *Paschoa* (25 de Abril) e desde o primeiro domingo do *Advento* (28 de Novembro) até o dia de Reis

Feriados nacionaes

1º. de Janeiro – Consagrado á commemoração da fraternidade universal.
24 de Fevereiro — Consag. á commem. da promulgação da Constituição da Republica.
21 de Abril — Consag. á commem. dos precursores da independencia brazileira, personificados em *Tiradentes*.
3 de Maio — Consag. á commem. da descoberta do Brazil.
13 de Maio — Consag. á commem. da fraternidade dos brazileiros.
14 de Julho — Consag. á commem. da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos Americanos.
7 de Setembro — Consag. á commem. da Independencia do Brazil.
12 de Outubro — Consag. á commem. do descobrimento da America.
2 de Novembro — Consag. á commem. geral dos mortos.
15 de Novembro — Consag. á comm. da Patria Brazileira.

Feriados estaduaes

19 de Março — Consag. á commem. do governo republicano de André de Albuquerque.
7 de Abril — Consag. á commem. da promulgação da constituição Estadual.
12 de Junho — Consag. á commem. da morte de Frei Miguelinho.

Ferias forenses

Além dos domingos e dias de festa nacional ou estadual, são feriados no fôro do Estado os dias que decorrerem de 11 a 18 de Abril (Domingo de Ramos a Domingo de Paschoa) e de 21 de Dezembro a 7 de Janeiro.

Eclipses

Em 1897 haverá somente dois eclipses do Sol.

O 1º. Eclipse annular do Sol será visivel para o Brazil.

Terá logar no dia 1 de Fevereiro, começando para a Terra em geral a 2 1/2 horas da manhã e terminando as 8 h. 15 m. da manhã.

O 2º. Eclipse do Sol será annular e visivel para o Brazil. Terá logar no dia 28 de Julho, começando para a Terra ás 10 horas da tarde do dia 28 e terminando ás 3 h., 58 m. do dia 29.

PHASES DA LUA EM NATAL

JANEIRO

Nova a 3, ás 3 h. 40 m. man.
Cresc. a 10, ás 7 h. 23 m. tard.
Cheia a 18, ás 5 h. 54 m. tard.
Ming. a 25, ás 5 h. 46 m. tard.

FEVEREIRO

Nova a 1, ás 5 h. 50 m. tard.
Cresc. a 9, ás 5 h. 2 m. tard.
Cheia a 17, ás 7 h. 48 m. man.
Ming. a 24, a 1 h. 12 m. man.

MARÇO

Nova a 3, ás 9 h. 33 m. man.
Cresc. a 11, a 1 h. 6 m. man.
Cheia a 18, ás 7 h. 5 m. tard.
Ming. a 25, ás 9 h. 37 m. man.

ABRIL

Nova a 2, a 1 h. 51 m. man.
Cresc. a 10. ás 6 h. 4 m. man.
Cheia a 17, ás 4 h. 12 m. man.
Ming. a 23, ás 7 h. 6 m. tard.

MAIO

Nova a 1, ás 6 h. 23 m. tard.
Cresc. a 9, ás 7 h. 14 m. tard.
Cheia a 16, ás 11 h. 32 m. tard.
Ming. a 23, ás 7 h. 11 m. man.
Nova a 31, ás 10 h. 3 m. man.

JUNHO

Cresc. a 8, ás 4 h. 39 m. man.
Cheia a 14, ás 6 h. 38 m. man.
Ming. a 21, ás 9 h. 1 m. tard.
Nova a 30, ás 12 h. 1 m. man.

JULHO

Cresc. a 7, ás 11 h. 9 m. tard.
Cheia a 14, ás 2 h. 29 m. man.
Ming. a 22, a 0 h. 55 m. man.
Nova. a 29, a 1 h. 35 m. tard.

AGOSTO

Cresc. a 5, ás 4 h. 2 m. tard.
Cheia a 12, ás 11 h. 59 m. man.
Ming. a 20. ás 5 h. 7 m. man.
Nova a 28, a 1 h. 7 m. man.

SETEMBRO

Cresc. a 3, ás 8 h. 43 m. tard.
Cheia a 11 ás 11 h. 59 m. man.
Ming. a 19 ás 12 h. 28 m. tard.
Nova a 26 ás 11 h. 24 m. man.

OUTUBRO

Cresc. a 3, ás 3 h. 9 m. man.
Cheia a 10, ás 2 h. 19 m. tard.
Ming. a 18, ás 6 h. 46 m. tard.
Nova a 25, ás 9 h. 5 m. tard.

NOVEMBRO

Cresc. a 1, ás 12 h. 4 m. tard.
Cheia a 9, ás 7 h. 29 m. tard.
Ming. a 17, ás 0 h. 40 m. man.
Nova a 24, ás 6 h. 47 m. tard.

DEZEMBRO

Cresc. a 1, ás 12 h. 52 m. tard.
Cheia a 9, ás 2 h. 32 m, man.
Ming. a 17, á 1 h. 59 m. man.
Nova a 23, ás 5 h. 32 m. tard.
Cresc. a 30, ás 5 h. 4 m. tard.

TABOA DAS MARÉS NO PORTO DO NATAL

Em cada dia do mez lunar

DIAS DA LUA	PREAMAR		BAIXAMAR	
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
1	5 36 m.	6 0 t.	11 48 m.	12 12 m.
2	6 24 ,,	6 48 ,,	12 36 t.	11 0 ,,
3	7 12 ,,	7 36 ,,	1 24 ,,	1 48 ,,
4	8 0 ,,	8 24 ,,	2 12 ,,	2 36 ,,
5	8 48 ,,	9 12 ,,	3 0 ,,	3 24 ,,
6	9 36 ,,	10 0 ,,	3 48 ,,	4 12 ,,
7	10 24 ,,	10 48 ,,	4 36 ,,	5 0 ,,
8	11 12 ,,	11 36 ,,	5 24 ,,	5 48 ,,
9	12 0 ,,	12 24 m.	6 12 ,,	6 36 ,,
10	12 48 t.	1 12 ,,	7 0 ,,	7 24 ,,
11	1 36 ,,	2 0 ,,	7 48 ,,	8 12 ,,
12	2 24 ,,	2 48 ,,	8 36 ,,	9 0 ,,
13	3 12 ,,	3 36 ,,	9 24 ,,	9 48 ,,
14	4 0 ,,	4 24 ,,	10 12 ,,	10 36 ,,
15	4 48 ,,	5 12 ,,	11 0 ,,	11 24 ,,
16	5 36 ,,	6 0 ,,	11 48 ,,	0 12 t.
17	6 24 ,,	6 48 ,,	0 36 m.	1 0 ,,
18	7 12 ,,	7 36 ,,	1 24 ,,	1 48 ,,
19	8 0 ,,	8 24 ,,	2 12 ,,	2 36 ,,
20	8 48 ,,	9 12 ,,	3 0 ,,	3 24 ,,
21	9 36 ,,	10 0 ,,	3 48 ,,	4 12 ,,
22	10 24 ,,	10 48 ,,	4 36 ,,	5 0 ,,
23	11 12 ,,	11 36 ,,	5 24 ,,	5 48 ,,
24	0 0 m.	12 24 t.	6 12 ,,	6 36 ,,
25	0 48 ,,	1 12 ,,	7 0 ,,	7 24 ,,
26	1 36 ,,	2 0 ,,	7 48 ,,	8 12 ,,
27	2 24 ,,	2 48 ,,	8 36 ,,	9 0 ,,
28	3 12 ,,	3 36 ,,	9 24 ,,	9 48 ,,
29	4 0 ,,	4 24 ,,	10 12 ,,	10 36 ,,
30	4 48 ,,	5 12 ,,	11 0 ,,	11 24 ,,

O primeiro passo para a sabedoria é ouzar pôr em d[illegible]
vida o seu saber.

WEISS.

Explicaçãs da tabella de preamar e baixamar

Para se fazer uso da tabella antecedente basta ver somente á pagina 39 em que dia teve logar a lua nova e ver na tabella os dias da lua, isto é, os dias, que tem decorrido depois que a lua foi nova. Ver na tabella as horas de preamar e baixamar que são invariaveis em todos os mezes lunares.

Por exemplo: Queremos saber no dia 23 de Julho em que horas serão as marés. Vemos na pagina 39 que a lua nova de Julho é a 29, mas o dia em que desejamos verificar a maré é 23, portanto esse dia faz parte do mez lunar que começou em Junho na lua nova de 30 — de 30 de Junho a 23 de Julho vão 23 dias. Na tabella, no 23° dia do mez lunar, as preamares são ás 11 h. 12 m. da tarde e ás 11 h. 36 minutos da manhã, as baixa-mares, ás 5 h. 24 m. da manhã e ás 5 h. 48 m. da manhã. Portanto a 23 de Julho a preamar será as 11 h. 36 m. da manhã e ás 11 horas 12 m. da tarde, a baixamar ás 5 horas 24 m. da manhã e ás 5 h. e 48 m. da tarde.

Outro exemplo: Queremos saber as horas da maré a 4 de Maio, 4 de Maio é o 4° dia do mez lunar, porque a lua nova cae a 1 do mesmo mez. Pela tabella, no 4° dia do mez lunar a preamar é invariavelmente ás 8 horas da manhã e ás 8 h. 24 m. da tarde, e a baixamar ás 2 h. 12 m. da tarde e ás 2 h. 36 m. da manhã. Portanto a 4 de Maio a preamar será ás 8 h. da manhã e 8 h. 24 m. da tarde e a baixa mar ás 2 h. 12 m. da tarde e ás 2 h. 36 m. da manhã.

As maiores marés de 1897

O Sol e a Lua pela sua attracção sobre o mar determinão marès que se combinam e produzem as que observamos.

As *maiores marés* coincidem com as *syzigias* ou com as luas novas e cheias, e as *menores* com as *quadraturas* ou com os quartos crescente e minguante. As marès das syzigias não são todas igualmente fortes, porque as marés parciaes que concorrem para a producção dellas, varião com as declinações do Sol e da Lua e com as distancias destes astros á Terra. As marés das syzigias são tanto mais consideraveis quanto a Lua e o Sol estão mais proximos da Terra e do equador, o que se realiza somente nos equinoxios e ambos ao perigêo. Assim o leitor desejoso de saber as maiores marés do anno basta procurar os dias de luas novas e cheias.

DIAS DE PAGAMENTO

AO FUNCCIONALISMO PUBLICO

Alfandega

Pı imeiro dia util

Pessoal activo do Ministerio da Fazenda — Folha dos officiaes do Batalhão — Pessoal da Caixa Economica e Juizo Seccional.

Segundo dia util

Pret do Batalhão — Folhas da Escola Regimental e Enfermaria Militar — Pessoal da Capitania do Porto — Obras Publicas e Escola de Aprendizes Marinheiros.

Terceiro dia util

Commandante e mais empregados da Fortaleza dos Santos Reis Magos — Saude do Porto — Consignações e Juros de Apolices.

Quarto dia util

Pessoal inactivo de todos os Ministerios — Expediente das Repartições Publicas — Material de todos os Ministerios.

Thesouro

Primeiro dia util

Governador — Secretaria do Governo — Corpo de Fazenda — Policia Administrativa — Folha dos presos de Justiça.

Segundo dia util

Justiça de 1ª e 2ª instancia — Batalhão de Segurança — Instrucção Primaria — Hygiene Publica e Secretaria respectiva.

Terceiro dia util

Directoria da Instrucção Publica — Corpo docente do Atheneu — Secretarias do Congresso, do Superior Tribunal de Justiça e da Instrucção Publica.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital de Caridade — Aposentados e Reformados.

Quinto dia util

Guardas — Patrão e remadores — Documentos e contas a pagar.

Intendencia

Primeiro dia util

Pessoal da Secretaria — Advogado e Instrucção Publica

Segundo dia util

Fiscaes — Guardas — Administradores do Matadouro e Cemiterio Publico — Serventes.

Terceiro dia util

Illuminação — Limpeza Publica — Expediente e Contas a pagar.

Um inglez, recentemente chegado ao Brazil dirige-se ao criado do hotel para lhe pedir cogumelos.

—*Have you mush room, boy?*

O criado apresenta-lhe um murrão.

O inglez desenha então na lista um cogumelo.

O criado vae á cosinha e traz um chapéo de sol aberto, convencido de que o inglez era doido.

⁂

Uma hospedaria.

— O' rapaz, ha pulgas?

— Não, senhor; não tenha medo.

— Como assim? não tenha medo?

— Não tenha medo; os persevejos comem-nas.

⁂

O homem faz a santidade daquillo que crê, como a belleza daquillo que ama.

RENAN.

⁂

O reconhecimento é o unico thesouro do pobre.

SHAKESPEARE.

EXPEDIÇÃO DE MALAS

Esta repartição expede malas para o interior e exterior do Estado, por estafetas e conductores, nos dias marcados na tabella infra, recebendo correspondencias atè a hora fixada na mesma tabella.

ESTAÇÕES POSTAES	Dias de expedição	Hora até quando é recebida a correspondencia a expedir na mala do dia		
		A registrar	ORDINARIA	
			Porte simples	Porte duplo
		horas	horas	horas
Vera-Cruz, S. Antonio, S. Bento, S. Cruz, Curraes-Nóvos, Acary, Jardim, Caicó, Flores e Serra-Negra.	5,10,15,20,25 e ultimo. (*)	11	11 1/2	11 3/4
S. José, Papary, Arez, Goyaninha (Estação) Penha (Estação), Cuitezeiras, Nova-Cruz, Parahyba e Pernambuco . . .	diariamente	11 1/2	10	12 1/4
Ceará-Mirim, Maracajaú e Touros	5, 10, 15, 20, 25 e ultimo.	11 1/2	1	1 1/4
Taipú, Jardim de Angicos, Angicos, Assú, Macáu, Mossoró, Apody, Porto'Alegre e Pau dos Ferros	5, 10, 15, 20, 25 e ultimo.	11 1/2	1 1/2	1 3/4
Macahyba, Sant'Anna, Triumpho, Caraúbas, Patú, Martins, Luiz Gomes e S. Miguel.	5, 10. 15, 20, 25 e ultimo.	12	2	2 1/4

(*) Quando estes dias coincidem com os domingos a partida será na segunda feira.

ESBOÇO DO ANNO DE 1898

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias	MEZES		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
1	Sabb. ✠ *Circ. f*	Terç.	Terç.
2	**Dom.**	Quart. ✠ *Pu-*	Quart. *Temp.*
3	Seg.	Quin. (*rific.*	Quint.
4	Terç.	Sext.	Sext. *Temp.*
5	Quart.	Sabb.	Sabb. *Temp.*
6	Quint. ✠ *Reis* (*)	**Dom.**	**Dom.** 2° *Quar.*
7	Sext.	Seg.	Seg.
8	Sabb.	Terç.	Terç.
9	**Dom.**	Quart.	Quart.
10	Seg.	Quint.	Quint:
11	Terç.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sabb.	Sabb.
13	Quint.	**Dom.** *Sexag.*	**Dom.** 3° *Quar*
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sabb.	Terç.	Terç.
16	**Dom.**	Quart.	Quart.
17	Seg.	Quint.	Quint.
18	Terç.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sabb.	Sabb. *ff*
20	Quint.	**Dom.** *Quinq.*	**Dom.** 4° *Quar*
21	Sext.	Seg. *Carnaval*	Seg.
22	Sabb.	Terç. *Carnaval*	Terç.
23	**Dom.**	Quart. *Cinzas*	Quart.
24	Seg.	Quint. *f*	Quint.
25	Terç.	Sext.	Sext. ✠ *An-*
26	Quart.	Sabb.	Sabb. (*nunc.*
27	Quint.	**Dom.** 1° *Quar.*	**Dom.** *Paix.*
28	Sext.	Seg.	Seg.
29	Sabb.	....	Terç.
30	**Dom.**	....	Quart.
31	Seg.	....	Quint.

(*) Ferias no fôro até 10.
ff feriado estadual.— *f* feriado federal,

ESBOÇO DO ANNO DE 1898

Dias	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sext.	**Dom.**	Quart. *Temp.*
2	Sabb,	Seg.	Quint.
3	**Dom.** *Ramos*	Terç. *f*	Sext. *Temp.*
4	Seg. *Santa*	Quart.	Sabb. *Temp.*
5	Terç. *Santa*	Quint.	**Dom.** *S. S.*
6	Quart. *Trevas**	Sext.	Seg. *(Trind*
7	Quint. ✠ *End. ff*	Sabb.	Terç.
8	Sext. ✠ *Paixão*	**Dom.**	Quart.
9	Sabb. *Alleluia*	Seg.	Quint. ✠ *Corpo*
10	**Dom.** *Pasch.*	Terç.	Sext. *(de Deus*
11	Seg. 1ª *Oitava*	Quart.	Sabb.
12	Terç. 2ª *Oitava*	Quint.	**Dom.** *ff*
13	Quart.	Sext. *f*	Seg.
14	Quint.	Sabb.	Terç.
15	Sext.	**Dom.**	Quart.
16	Sabb.	Seg.	Quint.
17	**Dom.** *Paschlª*	Terç.	Sext.
18	Seg.	Quart.	Sabb.
19	Terç.	Quint. ✠ *Asc.*	**Dom.**
20	Quart.	Sext.	Seg.
21	Quint. *f*	Sabb.	Terç.
22	Sext.	**Dom.**	Quart.
23	Sabb.	Seg.	Quint.
24	**Dom.**	Terç.	Sext. ✠ *S. João*
25	Seg.	Quart.	Sabb.
26	Terç.	Quint.	**Dom.**
27	Quart.	Sext.	Seg.
28	Quint.	Sabb.	Terç.
29	Sext.	**Dom.** *Espir.*	Quart. ✠ *S. Pe-*
30	Sabb.	Seg. *(Santo*	Quint. *(dro*
31	....	Terç.	....

(*) Ferias no fôro atè 20.

ESBOÇO DO ANNO DE 1898

Dias	MEZES		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
1	Sext,	Seg.	Quint.
2	Sabb. *Visitaç.*	Terç.	Sext.
3	**Dom.**	Quart.	Sabb.
4	Seg.	Quint.	**Dom.**
5	Terç.	Sext.	Seg.
6	Quart.	Sabb.	Terç.
7	Quint.	**Dom.**	Quart. *f*
8	Sext.	Seg.	Quint. ✠ *Nat.*
9	Sabb.	Terç.	Sext.
10	**Dom.**	Quart.	Sabb.
11	Seg.	Quint.	**Dom.**
12	Terç.	Sext.	Seg.
13	Quart.	Sabb.	Terç.
14	Quint. *f*	**Dom.**	Quart.
15	Sext.	Seg. ✠ *Assum.*	Quint.
16	Sabb.	Terç.	Sext.
17	**Dom.**	Quart.	Sabb.
18	Seg.	Quint.	**Dom.**
19	Terç.	Sext.	Seg.
20	Quart.	Sabb.	Terç.
21	Quint.	**Dom.**	Quart. *Temp.*
22	Sext.	Seg.	Quint.
23	Sabb.	Terç.	Sext. *Temp.*
24	**Dom.**	Quart.	Sabb. *Temp*
25	Seg.	Quint.	**Dom.**
26	Terç. *S. Anna.*	Sext.	Seg.
27	Quart.	Sabb.	Terç.
28	Quint.	**Dom.**	Quart.
29	Sext,	Seg.	Quint.
30	Sabb.	Terç.	Sext
31	**Dom.**	Quart.	....

Tudo vence o coração que se não deixa vencer.

PADRE ANTONIO VIEIRA.

ESBOÇO DO ANNO DE 1898

MEZES

Dias	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	Sabb.	Terç. ✠ *Tod. os*	Quint.
2	**Dom.** *Rosar.*	Quart. *f* *Fi-(SS.*	Sexta
3	Seg.	Qui... *(nado.*	Sabb.
4	Terç.	Sex...	**Dom.** *2º. Adv.*
5	Quart.	Sabb.	Seg.
6	Quint.	**Dom.**	Terç.
7	Sexta	Seg.	Quart.
8	Sabb.	Terç.	Quint. ✠ *Conc.*
9	**Dom.**	Quart.	Sexta
10	Seg.	Quint.	Sabb.
11	Terç. *	Sexta	**Dom.** *3º. Adv.*
12	Quart. *f*	Sabb.	Seg.
13	Quint.	**Dom.**	Terç.
14	Sexta	Seg.	Quart. *Temp.*
15	Sabb.	Terç. *f*	Quint.
16	**Dom.**	Quart.	Sexta *Temp.*
17	Seg.	Quint.	Sabb.
18	Terç.	Sexta	**Dom.** *4º. Adv.*
19	Quart.	Sabb.	Seg.
20	Quint.	**Dom.**	Terç.
21	Sexta	Seg.	Quart.
22	Sabb.	Terç.	Quint.
23	**Dom.**	Quart.	Sexta
24	Seg.	Quint.	Sabb.
25	Terç.	Sexta	**Dom.** ✠ *Natal*
26	Quart.	Sabb.	Seg.
27	Quint.	**Dom.** *1º. Adv.*	Terç.
28	Sexta	Seg.	Quart.
29	Sabb.	Terç.	Quint.
30	**Dom.**	Quart.	Sexta
31	Seg.	. . . . .	Sabb.

(*) Ferias no fôro atè 10 de Janeiro de 1899.

1897

1°. mez

Janeiro

31 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 S.	5 44	6 19										
2 S.	5 45	6 19										
3 D.	5 45	6 20										
4 S.	5 46	6 20										
5 T.	5 46	6 21										
6 Q.	5 47	6 21										
7 Q.	5 47	6 21										
8 S.	5 48	6 22										
9 S.	5 48	6 22										
10 D.	5 49	6 22										
11 S.	5 49	6 22										
12 T.	5 50	6 23										
13 Q.	5 50	6 23										
14 Q.	5 51	6 24										
15 S.	5 51	6 24										
16 S.	5 52	6 24										
17 D.	5 52	6 24										
18 S.	5 53	6 25										
19 T.	5 53	6 25										
20 Q.	5 54	6 25										
21 Q.	5 54	6 25										
22 S.	5 55	6 25										
23 S.	5 55	6 25										
24 D.	5 56	6 25										
25 S.	5 56	6 25										
26 T.	5 56	6 25										
27 Q.	5 57	6 25										
28 Q.	5 57	6 25										
29 S.	5 58	6 25										
30 S.	5 58	6 25										
31 D.	5 58	6 25										

Dias em que não se vencem lettras nem obrigações commerciaes

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1*	7	7	4	2	6	4	1	5	3	2*	5
3	14	14	7**	3*	12**	11	8	7*	10	7	12
10	21	19**	11	9	13	14*	15	12	12*	14	19
17	24*	21	18	13*	20	18	22	19	17	15*	26
24	28	28	21*	16	27	25	29	26	24	21	—
31	—	—	25	23	—	—	—	—	31	28	—
—	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—

O signal (*) indica feriado nacional e o signal (**) indica feriado estadual.

Quando o vencimento cahir em alguma das datas acima, a obrigação vence no dia util antecedente. Os bancos costumão guardar os dias santificados e os feriados dos Estados, pelo que a obrigação vence igualmente no dia util antecedente.

Os dias santificados do anno de 1897 são os seguintes, excluidos os que coincidem com datas já feriadas por lei: 6 de Janeiro, 2 de Fevereiro, 25 de Março, 15 e 16 de Abril, 27 de Maio, 17, 24 e 29 de Junho, 15 de Agosto, 8 de Setembro, 1 de Novembro, 8 e 25 de Dezembro.

Para limpar molduras de quadros. — Passa-se primeiro uma escova fina e depois uma esponja fina embebida de agua de sabão. Se receia alterar o dourado, recorre-se ao seguinte processo: mistura-se duas ou trez gemmas de ovos bem batidas e 15 ou 20 grammas de agua de javel. Molha-se uma escova macia nesta mistura e escova-se ligeiramente os quadros, principalmente as partes em que o dourado está mais arruinado.

1897 — JANEIRO — 1º Mez

1ª. Semana — 31 dias

1 Sext. feira. 0 — 365.

✠ Circumcisão do Senhor.

Gonçalo Coelho descobre o Rio de Janeiro, em 1502.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

2 Sabbado. 1 — 364.

Ss. Estevam, Isidoro e Macario.

Inaugura-se na Capital Federal o Panorama do Rio de Janeiro, em 1891.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JANEIRO — 1º Mez

1ª Semana — 31 dias

3 Domingo. 2—363.

Ss. Antero, Genoveva e Florencio

Fundação da colonia suissa de Nova Friburgo, em 1818.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

MEMORANDUM

1 : Dia santificado na Egreja Catholica, em commemoração da Circumcisão do Senhor. — Feriado Federal, em commemoração da fraternidade universal.—Missa solemne de Anno Bom na Matriz da capital.— Conservam-se fechadas as repartições federaes e estaduaes. — **2 :** Feira á tarde no Passo da Patria. — Começa nas repartições fiscaes do Estado o pagamento do 1º trimestre do imposto de giro commercial. — Paga-se na Alfandega: ao pessoal activo do Ministerio da Fazenda, a folha dos officiaes do batalhão, ao pessoal da Caixa Economica e do Juizo Seccional; na Intendencia Municipal : ao pessoal da respectiva secretaria, advogado e instrucção publica ; no Thesouro do Estado: ao Governador, Secretaria do Governo, Corpo de Fazenda, Policia Administrativa e folha de presos de justiça.

1897 — JANEIRO — 1° Mez

2ª Semana — 31 dias

4 Seg. feira. 3 — 362.
Ss. Gregorio, Tito e Rogoberto.

Antonio C. Pessoa de Mello ataca e toma Bezerros, em 1849.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

5 Terç.-feira. 4 — 361.
Ss. Samsão e Amalia.

Entrada do exercito brazileiro em Assumpção, em 1869.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JANEIRO — 1° Mez

2ª Semana — 31 dias

6 Quart. feira. 5—360.
✠ Ss. Reis Magos.

Henrique Dias repelle os hollandezes, em 1648.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

7 Quint. feira. 6 — 359.
Ss. Theodoro, Alderia e Melalania.

D. João III créa o Governo Geral do Brazil, em 1549.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

2ª Semana 31 dias

8 Sext. feira. 7 — 358.
S. Lourenço Justiniano.

Proclamação revolucionaria dos deputados Nunes Machado, Vilella Tavares e Lopes Netto, em 1849.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

9 Sabbado. 8 — 357.
Ss. Julião, Adriano e Celso.

Eleição de Manoel de Carvalho Paes de Andrade e José da Natividade Saldanha para presidente e secretario do Governo de Pernambuco, em 1824.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JANEIRO — 1° Mez

2ª Semana | 31 dias

10 Domingo. 9 — 356.
Ss. Paulo, Nicanor e Gonçalo.

Morre em Olinda João Fernandes Vieira, em 1681.

	Receita		Despeza	
TOTAL. . , ...				

MEMORANDUM

4: Pg. na Alf.: o pret do Bam., fls. da Esola Regm. e Enferm Mil., Pess. da Capitan. do Porto, Obr. publ. e Esc. de Aprend. Marinh.; no Thes.: a Just. de 2ª e 1ª instancia, Bam. de Segur. Instr. Prim., Hygien. Publ. e Secret. respectiva; na Intend.: fiscaes, guardas, Adms. do Matad. Publ. do Cemit. e serventes. **5**: Pg. na Int.: Illum. publ., Limp. publ. Exped. e contas a pagar; na Alf., commandante e mais empregados da Fort. dos S S. Reis Magos: Saude do Porto, consignações e juros de Apolices; no Thesouro: Directoria da Instrucção Publica, corpo docente do Atheneu, Secretarias do Congresso, Superior Tribunal de Justiça e Instrucção Publica.—O Correio Geral expede malas para todas as linhas do interior. — **6**: Festa catholica dos S. Reis Magos.— Missa na fortaleza e romarias à tarde.— Paga-se na Alfandega: o pessoal inativo de todos os ministerios, expediente das repartições publicas, material de todos os ministerios; no Thesouro do Estado: o pessoal do Hospital de Caridade, aposentados e reformados. — **7**: Findam as ferias forenses nos juizos locaes.— Paga-se no Thesouro do Estado: remeiros e guardas, documentos e contas a pagar.— **9**: Feira à tarde no Passo da Patria.

1897 — JANEIRO — 1º Mez

3ª Semana · 31 dias

11 Seg. feira. 10 — 355.
Ss. Hygino, Honorato e Theodosio

Expulsão dos Jesuitas do Brasil, em 1759.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

12 Terç. feira. 11 — 354.
Ss. Satyro, Taciana e Arcadio.

A esquadra hespano-portugueza do Conde da Torre trava combate com a hollandeza entre Itamaracá e Goyanna, em 1640.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

1897 — JANEIRO — 1° Mez

3ª Semana — 31 dias

13 Quart. feira. 12—353
Ss. Hilario, Veronica e Leonardo.

Fuzilamento de Frei Caneca em Pernambuco, em 1825.

	Receita		Despeza	
Total.				

14 Quint. feira. 13 — 352.
S. Felix de Nola.

Morre o almirante hollandez Willem Cornelissem, no ataque á Parahyba, em 1640.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — JANEIRO — 1° Mez

3ª Semana — 31 dias

15 Sext. feira. 14—351.
Ss. Amaro, Maximo e Macario.

Os frades de S. Bento libertam todos os escravos dos mosteiros de Pernambuco e Parahyba, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

16 Sabbado. 15 — 350.
Ss. Marcello e Guilherme.

Doação a Fernão de Noronha da Ilha de S. João, depois Fernando de Noronha, em 1504.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JANEIRO — 1º Mez

3ª Semana | 31 dias

17 Domingo. 16 — 349. | *E' lançado ao mar o encouraçado «Aquidaban», em 1885.*

Ss. Antão, Sulpicio e Daniel.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

10: O Correio Geral expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra. — **11**: O correio expede malas para a linha de Serra Negra.—Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça.— Findam as ferias forenses no juizo federal.— **13**: Conferencia do Superior Tribunal de Justiça e audiencia do Juiz Semanario, audiencia do Juiz Seccional.— **14**: Audiencia do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadual.— **15**: Finda o prazo do pagamento do 1º trimestre do imposto de giro commercial, — Audiencia do Juiz Districtal da Capital.— Terminam as ferias do ensino primario.— **16**: Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — JANEIRO — 1º Mez

4ª. Semana — 31 dias

18 Seg. feira. 17 — 348.
Ss. Prisca e Beatriz.

Derrota e morte de D. Luiz de Rojas y Borja, general hespanhol, em marcha para Porto Calvo, em 1686.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

19 Terç. feira. 18—347.
Ss. Canuto, André e Fulgencio

Alvará banindo os jesuitas de Portugal, em 1759.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1897 — JANEIRO — 1° Mez

4ª. Semana — 31 dias

20 Quart. feira. 19—346.
Ss. Sebastião, Fabião e Amaro.

Fundação da cidade do Rio de Janeiro, em 1567.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

21 Quint. feira. 20—345.
Ss. Ignez e Fructuoso.

Derrota de uma força liberal nos Curraes, em 1849.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JANEIRO — 1° Mez

4ª Semana — 31 dias

22 Sexta feira. 21 — 344.
Ss. Vicente, Anastacio e Gaudencio.

Sagração da Igreja da Penha de Pernambuco, em 1882.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

23 Sabbado. 22 — 343.
Desposorio de S. José e N. Senhora. S. Raymundo.

Chega no Recife o principe Mauricio de Nassau, em 1637.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JANEIRO — 1º Mez

4ª. Semana — 31 dias

24 Domingo. 23 — 342.
N.S. da Paz, Ss. Timotheo e Marcolino

E' preso pelos hollandezes o general Francisco Barreto de Menezes, em 1648.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

20: O Correio Geral expede malas para todas as linhas do interior. — Festa catholica de S. Sebastião. — Conferencia no Superior Tribunal de Justiça e audiencia do Juiz Semanario. — Audiencia do Juiz Seccional. — **21:** Audiencia do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Paga-se no Thesouro Estadual a folha dos presos de justiça. — Sessão da Junta da Fazenda Estadual. **22:** Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **23:** Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — JANEIRO — 1° Mez

5ª. Semana — 31 dias

25 Seg. feira. 24 — 341.
Conversão de S. Paulo, S. Ananias.

Morte de Americo Vespucio em Sevilha, em 1510.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

26 Terç. feira. 25 — 340.
Ss. Polycarpo, Pretextato e Alberico.

Descoberta da Ponta de Mucuripe no Ceará por Vicente Pinzon, em 1500.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

5ª Semana — 31 dias

27 Quart. feira. 26—339.
Ss. João Chrysostomo e Alexandre.

Restauração de Pernambuco do dominio hollandez, em 1654.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

28 Quint. feira. 27—338.
Ss. Cyrillo e Carlos Magno.

Decreto franqueando os portos do Brazil ao commercio das nações estrangeiras, em 1808.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JANEIRO — 1º Mez

5ª Semana — 31 dias

29 Sext. feira. 28 — 337.
Ss. Sulpicio e Redegunda.

Os hollandezes entram na aldeia de S. Miguel, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

30 Sabbado. 29 — 336.
Ss. Martinha e Barthilde.

Assume pela segunda vez a presidencia de Pernambuco o senador Mayrink, em 1827.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JANEIRO — 1º Mez

5ª. Semana — 31 dias

31 Domingo. 30 — 335.
S. Pedro Nolasco.

Embarque para a Europa da tropa portugueza existente em Pernambuco, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

25: O Correio Geral expede malas para todas as linhas do interior. — **27**: Conferencia do Superior Tribunal de Justiça e audiencia do Juiz semanario. — Audiencia do Juiz Seccional. — **28**: Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadual. — **29**: Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **30**: Feira á tarde no Passo da Patria. **31**: O Correio Geral expede malas para as linhas do interior exceptuada a de Serra-Negra.

TABOA DE MULTIPLICAÇÃO DE 2 A 24

	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48
3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72
4	8	12	16	20	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88	92	96
5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120
6	12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114	120	126	132	138	144
7	14	21	28	35	42	49	56	63	70	77	84	91	98	105	112	119	126	133	140	147	154	161	168
8	16	24	32	40	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120	128	136	144	152	160	168	176	184	192
9	18	27	36	45	54	63	72	81	90	99	108	117	126	135	144	153	162	171	180	189	198	207	216
10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240
11	22	33	44	55	66	77	88	99	110	121	132	143	154	165	176	187	198	209	220	231	242	253	264
12	24	36	48	60	72	84	96	108	120	132	144	156	168	180	192	204	216	228	240	252	254	276	288
13	26	39	52	65	78	91	104	117	130	143	156	169	182	195	208	221	234	247	260	273	286	299	312
14	28	42	56	70	84	98	112	126	140	154	168	182	196	210	224	238	252	266	280	294	308	322	336
15	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225	240	255	270	285	300	315	330	345	360
16	32	48	64	80	96	112	128	144	160	176	192	208	224	240	256	272	288	304	320	336	352	368	384
17	34	51	68	85	102	119	136	153	170	187	204	221	238	255	272	289	306	323	340	357	374	391	408
18	36	54	72	90	108	126	144	162	180	198	216	234	252	270	288	306	324	342	360	378	396	414	432
19	38	57	76	95	114	133	152	171	190	209	228	247	266	285	304	323	342	361	380	399	418	437	456
20	40	60	80	100	120	140	160	180	200	220	240	260	280	300	320	340	360	380	400	420	440	460	480
21	42	63	84	105	126	147	168	189	210	231	252	273	294	315	336	357	378	399	420	441	462	483	504
22	44	66	88	110	132	154	176	198	220	242	264	286	308	330	352	374	396	418	440	462	484	506	528
23	46	69	92	115	138	161	184	207	230	253	276	299	322	345	368	391	414	437	460	483	506	529	552
24	48	72	96	120	144	168	192	216	240	264	288	312	336	360	384	408	432	456	480	504	528	552	576

1897 — Fevereiro

2º. mez — PISCIS — 28 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL		Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES								
	Nasc. h. m.	Occ. h. m.		Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 S.	5 58	6 25										
2 T.	5 59	6 25										
3 Q.	5 59	6 25										
4 Q.	5 59	6 25										
5 S.	5 59	6 25										
6 S.	6 00	6 25										
7 D.	6 00	6 25										
8 S.	6 01	6 25										
9 T.	6 01	6 25										
10 Q.	6 01	6 25										
11 Q.	6 01	6 24										
12 S.	6 01	6 24										
13 S.	6 01	6 23										
14 D.	6 01	6 23										
15 S.	6 01	6 23										
16 T.	6 01	6 23										
17 Q.	6 02	6 22										
18 Q.	6 02	6 22										
19 S.	6 02	6 22										
20 S.	6 02	6 22										
21 D.	6 02	6 21										
22 S.	6 03	6 21										
23 T.	6 03	6 20										
24 Q.	6 03	6 20										
25 Q.	6 03	6 20										
26 S.	6 03	6 19										
27 S.	6 03	6 19										
28 D.	6 03	6 18										

Mulher que falla como homem e gallinha que canta como gallo, são difficeis de se aturar.

População do Brazil em 1830

A população do Brazil em 1830 era de 4.400.000 habitantes approximadamente, assim discriminada pelas então provincias.

Provincias	Habitantes
Pará	180.000
Maranhão	240.000
Piauhy	70.000
Ceará	200.000
Rio Grande do Norte	90.000
Parahyba	120.000
Parnambuco	360.000
Alagoas	120.000
Sergipe	170.000
Bahia	650.000
Espirito Santo	30.000
Rio de Janeiro	660.000
S. Paulo	340.000
S. Catharina	64.000
Rio Grande do Sul	160.000
Minas Geraes	800.000
Goyaz	100.000
Matto Grosso	46.000

Para limpar as palhas das cadeiras. — Recommendamos o seguinte processo para limpar a palha das cadeiras, dispensando a pintura.

Esfreguem primeiro com uma dissolução de 28 grammas de oxalato de potassa n'uma garrafa d'agua. Enxuguem, deixem seccar ao sol e depois fechem n'um quarto, onde se terá préviamente accendido uma porção de enxofre. Retirem no fim de 24 horas, que a palhinha terá tomado a côr natural uniforme.

Este processo, sem a fumigação de enxofre, serve tambem para limpar os chapéos de palha.

Moça janelleira raramente é boa dona de casa.

1897 – FEVEREIRO – 2° Mez

6ª Semana — 28 dias

1 Seg. feira. 31 — 334.
Ss. Ignacio, Pionia e Brigida.

Entra no Recife a esquadra hollandeza que sahira ao encontro da do conde da Torre em 1640.

	Receita		Despeza	
Total.				

2 Terç. feira. 32 — 333.
✠ Purificação de Nossa Senhora.

Ataque do Recife pelos liberaes e morte de Nunes Machado, em 1849.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

6ª. Semana — 28 dias

3 Quart. feira. 33 — 332.
Ss. Braz, Odorico e Ninimo.

Fallece André Vidal de Negreiros, em 1680.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

4 Quint. feira. 34 — 331.
Ss. André Corsino e Gilberto.

Creação da Relação do Recife, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

6ª. Semana — 28 dias

5 Sext. feira. 35 — 330.
Ss. Agueda, Izidoro e Agatha.

Parte do Recife o conde de Nassau para bater o conde Raynunolo, em 1637.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

6 Sabbado. 36 — 329.
Ss. Dorothéa e Amando.

Alvará mandando crear uma relação em Pernambuco, em 1821.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

6ª Semana — 28 dias

7 Domingo. 37 — 328.
Ss. Romualdo, Ricardo e Juliana.

Assalto e tomada do reducto do Rio Formoso, em 1633.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

1: O Correio Geral expede malas para a l. de Serra-Negra.— Pg. na Alf. : o pess. act. do mins. da Faz. fls. dos off. do Bam., Cx. Econ. e Jz. Secc.; no Thes. : o Gov., Secr. do Gov., Corp. de Faz., Pol. admin. e fl. de presos de just. ; na Int. Mun. : Pess. da Secret., advog. e Instr. Pub. — **2** : Assembléa Geral da Empr. Graph. — Dia santificado na Egrej. cath. e festa da Purif. de N.S. — Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes : just. de 2ª. e 1ª. inst., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secrets. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admin. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect.— **3** : Conf. do Sup. Trib. de Just. — Auds. do Jz. Seman. e do Jz. Secc.— Pg. : na Alf. : comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ.; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — **4**: Auds. do Jz. do Dir. da cap. e do Jz. Subs. Secc. — Sess. da Junt. da Faz. Estad. ; Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist.; no Thes. : pess. do Hosp. de Caridade, aposent. e reform. — **5** : Aud. do Jz. distr. da cap. — O correio expede malas para todas as linhas do interior.— Pg. no Thes.: patrão, remeiros e guardas, doc. e contas a pagar.— **6**: Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

7ª Semana — 28 dias

8 Seg. feira. 38 — 327.
S. João da Matta.

Devastação do reconcavo da Bahia por Segismundo von Schkope, general hollandez, em 1647.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

9 Terç. feira. 39 — 326.
Ss. Appollonia, Felix e Nicephoro.

Desastre a bordo do vapor «Marata» no Rio G. do Sul, em 1890, morrendo 22 pessoas e ficando 20 feridas.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

7ª. Semana — 28 dias

10 Quart. feira. 40—325.
Ss. Escolastica e Austreberta.

São postos em liberdade os revolucionarios de 1817, com excepção dos chefes, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

11 Quint. feira. 41 — 324.
Ss. Severino e Adolpho.

Fallece no Maranhão Jeronymo de Albuquerque, fundador da cidade do Natal, em 1681.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

7ª. Semana — 28 dias

12 Sext. feira. 42 — 323.
Ss. Eulaia, Gaudencio e Damião.

Fr. Vital, depois de amnistiado, reassúme o bispadó de Pernambuco, em 1875.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

13 Sabbado. 43 — 322.
Ss. Gregorio e Agabo.

Morte do Barão de Cotegipe, em 1889.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

7ª. Semana — 28 dias

14 Domingo. 44 — 321.
Ss. Valentim, Vital e Bassiano.

Surge á vista de Olinda a esquadra hollandeza do almirante Pater, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

MEMORANDUM

10 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal de Justiça, audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional.—**11**: Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadual. — Paga-se no Thesouro Estadual a folha dos presos de justiça.— **12** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. **13** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

8ª Semana — 28 dias

15 Seg. feira. 45 — 320.
Ss. Faustino e Juvita.

A esquadra hollandeza bombardeia a cidade de Olinda, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

16 Terç. feira. 46—319.
Ss. Porphyrio e Philippe Mareri.

Convocação da Assembléa de procuradores geraes das provincias do Brazil, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

8ª. Semana — 28 dias

17 Quart. feira. 47—318.
Ss. Theodulo e Simão.

Entram em Olinda com grande pompa os generaes hollandezes Lonke e Preter, em 1630.

	Receita		Despeza	
Total				

18 Quint. feira. 48—317.
Ss. Pulcheria e Theotonio.

O general Barreto de Menezes chega com 2000 homens aos montes Guararapes, em 1649.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

8ª. Semana — 28 dias

19 Sext. feira. 49 — 316.
Ss. Barbaro, Gabino e Zambdas.

Passagem de Humaytá pela esquadra brazileira, em 1868.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

20 Sabbado. 50 — 315.
Ss. Eleuterio, Sadothe e Leão.

Batalha de Ituzaingo entre os exercitos argentino e brazileiro, ficando indecisa a victoria, (1827).

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

8ª. Semana — 28 dias

21 Domingo. 51 — 314. Ss. Theophilo, Pepino e Germano.

Decreto determinando que os presidentes do Supremo Tribunal e das relações serão eleitos (1890).

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

15 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — **16** : Terminam as ferias do ensino secundario. — **17** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça, audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **18** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **19** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **20** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **21** : Domingo da Sexagesima.

9ª. Semana — 28 dias

22 Seg. feira. 52 — 313.

Ss. Margarida e Damiana.

D. Pedro I publica em Ouro Preto uma proclamação inconveniente, anarchica e provocadora, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

23 Terç. feira. 53 — 312.

Ss. Pedro Damião e Lazaro.

20 navios hollandezes sob o commando de Lichthart deixam o porto do Recife com destino á Parahyba, em 1634.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — FEVEREIRO — 2° Mez

9ª. Semana — 28 dias

24 Quart. feira. 54—311.
Ss. Mathias e Ediberto.

Promulgação da Constituição da Republica Brazileira, em 1891.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

25 Quint. feira. 55—310.
Ss. Cesario e Taresio.

Um pedreiro encontra num entulho do Paço da Cidade no Rio de Janeiro um rico sceptro de ouro e marfim com as armas de Bragança, em 1891.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

9ª Semana 28 dias

26 Sext. feira. 56 — 309.
Ss. Porphyrio e Nestor.

Assassinato de Malcher, presidente do Pará, em 1835.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

27 Sabbado. 57 — 308.
Ss. Leandro e Torquato.

Decreto creando uma commissão militar no Recife, em 1829.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 – FEVEREIRO – 2° Mez

9ª. Semana — 28 dias

28 Domingo. 58 — 307.
Ss. Romão e Honorina.
Domingo de Carnaval.

Posse do Dr. Pedro Velho segundo governador eleito deste Estado, em 1892.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

22 : Paga-se no Thesouro do Estado a folha de presos de justiça. — **23** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça, audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **24** : Feriado da União em commemoração da promulgação da Constituição Federal. — **25** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Sessão da junta da Fazenda Estadoal. — **26** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **27** : Feira á tarde no Passo da Patria. — **28**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra. — Domingo da Quinquagessima. — Começa a festa do carnaval.

Posição geographica

de algumas das localidades mais importantes do Rio Grande do Norte

NOMES	CATEGORIA	LATITUDE			Longitude ARCO		Longitude TEMPO			
							h.	m.	s.	
Assú.	Cidade	5º	28'	S	6º	27'	0	25	48	E
Ceará-mirim .	—	5	39	—	7	40	0	30	40	—
Estremoz . . .	Villa	5	40	—	7	47	0	31	8	—
Martins	Cidade	6	15	—	5	26	0	21	44	—
Jardim.	—	6	26	—	6	43	0	26	52	—
Mossoró	—	5	3	—	6	1	0	24	4	—
Natal	Capital	5	49	—	7	52	0	31	28	—
Nova-Cruz . .	Villa	6	25	—	7	23	0	29	32	—
Caicó	Cidade	6	21	—	6	29	0	25	56	—
S. José.	—	6	4	—	7	44	0	30	56	—
Touros.	Villa	5	7	—	7	39	0	30	36	—

Pasteis de carne á brazileira. — Picam-se 456 grammas de carne de vacca ou de carneiro com 229 grammas de toucinho, uma cebola, sal, bastante pimenta comari e salsa; refoga-se tudo com uma chicara de agua, um calix de aguardente e um calix de sumo de limão. Estando cozida, estende-se a massa para a capa de empadas, e cortando-se em rodelas com um copo, põe-se no meio de cada uma, uma colher do recheio acima e algumas azeitonas; dobram-se as beiras das rodelas de massa, formando assim os pasteis que se deitam n'uma panella com gordura quente, deixando-se frigir até ficarem corados; tiram-se e cobrem-se de assucar e canella se quizerem.

Bebé começa a ler nas primeiras paginas da Biblia. De repente exclama:

— Então Adão estava completamente só no mundo, dize, mamãe?

— Sim, meu filho.

— Pobre homem! Como devia ter medo dos ladrões!

*

A uma rapariga, joven, bonita e espirituosa, viuva, ha pouco tempo, perguntou um individuo:

— Tenciona v. exc. casar-se ou ficar viuva?

— Com franqueza, nem uma, nem outra couza.

1897

3°. mez

Março

31 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 S.	6 3	6 18										
2 T.	6 3	6 17										
3 Q.	6 3	6 17										
4 Q.	6 3	6 16										
5 S.	6 3	6 16										
6 S.	6 3	6 16										
7 D.	6 3	6 15										
8 S.	6 3	6 15										
9 T.	6 3	6 14										
10 Q.	6 3	6 14										
11 Q.	6 3	6 13										
12 S.	6 3	6 13										
13 S.	6 2	6 12										
14 D.	6 2	6 12										
15 S.	6 2	6 11										
16 T.	6 2	6 11										
17 Q.	6 2	6 10										
18 Q.	6 2	6 10										
19 S.	6 2	6 09										
20 S.	6 2	6 09										
21 D.	6 2	6 08										
22 S.	6 2	6 08										
23 T.	6 2	6 07										
24 Q.	6 2	6 07										
25 Q.	6 2	6 06										
26 S.	6 2	6 05										
27 S.	6 2	6 05										
28 D.	6 1	6 04										
29 S.	6 1	6 04										
30 T.	6 1	6 03										
31 Q.	6 1	6 03										

Unidades Monetarias

dos principaes paizes da Europa e da America

PAIZES	UNIDADES	Valores ao par FRANCOS	Valores ao par RÉIS
Allemanha. . .	Marco	1,111	$427,3076
Austria	Florim	2,4691	$949,5536
Belgica, França, Suissa (1). .	Franco (f) (2).	1	$384,6153
Brazil	Mil réis ($).	2,60	1$000
Chile . ., Columbia, Uruguay (3) .	Peso.	5	1$923,0765
Dinamarca, Noruega ., Suecia	Corôa	1,3333	$512,8075
Estados Unidos	Dollar	5,1825	1$993,2688
Hollanda . . .	Florim.	1,0999	$397,6536
Inglaterra. . .	Libra (ester., £, 1 £=20s)	25,2213	9$700,4978
	Soldo, (*Shilling*, s, 1s=12d)	1,1613	$446,6537
	Dinheiro (*Penny*, d) (4)	0,0979	$037,6538
Mexico.	Peso	5,4108	2$081,0761
Portugal. . . .	Mil réis (fortes). . . .	5,5593	2$153,6918
Russia.	Rublo	3,9963	1$537,0381

(1) Têm a mesma unidade monetaria, porém com nomes diversos os seguintes paizes: *Finlandia*, *Grecia*, *Hespanha*, *Italia*, *Rumania*, *Servia*, *Bulgaria* e *Venezuela*. Assim, chama-se o franco: *drachma* na Grecia; *peseta* na Hespanha; *lira* na Italia; *markkaa* na Finlandia; *ley* na Rumania; *dinar* na Servia; *lev* na Bulgaria, etc.

(2) Moeda de prata cujo peso é 5 gr. e o titulo 900, isto é, contendo 9 partes de prata para 1 de liga.

(3) O Perú tem a mesma unidade, porém com o nome de *sol*.

(4) Precisando-se, pelo contrario, os valores do franco e de mil réis em dinheiro tem-se 1 f = 9 d,5154 e 1$000 = 26 d,9448, ou arredondando-se 9 d,5 e 27 d.

O sandalo é o perfume das odaliscas de Stambul e das houris do propheta. Como as borboletas que se alimentam de mel, a mulher do Oriente vive com as gottas dessa essencia divina.

José de Alencar.

1897 — MARÇO — 3° Mez

10ª Semana — 31 dias

1 Seg. feira. 59 — 306.
Ss. David, Rozendo e Albino.
Festa do Carnaval.

Combate do Aquidaban em 1870, no qual morre o dictador Lopez.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

2 Terç. feira. 60 — 305.
Ss. Symplicio, Lucio e Caadda.
Festa do Carnaval.

Rendição dos fortes de S. Jorge e Pieão ás forças hollandezas, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

10ª. Semana — 31 dias

3 Quart. feira. 61—304.
Quarta-feira de Cinzas.
Ss. Hemeterio e Cunegundes.

Os hollandezes apoderam-s da ilha de Antonio Vaz, em 163(

	Receita		Despeza	
TOTAL				

4 Quint. feira. 62—303.
Ss. Casimiro, Lucio e Caio.

Começa-se a construir a fo taleza do Arraial, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

10ª Semana — 31 dias

5 Sext. feira. 63 — 302.
Ss. Theophilo e Adriano.

Descoberta da Ilha da Trindade em 1501 por João da Nova.

	Receita		Despeza	
Total.				

6 Sabbado. 64 — 301.
Ss. Olegario e Coletta.

Revolução de 1817 em Pernambuco.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — MARÇO — 3° Mez

10ª Semana — 31 dias

7 Domingo. 65 — 300.
Ss. Thomaz d'Aquino e Clotario.

Installa-se a relação da Bahia, em 1609.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

1: O Correio Geral expede malas para a l. de Serra-Negra. — Feriado no Athen. e nas Esc. prim., Carnaval. — Pg. na Alf. : o pess. act. do minst. da Faz. fls. dos off. do Bam., Cx. Econ. e Jz. Secc.; no Thes. : o Gov., Secr. do Gov., Corp. de Faz., Pol. admin. e fl. de presos de just.; na Int. Mun. : Pess. da Secret., advog. e Instr. Pub. — **2:** Feriado nas Esc. prim. e secund. — Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secrets. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admin. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect. — **3:** Festa de Cinzas — Conf. do Sup. Trib. de Just. — Auds. do Jz. Seman. e do Jz. Secc. — Pg. na Alf : comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ.; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. **4:** Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — Sess. da Junt. da Faz. Estad. ; Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., mater. de todos os minist.; no Thes. : pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **5:** O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Aud. do Jz. distr. da cap. — Pg. no Thes. : patrão, remeiros e guardas, doc. e contas a pagar. — **6:** Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MARÇO — 3° Mez

11ª Semana — 31 dias

8 Seg. feira. 66 — 299.
Ss. João de Deus, Felix e Julião.

Fallece em Pernambuco em 1869 o general Abreu e Lima.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

9 Terç. feira. 67 — 298.
Ss. Francisca Romana e Catharina de Bolonha.

Sahe de Lisboa a esquadra de Pedro Alves Cabral com destino a Calicut em 1500.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

11ª Semana — 31 dias

10 Quart. feira. 68—297.
Ss. Militão e Pedro Jeremias.
Temporas.

Morte de D. João VI, em 1826.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

11 Quint. feira. 69 — 296.
Ss. Candido e Firmino.

Morre no Recife o Dr. Vilela Tavares, em 1858.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MARÇO — 3° Mez

11ª. Semana | 31 dias

12 Sext. feira. 70 — 295.
Ss. Gregorio e Egdemo.
Temporas.

Os hollandezes atacam novamente o forte de Nazareth, sendo repellidos, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

13 Sabbado. 71 — 294.
Ss. Sancha, Rodrigo e Euphrasia.
Temporas.

Noite das garrafadas, tumulto que teve logar no Rio de Janeiro, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — MARÇO — 3º Mez

11ª. Semana — 31 dias

14 Domingo. 72 — 293.

S. Mathilde.

O governo brazileiro em resposta á proposta do almirantado inglez para compra do « Riachuelo », declara que não cogita em desfazer-se dos vazos de guerra, em 1890.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

10 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **11** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Paga-se no Thesouro a folha dos presos de justiça. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional— **12** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. **13** : Feira à tarde no Passo da Patria.

12ª. Semana — 31 dias

15 Seg. feira. 73 — 292. Ss. Henrique, Zacharias e Longuinhos.

A Parahyba adhere á Revolução de 1817, em Pernambuco.

	Receita		Despeza	
Total.				

16 Terç. feira. 74 — 291. Ss. Cyriaco, Abrahão e Heriberto.

Mendo de Sá toma a fortaleza de Villegaignon, em 1560.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897 — MARÇO — 3º Mez

12ª Semana — 31 dias

17 Quart. feira. 75—290.
Ss. Patricio e José de Arimathéa.

Execução dos patriotas Mitrowich e Ractcliff no Rio de Janeiro, em 1825.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

18 Quint. feira. 76—289.
Ss. Gabriel, Narciso e Alexandre.

Assassinato de Duclerc no Rio de Janeiro, em 1711.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MARÇO — 3º Mez

12ª. Semana — 31 dias

19 Sext. feira. 77 — 288.
Ss. José e Leoncio.

Reune-se em Natal o concelho geral da provincia que delibera resistir á revolução de Pernambuco, em 1817.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

20 Sabbado. 78 — 287.
Ss. Martinho e Joaquim.

E' fuzilado na Bahia o Padre Roma, em 1817.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — MARÇO — 3° Mez

12ª. Semana — 31 dias

21 Domingo. 79 — 286.
Ss. Bento, Serapião e Anachoreta.

Execução do major Agostinho Bezerra em 1825, em Pernambuco.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

MEMORANDUM

15 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — **17** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça, audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **18** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital, do Juiz Substituto Seccional e do Juiz Districtal da Capital. — **19** : Feriado no Estado. — **20** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MARÇO — 3° Mez

13ª Semana | 31 dias

22 Seg. feira. 80 — 285.
Ss. Emygdio e Bazilio.

Tomada das linhas de Rojas em 1868.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

23 Terç. feira. 81 — 284.
Ss. Affonso e Emilio.

Fallece no Rio de Janeiro o general Francisco Antonio Raposo, em 1825.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — MARÇO — 3° Mez

13ª. Semana — 31 dias

24 Quart. feira. 82—283.
Ss. Marcos, Timotheo e Latino.

Parte para os Estados Unidos o enviado da Revolução de 1817, Antonio Gonsalves Cabugá.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

25 Quint. feira. 83—282.
✠ Annunciação de N. S.

E' jurada no Rio de Janeiro a constituição do Imperio, em 1824.

	Receita		Despeza	
TOTAL.......				

1897 — MARÇO — 3º Mez

13ª. Semana — 31 dias

26 Sext. feira. 84 — 281.
Ss. Ludgero, Braulio e Manoel.

André Vidal de Negreiros toma posse do Governo de Pernambuco, em 1659.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

27 Sabbado. 85 — 280.
Ss. Roberto, Alexandre e Augusta.

Apparece em Pernambuco a « Aurora Pernambucana », em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — MARÇO — 3° Mez

13ª Semana — 31 dias

28 Domingo. 86 — 279.
Ss. Alexandre, Sixto e Espeo.

Fallece no Rio de Janeiro o conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

22 : Paga-se no Thesouro do Estado a folha de presos de justiça. — **24** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **25** : Dia santificado na Egreja Catholica em commemoração da Annunciação de Nossa Senhora. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da junta da Fazenda Estadoal. — O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **26**: Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **27**: Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MARÇO — 3° Mez

14ª. Semana — 28 dias

29 Seg. feira. 87 — 278, Ss. Victorino, Secundo e Eustacio.

Chega á Bahia Thomé de Souza, primeiro Governador do Brazil, em 1549.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

30 Terç. feira. 88 — 277. Ss. Quirino, Amadeu e Cornelia.

E' preso no Cahú o chefe liberal Antonio Borges da Fonseca, em 1849.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

11ª. Semana — 31 dias

31 Quart. feira. 89—276.
Ss. Balbina, Benjamim e Amós.

Fundação da cidade da Bahia por Thomé de Souza, em 1549.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

31 : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Encerra-se o exercicio financeiro de 1896 nas mezas de rendas e collectorias estadoaes, nas Intendencias Municipaes e nas Alfandegas.

TABELLA

para contagem dos dias (anno civil de 365 dias)

DIAS DO MEZ	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	1	32	60	91	121	152	182	213	244	274	305	335
2	2	33	61	92	122	153	183	214	245	275	306	336
3	3	34	62	93	123	154	184	215	246	276	307	337
4	4	35	63	94	124	155	185	216	247	277	308	338
5	5	36	64	95	125	156	186	217	248	278	309	339
6	6	37	65	96	126	157	187	218	249	279	310	340
7	7	38	66	97	127	158	188	219	250	280	311	341
8	8	39	67	98	128	159	189	220	251	281	312	342
9	9	40	68	99	129	160	190	221	252	282	313	343
10	10	41	69	100	130	161	191	222	253	283	314	344
11	11	42	70	101	131	162	192	223	254	284	315	345
12	12	43	71	102	132	163	193	224	255	285	316	346
13	13	44	72	103	133	164	194	225	256	286	317	347
14	14	45	73	104	134	165	195	226	257	287	318	348
15	15	46	74	105	135	166	196	227	258	288	319	349
16	16	47	75	106	136	167	197	228	259	289	320	350
17	17	48	76	107	137	168	198	229	260	290	321	351
18	18	49	77	108	138	169	199	230	261	291	322	352
19	19	50	78	109	139	170	200	231	262	292	323	353
20	20	51	79	110	140	171	201	232	263	293	324	354
21	21	52	80	111	141	172	202	233	264	294	325	355
22	22	53	81	112	142	173	203	234	265	295	326	356
23	23	54	82	113	143	174	204	235	266	296	327	357
24	24	55	83	114	144	175	205	236	267	297	328	358
25	25	56	84	115	145	176	206	237	268	298	329	359
26	26	57	85	116	146	177	207	238	269	299	330	360
27	27	58	86	117	147	178	208	239	270	300	331	361
28	28	59	87	118	148	179	209	240	271	301	332	362
29	29	—	88	119	149	180	210	241	272	302	333	363
30	30	—	89	120	150	181	211	242	273	303	334	364
31	31	—	90	—	151	—	212	243	—	304	—	365

Explicação

Queremos saber que dias decorreram de 20 de Março a 15 de Novembro: buscaremos — 319 — o numero visto em frente a 15 de Novembro e — 79 — o visto em frente a 20 de Março e faremos a seguinte operação: 319—79=240. Logo 240 é o numero de dias decorridos de 20 de Março a 15 de Novembro.

1897

4º. mez

Abril

30 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL				Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES								
	Nasc.		Occ.			Barometro		Therm.		Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
	h.	m.	h.	m.		Max.	Min.	Max.	Min.					
1 Q.	6	1	6	02										
2 S.	6	1	6	02										
3 S.	6	1	6	01										
4 D.	6	1	6	01										
5 S.	6	1	6	00										
6 T.	6	1	6	00										
7 Q.	6	1	5	59										
8 Q.	6	1	5	59										
9 S.	6	1	5	58										
10 S.	6	1	5	58										
11 D.	6	1	5	57										
12 S.	6	0	5	57										
13 T.	6	0	5	56										
14 Q.	6	0	5	56										
15 Q.	6	0	5	55										
16 S.	6	0	5	55										
17 S.	6	0	5	54										
18 D.	6	0	5	54										
19 S.	6	0	5	54										
20 T.	6	0	5	53										
21 Q.	6	0	5	53										
22 Q.	6	0	5	52										
23 S.	6	0	5	52										
24 S.	6	0	5	52										
25 D.	6	0	5	51										
26 S.	6	0	5	51										
27 T.	6	0	5	50										
28 Q.	6	0	5	50										
29 Q.	6	0	5	50										
30 S.	6	0	5	50										

As nuvens e suas diversas classificações

Quem não terá levado horas inteiras contemplando as nuvens, que vertiginosamente passam pelo céo nos mais caprichosos perfis?

Vapores condensados, desprendidos da Terra, circulando em varias alturas da atmosphera, constituem as nuvens, que dividem-se segundo as fórmas nos seguintes typos:

Cirrus: nuvens filamentosas, pequenas e esbranquiçadas. Parecem feitas de seda frouxa ou de lã cardada.

Pairam sempre em grandes alturas. Formam-se geralmente quando se vae dar mudança de tempo.

Cumulus: nuvens que lembram algodão em rama; muito vistas na zona tropical, no inverno e no verão.

Quando são coroadas de cirrus, annunciam chuva ou trovoada.

Stratus: nuvens alongadas, estreitas e horisontaes; formam-se quasi sempre, ao pôr do sol, nas proximidades do horisonte.

Nimbus: nuvens compactas, cinzentas, escuras, de extremidades inferiores franjadas. Annunciam fortes chuvas, aguaceiros torrenciaes.

Howard, astronomo inglez, classifica as nuvens deste modo:

1· typo	*Cirrus*
Derivadas	*Cirro-cumulus* *Cirro-stratus*
2· typo	*Cumulus*
Derivada	*Cumulo-stratus*
3· typo	*Stratus*
4· typo	*Nimbus*

Poey estabeleceu uma outra classificação, conforme a structura, a transformação d'um typo em outro:

1· typo		*Cirrus*
Derivadas	Tracto-cirrus Cirro	Nuvens de gelo
	Cirro-cumulus Pallio-cirrus Globo-cirrus	Nuvens de neve
2· typo		*Cumulus*
Derivadas	Pallio-cumulus Globo Tracto	Nuvens de vapor aquoso

Baseada nestas classificações, é a dos physicos Erck, Lang e Singer. Compõe-se de 10 variedades:

I. Cirrus.	VI. Strato-cumulus,
II. Cirro-stratus.	VII. Stratus.
III. Cirro-cumulus.	VIII. Nimbus.
IV. Alto-stratus.	IX. Cumulus.
V. Alto-cumulus.	X. Cumulo-nimbus.

1897 — ABRIL — 4° Mez

14ª. Semana — 30 dias

1 Quint. feira. 90 — 275.
Ss. Macario e Hugo.

Carta de lei do principe regente D. Pedro II abolindo a escravidão dos indios no Brazil, (1680).

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

2 Sext. feira. 91 — 274.
Ss. Francisco de Paula e Maria Egipciana.

Benção das bandeiras da Revolução de 1817 em Pernambuco.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — ABRIL — 4° Mez

14ª Semana — 30 dias

3 Sabbado. 92 — 273.
Ss. Ricardo e Hermano.

E' nomeado Salvador Correia de Sá e Benevides Governador do Rio de Janeiro, em 1637.

	Receita		Despeza	
Total.				

4 Domingo. 93 — 272.
Ss. Izidoro, Platão e Zomiro.

Combate no Icó entre as forças governistas e as do coronel Pinto Madeira, em 1832.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — ABRIL — 4º Mez

MEMORANDUM

1: Sessão da Junt. da Faz. Estad. — Audiens. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — Começa o pagamento do 2º. trimestre do imp. de gyro comm. — Pg. na Alf. : o pess. act. do minst. da Faz., fls. dos off. do Bam., Cx. Econ. e Jz. Secc.; no Thes. : o Gov., Secr. do Gov., Corp. de Faz., Pol. admin. e fl. de presos de just.; na Int. Mun. : Pess. da Secret., advog. e Instr. Pub. — **2** : Aud. do Jz. Distr. da Cap. — Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admin. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect. — **3** : Pg. na Alf. : comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ. ; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — Feira á tarde no Passo da Patria.

Pastelinhos de santa clara.—Tomai um litro de bom leite, fazendo-o ferver, para retirar a nata que fôr juntando.

Preparai depois uma calda grossa de 400 grammas de assucar, deixai esfriar e misturai 1 pires de nata, 8 gemmas de ovos, cravo, canella, uma colher de manteiga o agua de flôr de laranjas.

Levai de novo a calda ao fogo para cosinhar os ovos e seccar, guardai para no dia seguinte fazer os pastelinhos, que serão fritos em banha fresca.

A capa dos pastelinhos fareis do seguinte modo:

1 kilo de farinha de trigo, 2 gemmas de ovos, 2 colheres de banha derretida. Amassai muito bem com agua morna e sal; deixai descançar para cortar os pastelinhos muito pequeninos e, depois de fritos e córados, polvilhai com assucar e canella.

A mulher é um ser enfermo porque é mulher.

MICHELET.

1897 — ABRIL — 4º Mez

15ª Semana — 30 dias

5 Seg. feira. 94 — 271.
Ss. Vicente Ferrer, Zenão e Irene.

Começa a subir o Paraná a 1ª divisão naval brazileira destinada a bloquear o Paraguay, (1865)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

6 Terç. feira. 95 — 270.
Ss. Prudente, Sixto e Celestino.

Adhesão da provincia do Maranhão á revolução constitucional de Portugal, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — ABRIL — 4° Mez

14ª. Semana — 30 dias

7 Quart. feira. 96—269.
Ss. Epiphanio, Hegesippo e Afraantes.

Nasse na Bahia o poeta Gregorio de Mattos, em 1623.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

8 Quint. feira. 97—268.
Ss. Amancio, Redempto e Perpetua.

Uma esquadra sob o commando de Mauricio de Nassau deixa o porto do Recife para conquistar a Bahia, em 1638.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . . . .

15ª Semana — 30 dias

9 Sext. feira. 98 — 267.
S. Maria Cleophas.

Fallece o coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, autor da Nobliarchia Pernambucana, em 1786.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

10 Sabbado. 99 — 266.
Ss. Ezequiel e Macario.

Combate na Ilha da Redempção no Paraguay, em 1866.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897 — ABRIL — 4° Mez

15ª Semana — 30 dias

11 Domingo. 100 — 265.
Domingo de Ramos.

Morre no Recife Antonio de Moraes e Silva, autor do Diccionario da Lingua Portugueza, (1824).

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

3: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist. , no Thes. : pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **6:** Pg. no Thes.: patrão, remeiros e guardas, docum. e contas a pagar. — Confer. do Sup. Tribun. de Just. e Aud. do Juiz Seman. — **7** : Feriado no Estado. — Aud. do Juiz Secc.— **8** : Sessão da Junta da Faz. Estad.—Auds. do Juiz de Dir. da Cap. e do Juiz Subs. Secc. — **9** : Aud. do Juiz distr. da Cap. — Procissão de Passos á tarde. — **10** : O Correio Geral expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **11** : Começam no fôro estadual as ferias da Semana Santa.

1897 — ABRIL — 4º Mez

16ª. Semana — 30 dias

12 Seg. feira. 101 — 264.
Ss. Victor, Zenão e Julio.

Sedição militar na barra do Rio Negro, depois Manáos, em 1832.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

13 Terç. feira. 102 — 263.
Ss. Hermenegilda, Faustino e Urso.

Morre no Rio de Janeiro o general Bento Correia da Camara, em 1854.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

16ª Semana — 30 dias

14 Quart. feira. 103—262

Quarta-feira de Trevas.

Revolta da cidade de Belem do Pará a favor da Independencia do Brazil, em 1823.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

15 Quint. feira. 104—261.

Quinta-feira de Endoenças.

Salvador Correia de Sá e Benevides chega á Bahia com algumas embarcações, em 1625.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — ABRIL — 4º Mez

16ª. Semana — 30 dias

16 Sext. feira. 105 — 260.
Sexta-feira Santa.

Tomada do Engenho Velho, junto do Pirapama por Francisco Rebello, em 1636.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

17 Sabbado. 106 — 259.
Sabbado da Alleluia.

Sedição no Rio de Janeiro contra a Regencia, em 1832.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

1897 — ABRIL — 4º Mez

16ª. Semana · 30 dias

18 Domingo. 107 — 258·
Domingo de Paschoa.

O capitão Francisco Gomes de Mello surprehende e derrota um destacamento hollandez, em 1630

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

12 : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça.—**14** : Feriado na Instrucção Publica até Domingo de Paschoa. — Quarta feira de Trevas. — **15** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior.—Termina o praso para o pagamento do 2º trimestre do imposto de gyro commercial.—Quinta-feira de Endoenças. Visitação á tarde ao S. Sepulchro na Igreja Catholica. — Dia santificado na Igreja Catholica das 12 horas da manhã em diante. **16** : Sexta-feira Santa.—Officio da Paixão. — Dia santificado até meio dia. — **17** : Alleluia. — Feira á tarde no Passo da Patria. **18** : Paschoa. — Missa solemne e procissão pela manhã na Matriz da Capital. — Terminam as ferias do fóro estadoal.

1897 — ABRIL — 4° Mez

17ª. Semana · 30 dias

19 Seg. feira. 108 — 257.
Ss. Hermogenes e Socrates.

Primeira batalha dos Guararapes, em 1648.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

20 Terç. feira. 109—256.
Ss. Theotimo e Marcelino.

Deserção de Domingos Fernandes Calabar, em 1632.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — ABRIL — 4° Mez

17ª Semana — 30 dias

21 Quart. feira. 110—255
Ss. Anselmo e Arator.

Execução de Tiradentes, em 1792.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

22 Quint. feira. 111—254
Ss. Senhorinha, Soter e Caio.

Tomada de Olinda por Henrique Dias, em 1648,

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — ABRIL — 4º Mez

17ª. Semana — 30 dias

23 Sext. feira. 112—253.
Ss. Jorge e Adalberto.

Cambate de S. Lourenço da Matta entre hollandezes e Pernambucanos, em 1636.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

24 Sabbado. 113 — 252.
Ss. Fiel e Honorio.

Defeza de S. Lourenço de Tejucupaco contra ataque de hollandezes, em 1646.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — ABRIL — 4° Mez

17ª Semana | 30 dias

25 Domingo. 114 — 251

Ss. Marcos e Ananiano.

Nascimento do Padre Luiz Gonsalves dos Santos, autor das Memorias Historicas do Brazil, em 1767.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

20 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal.— Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **21** : Feriado Federal em commemoração dos martyres da Republica. — **22** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da junta da Fazenda Estadoal. — Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça.—**23** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. **24** : Feira á tarde no Passo da Patria. — **25**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior exceptuada a de Serra-Negra.

18ª. Semana — 30 dias

26 Seg. feira. 115 — 250.
Ss. Pedro de Rates e Cleto,

Regresso de D. João VI a Portugal, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

27 Terç. feira. 116—249.
Ss. Tertuliano e Anastacio,

Combate na Ilha de S. Antonio entre pernambucanos e hollandezes, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — ABRIL — 4° Mez

18ª Semana | 30 dias

28 Quart. feira. 117-248.
Ss. Vital e Valerio.

Francisco Rebello derrota um destacamento hollandez, em Itapoan, em 1638.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

29 Quint. feira. 118--247.
Ss. Pedro, Thichio e Roberto.

D. Pedro I decreta no Rio de Janeiro a carta constitucional de Portugal, em 1826.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

18ª. Semana — 30 dias

30 Sext. feira. 119—246.
Ss. Catharina de Sena e Eutropio.

Assignatura da capitulação dos hollandezes na Bahia, em 1625.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

26 : O Correio expede malas para a linha de Serra-Negra. **28** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **29** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **30** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — O Correio expede malas para todas as linhas do interior.

Encargo dos habitantes de varios paizes relativamente á divida publica nacional verificada atè 1898.

PAIZES	DIVIDA PUBLICA	POPULAÇÃO	ENCARGOS DE CADA HABITANTE
Brazil	1.274.065:160$852	18.000.000	70$781
França. . . , ...	30.611.885.000 fr.	38.343.192	798 fr.
Inglaterra.	16,941.389.000 «	37.879.285	447 «
Austria Hungria .	15,413.181.000 «	41.384.638	372 «
Allemanha. . . . ,	13.438.804.000 «	49.428.470	273 «
Italia. . . , ...	12.449.985.000 «	30.343.291	410 «
Hespanha	6.207.027.000 «	17.560.352	353 «
Portugal.	3.269.808.000 «	4.708.178	694 «
Hollanda. . . , . . .	2.374.975.000 «	6.136.444	377 «
Grecia . , ...	358.719.000 «	2,217.000	74 «
Dinamarca. . . . , .	259.389.000 «	2.172.380	119 «
Suissa	53.402.000 «	2.917.755	18 «

Petisco Pernambucano. — Tome-se uma calda fria em ponto de espelho feita com 918 grammas de assucar. Bata-se separadamente e bem, 114 grammas de manteiga com uma duzia de gemma de ovos e 28 grammas de chocolate e depois misture-se com a calda e accrescente-se mais 56 grammas de fubá de raspas de mandioca e um côco ralado.

Deite-se tudo n'uma caçarola e aqueça-se, mexendo-se sem que chegue a ferver. Estando bem ligado, deite-se em pequenas formas, cozinhe-se em forno temperado e sirvam o delicioso *Petisco á Pernambucana*.

Quando a fronte é um tanto arqueada e não apresenta protuberancia alguma, indica docura e ás vezes pouca energia, se for aberta e liza denota paz n'alma, porém se tem rugas e sulcos manifesta desordem das paixões e velhice.

*
* *

O systema metrico decimal foi adoptado no Brazil por lei de 26 de Junho de 1863, que entrou em vigor a 1º de Janeiro de 1864.

1897 — **5º. mez**

Maio — **31 dias**

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 S.	6 0	5 49										
2 D.	6 1	5 49										
3 S.	6 1	5 48										
4 T.	6 1	5 48										
5 Q.	6 1	5 48										
6 Q.	6 1	5 48										
7 S.	6 1	5 47										
8 S.	6 1	5 47										
9 D.	6 1	5 47										
10 S.	6 1	5 47										
11 T.	6 1	5 47										
12 Q.	6 2	5 46										
13 Q.	6 2	5 46										
14 S.	6 2	5 46										
15 S.	6 2	5 46										
16 D.	6 2	5 46										
17 S.	6 3	5 46										
18 T.	6 3	5 46										
19 Q.	6 3	5 46										
20 Q.	6 3	5 46										
21 S.	6 3	5 46										
22 S.	6 4	5 45										
23 D.	6 4	5 45										
24 S.	6 4	5 45										
25 T.	6 4	5 45										
26 Q.	6 4	5 45										
27 Q.	6 5	5 45										
28 S.	6 5	5 45										
29 S.	6 5	5 45										
30 D	6 5	5 45										
31 S.	6 5	5 45										

Quadro da despeza de alguns paizes da Europa, computada em milhões de francos (*)

PAIZES	ANNOS				
	1866	1870	1881	1887	1893
França	596,1	549,3	1.016,1	904,7	890
Russia	601,2	615,6	872,8	982,3	1.107,1
Allemanha	472,5	573,6	311,4	539,4	822,7
Italia	247,4	184,4	237	342,6	355,1
Inglaterra	632	605,6	700,6	978,4	833,3
Belgica	34,9	36,8	41,1	45,6	47
Hespanha.	142,3	127,8	154	200,3	170,3
Hollanda	45,3	50,5	69,7	69,4	75,6
Suissa. . . . . . , .	4,8	4,8	14,1	17,2	36,7
TOTAES . .	2.776,5	2.748,4	3.416,8	4.079,9	4.337,8

(*) Cambio ao par o franco vale em réis $353; ao cambio de 10 vale $953.

Punch russo.—O punch russo prepara-se do seguinte modo: Deita-se n'um bule 1/2 gramma de chá superior, vascoleja-se um pouco, tendo despejado dentro duas chicaras de agua quente, para lavar o chá. Deita-se fóra a agua e passados alguns minutos enche-se o bule com trez ou qnatro garrafas de agua fervente. Um quarto de hora depois, deita-se em cada copo uma colher de assucar e um porção de rhum ou cognac e acaba-se de encher-se com o chá quente.

Os primeiros estaleiros de construcção naval que teve o Brazil foram fundados em 1650 no Rio de Janeiro e Bahia sob o governo de Salvador Correia de Sá.

N'elles construiram-se muitos navios grandes e fragatas da marinha real.

No seculo XVIII e principios do actual estabeleceram-se novos estaleiros d'onde Portugual tirou a maior parte da sua marinha de guerra.

1897 — MAIO — 5° Mez

18ª. Semana — 31 dias

1 Sabbado. 120 — 245
Ss. Felippe, Thiago e Jeremias.

Cerimonia da posse da terra descoberta por Pedro Alves Cabral, em 1500.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

2 Domingo. 121 — 244
Ss. Athanazio e Mafalda.

Cabral faz-se de vela, deixando as costas do Brazil, em 1500.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — MAIO — 5° Mez

MEMORANDUM

1: Paga-se na Alfandega: o pessoal activo do Ministerio da Fazenda, Folha dos officiaes do Batalhão, Caixa Economica, Juizo Seccional; no **Thesouro**: o Governador, Secretaria do Governo, Corpo de Fazenda, Policia administrativa, Folha de presos de justiça; na Intendencia: o pessoal da respectiva secretaria, advogado e instrucção publica. — Feira á tarde no Passo da Patria.

Contra a caspa. — Para extinguir a caspa um formulario medico dá o conselho seguinte:

«Deita-se um pedaço de cal do tamanho de uma noz n'uma garrafa com meio litro d'agua, que se conserva durante doze horas.

«Findo este tempo, decanta-se o liquido, de modo que se exclua toda parte solida depositada no fundo da garrafa, e junta-se-lhe decilitro e meio de bom vinagre.

«Lava-se a cabeça com esta mistura e ter-se-a assim obtido a extincção da caspa.»

Dizem ser Rogerio Bacon, o inventor dos oculos, cujo apparecimento remonta aos seculos XII ou XIII. O *oculo de alcance* data do seculo XVI. Metzu, da Hollanda, observou que um vidro concavo, collocado em face de um vidro convexo, augmentava os objetos e parecia aproximal-os.

A datar do anno seguinte, Galilêo construio o oculo de alcance, por meio do qual fez numerosas descobertas astronomicas. Kepler variou a combinação das lentes e Riheita inventou o oculo terrestre.

1897 — MAIO — 5° Mez

19ª. Semana — 31 dias

3 Seg. feira. 122 — 243.
Invenção da Santa Cruz.

Inaugura-se no Rio de Janeiro a estatua do actor João Caetano, em 1891.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

4 Terç. feira. 123—242.
Ss. Monica e Silvano

O marechal Deodoro destribue as medalhas concedidas ás praças do exercito brazileiro, em 1890.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MAIO — 5° Mez

19ª. Semana 31 dias

5 Quart. feira. 124—241.
S. Pio.

Nobrega e Anchieta chegam em missão de paz junto dos tamoyos confederados contra os colonos portuguezes, em 1563.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

6 Quint. feira. 125—240.
Ss. João Damasceno e Judith.

O Conde de Nassau entrega o governo do Brazil hollandez ao supremo concelho do Recife (1644)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MAIO — 5° Mez

19ª Semana — **31 dias**

7 Sext. feira. 126 — 239.
Ss. Estanislau, Augusto Bento e Pedro.

Morre na fazenda S. Monica o duque de Caxias, em 1880.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

8 Sabbado. 127 — 238.
Ss. Wiron e Desiderio.

Fallecimento do Marquez de Pombal, em 1782.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MAIO — 5° Mez

19ª. Semana — 31 dias

9 Domingo. 128 — 237.
S. Gregorio Naziazeno.

A esquadra hollandeza do almirante Willckens entra no porto da Bahia, em 1624.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

3: Feriado federal em commemoração da descoberta do Brazil. **4** : Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes. : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admin. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect. **5**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Confer. do Sup. Tribun. de Just. — Auds. do Juiz Seman. e do Juiz Secc. — Pg. na Alf.: comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ. ; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — **6**: Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — Sessão da Junt. da Faz. Estad. — Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist., no Thes. : pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **7** : Aud. do Jz. Distr. da Cap. — Pg. no Thes. : patrão, remeiros e guardas, docum. e contas pagar. — **8** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MAIO — 5° Mez

20ª Semana — 31 dias

10 Seg. feira. 129 — 236.
Ss. Antonio e Job.

Entram os hollandezes na cidade da Bahia e aprisionam o governador Diogo de Mendonça Furtado, em 1624.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

11 Terç. feira. 130 — 235.
Ss. Anastacio, Maximo e Mamerte.

Contra revolução monarchista na villa do Crato, em 1817.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — MAIO — 5° Mez

20ª Semana — 31 dias

12 Quart. feira. 131-234.
Ss. Pancracio, Achilles e Flavia.

Sossobram, por effeito da tempestade, 4 navios da esquadra de Cabral, em 1500.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

13 Quint. feira. 132—233.
S. Pedro, Regalado.

Pelo Principe D. João foi creada no Rio de Janeiro a Imprensa Regia, em 1808.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MAIO — 5° Mez

20ª. Semana — 31 dias

14 Sext. feira. 133—232.
Ss. Gil, Bonifacio e Pacomio.

O almirante hollandez Ite é derrotado no isthmo de Olinda pelo capitão Flores, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

15. Sabbado. 131 — 231.
Ss. Izidoro e Indolente.

Sortida no Arraial, dirigida por João Arias de Macedo, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — MAIO — 5° Mez

20ª. Semana | 31 dias

16 Domingo. 135 — 230.
Ss. Honorato e Ubaldo.

Capitulação de S. Bernardo do Brejo, no Maranhão, em 1823.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

10 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **11** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — **12** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça.—Audiencias do Juiz Semanario, do Juiz Seccional e do Juiz de Direito da Capital. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **13** : Feriado Federal em commemoração da fraternidade dos brazileiros. — **14** : Audiencias do Juiz Substituto Seccional e do Juiz Districtal da Capital. **15** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MAIO — 5° Mez

21ª. Semana — 31 dias

17 Seg. feira. 136 — 229.
Ss. Paschoal, Possidonio e Bruno.

Sedicção da Villa Boa de Goyaz, em 1803,

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

18 Terç. feira. 137— 228.
Ss. Venancio e Erico.

Henrique Dias derrota junto do Oiteiro um destacamento de 120 hollandezes, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL.......				

1897 — MAIO — 5° Mez

21ª. Semana — 31 dias

19 Quart.-feira. 138-227.
Ss. Pedro, Ivo e Prudencia.

Clemente Pereira apresenta á camara dos Deputados um projecto, abolindo o trafico dos africanos, em 1826.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

20 Quint.-feira. 139-226.
Ss. Bernardino e Aquillas.

Morte de Christovão Colombo em Valladolid, em 1506,

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — MAIO — 5° Mez

21ª Semana — 31 dias

21 Sext. feira. 140—225.
Ss. Mancio e Maria do Soccorro.

Henrique Dias repelle na Estancia um ataque do coronel hollandez Brinck, em 1638.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

22 Sabbado. 141 — 224.
Ss. Rita de Cassia e Quiteria.

Combate naval de Martim Garcia, em 1737.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — MAIO — 5° Mez

21ª. Semana | 31 dias

23 Domingo. 142 — 223.
Ss. Bazilio e Desiderio.

Vasco Coutinho toma posse da Capitania que lhe fora doada, em 1535.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

19 : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **20** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencias do Juiz Substituto Seccional e do Juiz de Direito da Capital. — Sessão da junta da Fazenda Estadoal. — **21** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **22** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — MAIO — 5° Mez

22ª Semana | 31 dias

24 Seg. feira. 143—222.
N. S. Auxiliadora dos christãos.

Combate de Itabayana na Parahyba, em 1824.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

25 Terç. feira. 144—221.
Ss. Maria Magdalena e Urbano.

A' noite embarca furtivamente com suas tropas o conde de Nassau, em 1638.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — MAIO — 5° Mez

22ª Semana — 31 dias

26 Quart.feira. 145-220.
Ss. Felippe Nery e Eleuterio.

Decreto de D. João VI creando no Rio de Janeiro o Museu Nacional, em 1818.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

27 Quint.feira. 146-219.
✠ Ascensão do Senhor.

Sortida em Nazareth dos capitães Barbalho e Bezerra, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — MAIO — 5° Mez

22ª. Semana — 31 dias

28 Sext. feira. 147—218.

Ss. Germano e Justo.

A esquadra de Affonso de Albuquerque, em viagem para a India toca em um porto brazileiro, em 1503.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

29 Sabbado. 148 — 217.

Ss. Maximo e Theodora.

Te-deum na Bahia, em reconhecimento da victoria alcançada sobre o conde de Nassau, (1638)

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

1897 — MAIO — 5° Mez

22ª Semana — 31 dias

30 Domingo. 149 — 216.
S. Fernando.

Parte da Bahia para o Recife a esquadra hollandeza do almirante Lichthardt. (1640).

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

25: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **26** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **27** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Dia santificado na Egreja Catholica em commemoração da Ascensão do Senhor. — **28** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **29** : Feira á tarde no Passo da Patria.

23ª. Semana | 31 dias

31 Seg. feira. 150 — 215.
Ss. Petronilla e Angelo.

Decreto estabelecendo o systema Torrens, em 1890.

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

31 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior.

Relação media annual entre o ouro e a prata de 1833 a 1894

ANNOS	RELAÇÃO	ANNOS	RELAÇÃO	ANNOS	RELAÇÃO
1833	14,9	1854	14,4	1875	16,5
1834	14,7	1855	14,4	1876	17,8
1835	14,8	1856	14,4	1877	17,2
1836	15,7	1857	14,3	1878	17,9
1837	15,8	1858	14,4	1879	18,4
1838	14,8	1859	14,2	1880	18
1839	14,7	1860	14,3	1881	18,2
1840	14,7	1861	14.5	1882	18,2
1841	14,7	1862	14,3	1883	18,6
1842	14,9	1863	14,4	1884	18,6
1843	14,9	1864	14,4	1885	19,3
1844	14,8	1865	14,5	1886	20,7
1845	15,9	1866	14.4	1887	21,1
1846	14,9	1867	15.5	1888	21,9
1847	14,8	1868	15,5	1889	22
1848	14,9	1869	14,6	1890	19,7
1849	14,8	1870	15,5	1891	20.6
1850	14,7	1871	15,5	1892	23,6
1851	14,5	1872	15,6	1893	26,4
1852	14,5	1873	15,9	1894	34
1853	14.4	1874	16,1	—	—

Um bom molho para peixe.—Deitem n'um vaso de barro 125 grammas de manteiga fresca, 3 gemmas de ovos, sal e uma colherinha de vinagre e mexam até adquerir espessura (*ficar grosso.*)

Quando servirem, juntem o caldo de um limão.

Um jornalista, referindo-se a um outro muito antipathico disse;

— Ninguem mais do que elle tem o dom da visão interna, de viver dentro de si mesmo.

Um litterato presente, que conhece o personagem, disse então:

— Pois não vê e nem vive dentro de boa coisa!

Quadro da divida passiva estadoal em 1895

ESTADOS	DIVIDA FUNDADA	DIVIDA FLUCTUANTE	SOMMA
Amazonas . . .	. . . .	45:134$805	45:134$805
Pará . . . . , .	2.322:400$000	. . . .	2.322:400$000
Maranhão . . .	1.435:000$000	460:000$000	1.895:000$000
Piauhy.	. . . .	90:383$878	90:383$878
Rio G. do Norte.	124:650$000	33:298$358	157:948$358
Parahyba . . .	290:350$215	405:800$491	696:150$706
Pernambuco. .	9.838:184$803	320:273$824	10.158·458$627
Alagoas . . , .	315:600$000	100:500$000	416:100$000
Sergipe	1,927:963$134	. . . .	1.927:963$134
Bahia	12.267:600$000	. . . .	12.267:600$000
Espirito Santo.	11.350:389$470	58:500$000	11.408:889$470
Rio de Janeiro.	4.000:000$000	3.099:021$739	7.099:021$739
Minas Geraes.	15.134:000$000	1.453:109$000	16.587:109$000
Paraná.	2.530:000$000	. . . .	2,530;000$000
S. Paulo. . . .	14.802:000$000	387:656$319	15.189:656$319
S. Catharina. .	1.930.000$000	. . . .	1.930:000$000
Rio G. do Sul.	6.702.021$818	110:300$000	6.812:321$818
Goyaz	30.000$000	115:000$000	145:000$000
Matto-Grosso .	27 5000000	. . . .	27:500$000
Total	85.027.659$410	6.678:978$414	91.706:637$854

Illuminação barata. — Ha um processo de illuminação muito economica e praticavel, sobretudo nos campos onde a vela não resiste ao vento, o kerosene é perigoso e o gaz não existe.

Dissolve-se em agua sal de cosinha até que ella fique bem saturada, e dessa agua se banha uma mecha que depois é posta a seccar.

Essa mesma agua saturada de sal póde servir para se agitar com a porção de oleo de caroço de algodão que tem de ser empregado como comburente; depois de bem agitados os dois liquidos, separa-se cuidadosamente o oleo que fluctua, e, nelle immergindo a mecha secca, póde-se accendel-a que dará uma luz muito nitida, sem fumaça e duradoura.

1897 — 6º. mez

Junho — 30 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 T.	6 06	5 46										
2 Q.	6 06	5 46										
3 Q.	6 06	5 46										
4 S.	6 06	5 46										
5 S.	6 07	5 46										
6 D.	6 07	5 46										
7 S.	6 08	5 46										
8 T.	6 08	5 46										
9 Q.	6 08	5 46										
10 Q.	6 08	5 46										
11 S.	6 09	5 47										
12 S.	6 09	5 47										
13 D.	6 09	5 47										
14 S.	6 09	5 47										
15 T.	6 09	5 47										
16 Q.	6 10	5 48										
17 Q.	6 10	5 48										
18 S.	6 10	5 48										
19 S.	6 10	5 48										
20 D.	6 10	5 48										
21 S.	6 11	5 49										
22 T.	6 11	5 49										
23 Q.	6 11	5 49										
24 Q.	6 11	5 49										
25 S.	6 11	5 49										
26 S.	6 12	5 50										
27 D.	6 12	5 50										
28 S.	6 12	5 50										
29 T.	6 12	5 50										
30 Q.	6 12	5 50										

Emprestimos levantados pelo Brazil em Londres a contar de 1824

Emprestimos	Preço da emissão	Valor real em ££	Valor nominal em ££	Taxa dos juros	Praso para extincção
de 1824	75 %	1.000.000	1.333.300	5 %	30 annos
« 1824	85 «	2.000,000	2.352.900	5 «	30 «
« 1829	52 «	400.000	769.200	5 «	30 «
« 1839	76 «	312.500	411.200	5 «	30 «
« 1843	85 «	622.702	732.600	5 «	20 «
« 1852	95 «	954.250	1.040.600	4,5 «	30 «
« 1858	95,5 «	1.425.000	1.526.500	4.5 «	20 «
« 1859	100 «	508.000	508.000	5 «	30 «
« 1860	90 «	1.210.000	1.373.000	4,5 «	30 «
« 4863	88 «	3.300.000	3.855.300	4,5 «	30 «
« 1865	74 «	5.000.000	6.963.600	5 «	37 «
« 1871	89 «	3.000.000	3.459,600	5 «	38 «
« 1875	96,5 «	5,000.000	5,301.200	5 «	38 «
« 1883	89 «	4.000.000	4.599.600	4,5 «	38 «
« 1886	95 «	6.000.000	6.431.000	5 «	37 «
« 1888	97 «	6.000 000	6.297.300	4,5 «	37 «
« 1889	90 «	17.213.500	19.837.000	4 «	56 «
« 1893	80 «	2.968.000	3.710.000	5 «	30 «
« 1895	85 «	6.000.000	7.442.000	5 «	39 «

Conservação do leite. — Diz o *Gaulois*, de Pariz, que o Instituto Agronomico descobrio um preparo muito simples de conservação do leite.

Consiste o preparo na applicação do oxigenio sob pressão, só ou misturado com acido carbonico. Toma-se o leite, logo depois de ordenhada a vacca, em um recipiente fechado e ahi comprime-se o oxigenio para esterilisar e matar os fermentos e deixa-se o liquido sob a pressão de duas atmospheras. Nessas condições, o leite pode viajar durante mezes e em todas as temperaturas, em perfeito estado de conservação. Quando se quizer servil-o, basta afrouxar a pressão.

1897 — JUNHO — 6° Mez

23ª Semana — 30 dias

Terç.feira. 151—214.
Firmo, Jacob e Justino

Estacio de Sá repelle no Arraial de S. Sebastião um ataque de francezes e tamoyos, em 1665.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

Quart.feira.152—213.
Marcellino, Erasmo e Eugenio.

Primeira reunião dos procuradores geraes das provincias do Brazil, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JUNHO — 6° Mez

23ª. Semana — 30 dias

3 Quint. feira. 153—212.
Ss. Paula, Clotilde e Izaac.

Nascimento de Laurindo belle no Rio de Janeiro, 1826.

	Receita		Despeza	
Total				

4 Sext. feira. 154—211.
Ss. Izabel e Francisco Caracioli.

Morre no Pará o capitão dro Teixeira, explorador Amazonas, em 1641.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897 — JUNHO — 6° Mez

23ª Semana — 30 dias

5 Sabbado. 155 — 210. S. Marciano, Bonifacio e Heloisa.

Embarca preso para Lisboa o marquez de Montalvão deposto do cargo de vice-rei do Brazil (1641)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

6 Domingo. 156 — 209. Domingo do Espirito Santo.

Nasce no Ribeirão do Carmo Claudio Manoel da Costa, em 1729.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

1 : Pg. na Alf. : o pessoal activo do Minist. da Faz., fls. d offic. do Bam., Caix. Econ,, Juizo Secc. ; no Thes. : Gov., Secrt. Gov., Corp. de Faz., Polic. Adm., folha de pres. de just. ; Int. Mun. : o pess. da resp. secret., advog. e Instr. publ. — **2** Confer. do Sup. Tribun. de Just. — Auds. do Juiz Seman. e Juiz Secc. — Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Apren Marinh. ; no Thes. : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Inst Prim., Hyg. Publ. e Secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscae Guardas, Admins. do matad. e Cemit. publ. e serventes respec **3** : Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — Sessão d Junt. da Faz. Estad. — Pg. na Alf. : comdt. e empr. da Fort. d SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. d Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ. ; na Int. Mun. : Illum. Publ. Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — **4** : Aud. do Jz. Distr da Cap. — Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped das repart. publ., material de todos os minist., no Thes. : pess do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **5** : O Correio exped malas para todas as linhas do interior. — Pg. no Thes. : patrão remeiros e guardas, docum. e contas a pagar. — Feira á tarde n Passo da Patria. — **6** : Domingo do Espirito Santo..........

Baba de moça. — Tomem 688 grammas de assucar peneirado em peneira bem fina e 15 gemmas de ovos Batam com uma colher, até a massa ficar bem encorpada e nessa occasião juntem 459 grammas de côco da bahia ralado. Ponham esta massa em chicaras bem untadas manteiga e levem ao forno brando. Depois de cozida, que se conhece quando, introduzindo um palito, este sai enxuto, sirvam, retirando o doce das chicaras e dispondo-o em pratos.

Caimbras do estomago. — Para cessar as caimbras do estomago, toma-se 10 a 12 gottas de alcali volati n'um copo de agua fria, e promove-se a transpiração por meio de chás quentes de canella ou de salva.

Em alto mar, durante uma horrivel tempestade:

— Ah ! sr. bispo! diz o commandante do vapor, parece-me que dentro de poucos minutos v. exc. estará no céo!

— Deus me livre disto! exclamou o padre em resposta...

1897 — JUNHO — 6° Mez

24ª. Semana — 30 dias

7 Seg. feira. 157 — 208
S. Roberto, Pulcheria e Jeremias.

Nasce na Bahia Manoel Alves Branco, em 1797.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

8 Terç. feira. 158 — 207.
S. Salustino e Clotilde.

Braz Cubas toma posse do cargo de capitão mór da capitania de S. Vicente, em 1545.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JUNHO — 6º Mez

24ª. Semana — 30 dias

9 Quart. feira. 159—206.
N. S. Mãe dos Homens.
Temporas

Morre na aldeia de Reritigb o Padre José de Anchieta, em 1597.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . .

10 Quint. feira. 160-205.
S. Margarida.

Fallece no Rio de Janeiro o general Francisco da Costa Araújo Silva, em 1894.

Receita		Despeza	

TOTAL. . . . . . .

1897 — JUNHO — 6º Mez

24ª Semana — 30 dias

Sext. feira. 161—204
Barnabé. *Temporas.*

Carta regia dando predicamento de cidade á villa de S. Paulo, em 1711.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

12 Sabbado. 162 — 203.
Olympia. *Temporas.*

Tratado entre Portugal e a Hollanda, assignado em Haya, em 1641.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JUNHO — 6° Mez

24ª. Semana — 30 dias

13 Domingo. 163 — 202
Domingo da SS. Trindade.

Rompimento da insurreiçã[o] pernambucana contra o domin[io] hollandez, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

9 : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **10** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior.—Sessão da junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Saccional. — **11** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. **12** . Feriado no Estado em commemoração da morte de Miguelinho. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **13** . Domingo da Trindade.—Festa na Egreja de S. Antonio da Capital,

25ª Semana | 30 dias

14 Seg. feira. 164 — 201.
Ss. Rufino e Elison.

Nasce em Campinas o maestro Carlos Gomes, em 1839.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

15 Terç. feira 165—200.
Ss. Germana e Crescencia.

Combate de Frecheiras, Piauhy, em 1840

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JUNHO — 6° Mez

25ª. Semana — 30 dias

16 Quart. feira. 166-199.
Ss. Aureliano e Alina.

Naufragio da não «N. S. d'Ajuda» nos baixos de D. Rodrigo, em 1556.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

17 Quint. feira. 167-198.
✠ *Corpus Christi.*

Primeiro encontro armado na guerra da restauração de Pernambuco, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JUNHO — 6° Mez

25ª Semana — 30 dias

18 Sext. feira. 168 — 197.
Ss. Marcos e Amando.

Americo Vespucio chega á Lisboa com 77 dias de viagem, em 1504.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

19 Sabbado. 169 — 196.
Ss. Juliana, Gervasio e Protasio.

Instrucções para a eleição da constituinte em 1822,

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JUNHO — 6° Mez

25ª Semana — 30 dias

20 Domingo. 170 — 195.
Ss. Silverio, e Florencia.

Chega á Bahia da Traição a esquadra do almirante Boudewyn, em 1625.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

15. O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **16**. Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **17**. Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Festa de *Corpus-Christi* na Egreja Catholica. — **18**. Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **19**. Feira á tarde no Passo da Patria. — **20**. O Correio expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra.

1897 — JUNHO — 6° Mez

26 Semana | 30 dias

21 Seg. feira. 171 — 194.
Ss. Alice e Raul.

Nobrega parte de Iperoig para S. Vicente, em 1563.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

22 Terç-feira. 172—193.
Ss. Paulino e Albano.

Chega á Bahia o primeiro Bispo da Bahia, em 1552,

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JUHNO — 6º Mez

26ª Semana — 30 dias

23 Quart. feira. 173-192.
Ss. Agrepina e Jacob.

Primeiros tiroteios entre os hollandezes e os insurgentes de Pernambuco, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

24 Quint. feira. 174-191.
✠ S. João Baptista

Edital de João Fernandes Vieira, chamando ás armas os pernambucanos, em 1545.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JUNHO — 6° Mez

26ª. Semana — 30 dias

25 Sext.-feira. 175—190.
Ss. Tude e Guilherme.

Promulgação do codigo do commercio, em 1850.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

26 Sabbado. 176 — 189.
Ss. João, Paulo e Pelagio.

Levante no Recife contra os portuguezes, em 1838.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JUNHO — 6° Mez

25ª. Semana — 30 dias

27 Domingo 177 — 188.
Ss. Ladislau e Bemvenuto.

O navegador hesponhol Ojeda avista as boccas do Assú, em 1499.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

21 : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — O Correio expede malas para a linha de Serra-Negra. — **23** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **24** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Dia santificado na Egreja Catholica.—Festa do nascimento de S.João Baptista. — **25** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **26** : Feira à tarde no Passo da Patria.

27ª Semana — 30 dias

28 Seg. feira. 178 — 187.
Ss. Irineu e Argemiro.

Decreto regulando o serviço da introducção de immigrantes, em 1890.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

29 Terç. feira. 179—186.
✠ Ss. Pedro e Paulo.

Morre em Vienna d'Austria o historiador Varnhagem, em 1878.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897 — JUNHO — 6º Mez

27ª Semana — 30 dias

30 Quart.-feira. 180-185.
Ss. Marçal e Lucia.

1º assalto de Port'Alegre pelos insurgentes ao mando de Bento Gonçalves, 1836.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

29 : Dia santificado na Egreja Catholica. — Festa dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo. — **30** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. Encerra-se no Thesouro do Estado o exercicio financeiro de 1896. Termina na Intendencia Municipal o prazo para pagamento do imposto de industria e profissão e de decima urbana.

Quadro do papel moeda circulante no Brazil e dos cambios extremos de 1829 a 1869 (*)

ANNOS	PÁPEL CIRCULANTE	CAMBIOS EXTREMOS	
1829	20.507:430$000	28	22 ds.
1830	20.349 940$000	24 3/4	21 1/2
1835	30.702.559$000	41 1/2	37
1838	39.476:126$000	29 3/4	27 1/4
1841	40.199:585$000	31 1/2	29
1842	43.689:115$000	28 3/4	24 3/4
1843	46.520:997$000	27	24 3/4
1844	48.267:496$000	25	24 7/8
1845	50.379:633$000	26 3/4	24 7/8
1846	50.668:475$000	28	25 1/2
1847	48.783:909$000	28 3/4	27
1848	47.802:226$000	27 3/4	24 1/2
1849	47.531:613$000	28	24 1/2
1850	46.884:061$000	28	26 3/4
1851	46 684.317$000	30 1/2	26 7/8
1852	46.684:317$000	28 1/4	26 1/2
1853	46.692:805$000	29 1/4	27 1/2
1854	46.692:805$000	28 1/2	26 1/2
1855	46.692:805$000	28	26 1/2
1856	45.692:805$000	28 1/4	27
1857	43.676;705$000	28	23 1/4
1858	41.664:698$000	27	22 3/4
1859	40.700:618$000	27	23 1/4
1860	39.289:296$000	27 1/4	24 1/2
1861	37.411:831$000	26 3/4	24 1/2
1862	35.249:151$000	27 3/4	24 3/4
1863	32.093:394$000	27 1/8	26 3/4
1864	30.594:440$000	27 3/4	25 1/2
1865	28.094:440$000	27 1/4	22 3/8
1866	28.099:940$000	26	22
1867	42.560:444$000	24 3/4	19 3/8
1868	81.749·274$000	20	14
1869	127.229:722$000	20	18

(*) Antes de 1833 o cambio ao par era de 67 1/2 *pence* por
De 1833 a 1846 o cambio ao par era de 43 1/2 *pence* por 1$000.
1846 em diante ficou sendo de 27 *pence* por 1$000.

1897 — 7.º mez

LEO

Julho — 31 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phasos da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 Q.	6 13	5 51										
2 S.	6 13	5 51										
3 S.	6 13	5 51										
4 D.	6 13	5 52										
5 S.	6 13	5 52										
6 T.	6 13	5 53										
7 Q.	6 13	5 53										
8 Q.	6 13	5 53										
9 S.	6 13	5 53										
10 S.	6 13	5 54										
11 D.	6 13	5 54										
12 S.	6 13	5 54										
13 T.	6 13	5 54										
14 Q.	6 13	5 54										
15 Q.	6 13	5 54										
16 S.	6 13	5 55										
17 S.	6 13	5 55										
18 D.	6 13	5 55										
19 S.	6 13	5 55										
20 T.	6 13	5 55										
21 Q.	6 13	5 56										
22 Q.	6 13	5 56										
23 S.	6 13	5 56										
24 S.	6 13	5 56										
25 D.	6 13	5 56										
26 S.	6 13	5 56										
27 T.	6 13	5 56										
28 Q.	6 12	5 56										
29 Q.	6 12	5 56										
30 S.	6 12	5 56										
31 S.	6 11	5 57										

Quadro do papel moeda circulante no Brazil e dos cambios extremos de 1870 a 1894

ANNOS	PAPEL CIRCULANTE	CAMBIOS EXTREMOS	
1870	150.397:628$000	24 3/4	19 5/8
1871	151.078:061$000	25 7/8	21 7/8
1872	150.806:740$000	26 1/4	24 1/2
1873	149.578:732$000	27 1/8	25 1/4
1874	149.546:637$000	26 3/4	24 3/4
1875	149.501:299$000	28 3/8	26 1/2
1876	149.379:750$000	27 1/8	23 1/2
1877	149.347:859$000	25 5/8	23
1878	181.279:057$000	24 5/8	21
1879	189.258:354$000	23 5/8	19 1/8
1880	188.199:591$000	24	19 7/8
1881	188.155:455$000	23 1/4	20
1882	188.110:973$000	22	20 1/8
1883	188.041:087$000	22 1/4	21
1884	187.936.661$000	22 1/4	19 5/8
1885	187.343:725$000	19 1/2	17 5/8
1886	194.282:585$000	22 3/4	17 5/8
1887	184.335:294$000	23 1/4	21 1/2
1888	188.861:263$000	26 9/16	22 7/8
1889	179.371:166$000	28	24
1890	171.081:414$000	26 1/8	20 5/8
1891	171.081:414$000	21 5/8	10 3/4
1892	215.111:964$000	16 1/8	10
1893	285.744:750$000	13 3/4	10 3/16
1894	367.358:652$000	13	9 1/16

Conservação da madeira. — Para conservar a madeira enterrada em perfeito estado de conservação, perpetuamente, use-se do seguinte processo: toma-se oleo de linhaça cozido e deita-se-lhe carvão de madeira em pó até ficar com a consistencia da tinta commum dos pintores; dá-se então uma camada desta pintura sobre os postes, a que dá propriedades taes, que nenhum homem viverá tempo bastante para vel-os apodrecer.

A tentação é a vida do homem sobre a terra.

(Job. vii, 1)

1897 — JULHO — 7° Mez

27ª. Semana — 31 dias

1 Quint. feira. 181 — 184.
Ss. Theodorico, Julio e Abrahão.

Morre no Rio de Janeiro o naturalista. fr. Leandro do Sacramento, em 1829.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

2 Sext. feira. 182 — 183.
Ss. Martiniano, Aristão e Othon.

Capitulação da fortaleza de Nazareth, do cabo de S. Agostinho, em 1635.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JULHO — 7° Mez

27ª. Semana — 31 dias

3 Sabbado. 183 — 182.
Ss. Jacintho e Anatolio.

Põe-se em marcha para Alagôas o general Mathias de Albuquerque, em 1635.

	Receita		Despeza	
Total				

4 Domingo. 184 — 181.
Ss. Oscar e Bertha.

Feliciano Coelho derrota junto de Mamanguape uma columna de hollandezes e indios, em 1625.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — JULHO — 7º Mez

MEMORANDUM

1: Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — Sessão da Junt. da Faz. Estad. — Pg. na Alf. : o pessoal activo do Minist. da Faz., fls. dos offic. do Bam., Caix. Econ., Juizo Secc. ; no Thes. : Gov., Secrt. do Gov., Corp. de Faz., Polic. Adm., folha de pres. de just. ; na Int. Mun. : o pess. da resp. secret., advog. e Instr. publ. — Começa o pagm. do 3º trim. do imp. de gyro commerc. **2**: Aud. do Jz. Distr. da Cap. — Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes. : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admins. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect. — **3** : Feira á tarde no Passo da Patria. — Pg. na Alf. : comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ. ; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. ....

....

....

Plantio da larangeira e do limoeiro. — O limoeiro e a larangeira podem ser plantados de mergulhão, semente ou enxertados; neste ultimo caso o melhor *cavallo* incontestavelmente é a larangeira azeda; a distancia que se deve conservar entre uma arvore e outra póde ser, quanto á larangeira de 7 a 8 metros, e quanto ao limoeiro de 5 a 6 metros, no minimo. E' sempre conveniente dar todos os annos uma pequena póda nas arvores e destruir os insectos que as atacam.

Nem a larangeira nem o limoeiro são muito exigentes quanto a quantidade de terreno, mas sempre dão preferencia á terra calcarea, sendo facil addicionar cal á razão de duas toneladas por hectare, no caso que a terra seja desprovida della.

Não deixa de ser vantajoso ter em cada laranjal algumas colmeias de abelhas, que não sómente muito ajudam a fecundação das flores e fazem assim augmentar a sua producção como tambem produzem com a flor da larangeira uma das melhores qualidades de mel que se conhece, pelo seu excellente sabor e aroma.

1897 — JULHO — 7º Mez

28ª Semana 31 dias

5 Seg. feira. 185 — 180.
Ss. Athanazio e Philomena.

O deputado Diogo Feijó é nomeado ministro da justiça, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

6 Terç. feira. 186—179.
Ss. Izaias e Angelo.

Antonio Carlos toma posse de sua cadeira de senador, em 1845.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JULHO — 7° Mez

28ª. Semana — 31 dias

7 Quart. feira. 187—178.
Ss. Elias e Ildefonso.

E' desligada de Pernambuco e annexada á Bahia a comarca de S. Francisco, em 1824.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

8 Quint. feira. 188—177.
Ss. Izabel, Celina e Virginia.

Ordem regia mandando fechar uma pequena typographia estabelecida no Recife, (1706).

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JULHO — 7° Mez

28ª Semana — 31 dias

9 Sext. feira. 189 — 176.

Ss. Veronica e Cyrillo.

Carta do rei D. Manoel annunciando o descobrimento da terra de S. Cruz, em 1500.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

10 Sabbado. 190 — 175.

Ss. Jannuario e Felix.

Nascimento de Jannuario da Cunha Barbosa, no Rio de Janeiro, em 1780.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — JULHO — 7° Mez

28ª. Semana — 31 dias

11 Domingo. 191 — 174.
Ss. Sabino e Sidronia.

Assume o exercicio do governo civil de Pernambuco o desembargador Chichorro da Gama (1845.)

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

5: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Pg. na Alf.: pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist.; no Thes.: pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **6**: Pg. no Thes.: patrão, remeiros e guardas, docum. e contas a pagar. — **7**: Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **8**: Sessão da junta da Fazenda Estadoal. Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **9**: Audiencias do Juiz Districtal da Capital, — **10**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — JULHO — 7º Mez

29ª Semana — 31 dias

12 Seg. feira. 192 — 173.
Ss. Nabor e Gualberto.

Votação na camara dos deputados acerca da elegibilidade dos presidentes de provincia, (1834).

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

13 Terç. feira. 193—172.
Ss. Anacleto, Eugenio e Esdras.

Chega a Bahia o Padre José de Anchieta, em 1553.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — JULHO — 7° Mez

29ª Semana — 31 dias

14 Quart.feira. 191-171.
Ss. Boaventura e Optaciano.

Morre no convento de S. Antonio (Rio de Janeiro) Frei Conceição Velloso, em 1811.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

15 Quint.feira. 195—170.
Ss. Henrique e Modesto.

Diogo Feijó toma assento no Senado, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JULHO — 7º Mez

29ª. Semana — 31 dias

16 Sext. feira. 196—169.
Ss. Symphronio e Simão.

Nasce na Bahia o Visconde de Cayrú, em 1756.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

17 Sabbado. 197 — 168.
Ss. Aleixo e Acylino.

Os jesuitas, inclusive o Padre Antonio Vieira, são expulsos do Pará, em 1681.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

29ª. Semana **31 dias**

18 Domingo. 198 — 167.
Ss. Arnulfo, Camillo e Frederico.

Morre no collegio dos jesuitas da Bahia o Padre Antonio Vieira, em 1697.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

12 : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — **13** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **14** : Feriado federal em commemoração da fraternidade universal. — Abertura do Congresso Legislativo do Estado. — **15** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Termina o prazo para pagamento do 3° trimestre do imposto de gyro commercial. — **16** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **17** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — JULHO — 7° Mez

30ª Semana — 31 dias

19 Seg. feira. 199 — 166.
Ss. Vicente de Paula e Arsenio.

Capitulação dos hollandezes em Porto Calvo, em 1635.

	Receita		Despeza	
Total.				

20 Terç-feira. 200—165.
Ss. Jeronymo e Margarida.

Decreto creando a presidencia do conselho de ministros, em 1847.

	Receita		Despeza	
Total.				

30ª Semana — 31 dias

21 Quart. feira. 201-164.
Ss. Praxedes e Victor.

Carta régia ordenando a expulsão dos jesuitas do Brazil, em 1759.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

22 Quint. feira. 202-163.
Ss. Meneleu e Maria Magdalena.

Carta régia, creando officiaes da Inquisição no Brazil, em 1621.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JULHO — 7° Mez

30ª Semana — **31 dias**

23 Sext. feira. 203—162.
Ss. Apollinario e Herundina.

O marquez de Paranaguá proclama a maioridade do Imperador, em 1840.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

24 Sabbado. 204 — 161.
Ss. Christina e Aquilino.

Edital de Fernandes Vieira, declarando inimigos da patria os pernambucanos que não assentassem praça dentro de trez dias, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

30ª Semana — 31 dias

25 Domingo. 205 — 160.
Ss. Thiago e Christovão.

Chega a S. Leopoldo a primeira expedição de colonos allemães, em 1824.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

20 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **21** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — **22** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **23** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **24** : Feira á tarde no Passo da Patria. — **25** : O Correio expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra.

31ª. Semana — 31 dias

26 Seg. feira. 206—159.
Ss. Anna e Erasto.

Chega a Quicombo (Angola) a expedição do Rio de Janeiro, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

27 Terç. feira 207—158.
Ss. Pantaleão e Natalia.

Chega a Tamandaré a esquadra de Jeronymo Serrão de Paiva, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — JULHO — 7° Mez

31ª. Semana — 31 dias

28 Quart. feira. 208-157.
Ss. Innocencio, Victor e Celso.

Desembarque de Vidal de Negreiros e Martim Soares em Tamandaré, em 1645.

	Receita		Despeza	
Total.				

29 Quint. feira. 209-156.
Ss. Martha, Olavo e Beatriz.

Alvará de D. João IV ordenando que os governadores do Rio de Janeiro não interviessem nas eleições da camara, em 1642.

	Receita		Despeza	
Total.				

31ª. Semana 31 dias

30 Sext. feira. 210—155.
S. Abdon e Donatilla.

Lei de Felippe II, declarando livres todos os gentios do Brazil, em 1609.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

31 Sabbado. 211 — 154.
S. Ignacio de Loyola.

Fallece José Bazilio da Gama em Lisboa, em 1795.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

26 : O Correio expede mala para a linha de Serra-Negra. **28** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **29** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **30** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **31** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria.

....

....

....

....

....

....

....

....

....

A potassa com o estrume. — A potassa é uma das substancias fertilisantes mais necessarias para o campo, pois que a maior parte das plantas a consomem em grandes quantidades e sem ella medram pouco.

A urina dos animaes domesticos contém quasi 80 % de toda a potassa que se encontra nas materias fecaes, e pór conseguinte não se deve desperdiçar.

Quando os adubos se amontoam em logares sem anteparo, a agua da chuva que por elles se filtra os despoja de grande parte de tão valioso elemento. Quasi todos os adubos artificiaes são ricos em acido phosphorico, porém são poucos os que contém potassa.

Se não se puder obter a potassa para mistural-a com os adubos convém adubar as terras com cinza de carvão de madeira além do adubo ordinario.

O augmento das colheitas e a boa qualidade dos cereaes pagam largamente os gastos que se faz, comprando-se esta substancia.

Para tornar-se rico diminue-se a despeza, augmentando-se a renda. — Actividade, prosperidade e felicidade.

AGRICULTURA

As sementeiras. — Todo agricultor deve ter muito cuidado as sementes que emprega no plantio de suas terras, attendendo a que ha muitas especies de sementes. O melhor meio de escolher as sementes mais adequadas ao terreno e ao genero de cultura é ter na propriedade muitos canteiros de experiencia nos quaes a semente deve ser semeada em terrenos de qualidade e estrumes differentes. Semeando sobre barros, terras de alluvião, arenosas, estrumadas vegetal ou mineralmente, o agricultor vê depois de certo tempo qual é o terreno mais apropriado a tal ou qual especie de cultura. D'ahi póde intental-a em grande escala e com exito na propriedade.

Não ha maior prejuizo do que convencer-se um agricultor que tem terrenos magnificos. Essa magnificencia dos terrenos tem sido a morte da agricultura. Todo terreno cança e torna-se esteril se não foi amanhado e estrumado convenientemente.

Apparelho para plantar feijões. — O apparelho que melhor convem quando se planta o feijão em linhas, é o semeador a caminho, de Dombasbe, por ser simples, funccionar bem e de preço modico.

Prepara-se o solo e abrem-se sulcos por meio de riscador, e espalha-se a semente por meio de semeador, sendo os grãos cobertos de terra por meio de ancinho.

Todas as variedades anães de feijões suissos, flagiolés, amarelo do Canadá, vermelho de Chartres, da China, etc., semeam-se facilmente com o instrumento de Dombasbe. Os feijões grandes não podem ser plantados do mesmo modo.

Plantio do arroz. — E' muito conveniente pôr previamente de môlho n'agua o arroz que deve servir de semente. Para facilitar ainda mais a germinação, addicione-se a essa agua um pouco de estrume. E' o processo adoptado pelos chinezes. O arroz assim preparado, após dois dias de semeação, começa a brotar as primeiras, que sahem vigorosissimas e tem muito mais força productiva.

Ainda desta vez não trouxeste uma só peça de caça ?
— Não, mas o que tem isso ? Caço para divertir-me.

Reconhecimento da Republica Brazileira por diversas naçoes

PAIZES	DATAS
Republica do Uruguay	20 de Novembro de 1889.
Estados Unidos da America	20 de Novembro de 1889.
Republica Argentina	3 de Dezembro de 1889.
Venezuela	5 de Dezembro de 1889.
Bolivia	12 de Dezembro de 1889.
Chile	13 de Dezembro de 1889.
Paraguay	19 de Dezembro de 1889.
Perú	27 de Dezembro de 1889.
Mexico	27 de Janeiro de 1890.
Equador	29 de Janeiro de 1890.
Imperio de Marrocos	1 de Fevereiro de 1890.
Guatemala	6 de Fevereiro de 1890.
S. Salvador	6 de Fevereiro de 1890.
Columbia	20 de Fevereiro de 1890.
Persia	3 de Março de 1890.
Costa-Rica	4 de Março de 1890.
Honduras	18 de Março de 1890.
Nicaragua	27 de Março de 1890.
França	20 de Junho de 1890.
Portugal	20 de Setembro de 1890.
Suissa	26 de Setembro de 1890.
Santa-Sé	23 de Outubro de 1890.
Italia	26 de Outubro de 1890.
Suecia e Noruega	29 de Novembro de 1890.
Allemanha	29 de Novembro de 1890.
Inglaterra	3 de Dezembro de 1890.
Belgica	6 de Dezembro de 1890.
Hespanha	6 de Dezembro de 1890.
Dinamarca	9 de Dezembro de 1890.
Hollanda	22 de Dezembro de 1890.
Austria-Hungria	22 de Jan. e 4 de Març. de 1891
Grecia	26 de Maio de 1891.
Russia	26 de Maio de 1892.

Casa sem mulher, corpo sem alma.

(VELHO PROV.)

1897

8º. mez

Agosto

31 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL		Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES								
	Nasc.	Occ.		Barometro		Therm.		Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
	h. m.	h. m.		Max.	Min.	Max.	Min.					
1 D.	6 11	5 57										
2 S.	6 11	5 57										
3 T.	6 11	5 57										
4 Q.	6 11	5 57										
5 Q.	6 10	5 57										
6 S.	6 10	5 57										
7 S.	6 10	5 57										
8 D.	6 10	5 57										
9 S.	6 09	5 57										
10 T.	6 09	5 57										
11 Q.	6 08	5 57										
12 Q.	6 08	5 57										
13 S.	6 08	5 57										
14 S.	6 07	5 57										
15 D.	6 07	5 57										
16 S.	6 06	5 57										
17 T.	6 06	5 57										
18 Q.	6 06	5 57										
19 Q.	6 05	5 57										
20 S.	6 05	5 57										
21 S.	6 04	5 57										
22 D.	6 04	5 57										
23 S.	6 04	5 57										
24 T.	6 03	5 57										
25 Q.	6 03	5 57										
26 Q.	6 02	5 57										
27 S.	6 02	5 57										
28 S.	6 01	5 57										
29 D.	6 01	5 57										
30 S.	6 00	5 56										
31 T.	6 00	5 56										

Lista civil de alguns chefes de governo

E' curioso conhecer-se quanto pagam algumas nações do globo aos seus chefes supremos.

O presidente da Republica Brazileira ganha por anno					120:000$000
O presidente dos Estados U. da America	,,	,,	,,	fr.	250.000
O presidente da Suissa	,,	,,	,,	,,	13.500
O presidente da Republica franceza .	,,	,,	,,	,,	1.200.000
O imperador da Austria	,,	,,	,,	,,	23.325.800
O rei da Italia.	,,	,,	,,	,,	14.250.000
O imperador da Allemanha	,,	,,	,,	,,	11.700.000
A rainha da Inglaterra.	,,	,,	,,	,,	10.000.000
O rei da Hespanha	,,	,,	,,	,,	9.500.000
O rei da Suecia	,,	,,	,,	,,	6.500.000
O rei da Baviera.	,,	,,	,,	,,	5.288.000
O rei da Belgica.	,,	,,	,,	,,	4.000.000
O rei da Dinamarca.	,,	,,	,,	,,	2.400.000
O rei de Portugal	,,	,,	,,	,,	1,600.000

Além desta lista civil os soberanos percebem os rendimentos de sua fortuna particular, que se elevam ás vezes a sommas fobulosas.

O tzar da Russia não tem lista civil propriamente dita, porém possue terras e minas que rendem-lhe pelo menos fr. 50.000.000 por anno.

A lista civil dos principes da Inglaterra é tambem bastante avultada. Assim :

O principe de Galles . . .	percebe	annualmente	fr.	5.000.000
A princeza de Galles . . .	,,	,,	,,	1.250.000
A imperatriz Frederico . .	,,	,,	,,	1,000.000
O duque de Edimburgo. . .	,,	,,	,,	3.125.000
A princeza Christina . . .	,,	,,	,,	750.000
A princeza Luiza.	,,	,,	,,	750.000
O duque de Connaugt . . .	,,	,,	,,	3.125.000
A princeza Beatriz	,,	,,	,,	750.000
O duque de Cambridge. . .	,,	,,	,,	1.500.000
A duqueza de Teck. . . .	,,	,,	,,	625,000
A duqueza de Albany . . .	,,	,,	,,	750.000
A duqueza de Meck. Strelitz.	,,	,,	,,	375.000
Os filhos do Principe de Galles	,,	,,	,,	4.500.000

Conservação da batata — O melhor meio de conservar a batata em perfeito estado e para muito tempo é fazel-a passar por uma ligeira fervura em um tacho, seccal-a bem ao sol e depois empaiolal-a.

Para se executar este processo é preciso escolher as batatas que estejam sem arranhões ou feridas na pelle.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

31ª Semana — 31 dias

1 Domingo. 212 — 153.
S. Pedro Ad-vincula.

São executados no Recife, como cumplices da insurreição contra o dominio hollandez, Gonçalo Cabral e Thomaz Paz, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

S. Abel.

[H]orta de experiencias. — A horta de experien- ... necessidade que se impõe a qualquer agricultor ... não seja rotineiro. Em toda propriedade ... [pr]eparar bem um terreno de 50 metros em qu... agua para rega, corrente ou de poço, ... [pra]tico não só das melhores sementes para cada terreno, mas tambem dos melhores methodos de cultura. Alli o agricultor poderá ver qual a cultura que melhor comvém á sua propriedade; e em quanto continúa a cultivar a sua fazenda ou sitio, segundo o costume, vai aprendendo quaes são as suas probabilidades de successo e aproveitando-as. A pobreza procede da ignorancia ou da preguiça. O agricultor instruido é a unica pessoa que póde escolher conscientemente o estado de fortuna ao seu alcance.

Da boa mãe recebi a filha,

(VELHO PROV.)

Soffrei com paciencia o vosso exilio.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

32ª Semana — **31 dias**

2 Seg. feira. 213 — 152.
N. S. dos Anjos.

Publica-se o primeiro numero da «Gazeta de Noticias» no Rio de Janeiro, em 1875.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

3 Terç. feira. 214 — 151.
Ss. Estevão e Lydia.

Batulha do monte das cas, em 1645.

...onte fr. 5.000.000
" " 1.250.000
" " " 1.000.0...
" "
...ina ... "
...iza

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

32ª. Semana — 31 dias

4 Quart.feira. 215—150.
Ss. Aristarcho e Domingos.

Ultimatum apresentado pelo conselheiro Saraiva ao governo de Montevidéo, em 1864.

	Receita		Despeza	
Total				

5 Quint.feira. 216—149.
S. Abel.

Abertura da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em 1858.

	Receita		Despeza	
Total				

32ª. Semana — 31 dias

6 Sext. feira. 217—148.
Transfiguração de N. S. Jesus Christo.

Manifesto de D. Pedro I ás nações amigas sobre os acontecimentos do Brazil, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

7 Sabbado. 218 — 147.
S. Alberto.

Sedição militar em Belem do Pará, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

32ª Semana — 31 dias

8 Domingo. 219 — 146.
S. Leonidas.

Fallece em Montivideo o almirante Barroso, o herde do Riachuelo, em 1882.

	Receita		Despeza	
Total........				

MEMORANDUM

2 : Pg. na Alf. : o pessoal activo do Minist. da Faz., fls. dos offic. do Bam., Caix. Econ,, Juizo Secc.: no Thes. : Gov., Secret. do Gov.. Corp. de Faz., Polic. Adm., folha de pres. de just. ; na Int. Mun. : o pess. da re. . secret., advog. e Instr. publ. — **3** : Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes. : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e Secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admins. do matad. e Cemit. publ. e serventes respect. — **4** : Pg. na Alf. comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol. ; no Thes. : Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen.. Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ. ; na Int. Mun. : Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — Conf. do Sup. Trib. de Just. — Auds. do Juiz Seman. e do Juiz Secc. — **5** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Pg. na Alf. : pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist.; no Thes. : pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — Sessão da Junt. da Faz. Estad. — Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. **6** : Pg. no Thes. : patrão, remeiros e guardas, docum. e contas a pagar. — Aud. do Juiz Distr. da Cap. — **7** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

33ª Semana — 31 dias

9 Seg. feira. 220 — 145.
S. Romão

Nasce no Rio de Janeiro Fr. Francisco de Monte Alverne, em 1784.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

10 Terç. feira. 221 — 144.
Ss. Lourenço e Philomena.

Nasce em Caxias Antonio Gonsalves Dias, em 1823.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

33ª Semana — 31 dias

11 Quart. feira. 222—143

Ss. Alexandre e Suzanna.

Tomada do reducto hollandez de Goyanna por D. Antonio Felippe Camarão, em 1636.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

12 Quint. feira. 223—142.

S. Clara.

Promulgação do Acto Addicional á Constituição do Imperio, em 1834.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

33ª Semana — 31 dias

13 Sext. feira. 224—141.
S. Hypolito.

Abertura do Tribunal da Relação do Recife, em 1822.

	Receita	Despeza
TOTAL.		

14 Sabbado. 225 — 140.
S. Eusebio,

Começa a ser construida pelos hollandezes a fortaleza de Cinco Pontas, em 1630.

	Receita	Despeza
TOTAL		

1897 — AGOSTO — 8° Mez

33ª. Semana — 31 dias

15 Domingo. 226 — 139.
Assumpção de N. Senhora.

Vidal de Negreiros reune-se com as forças trazidas da Bahia a Fernandes Vieira, em 1645,

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

10 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **11** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — Conferencia do Superior Tribunal e audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **12** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal, Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **13** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **14** : Feira á tarde no Passo da Patria. — **15** : O Correio expede mala para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra. Festa catholica da Assumpção da Virgem.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

34ª. Semana — 31 dias

16 Seg. feira. 227 — 138
S. Roque.

Combate de Barreiro, em 1869.

Receita		Despeza	

TOTAL........

17 Terç. fe [illegible] — 137.
Ss. Mamede e Emilia.

Combate de Casa-Forte no qual foram derrotados os hollandezes, em 1645,

Receita		Despeza	

T L.......

1897 — AGOSTO — 8° Mez

34ª Semana — 31 dias

18 Quart. feira. 229—136

S. Helena.

Creação do Instituto Historico, em 1838.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

19 Quint. feira. 230—135

S. Deodato.

E' exonerado Ruy B[illegible] do cargo de vice-chefe do Governo Provisorio, em 1890.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897 — AGOSTO — 8° Mez

34ª Semana — 31 dias

20 Sext. feira. 231—134.
S. Samuel.

Parte do Recife uma esquadrilha guiada por Calabar com destino a Alagoas, em 1633.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

21 Sabbado. 232 — 133.
S. Joanna.

São executados no Recife Francisco J. da Silveira, José Peregrino e Amaro Coutinho.(1817).

	Receita		Despeza	
TOTAL				

34ª Semana — 31 dias

22 Domingo 233 — 132.
Ss. Symphronio e Joaquim,

Pedro II concede amnistia geral para todos os crimes politicos, em 1840,

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

16 : O Correio expede mala para a linha de Serra-Negra. **18** : Conferencia do Superior Tribunal e audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **19** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **20** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. **21** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de Justiça. — Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

35ª. Semana — 31 dias

23 Seg. feira. 234 — 131.

S. Sidonio.

Morte de generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, em 1892.

	Receita		Despeza	
Total				

[illegible] 235—130.

S. Bartholomeu.

Reforma da repartição geral dos Telegraphos, em 1893.

	Receita		Despeza	
Total				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

35ª. Semana — 31 dias

25 Quart. feira. 236—129

S. Luiz.

Alguns batalhões hollandezes atacam a estancia do Mendonça e são repellidos, em 1639.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

26 Quint. feira. 237—128

S. Zeferino.

Lauro Sodré, governador do Pará, manda fechar o porto de Belem ás procedencias do Rio de Janeiro, em 1893.

Rece[illegible]		[illegible]	

TOTAL. . . . .

1897 — AGOSTO — 8° Mez

35ª Semana — 31 dias

27 Sext. feira. 238—127.
S. José de Calazans.

A Banda Oriental separa-se do Brazil, em 1820.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

28 Sabbado. 239 — 126.
Ss. Augusto e Agostinho,

Portugal reconhece a Independencia do Brazil, em 1828.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — AGOSTO — 8° Mez

35ª. Semana | 31 dias

29 Domingo. 240 — 125.
Degolação de S. João Baptista.

Tratado de paz com a Republica Argentina que reconheceu a indepencia da Republica Oriental em 1828

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

23 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **26** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **27** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **28** : Feira a tarde no Passo da Patria.

1897 — AGOSTO — 8° Mez

36ª Semana | 31 dias

30 Seg. feira. 241—124.
Ss. Fiacrio.

Reorganização do Corpo de Fazenda da Armada, em 1890

	Receita		Despeza	
TOTAL				

31 Terç.feira. 242—123.
S. Aristides.

José Cezar de Menezes toma posse do governo da capitania de Pernambuco, em 1774.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

31 : O Correio espede malas para todas as linhas do interior.

A pelunia. — A pelunia, da classe grandiflora, é notavel pela variedade de suas cores e merece um logar de preferencia em todos os jardins.

Deve-se fazer a multiplicação por galhos, escolhendo os melhores, ou então por sementes de primeira qualidade. Neste ultimo caso, semea-se cedo, para poder escolher os melhores exemplares para plantar os galhos.

Quando se poda a planta na primavera, a seis polegadas do solo, saem muitas ramas; estas novas plantas se podem pôr em vasos pequenos, com boa terra; e assim constituem um formoso adorno para os quartos, nos mezes de inverno. O que necessitam, neste caso, é muito sol, pora que se desenvolvam bem.

As *pelunias* singelas são mais proveitosas que as dobradas.

Um professor de musica ao seu discipulo :

— Este *sol* deve ser emitido em um tom tragico, com lagrimas na voz.....

— E' então um *sol* chorão? pergunta timidamente o discipulo ao mestre.

QUADRO DA NUMERAÇÃO EM LETTRAS
ENTRE OS POVOS QUE ESCREVEM EM CARACTERES LATINOS (*)

N.os	PORTUGUÊZ	FRANCEZ	INGLEZ	ALLEMÃO
1/4	quarto	quart	quarter	viertel
1/3	terço	tiers	third	drittel
1/2	meio	demi	half	halb
1	um	un	one	ein
1 ½	um e meio	un et demi	three half	ein und halb
2	dois	deux	two	zwei
3	trez	trois	three	drei
4	quatro	quatre	four	vier
5	cinco	cinq	five	fünf
6	seis	six	six	sechs
7	sete	sept	seven	sieben
8	oito	huit	eight	acht
9	nove	neuf	nine	neun
10	dez	dix	ten	zehn
11	onze	onze	eleven	elf
12	doze	douze	twelve	zwölf
13	treze	treize	thirteen	dreizehn
14	quatorze	quatorze	fourteen	vierzehn
15	quinze	quinze	fifteen	fünfzehn
16	dezeseis	seize	sixteen	sechzehn
17	dezesete	dix-sept	seventeen	siebenzeh
18	dezoito	dix-huit	eighteen	achtzehn
19	dezenove	dix-neuf	nineteen	neunzehn
20	vinte	vingt	twenty	zwanzig
30	trinta	trente	thirty	dreizig
40	quarenta	quarente	forty	vierzig
50	cincoenta	cinquante	fifty	fünfzig
60	sessenta	soixante	sixty	sechzi
70	setenta	soixante-dix	seventy	siebeuzi
80	oitenta	quatre-vingt	eighty	achtzig
90	noventa	quatre vingt dix	ninety	neunzi
100	cem	cent	hundred	hunder

(*) VER A PAG.

Homem honrado, antes morto que injuriado.

Quadro da numeração em lettras
entre os povos que escrevem em caracteres latinos (*)

Nos.	HESPANHOL	ITALIANO	HOLLANDEZ	RUMANIO
1/4	cuarto	quarto	vierde	patrime, sfert
1/3	tercio	terzo	derde	treime
1/2	medio	mezzo	half	jumàtate
1	un, una	uno	een	un
1 ½	uno y medio	uno e mezzo	een en een half	unu si jumàtate
2	dos	due	twee	dou, doi, doué
3	tres	tre	drie	trei
4	cuarto	quattro	vier	patru
5	cinco	cinque	vyf	cinci
6	seis	sei	zes	sèse
7	siete	sette	zeven	sépte
8	ocho	otto	acht	optu
9	nueve	nove	negen	nou
10	diez	dieci	tien	zece
11	once	undici	elf	unu spre zece
12	doce	dodici	twaalf	doi spre zece
13	trece	tredici	dertien	trei spre zece
14	catorce	quattordici	viertien	patru spre zece
15	quince	quindice	vyftien	cinci spre zece
16	diez y seis	sedice	zestien	sése spre zece
17	diez y siete	diecisette	zeventien	septe spre zece
18	diez y ocho	diecìotte	achttien	optù spre zece
19	diez y nueve	diecinove	negentien	nou spre zece
20	veinte	venti	twinti	douzeci-doizece
30	treinta	trenta	dertig	trei-zeci
40	cuarenta	quarenta	veertii	patru-zeci
50	cincuenta	cinquanta	vyftig	cinci-zeci
60	sesenta	sessanta	zestig	séze-zeci
70	setenta	settanta	zeventig	sépte-zeci
80	ochenta	ottanta	tachtig	optú-zeci
90	noventa	novanta	negentig	nou-zeci
100	cien, ciento	cento	honderd	una suta

(*) VER A PAG. 230.

Não serás amado, se de ti só tens cuidado.

1897

9º. mez

Setembro

30 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL		Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES								
	Nasc. h. m.	Occ. h. m.		Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 Q.	6 00	5 56										
2 Q.	5 59	5 56										
3 S.	5 58	5 56										
4 S.	5 57	5 56										
5 D.	5 57	5 56										
6 S.	5 56	5 56										
7 T.	5 55	5 56										
8 Q.	5 55	5 56										
9 Q.	5 54	5 55										
10 S.	5 54	5 55										
11 S.	5 53	5 55										
12 D.	5 52	5 55										
13 S.	5 52	5 55										
14 T.	5 51	5 55										
15 Q.	5 51	5 55										
16 Q.	5 50	5 55										
17 S.	5 50	5 54										
18 S.	5 49	5 54										
19 D.	5 49	5 54										
20 S.	5 48	5 54										
21 T.	5 48	5 54										
22 Q.	5 47	5 51										
23 Q.	5 47	5 54										
24 S.	5 46	5 53										
25 S.	5 46	5 53										
26 D.	5 45	5 53										
27 S.	5 44	5 53										
28 T.	5 44	5 53										
29 Q.	5 43	5 53										
30 Q.	5 43	5 53										

Quadro da numeração em lettras

entre os povos que escrevem em caracteres latinos

Nos.	DINAMARQUEZ	NORUEGO	SUECO E FILANDEZ	CANAQUE
1/4	quart, kvart	fire	fjerdedel	hapaha
1/3	tredjedeel	tredjedel	tredjedel	hapakolu
1/2	halv	half	half	hapa
1	en	en ett	en ett	akahi
1 ½	en og en halv	en och en	en och en	. . . .
2	to	tva (half	tva (half	elua
3	tre	tre	tre	ekolu
4	fire	fyra	fyra	eha
5	fem	fem	fem	elima
6	sex	sex	sex	eono
7	syv	syv	sju	ekihu
8	otte	otte	atta	ewalu
9	ni	ni	nio	eiwa
10	ti	ti	tio	umi
11	elleve	eleve	elfva	umi kuman akahi
12	tolv	tolv	tolf	umi kuman alua
13	tretten	tretten	tretton	umi kuman akolu
14	fjorten	fjorten	fjorton	umi kuman aha
15	femten	femten	femton	umi kuman alima
16	sexten	sexten	sextom	umi kuman aono
17	systen	sytten	sjutton	umikuman akihu
18	atten	atten	aderton	umi kuman awalu
19	nitten	nitten	nitton	umi kuman aiwa
20	tyve	tyve	tjugu	eiwa kalua
30	tredive	tredive	tretio	kanakolu
40	fyrgetive	firti, forti	fyratio	kanaha
50	halvtiedsendstyve	femti	femtio	kanalima
60	tredsendstyve	sexti	sextio	kanaono
70	halvjerdsenstyve	sytti	sjuttio	kanahiku
80	firsendstive	otti	attio	kanawalu
90	halvfemsendstyve	nutti	nittio	kanaiwa
100	hundrede	hundrede	hundra	haneri

A polidez é para as acções o mesmo que a graça é para a belleza.

D'ARTAISE.

36ª Semana 30 dias

1 Quart. feira. 243—122.
S. Augusto.

E' sagrado arcebispo do Rio de Janeiro D. João Esberard, em 1894.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

2 Quint. feira. 244—121.
S. Affonso.

Fallece no Recife o revolucionario Felippe Nery Ferreira, em 1834.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897—SETEMBRO—9° Mez

36ª. Semana — 30 dias

3 Sext. feira. 245—120.
S. Eufemia.

Fallece no Recife o Dr, Aprigio Guimarães, em 1880,

	Receita		Despeza	
TOTAL				

4 Sabbado. 246 — 119.
S. Rosalia.

João Soares de Albuquerque, valente guerreiro pernambucano é nomeado coronel das ordenanças do Recife, em 1674.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897—SETEMBRO—9° Mez

36ª Semana — 30 dias

5 Domingo. 247 — 118.
S. Bertina.

Creação da provincia do Amazonas, em 1850.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUN

1: Pg.: na Alf.: pess. act. do Minist. da Faz., fl. dos Off. do Bam., Caix. Econ., Jzo. Secc.; no Thes.: Govern., Secret. do Gov., Corpo de Faz., Pol. Admin., fl. de presos de Just.; na Int. Mun.: pess. da Secret., advog., instr. publ. — Conf. do Sup. Trib., Auds. do Jz. Seman. e do Jz. Secc. — **2**: Pg. na Alf.: pret do Bam., fls. da Esc. Regim. e Enferm. Mil., pess. da Capit. do Port., Obrs. Publ. e Esc. de Apr. Marinh.; no Thes.: Just. de 2ª. e de 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. prim., Hyg. publ. e Secret. respect.; na Int. Mun.: fiscaes, guardas, Adms. do Mat. e do Cimit. e serventes respect. — Sess. da Junta da Faz. Estad. — Auds. do Jz. de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. **3**: — Pag. na Alf.: Comd. e empreg. da Fort. dos S.S. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol.; no Thes.: Direct. da Instr. Publ., Corpo doc. do Ath., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ.; na Int. Mun. Illum. Publ., Limp. publ., exped. e contas a pagar. — Aud. do Juiz Distr. da Cap. — **4**: Pg. na Alf: pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., mater. de todos os minist.; no Thes.: pess. do Hosp. de Carid., apos. e reform. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **5**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra. ....

1897—SETEMBRO—9° Mez

37ª. Semana — 30 dias

6 Seg. feira. 248 — 117.
S. Libania.

Revolta da armada na bahia do Rio de Janeiro, em 1893.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

7 Terç. feira. 249 — 116.
Ss. Pamphilo e Regina.

Proclamação da Independencia do Brazil, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

37ª Semana 30 dias

8 Quart. feira. 250—115.
✠ Natividade de N. Senhora.

Nasce no Recife José da Natividade Saldanha em 1796,

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

9 Quint. feira. 251—114.
Ss. Sergio e Serafina.

João Mauricio de Nassau recebe a sua demissão de governador do Brazil Hollandez, (1643)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—SETEMBRO—9° Mez

37ª. Semana — 30 dias

10 Sext. feira. 252—113.

S. Nicolau.

Abertura do Gymnazio Pernambucano, em 1827.

	Receita	Despeza
TOTAL........		

11 Sabbado. 253 — 112.

Ss. Jacyntho e Theodora.

A esquadra luzo-hespanhola de Oquendo derrota a hollandeza de Adrien James, (1631).

	Receita	Despeza
TOTAL.......		

1897—SETEMBRO—9° Mez

37ª. Semana — 30 dias

12 Domingo. 254 — 111.
Ss. Auta e Juvencio.

Batalha naval dos Abrolhos, em 1631.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

6 : O Correio expede malas para a linha de Serra-Negra.—Paga-se no Thesouro patrão, remeiros e guardas, documentos e contas a pagar. — **7** : Feriado Federal. — **8** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — Festa Catholica da Purificação de N. Senhora. **9** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **01** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **11** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — Feira á tarde no Passo da Patria.

38ª Semana — 30 dias

13 Seg. feira. 255—110.
S. Felippe Martyr.

D. João da Cunha, governador de Pernambuco, manda assentar praça na imagem de S. Antonio em 1685.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

14 Terç. feira. 256—109.
Exaltação da Santa-Cruz.

Revolta das tropas da guarnição do Recife, em 1831.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

38ª Semana — 30 dias

15 Quart. feira. 257-108.
S. Nicomedes. *Temporas.*

Pequeno combate com os hollandezes nos arredores da Bahia, em 1624.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

16 Quint. feira. 258—107.
S. Eufemia.

Resistencia do forte de Coimbra a formidavel ataque de paraguayos, em 1801.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—SETEMBRO—9° Mez

38ª. Semana — 30 dias

17 Sext. feira. 259—106.
Ss. Colomba e Lamberto.
Temporas.

Capitulação dos hollandezes em Porto Calvo, em 1645.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

18 Sabbado. 155 — 210.
S. Sophia.
Temporas.

Creação da bandeira e escudo de armas do Brazil independente, em 1822.

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

1897—SETEMBRO—9° Mez

38ª. Semana — 30 dias

19 Domingo 261 — 104.
S. Constancia.

Derrota da expedição franceza de du Clerc no Rio de Janeiro, em 1710.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

15: O Correio expede malas para todas as linhas do interior Conferencia do Superior Tribunal.— Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional.— **16**: Sessão da Junta da Fazenda Estadoal, Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **17**: Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **18**: Feira á tarde no Passo da Patria.

1897 — SETEMBRO — 9° Mez

39ª Semana — 30 dias

20 Seg. feira. 262 — 103.
S. Eustaquio.

Começa no Rio Grande do Sul a guerra dos Farrapos, em 1835.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

21 Terç. feira. 263—102.
Ss. Iphigenia e Matheus.

Vidal de Negreiros e Fernandes Vieira atacam a villa da Conceição, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

39ª Semana — 30 dias

22 Quart. feira. 264-101.

S. Mauricio.

Rendição do forte hollandez de Sergipe d'El-Rei, em 1645.

	Receita		Despeza	
Total.				

23 Quint. feira. 265-100.

S. Lino.

Mathias de Albuquerque obriga os hollandezes a abandonarem o campo de Salinas, em 1630.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897 — SETEMBRO — 9° Mez

39ª. Semana — 30 dias

24 Sext. feira. 266—99.
Ss. Andochio e Geraldo.

Fallece em Queluz D. Pedro I, em 1834.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

25 Sabbado. 267 — 98.
S. Firmino.

Anna Pimentel concede a Braz Cubas as terras de Jeribatiba, em 1536.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897—SETEMBRO—9º Mez

39ª. Semana | 30 dias

26 Domingo. 268 — 97.
S. Cypriano.

Felippe Camarão chega ao acampamento de Bagnuolo, em 1636.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

20 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **21** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — **22** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **23** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **24** : Audiencias do Juiz Districtal da Capital. — **25** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—SETEMBRO—9° Mez

40. Semana — 30 dias

27 Seg. feira. 269 — 96.
Ss. Cosme Damião e Delfina.

Combate entre a escuna Correio do Pará e o corsario Congresso, na costa da Guyana Franceza, em 1819.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

28 Terç. feira. 270—95.
S. Wenceslau.

Promulgação da lei do elemento servil, em 1871.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—SETEMBRO—9° Mez

40ª Semana — 30 dias

29 Quart. feira. 271-94.
S. Miguel Archanjo.

Nascimento de Francisco Manoel Barrozo, Barão do Amazonas, em 1804.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

30 Quint. feira. 272—93.
S. Jeronymo.

Rompe a insurreição contra o dominio hollandez no Maranhão, em 1642.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—SETEMBRO—9° Mez

MEMORANDUM

29 : Conferencia do Superior Tribunal. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **30** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. ....

Um chefe de policia dirige a um medico legista, seu amigo, o seguinte telegramma :

Assassinato commettido na povoação de Bambiliquibambe numa moça. Constatar immediatamente obito dar detalhes crime. *X.*

O chefe recebe novas informações e envia este segundo telegramma ao medico :

Moça viva, não se encommode. *X.*

Ao que o medico respondeu :

Muito tarde, autopsia feita, irei jantar comtigo...... *Z.*

∴

Um individuo, tendo perdido o emprego, disse publicamente que isso causaria a morte de mais de quinhentas pessoas. O chefe de policia, sendo sabedor do caso, prendeu-o.

— O que pretende o senhor com esta ameaça ? diz o chefe no interrogatorio.

— Eu, replicou o individuo, não ameacei pessoa alguma; quiz simplesmente dizer que ia me formar em medicina.

CEVAMENTO DO PORCO

O cevamento do porco não apresenta difficuldade alguma. O chiqueiro deve ser são, bem arejado, em nada humido, e bem provido de uma grande quantidade de palha para receber as defecções dos animaes, conservando-o sempre no enchuto.

O sôro do leite, todos os restos da cozinha, e tuberculos, são excellentes para cevar bem o porco. Não é máo conserval-o sempre resguardado do frio, mas de uma fórma que elle não soffra calor, importando que o ar seja constantemente renovado.

Geralmente são as batatas que servem de alimento principal ao porco. Devem dal-as cozidas, bem como a beterraba, carás, aboboras, cenouras, mandiocas, inhames, etc.

Engordam depressa quando se tem o cuidado de misturar com a batata uma certa quantidade de milho ou cevada cozidos juntamente na proporção de um terço de grão para dois de batatas.

Nada engorda tão depressa o porco como a nutrição azeda; eis aqui como se prepara.

Depois de ter machucado as batatas e enquanto estiverem quentes, se mistura um pouco de fermento azedo. Toda a massa não demora em fermentar; se dilue na agua por occasião de dal-a aos animaes; dá-se bastante rala no principio, depois mais espessa.

Esta massa póde ser preparada oito dias antes, porque quanto mais azeda for melhor é para os porcos.

Inutil é acrescentar que as refeições devem ser bem reguladas na quantidade e ministradas em horas certas, para que os animaes não comam com voracidade pois isto seria nocivo á engorda.

E' hoje conhcida a necessidade do empedramento dos chiqueiros, quer para a saúde e quer para a engorda dos porcos, além dos resultados hygienicos e a vantagem de poderem ser encaminhadas as ourinas e as aguas desses chiqueiros para as estrumeiras.

A arte precisa buscar não o mais religioso, porém o mais bello; e é o mais bello o mais inspirado e é o mais inspirado o mais natural e espontaneo.

E. CASTELAR.

1897 — Outubro

10.º mez — SCORPIO — **31 dias**

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL		Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES								
	Nasc.	Occ.		Barometro		Therm.		Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
	h. m.	h. m.		Max.	Min.	Max.	Min.					
1 S.	5 42	5 53										
2 S.	5 41	5 53										
3 D.	5 41	5 53										
4 S.	5 40	5 52										
5 T.	5 40	5 52										
6 Q.	5 39	5 52										
7 Q.	5 39	5 52										
8 S.	5 38	5 52										
9 S.	5 38	5 52										
10 D.	5 37	5 52										
11 S.	5 37	5 52										
12 T.	5 37	5 52										
13 Q.	5 36	5 52										
14 Q.	5 36	5 52										
15 S.	5 35	5 52										
16 S.	5 35	5 52										
17 D.	5 35	5 52										
18 S.	5 31	5 52										
19 T.	5 34	5 52										
20 Q.	5 33	5 52										
21 Q.	5 33	5 52										
22 S.	5 33	5 52										
23 S.	5 32	5 52										
24 D.	5 32	5 53										
25 S.	5 31	5 53										
26 T.	5 31	5 53										
27 Q.	5 31	5 53										
28 Q.	5 31	5 53										
29 S.	5 30	5 54										
30 S.	5 30	5 54										
31 D.	5 30	5 54										

AGRICULTURA

Estrumes. — Os ossos da carne gasta nas fazendas e propriedades ruraes não devem ser desperdiçados; queimados e reduzidos a pó são um excellente estrume para as plantações, pela grande quantidade de phosphato que contem. Do mesmo modo todos os residuos vegetaes ou animaes devem ser cuidadosamente conservados, para serem reduzidos a pó ou fermentados e se applicarem depois como estrumes.

Os estrumes animaes exigem um certo preparo para poderem desenvolver suas excellentes qualidades.

Eis como praticam os lavradores europeus, notadamente os suissos: — Escolhem um local secco e enxuto não longe de seus curraes n'um terreno mais baixo, ou rebaixado de proposito, deitam no mesmo local uma camada de terra solta da altura de um palmo; sobre ella lançam a primeira camada de extrume, seguidamente outra camada de terra e outra de estrume e assim alternadamente até o fim, terminando por cobrir tudo com uma especie de capacete de terra um pouco batido para estorvar ou deminuir a evaporação dos gazes.

Essa estrumeira deve ser feita debaixo de coberta enxuta. Depois de bem curtido o estrume é guardado em tanques de pedra e cal, livre do contacto do ar, do sol e da chuva.

— João, corra depresssa à gare ver a que hora parte o trem para Nova-Cruz.

— Sim, senhor.

Duas horas depois.

— Com a breca, João, você demorou-se um tempo enorme!

— Oh! senhor, é que tive de esperar muito tempo na estação; não querendo perguntar aos outros, eu fiquei lá até partir o trem.

***

Falla-se das cartas anonymas e cada qual imite sua opinião sobre o modo porque devem ser acolhidas.

— Todas as desgraças que ellas accarretam, diz o capitão Thiago, se todo mundo fizesse como eu.

— E como faz o senhor?

— Nunca as abro.

1897—OUTUBRO—10° Mez

40ª. Semana — 31 dias

1 Sext. feira. 273—92.
S. Severo.

Apparece no Rio de Janeiro o 1. numero do «Jornal do Commercio,» em 1826

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

2 Sabbado. 274 — 91.
O Anjo da Guarda.

Os hollandezes assaltam alguns destacamentos nossos na Margem do Brazil, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—OUTUBRO—10º Mez

40ª Semana — 31 dias

3 Domingo. 275 — 90.
S. Diniz.

Combate de S. Borja, em que é derrotado André Artigas, em 1816.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

1 : Pg. na Alf. : o pessoal activo do Minist. da Faz., fls. dos offic. do Bam., Caix. Econ,. Juizo Secc.; no Thes. : Gov., Secret. do Gov., Corp. de Faz., Polic. Adm., folha de pres. de just. ; na Int. Mun. : o pess. da resp. secret., advog. e Instr. publ. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — Começa o pagamento do imposto de gyro Commercial relativo ao 4º. trimestre. — **2** : Pg. na Alf. : o pret do Bam., fls. da Esc. regim. e Enferm. mil., pess. da Cap. do Porto, Obr. Pub. e Esc. de Aprend. Marinh. ; no Thes. : just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. Prim., Hyg. Publ. e secret. respect. ; na Int. Mun. : Fiscaes, Guardas, Admins. do Matad. e Cemit. publ. e serventes respect. — Feira á tarde no Passo da Patria.

41ª. Semana

31 dias

4 Seg. feira. 276 — 89.
O Rosario de Nossa Senhora.
S. Francisco de Assis.

Viagem inaugural do primeiro barco a vapor que houve no Brazil, em 1819.

Receita		Despeza	

Total . . . .

3 Terç. feira. 277 — 88.
S. Placido.

Fallecimento de Diogo Alvares, o « Caramurú », em 1557.

Receita		Despeza	

Total . . . .

1897 — OUTUBRO — 10° Mez

41ª. Semana 31 dias

6 Quart. feira. 278—87.
S. Brumo.

Os capitães Domingos Correia e Antonio Cardoso derrotam junto aos Guararapes um destacamento hollandeza, em 1633.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

7 Quint. feira. 279 — 86.
S. Sergio.

Os moradores de Pernambuco assignam o «Manifesto» contra a dominação hollandeza, (1645.)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—OUTUBRO—10° Mez

41ª. Semana — 31 dias

8 Sext. feira. 280 — 85.
S. Brigida.

Nasce no Rio de Janeiro Evaristo Ferreira da Veiga, (1799)

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

9 Sabbado. 281 — 84.
S. Diniz.

Luiz do Rego ratifica a convenção de Bebiribe, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1887 – OUTUBRO – 10° Mez

41ª. Semana — 31 dias

10 Domingo 282 — 83.
S. Francisco de Borja.

Fallece Pero de Campo Tourinho, donatario da capitania de Porto-Seguro, em 1553.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

4: Pg. na Alf.: comdt. e empr. da Fort. dos SS. Reis, Saúde do Porto, consig. e juros de apol.; no Thes.: Direct. da Instr. Publ., corpo docente do Athen., Secrets. do Congr., Sup. Trib. e Instr. Publ.; na Int. Mun.: Illum. Publ., Limp. Pub., Exped. e contas a pagar. — **5**: O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Pg. na Alf.: pess. inact. de todos os minist., exped. das repart. publ., material de todos os minist.; no Thes.: pess. do Hosp. de Carid., aposent. e reform. — **6**: Pg. no Thes.: patrão, remeiros e guardas, docum. e contas a pagar. — Conf. do Sup. Trib. de Just. — Auds. do Juiz Seman. e do Juiz Secc. — **7**: Sessão da Junt. da Faz. Estad. — Auds. do Juiz de Dir. da Cap. e do Jz. Subs. Secc. — **8**: Aud. do Juiz Distr. da Cap. — **9**: Feira á tarde no Passo da Patria. — **10**. O Correio expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra.

1897—OUTUBRO—10° Mez

42ª Semana — **31 dias**

11 Seg. feira. 283 — 82.
S. Firmino.

As trez caravellas de Christovam Colombo encontram indicios de terra, em 1492.

	Receita		Despeza	
Total........				

12 Terç. feira 284 — 81.
Ss. Cypriano e Seraphico.

Descobrimento da America, em 1492.

	Receita		Despeza	
Total........				

42ª. Semana 31 dias

13 Quart. feira. 285—80, Ss. Cypriano e Ceraphico.

O Coronel P. Madeira, chefe da insurreição Cearense, submette-se ao general Labatut, (1832).

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

14 Quint. feira. 286—79. S. Calixto.

Manoel Ribeiro repelle um destacamento hollandez em Salinas, em 1630.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

42ª. Semana 31 dias

15 Sext. feira. 287 — 78.
Ss. Aurelio e Thereza,

Sublevação militar e popular em Belem do Pará, em 1823.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

16 Sabbado. 288 — 77.
S. Gallo.

Continuam o saque e os assassinatos em Belem do Pará, em 1823.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—OUTUBRO—10° Mez

42ª Semana — 31 dias

17 Domingo. 289 — 76.
S. Edwiges.

Grenfel manda fuzilar 10 dos amotinadores em Belem do Pará, em 1823.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

11 : O Correio expede mala para a linha de Serra-Negra. Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — **12** : Feriado Federal — **13** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e Juiz Seccional. — **14** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — **15** : Termina o praso para o pagamento do 4° trimestre do imposto de gyro commercial. — O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — Feira á tarde no Passo da Patria

43ª Semana — 31 dias

18 Seg. feira. 290 — 75.
S. Lucas.

Nasce o padre Nobrega em 1517 e fallece em 1570.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

19 Terç. feira. 291—74.
S. Pedro de Alcantara,

E' queimado nas fogueiras da Inquisição o poeta brazileiro Antonio José da Silva, em 1739.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

43ª. Semana — 31 dias

20 Quart. feira. 292—73.
S. Cleopatra.

Garibalde sahe da Laguna com trez navios para depredar nas costas de S. Paulo, (1839).

	Receita		Despeza	
Total.				

21 Quint. feira. 293—72.
S. Ursula.

Installação do Instituto Historico Geographico Brazileiro, em 1838.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897 — OUTUBRO — 10º Mez

43ª. Semana — 31 dias

24 Domingo. 296 — 69.
O Archanjo S. Raphael.

Martins Soares Moreno derrota no Rio Formoso um corpo de hollandezes, em 1636.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

20 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal de Justiça. — Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **21** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto seccional. — **22** : Audiencias do Juiz Districtal da Capital. — **23** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—OUTUBRO—10º Mez

44ª Semana | 31 dias

25 Seg. feira. 297 — 68.
S. Chrispin.

A corveta « Regeneração » avista e persegue os navios de Garibalde, em 1839.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

26 Terç. feira. 298—67.
S. Evaristo.

Eleição da Junta Provisoria do Governo de Pernambuco, em 1825.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897 — OUTUBRO — 10° Mez

44ª Semana | 31 dias

27 Quart. feira. 299—66.
S. Armando.

O Brazil é elevado a Principado, em 1645.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

28 Quint. feira. 300—65.
Ss. Alfredo e Judas.

Parte de Cametá a expedição de Pedro Teixeira, em 1637.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—OUTUBRO—10° Mez

44. Semana | 31 dias

29 Sext. feira. 301—64.
Ss, Feliciano e Izabel.

Entra na Bahia Formosa cinco navios hollandezes, em 1633.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

30 Sabbado. 302 — 63.
S. Cassiano.

Capitulação da praça da colonia do Sacramento, em 1762.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — OUTUBRO — 10º Mez

44ª. Semana — 31 dias

31 Domingo. 303 — 62.
S. Quintino.

Segue para o Paraguay o corpo de guarnição de Pernambuco, em 1865,

	Receita		Despeza	
Total				

MEMORANDUM

25 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **27** : Conferencia do Superior Tribunal.— Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional.— **28**: Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional.— **29** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. — **30** : Feira á tarde no Passo da Patria. — **31** . O Correio expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra.

CULTIVO DA BAUNILHA

A terra para a plantação da baunilha deve compor-se exclusivamente de detritos vegetaes. Deve-se escolher um logar sombrio, debaixo de arvores, em que o terreno não seja arenoso e ahi planta-se as mudas, junto de algum páo ou tronco de arvore, devendo sómente o inferior ficar enterrado.

As estacas quando forem enterradas não devem ter chagas abertas. Deixam-se ficar sobre a terra até cicatrizarem os golpes que se deram no dividir a planta em pedeços para a sua multiplicação.

E' necessario no plantar verificar se as axillas são plantadas para cima, porque acontece muitas vezes o contrario pela posição das folhas n'um ramo que cresceu pendente, em que as folhas retorcem-se sobre o peciolo para voltar o seu limbo á luz.

Fazem latadas em fórma de cercas, debaixo das arvores que estejam alinhadas, não excedendo a 10 palmos de altura. E' por esta latada que as plantas têm de se estender.

Nas paredes de pedra, que não sejam rebocadas e que recebam sombras de arvores proximas, é mais vantajosa a plantação, porque ahi as raizes adventencias achariam facil alimento antes de alcançarem o achão.

Nas capoeiras ou capões tambem pódem fazer-se plantações de baunilha. E será excellente, attendendo-se a que assim produzam estas plantas na Amazonia e que lhe prejudicam os estrumes animaes.

Um sujeito encontra um amigo de luto. Perguntando a causa, diz-lhe que enviuvara.

— Meu pobre amigo, desculpe-me, não sabia. E desde quando está viuvo ?

O outro, em tom convencido :

— Desde a morte de minha pobre mulher !

* * *

Numa povoação onde se estava iniciando a criação, appareceu ha tempos um documento official, que comeoava: «prefeito municipal. F. de T..., tendo em vista a morte do touro commum da povoação, encarrego o meu adjuncto de substituil-o.»

1897 — Novembro

11°. mez — 30 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 S.	5 30	5 54										
2 T.	5 30	5 54										
3 Q.	5 29	5 55										
4 Q.	5 29	5 55										
5 S.	5 29	5 55										
6 S.	5 29	5 55										
7 D.	5 29	5 55										
8 S.	5 28	5 56										
9 T.	5 28	5 56										
10 Q.	5 28	5 56										
11 Q.	5 28	5 56										
12 S.	5 28	5 56										
13 S.	5 28	5 57										
14 D.	5 28	5 57										
15 S.	5 28	5 57										
16 T.	5 28	5 57										
17 Q.	5 28	5 58										
18 Q.	5 29	5 58										
19 S.	5 29	5 59										
20 S.	5 29	5 59										
21 D.	5 29	6 00										
22 S.	5 29	6 00										
23 T.	5 29	6 01										
24 Q.	5 29	6 01										
25 Q.	5 29	6 02										
26 S.	5 29	6 02										
27 S.	5 29	6 03										
28 D	5 30	6 03										
29 S.	5 30	6 04										
30 T.	5 30	6 04										

RECEITAS UTEIS

Conservação da carne.—Mais economicamente do que por meio do gelo, póde-se conservar a côr, a fórma, o sabor e a consistencia caracteristica das carnes, mergulhando-as n'um banho em que, para 1.000 grammas d'agua, haja 15 de sal commum, 20 de nitro e 30 de acido borico.

Antes de ir para a panella, deve-se, porém, lavar a carne em agua pura.

Quadros a oleo. — Limpão-se os quadros a oleo envernisados, esfregando-os com uma cebola cortada por metade. A' medida que a superficie do córte da cebola fôr se manchando, corte-se nova rodela de maneira a só encostrar á pintura a parte nova.

Meio de bronzear sobre gesso e barro. — Dá-se uma demão geral e uniforme, quanto seja possivel, de uma côr verde-escura, moida a oleo seccativo, sem verniz e que imite bem o verde-bronze. Quando a côr está enxuta, sem comtudo estar perfeitamente secca, tome-se uma pitada de ouro mosaico ou de bronzear e passa-se mesmo com o index e o polegar, sobre as partes salientes, deixando o resto da obra em sua integridade.

Madeira incombustivel. — Para tornar a madeira incombustivel molhar-se-á bem em uma solução de sulfato de ammoniaco, que se obtem combinando o acido sulfurico com ammoniaco do commercio. A combinação deve ser feita em vasilha de ferro.

Essencia de rosas. — Quem não tiver alambique use do seguinte processo:

Escolham folhas de rosas centifolias e deitem-as em pote vidrado com agua, pondo-se sobre as rosas um grande peso.

Tampem o pote e ponham ao sól durante dez dias. No fim deste tempo, apparece á superficie do liquido um oleo, o qual se colhe com algodão, que n'elle se embebe e espreme-se depois entre os dedos para escorrer em um frasco.

Esse oleo é a essencia de rosas.

Colla liquida. — Para se preparar a colla liquida da melhor qualidade dissolva-se a banho-maria um kilo de bôa colla em um litro d'agua e logo que a solução seja completa, deite-se pouco a pouco na colla 200 grammas de agua-forte (acido nitrico). Terminada a effervescencia produzida pelo acido, deixa-se esfriar, mexendo-se bem.

1897—NOVEMBRO—11° Mez

45ª Semana — 30 dias

1 Seg. feira. 304 — 61.
✠ Festa de Todos os Santos.

Descobrimento da Bahia de Todos os Santos pela esquadrilha de André Gonçalves, em 1501.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

2 Terç. feira. 305 — 60.
Commemoração dos mortos.

Decapitação de Manoel Beckman, no Maranhão, em 1685.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

45ª Semana — 30 dias

3 Quart. feira. 306 — 59.
Ss. Umberto e Sylvia.

Adhesão no Ceará á revolução constitucional Portugueza, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

4 Quint. feira. 307 — 58.
S. Carlos.

Carta de Victor Hugo, dirigida aos Brazileiros, enviando o epitaphio para o tumulo de Ribeyrolles, em 1860.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

45ª. Semana — 30 dias

5 Sext. feira. 308 — 57.
S. Berthilde.

Inauguração da Academia de Bellas-artes do Rio de Janeiro, em 1826.

	Receita		Despeza	
Total........				

6 Sabbado. 309 — 56.
S. Leonardo.

Proclamação da independencia e da republica Rio-Grandense em Pirantinin, em 1836.

	Receita		Despeza	
Total........				

1897—NOVEMBRO—11º Mez

45ª. Semana — 30 dias

7 Domingo. 310 — 55.
S. Ernesto.

São declarados livres todos os escravos, entrados no Brazil, vindos de paiz estrangeiro, (1381).

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

1 : O correio expede malas para a linha de Serra-Negra. — Dia santific. na Egreja Cathol. em commem. de todos os santos. Pg. na Alf.: pess. act. dò Minist. da Faz., fl. dos Off. do Bam., pess. da Caix. Econ., Jzo. Secc.; no Thes.: Govern., Secret. do Gov., Corpo de Faz., Pol. Admin., fl. de presos de Just..; na Int.: pess. da resp. Secret., advog , instr. publ. — **2** : Feriado federal em commem. dos mortos.—Festa cathol. em commem. dos mortos. **3**: Pg. na Alf.: pret. do Bam., fls. da Esc. Regim. e Enferm. Mil. pess. da Capit. do Port., Obrs. publ., e Esc. de Apr. Marinh.; no Thes.: Just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. prim., Hyg. publ. e Seret. respect.; na Int. Mun.: fiscaes., guardas, Admns. do Matad. e Cemit. e serventes. — Conf. do Sup. Trib.: Auds, do Jz. Seman. e Jz. Secc.—**4** : Pg. na Alf.: comdt. e empregs. da Fort. dos S.S. Reis, Saùd. do Port., consig. e juros de apol.; no Thes. Direct. da Instr. Publ., Corp. doc. do Athn., Secrets. do Congr. Sup. Trib. de Just., Instr. Publ.; na Int. Mun.: Illum. Publ., Limp. publ., exped. e contas a pagar. — Sess. da Junta da Faz.—Aud. do Juiz de Dir. da Cap. e Jz. Subs. Secc. — **5** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior,.—Pg. na Alf.: pess. inact. de todos os minist., exp. das. repart. publ., mater. de todos os minist.; no Thes.: pess. do Hosp. de Carid., Apos. e Reform.—Aud. do Jz. Distr. da Cap.—**6**: Pg. no Thes.: patrão, remeiros e guardas, doc. e contas a pagar.—**7** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—NOVEMBRO—11º Mez

46ª Semana — 30 dias

8 Seg. feira. 311 — 54.
S. Godofredo.

Combate de Pirajá, na guerra da independencia da Bahia, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

9 Terç. feira. 312 — 53.
S. Theodoro.

Fallecimento do padre Antonio Diogo Feijó, em 1843.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1897—NOVEMBRO—11° Mez

46ª. Semana — 30 dias

10 Quart. feira. 313—52.
S. André Avelino.

Chega á bahia do Rio de Janeiro a expedição Franceza, dirigida por Duraud de Villegaignon, em 1555.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

11 Quint. feira. 314—51.
S. Martinho.

Naufragio da Corveta Brazileira, « D. Izabel », perto do cabo Espartel, em 1860.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—NOVEMBRO—11º Mez

46ª. Semana — 30 dias

12 Sext. feira. 315—50
Ss. Diogo e Livino.

O Imperador D. Pedro I, dissolve a assembléa constituinte, em 1823.

	Receita		Despeza	
Total.......				

13 Sabbado. 316 — 49.
S. Brigido.

Creação do Conselho do Estado, em 1823.

	Receita		Despeza	
Total......				

1897—NOVEMBRO—11°Mez

46ª Semana — 30 dias

14 Domingo. 317 — 48.
Ss. Clementino e Gabriel.

O general Bugnuoli marcha, em retirada de Sergipe, para a Torre de Garcia d'Avilla,(1637)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

10 : O correio expede malas para todas as linhas do interior. Conferencia do Superior Tribunal.—Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional. — **11**: Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça. — Sessão da Junta da Fazenda Estadoal.—Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional. — Hasteia-se a bandeira da festa do orago na Capital.—**12** : Audiencia do Juiz Districtal da capital. — Começam na Matriz da capital as novenas da festa do orago.

1897—NOVEMBRO—11° Mez

47ª. Semana — 30 dias

15 Seg. feira. 318 — 47.
Ss. Gertrudes e Leopoldo.

Proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1889.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

16 Terç. feira. 319—46.
Ss. Gonçalo e Ignez.

Manifesto de D. Pedro I, dando as razões da dissolução da Assembléa Constituinte, (1823).

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—NOVEMBRO—11º Mez

47ª. Semana — 30 dias

17 Quart. feira. 320—45.
S. Gregorio Thaumaturgo.

Entra na Bahia o almirante hollandez Cornelissen com uma esquadra de 12 navios, em 1638.

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

18 Quint. feira. 321—44.
Ss. Astrogildo e Romão.

Os revolucionarios da cidade da Bahia atacam o forte da ilha de Itaparica sendo repellidos, (1837)

	Receita		Despeza	
TOTAL.........				

1897—NOVEMBRO—11º Mez

47ª. Semana — 30 dias

19 Sext. feira. 322 — 43.
S. Izabel rainha da Hungria.

Batalha da India Muerta, ganha pelo general Sebastião Correia, sobre os Orientaes, em 1816.

	Receita		Despeza	
Total.				

20 Sabbado. 323 — 42.
S. Edmundo.

Os cabanos atacam Buves e são repellidos pelo capitão Pantoja, em 1835.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897—NOVEMBRO—11° Mez

47. Semana — 30 dias

21 Domingo. 324 — 41.
Apresentação de Nossa Senhora.

Parte do Rio de Janeiro uma esquadra conduzindo tropas para a colonia do Sacramento. (1762)

Receita		Despeza	

TOTAL . . . .

MEMORANDUM

15 : Feriado federal em commemoração da Republica.—Começam as ferias da Instrucção primaria.—**16** : O correio expede malas para todas as linhas do interior.—Conferencia do Superior Tribunal, — Audiencias do juiz Semanario e do juiz Seccional. **18** : Sessão da junta da Fazenda Estadual.—Audiencias do juiz de Direito da Capital e do juiz Substituto Seccional. — **19** : Audiencia do juiz Districtal da capital. — 20 : O correio expede malas para todas as linhas do interior. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **21** : Festa do orago na capital.—Missa solemne na matriz com procissão à tarde.

1897—NOVEMBRO—11º Mez

48ª Semana — 30 dias

22 Seg. feira. 325 — 40.
S. Cecilia.

Ordem régia mandando concluir a bateria em roda da ilha de Villegaignon, em 1767.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

23 Terç. feira 226 — 39.
S. Clemente.

Convenção entre o Brazil e a Inglaterra sobre o commercio de escravos na costa d'Africa, (1825)

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—NOVEMBRO—11° Mez

48ª. Semana 30 dias

24 Quart.feira. 327—38. S. Flora.

Os hollandezes evacuam Olinda, incendiando todas as cazas que não foram resgatadas pelas sommas por elles fixadas, em **1631.**

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

25 Quint.feira. 328—37. S. Catharina.

Decreto de D. João VI, permittindo que os estrangeiros, estabelecidos no Brazil, pudessem possuir terras, em 1808.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—NOVEMBRO—11º Mez

48ª. Semana — 30 dias

26 Sext. feira. 329—36.
S. Pedro Alexandrino.

D. João, Principe regente de Portugal, torna publica a resolução de mudar a côrte para o Brazil, em 1807.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

27 Sabbado. 330 — 35.
S. Virgilio.

Provisão prohibindo que os governadores consentissem na collocação de retratos seus em quaesquer estabelecimentos publicos, em 1688.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

1897—NOVEMBRO—11° Mez

48ª. Semana — 30 dias

28 Domingo. 331 — 34.
Advento. S. Branca.

O general Mathias de Albuquerque derrota em Salinas um corpo de Hollandezes, em 1630.

	Receita		Despeza	
Total.				

MEMORANDUM

22 : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça.—**24** : Conferencia do Superior Tribunal.—Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional.—**25** : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. — Sessão da Junta da Fazênda Estadoal. Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional.—**26** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital.—**27** : Feira á tarde no Passo da Patria.

49ª. Semana 30 dias

29 Seg. feira. 332 — 33.
S. Saturnino.

Parte de Tejo a tropa que conduzia ao Brazil a familia real portugueza, em 1807.

	Receita		Despeza	
Total........				

30 Terç. feira. 333—32.
S. André, apostolo.

Morre, quasi repentinamente no Penedo, o almirante hollandez Lichthardt, em 1646.

	Receita		Despeza	
Total........				

MEMORANDUM

30 : O correio expede malas para todas as linhas do interior. Começam no Atheneu as ferias da instrucção secundaria.

Disputam numa repartição dois empregados. De momento exaltam-se.

—Você é o mais perfeito imbecil da creação, diz um.

O chefe da secção entra de improviso e ouve a resposta do outro :

—Não conheço idiota mais pateta e mais bruto que você !

Então, o superior, em tom conciliador :

—Perdão, senhores. Não vêm que estou eu aqui ?!

* * *

Cumulo da estupefacção para um compositor :

Aperceber-se que a humanidade toca uma marcha na sua escada.

Cumulo da estupefacção para uma ama de leite :

Encontrar os peitos..... no Calendario.

* * *

Na policia :

— O senhor é accusado de ter sahido do hotel sem ter pago a refeição.

—E' exacto, senhor juiz, mas o que quer ? tinha perdido a lista !

DIVISORES FIXOS

PARA CALCULAR PREMIOS A DIVERSAS TAXAS EM UM ANNO CIVIL DE 365 DIAS

JUROS OU PREMIOS	DIVISORES
1/12 por % ao mez ou 1 % ao anno	36500
1/6 « % « « « 2 % « «	18250
1/4 « % « « « 3 % « «	12166
1/3 « % « « « 4 % « «	9125
5/12 « % « « « 5 % « «	7300
1/2 « % « « « 6 % « «	6083
7/12 « % « « « 7 % « «	5214
2/3 « % « « « 8 % « «	4562
3/4 « % « « « 9 % « «	4055
5/6 « % « « « 10 % « «	3650
11/12 « % « « « 11 % « «	3318
1 « % « « « 12 % « «	3041
1 1/12 « % « « « 13 % « «	2807
1 1/16 « % « « « 14 % « «	2607
1 1/4 « % « « « 15 % « «	2433
1 1/3 « % « « « 16 % « «	2281
1 3/12 « % « « « 17 % « «	2147
1 1/2 « % « « « 18 % « «	2027
1 7/12 « % « « « 19 % « «	1895
1 2/3 « % « « « 20 % « «	1800
1 3/4 « % « « « 21 % « «	1714
1 5/6 « % « « « 22 % « «	1636
1 11/12 « % « « « 23 % « «	1565
2 « % « « « 24 % « «	1500

NOTA. — Para se verificar qual o juro de uma quantia dada, multiplica-se ella pelos dias e devide-se pelo numero correspondente á taxa de juros.

Assim : 500$ em 140 dias a 5/6 % ao mez, ou 10 % ao anno, quanto rende ?

Temos 500,000 × 140 = 70.000.000.

70.000.000 ÷ 3650 (divisor fixo) = 19.178.

Resultado, Rs. 19.$178.

1897

12º. mez

Dezembro

31 dias

Ver na agenda os nomes dos santos de cada dia.

Ver á pag. 39 as phases da lua e as horas de preamar.

DIAS	SOL Nasc. h. m.	SOL Occ. h. m.	Temper. media	OBSERVAÇÕES PESSOAES Barometro Max.	Barometro Min.	Therm. Max.	Therm. Min.	Chuva	Estado do céo	Vento domin.	Camb. do dia	Obs.
1 Q.	5 30	6 04										
2 Q.	5 31	6 05										
3 S.	5 31	6 05										
4 S.	5 32	6 06										
5 D.	5 32	6 06										
6 S.	5 32	6 07										
7 T.	5 33	6 07										
8 Q.	5 33	6 08										
9 Q.	5 34	6 08										
10 S.	5 34	6 09										
11 S.	5 34	6 09										
12 D.	5 35	6 10										
13 S.	5 35	6 10										
14 T.	5 36	6 11										
15 Q.	5 36	6 11										
16 Q.	5 36	6 12										
17 S.	5 37	6 12										
18 ●.	5 37	6 13										
19 D	5 38	6 13										
20 S.	5 38	6 14										
21 T.	5 39	6 14										
22 Q.	5 39	6 15										
23 Q.	5 40	6 15										
24 S.	5 40	6 16										
25 S.	5 41	6 16										
26 D	5 42	6 17										
27 S.	5 42	6 17										
28 T.	5 43	6 18										
29 Q.	5 43	6 18										
30 Q.	5 44	6 19										
31 S.	5 44	6 19										

RECEITAS UTEIS

Ennegrecimento da madeira.—Eis a formula mais completa e menos complicada para tornar qualquer madeira em ebano suberbo :

Pyrolinite de ferro a 12° B . . . . 500 partes.
Bysulfato de soda a 35° B . . . . 50 «
Acido acetico a 6° B . . . . 100 «
Extracto de páo campeche a 20° B . . . . 200 «

Applica-se sobre a madeira muitas camadas a pincel desta composição.

Lavagem de garrafas. — O melhor systema a empregar-se na lavagem das garrafas é o seguinte :

Introduz-se cascas de batatas nas garrafas que se pretende limpar, addicionando-se agua até occupar um terço da garrafa, agite-se tudo fortemente e enxugue-se tantas vezes quantas forem necessarias para a agua sahir limpa.

Conservação da manteiga. — Para conservar a manteiga fresca durante mais de seis mezes, lava-se, enxuga-se com um panno limpo e enchem-se com ella potes de grés sem deixar o menor vacuo. Esses potes são em seguida collocados em uma caldeira cheia pela metade d'agua que se aquece até a ebullição. Logo que a agua esfriar, retiram-se os potes e conserva-se-os em logar fresco, depois de se ter tido o cuidado de tampal-os bem.

Contra as rachaduras dos labios. — Durante o frio as mãos e os labios costumam rachar-se. Para acalmar a dor e fazer desapparecer as rachaduras basta sómente cobrir as partes affectadas com glycerina. As pessoas que acharem esta substancia muito viscosa, a substituirão pela seguinte locção :

Glycerina . . . . 226 grams.
Borax. . . . . 28 «
Essencia de flor de laranja . . . . 4,5 «

Esta locção constitue tambem um excellente cosmetico, ajuntando-se-lhe 1 ou 2 litros d'agua ordinaria.

Ennegrecemento do latão. — Põe-se n'um frasco 15 partes de ammoniaco e 100 partes de carbonato de cobre. Agita-se e quando a dissolução torna-se completa, ajunta-se 15 partes de agua distillada.

1897—DEZEMBRO—12º Mez

49ª. Semana 31 dias

1 Quart. feira. 334—31.
S. Eloy.

Abertura do Congresso Constituinte de Alegrete, convocado pelo chefe da revolução rio-grandense, em 1842.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

2 Quint. feira. 335—30.
Ss. Elisa e Aurelia.

Abertura da primeira Exposição Nacional Brazileira, em 1861.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

49ª Semana — 31 dias

3 Sext. feira. 336 — 29.
Ss. Francisco Xavier e Fulgencio.

A expedição sahida do Pará contra a Guyana Franceza chega á Bahia do Oyapock, em 1808.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

4 Sabbado. 337 — 28.
S. Barbara.

O conde Bagnuoli começa a bater com alguma artilharia o forte hollandez de Orange, em 1632.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897 — DEZEMBRO — 12º Mez

49ª Semana — 31 dias

3 Domingo. 338 — 27.
Ss. Geraldo e Sabbas.

A expedição hollandeza, que sahira do Recife para atacar a Parahyba, chega ao seu destino, em 1631.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

1 : Pg. na Alf.: pess. act. do Minist. da Faz., fl. dos Off. do Bam., pess. da Caix. Econ., Jzo. Secc.; no Thes.: Govern., Secret. do Gov., Corpo de Faz., Pol. Admin., fl. de presos de Just.; na Int.: pess. da resp. Secret., advog., instr. publ. — Conf. do Sup. Trib., Auds, do Jz. Seman. e Jz. Secc. — **2** : Pg. na Alf.: pret. do Bam., fls. da Esc. Regim. e Enferm. Mil., pess. da Capit. do Port., Obrs. publ., e Esc. de Apr. Marinh.; no Thes.: Just. de 2ª. e 1ª. inst., Bam. de Seg., Instr. prim., Hyg. publ. e Secret. respect.; na Int. Mun.: fiscaes, guardas, Admns. do Matad. e Cemit. e serventes. Sess. da Junta da Faz. Estad. — Aud. do Juiz de Dir. da Cap. e Jz. Subs. Secc. — **3** : Pg. na Alf.: comdt. e empreg. da Fort. dos S.S. Reis, Saúd. do Port., consig. e juros de apol.; no Thes.: Direct. da Instr. Publ., Corp. doc. do Athn., Secrets. do Congr., Sup. Trib. de Just., Instr. Publ.; na Int. Mun.: Illum. Publ., Limp. publ., exped. e contas a pagar. — Aud. do Jz. Distr. da Cap. — **4** : Pg. na Alf.: pess. inact. de todos os minist., exp. das repart. publ., mat. de todos os minist.; no Thes.: pess. do Hosp. de Carid., Apos. e Reform. — Feira á tarde no Passo da Patria. — **5** : O Correio expede malas para as linhas do interior, exceptuada a de Serra-Negra.

50ª. Semana — 31 dias

6 Seg. feira. 339 — 26.
Ss. Aselia e Nicolau.

Combate de Itororó, em 1868.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

7 Terç. feira. 340 — 25.
S. Ambrosio.

Terceiro dia do primeiro assedio do Cabedello pelos hollandezes, em 1631.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

50ª. Semana 31 dias

8 Quart. feira. 341—24.
✠ Conceição de Nossa Senhora.

Proclamação da Independencia e do Imperio do Brazil na cidade do Recife, em 1822.

	Receita	Despeza
TOTAL.........		

9 Quint. feira. 342—23.
Ss. Leocadia e Gorgonio.

Mudança da capital de Alagoas para a villa de Maceió, em 1839.

	Receita	Despeza
TOTAL.......		

1887—DEZEMBRO—12° Mez

50ª Semana — 31 dias

10 Sext. feira. 343—22.

S. Melchiades.

Sexto dia da defeza da fortaleza de Cabedello contra o primeiro ataque dos hollandezes, (1631).

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

11 Sabbado. 344 — 21.

Ss. Daniel e Damasio.

Continúa a defeza da fortaleza do Cabedello contra o ataque dos hollandezes, em 1631.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

50. Semana — 31 dias

12 Domingo 345 — 20.
Ss. Justino e Dionisia.

Pedro Teixeira chega ao Pará de volta da sua expedição a Quito, em 1639.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

6 : O Correio expede malas para a linha de Serra-Negra.—Paga-se no Thesouro : patrão, remeiros e guardas, documentos e contas a pagar.—**8** : Conferencia do Superior Tribunal de Justiça.—Audiencias do Juiz Semanario e do Juiz Seccional.—Festa Catholica de Nossa Senhora.—**9** : Audiencias do Juiz de Direito da Capital e do Juiz Substituto Seccional.—Sessão da Junta da Fazenda Estadoal.—**10** : O correio expede malas para todas as linhas do interior.—Audiencia do Juiz Districtal da Capital.—**11** : Paga-se no Thesouro a folha de presos de justiça.—Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—DEZEMBRO—12° Mez

51ª. Semana — 31 dias

13 Seg. feira. 346—19.
S. Luzia.

Os revolucionarios de Pernambuco, sob o commando de Moraes, tomam Goyana, (1848).

	Receita		Despeza	
Total.				

14 Terç. feira. 347—18.
Ss. Agnello e Nicacio.

Revolta do coronel de milicias, Joaquim Pinto Madeira, no Ceará, em 1831.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897—DEZEMBRO—12°Mez

51ª. Semana | 31 dias

15 Quart. feira. 348—17.
Ss. Irineu e Christiana.
Temporas.

José Bonifacio é suspenso das funcções de tutor de D. Pedro II, em 1833.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

16 Quint. feira. 349—16.
Ss. Adelaide, Ananias e Mizael.

Juramento da independencia e do imperio do Brazil na cidade de Goyaz, em 1822.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

51ª. Semana | 31 dias

17 Sext. feira. 350—15.
Ss. Lazaro e Geminiano.
Temporas.

Regimento dado por D. João III a Thomé de Souza, primeiro governador do Brazil, em 1548.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

18 Sabbado. 351 — 14.
Ss. Esperidião e Gastão.
Temporas.

Os quebra-kilos invadem a povoação de Queimadas, em 1874.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—DEZEMBRO—12º Mez

51ª. Semana — 31 dias

19 Domingo. 352 — 13.
Ss. Dario e Fausta.

E' autorisada a construcção de um boulevard na cidade do Rio de Janeiro, em 1894.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

MEMORANDUM

13: O correio expede malas para todas as linhas do interior. *Conferencia* do Superior Tribunal de Justiça.—Audiencias do juiz *Semanario* e do juiz Seccional.—**16** : Sessão da junta da Fazenda Estadual.—Audiencias do juiz de Direito da Capital e do Jz. Substituto Seccional. — **17** : Audiencia do Juiz Districtal da Capital. **18** : Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—DEZEMBRO—12° Mez

52ª Semana 31 dias

20 Seg. feira. 353 — 12.
S. Domingos de Silos.

Combate de Cruangy, em que o general José Joaquim Coêlho derrota uma divisão dos revolucionarios de Pernambuco, em 1848.

	Receita		Despeza	
Total.				

21 Terç. feira 354 — 11.
Ss. Temistocles e Thomé.

Ataque de Lomas Valentinas, em 1868.

	Receita		Despeza	
Total.				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

52ª. Semana — 31 dias

22 Quart. feira. 355—10.
S. Honorato.

Fallece no Paraguay o coronel Joaquim Teixeira de Abreu e Lima, em 1868.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

23 Quint. feira. 356—9.
Ss. Anatolio e Servulo.

Toma posse do governo de Pernambuco o desembargador Manoel Vieira Tosta, em 1848.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—DEZEMBRO—12º Mez

52ª. Semana — 31 dias

24 Sext. feira. 357—8.
Ss. Gregorio e Delfina.

E' proclamada a constituição do Ceará, em 1890.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

25 Sabbado. 358 — 7.
✠ Nascimento de N. S. Jesus-Christo.

Bombardeamento de Itá-Ivaté em 1868.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

52ª. Semana — 31 dias

26 Domingo. 359 — 6.
S. Estevão Protomartyr.

Trezentos hollandezes são derrotados por uma força nossa na Varzea, em 1634.

	Receita		Despeza	
TOTAL				

MEMORANDUM

20 : O Correio expede malas para todas as linhas do interior. **21** : *Paga-se* no Thesouro a folha de presos de justiça.—Começam as ferias forenses nos juizos federaes e local.—**23** : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal.—**25** : O correio expede malas para todas as linhas do interior.—Missa do Natal.—Feira á tarde no Passo da Patria.

1897—DEZEMBRO—12° Mez

53ª. Semana — 31 dias

27 Seg. feira. 360 — 5.

S. João Apostolo.

O brigadeiro José Maia assume a administração militar de Pernambuco, em 1821.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

28 Terç. feira. 361—4.

Os Santos Innocentes.

Fallece no Porto D. Thereza Christina, ex-imperatriz do Brazil, em 1889.

	Receita		Despeza	
TOTAL.				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

53ª. Semana — 31 dias

29 Quart. feira. 362—3.
S. Thomaz.

Antonio Garcia, capitão cubano, mata no Rio de Janeiro sua amante Alzira Roza, e depois suicida-se, em 1890.

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

30 Quint. feira. 363—2.
Ss. Rogerio e Sabino.

Capitulação de Angustura em 1868,

	Receita		Despeza	
TOTAL........				

1897—DEZEMBRO—12° Mez

53ª Semana — 31 dias

31 Sext. feira. 364 — 1.
S. Sylvestre.

Realiza-se em todo o Brazil o recenseamento geral da população, em 1890.

	Receita		Despeza	
Total........				

MEMORANDUM

30 : Sessão da Junta da Fazenda Estadoal. — **31** : O correio expede malas para todas as linhas do interior.

RESUMO DA RECEITA E

RECEI

MEZES	BENS MOVEIS	IMMOVEIS	SEMOVENTES	EMPREGOS	TRABALHO PESSOAL
Janeiro..					
Fevereiro.					
Março....					
Abril....					
Maio......					
Junho....					
Julho.....					
Agosto ...					
Setembro					
Outubro.					
Novembro					
Dezembro,					
TOTAES ..					

DES

MEZES	COMEDORIA	ROUPA			ALUGUEL DE CASA	CRIADOS
		Marido	Mulher	Filhos		
Janeiro						
Fevereiro..						
Março.......						
Abril						
Maio.........						
Junho						
Julho.						
Agosto						
Setembro ..						
Outubro....						
Novembro .						
Dezembro..						
TOTAES						

Minha bibliotheca

LIVROS COMPRADOS EM 1897.

TITULO	AUTOR	PREÇO	

Livros emprestados em 1897

DATA	TITULO DA OBRA	TOMADOR

Endereços Telegraphicos

FIRMAS	ENDEREÇOS

Endereços a conservar

NOMES	LOCALIDADE	RUA E NUMERO

Dinheiro emprestado em 1897

NOMES	QUANTIAS		PREMIOS	VENCIMENTOS

O RIO GRANDE DO NORTE

Geographia, historia, riqueza, organização politica

Um dos principaes intuitos deste Almanak é fazer propaganda séria e consciencioso de tudo que é rio-grandense.

Com este fim abrimos esta secção na qual iremos successivamente desenvolvendo todos os assumptos relativos á geographia, historia, riqueza e organisação politico-administrativa do Estado.

Para desobrigarmo-nos do programma traçado, entendemos de mór alcance começarmos pela publicação da Constituição Politica do Estado, monumento legislativo de grande valor, como documento valioso da comprehensão exacta que teve o Estado da sua vida autonoma na federação brazileira e do respeito aos principios democraticos e ás liberdades publicas.

CONSTITUIÇÃO POLITICA

DO

Estado do Rio Grande do Norte

Nós, os representantes do povo do Rio Grande do Norte, reunidos em Congresso com poderes especiaes para rever a Constituição existente e organisar um regimem livre e democratico, decretamos e promulgamos a seguinte :

CONSTITUIÇÃO

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TITULO I

Do Estado, seu territorio e organisação

Art. 1°. O Rio Grande do Norte, conservados os seus antigos limites, organisa-se pelas disposições da presente Constituição em Estado autonomo, fazendo parte da União Federal Brazileira.

Art. 2°. A fórma de governo do Estado é republicana representativa, observadas as disposições da Constituição Federal e da presente.

Art. 3°. A organisação politico-administrativa do Rio Grande do Norte basea-se na autonomia do municipio.

Art. 4°. Os poderes publicos do Estado, todos delegação da soberania popular, são—o Legislativo, o Executivo e o Judiciario, independentes e harmonicos entre si.

SECÇÃO I

Do poder legislativo

CAPITULO I

Do Congresso do Etado

Art. 5°. O poder legislativo é exercido por uma assembléa de deputados com a sancção do Governador.

Paragrapho unico. Esta assembléa denominar-se-ha Congresso Legislativo e se comporá de vinte e quatro membros, podendo este numero ser augmentado de dez em dez annos por lei ordinaria á medida do crescimento da população e na porporção de um deputado por 35.000 habitantes.

Art. 6°. O Congresso, que em hypothese nenhuma será dissolvido, reunir-se-ha na Capital do Estado, no dia 14 de Julho de cada anno independente de convocação, e funccionará dous mezes da data da abertura, podendo ser prorogado, adiado ou convocado extraordinariamente.

Paragrapho unico. Só ao Congresso compete deliberar sobre prorogação e adiamento de suas sessões.

Art. 7°. Cada legislatura durará trez annos.

Art. 8°. Em caso de vaga por qualquer motivo, inclusive renuncia, o Governador do Estado mandará immediatamente proceder a eleição.

Art. 9°. O Congresso só poderá funccionar achando-se presentes, pelo menos, metade e mais um da totalidade de seus membros: trabalhará em sessões publicas, quando não se resolver o contrario, e as suas deliberações serão tomadas por maioria relativa de votos.

Paragrapho unico. Ao Congresso compete:

a) Verificar e reconhecer os poderes de seus membros;

b) Eleger a sua meza;

c) Organizar o seu regimento;

d) Regular o serviço de sua policia interna;

e) Nomear os empregados de sua secretaria.

Art. 10°. Os deputados são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato e só poderão ser presos e processados criminalmente com prévia licença do Congresso, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel. Neste caso, levado o processo até a pronuncia exclusive, a autoridade judiciaria remetterá os autos ao Congresso para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Paragrapho unico. As immunidades estatuidas não comprehendem os delictos em materia militar, nem affectam ás leis da respectiva disciplina.

Art. 11. Os membros do Congresso, ao tomar assento, contrahirão o compromisso formal, em sessão publica, de bem cumprir os seus deveres.

Art. 12. Durante as sessões os deputados vencerão um subsidio pecuniario e ajuda de custo, que serão fixados pelo Congresso no fim de cada legislatura para a seguinte.

Art. 13. Nenhum deputado, emquanto durar o mandato, poderá celebrar contracto com o Poder Executivo, ou delle receber emprego ou commissão remunerada, salvo se forem commissões militares ou cargo de accesso ou promoção legal, importando renuncia do mandato a não observancia deste preceito, bem como a acceitação de emprego federal, de eleição para o Congresso da União, ou de outro Estado.

Paragrapho unico. O deputado não póde ser presidente ou director de bancos, companhias ou emprezas que gozem favores do governo do Estado, conforme a lei especificar.

Art. 14. O mandato legislativo é incompativel com o exercicio de qualquer outra funcção durante as sessões.

Art. 15. O deputado pode renunciar o mandato perante o Congresso. Entende-se renunciado tacitamente o mandato, si durante os trabalhos de uma sessão o deputado não comparecer sem causa justificada.

Art. 16. São condições de elegibilidade para o congresso:

1°. Estar na posse dos direitos de cidadão brazileiro e ser alistavel como eleitor;

2°. Ter mais de trez annos de cidadão brazileiro;

3°. Ser filho do Estado, ou nelle residir desde dous annos antes da eleição.

Art. 17 O Congresso declarará em lei especial os casos de incompatibilidade eleitoral.

CAPITULO II

Das attribuições do Congresso

Art. 18. Compete privativamente ao Congresso:

1°. Fazer leis, interpretal-ás, suspendel-as e revogal-as;

2°. Orçar annualmente a receita e fixar a despeza do Estado, decretando para isto os precisos impostos, taxas e contribuições;

3°. Autorisar o Governador a contrahir emprestimos e fazer outras operações de credito;

4°. Legislar sobre a divida publica e estabelecer os meios para o seu pagamento;

5°. Regular a administração dos bens do Estado e providenciar sobre sua acquisição e alienação;

6°. Legislar sobre exploração de minas e terras devolutas do Estado;

7°. Legislar sobre commercio, industria, immigração, colonisação de terras e importação de capitaes estrangeiros para a introducção de industrias ainda não existentes no Estado, respeitadas, quanto a esses serviços, a competencia e acção do Governo Federal;

8°. Prescrever as medidas necessarias para que se organise a estatistica do Estado;

9ª. Legislar sobre hygiene e prover soccorros publicos em circumstancias anormaes de calamidades ;

10. Legislar sobre o regimem penitenciario ;

11. Legislar sobre instrucção publica, tendo em vista auxiliar e desenvolver o progresso da educação e do ensino;

12. Legislar sobre desapropriação por utilidade publica do Estado ou do municipio;

13. Legislar sobre obras publicas, meios de transportes, estradas, canaes e navegação costeira e interior ;

14. Fixar annualmente a força publica ao serviço do Estado ;

15. Regular as condições e o processo de eleição para os cargos do Estado, garantida a representação da minoria;

16. Legislar sobre o serviço do correio e telegrapho estadoaes ;

17. Crear e supprimir empregos e repartições, regulando as condições de nomeação, vencimentos, concessão de licença, monte-pio e demissão dos funccionarios do Estado, observando-se o seguinte :

a) Os cargos publicos são providos por concurso ou accesso excepto os de

1º. Secretarios e chefes de repartições ;

2º. Procurador fiscal e seus delegados ;

3º. Administradores e escrivães das mezas de rendas, os quaes serão sempre tirados dentre os empregados do corpo de fazenda do Estado ;

4º. Collectores e respectivos escrivães ;

5º. Thesoureiros e fieis ;

6º. Empregados que por lei forem considerados de categoria inferior.

b) Os funccionarios providos por concurso, depois de dous annos de effectivo exercicio, são considerados vitalicios e só por sentença condemnatoria, ou incapacidade physica ou moral, perderão os seus logares.

18. Annular as resoluções e contractos dos Concelhos de intendencia municipal, quando contrarios á Constituição e ás leis do Estado, ou da União, ou aos interesses de outro municipio ;

19. Decretar a divisão civil e judiciaria do Estado, a organisação da magistratura e as leis processuaes;

20. Conceder alienação dos immoveis municipaes a requisição dos respectivos concelhos ;

21. Fazer apuração da eleição do Governador e Vice-Governador ;

22. Conceder, ou negar licença ao Governador e ao Vice-Governador quando em exercicio, para sahirem temporariamente do Estado ;

23. Acceitar a renuncia que fizerem do respectivo cargo o Governador ou o Vice-Governador e os deputados ;

24. Decretar a accusação do Governador e do Vice-Governador e dos deputados com a audiencia delles e de conformidade com o que fôr estabelecido por lei ordinaria ;

25. Eleger d'entre si, em sessão do primeiro anno do triennio por todo o tempo d'este, os membros que, com os do Superior Tribunal de Justiça, têm de compor o Tribunal especial para julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade;

26. Approvar convenções e ajustes feitos pelo Governador ;

27. Legislar sobre limites do Estado nos termos da Constituição Federal ;

28. Resolver sobre os limites dos municipios, não podendo alteral-os sem que sejam ouvidos os respectivos Concelhos de intendencia ;

29. Commutar e perdoar as penas impostas aos funccionarios publicos em crime de responsabilidade, sem dependencia de sancção, sendo, porém tomada a decisão por dous terços de votos ;

30. Decretar as leis organicas para a execução completa da Constituição.

Art. 19. Compete ao Congresso, cumulativamente com os outros poderes do Estado, zelar na guarda da Constituição e das leis.

Art. 20. Compete ainda ao Congresso auxiliar e desenvolver o progresso das sciencias, lettras e artes do Estado, instituindo, mantendo e subvencionando escolas e outros estabelecimentos que julgar necessarios.

Art. 21. E' tambem da attribuição do Congresso estabelecer premios e recompensas que sirvam de estimulo ao movimento industrial e litterario.

Art. 22. A competencia legislativa do Congresso não terá outras restricções além das que são postas pela Constituição Federal e por esta.

CAPITULO III

Das leis e resoluções

Art. 23. O projecto de lei adoptado no Congresso será submettido á approvação do Governador, que, acquiescendo, o sanccionará e promulgará.

§ 1º. Si, porém, o Governador o julgar inconstitucional ou contrario aos interesses do Estado, oppor-lhe-ha o seu veto dentro de dez dias uteis daquelle em que receber o projecto, devolvendo-o nesse mesmo prazo ao Congresso com os motivos da recusa.

§ 2º. O silencio do Governador, no decendio, importará a sancção.

§ 3º. Devolvido o projecto, será submettido, a uma discussão e votação nominal, considerando-se approvado si tiver dous terços dos suffragios presentes, e, neste caso, voltará ao Governador para a solemnidade da promulgação.

§ 4º. A sancção e a promulgação effectuam-se por estas formulas: « O Congresso Legislativo do Estado decreta e eu sacciono a presente lei (ou resolução) ».

« O Congresso Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução) ».

§ 5º. Não sendo a lei promulgada dentro de 48 horas pelo Governador, nos casos dos §§ 2º e 3º., o presidente do Congresso, ou o vice-presidente, si o primeiro não o fizer em igual prazo, a promulgará. usando da seguinte formula: « O Congresso do Estado do Rio Grande do Norte decreta e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução) ».

Art. 24. Os projectos, regeitados pelo Congresso, não poderão ser renovados na mesma sessão.

CAPITULO IV

Da Eleição

Art. 25. A eleição dos deputados se fará no mesmo dia e hora, directamente, por escrutinio em todo o Estado, garantida a representação da minoria.

Art. 26. São eleitores do Estado os mesmos cidadãos alistados para as eleições federaes.

Art. 27. Considerar-se-hão eleitos os cidadãos que obti-

verem maioria de votos em um só escrutinio e, no caso de empate, considerar-se-ha eleito o mais velho.

SECÇÃO II

Do poder executivo

CAPITULO I

Do Governador e Vice-Governador

Art. 28. O Poder Executivo será exercido por um Governador eleito.

§ 1°. Substitue o Goverdador, no caso de impedimento, e succede-lhe, no de falta um Vice-Governador.

§ 2°. No impedimento ou falta do Vice-Governador, serão successivamente chamados a assumir a administração do Estado o Presidente do Congresso e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3°. Si o Governador ou Vice-Governador faltar, restando menos de um anno para terminar o periodo governamental, não se preencherá a vaga; restando, porém, mais de um anno, será marcado dia para a eleição, e o cidadão que fôr eleito servirá até findar o quatriennio.

Neste caso, não poderá ser eleito o substituto em exercicio.

§ 4°. São condições essenciaes para ser eleito Governador ou Vice-Governador :

1°. Ser brazileiro nato ;

2°. Estar no gozo dos direitos politicos ;

3°. Ser maior de 35 annos ;

4°. Ter quatro annos de residencia ininterrupta no Estado, si fôr filho deste, oito, se o não fôr.

Art. 29. O Governador exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo governamental immediato.

§ 1°. O Vice-Governador não poderá tambem ser reeleito para o mesmo periodo ou eleito Governador, si tiver exercido o governo por algum tempo durante o ultimo anno do periodo governamental.

§ 2°. O Governador deixará o exercicio de suas funcções improrogavelmente no mesmo dia em que terminar o

periodo governamental, succedendo-lhe logo o recem-eleito: e, si este se achar impedido ou faltar, a substituição far-se-ha nos termos dos §§ 1° e 2°. do artigo antecedente.

§ 3°. O primeiro periodo governamental terminará a 25 de Março de 1896.

Art. 30. Ao empossar-se do cargo, o Governador pronunciará em sessão do Congresso, ou, si este não estiver reunido, ante o Superior Tribunal de Justiça esta affirmação:

« Por minha honra e pela Patria prometto exercer com lealdade o cargo de Governador do Estado do Rio Grande do Norte, para o qual fui eleito pela soberania popular, concorrer quanto em mim couber para a sua grandeza e prosperidade, cumprindo as Constituições e Leis da União e do Estado ».

Art. 31. O Governador, sendo eleito representante de outro Estado, perderá o logar, si acceitar o mandato.

Art. 32. O Governador e Vice-Governador, quando em exercicio, não podem sahir do territorio do Estado sem permissão do Congresso e se o fizerem perderão o cargo, salvo caso de molestia grave em si ou pessoa de sua familia, a juizo medico.

Art. 33. O Governador perceberá um subsidio fixado pelo Congresso no periodo governamental antecedente. Este subsidio não poderá ser alterado durante sua administração.

CAPITULO II

Da eleição de Governador e Vice-Governador

Art. 34. O Governador e o Vice-Governador serão eleitos por suffragio directo do Estado e maioria de votos em um só escrutinio.

Em caso de empate considerar-se-ha eleito o mais velho.

§ 1°. A eleição terá logar no dia 14 de Junho do ultimo anno do periodo governamental.

Cada eleitor votará por cedulas separadas, em um cidadão para Governador e em outro para Vice-Governador. O Congresso Legislativo fará a apuração na sua primeira sessão do mesmo anno.

§ 2°. São inelegiveis para os cargos de Governador e Vice-Governador os parentes consanguineos e affins, no 1° e 2° gráos, do Governador ou Vice-Governador que se

achar em exercicio no momento da eleição, ou que o tenha deixado até seis mezes antes.

CAPITULO III

Das attribuições do Poder Executivo

Art. 35. Compete ao Governador do Estado:

1°. Sanccionar promulgar, publicar, cumprir e fazer cumprir as leis do Congresso Legislativo do Estado e expedir decretos, regulamentos e instrucções para sua fiel execução;

2°. Convocar extraordinariamente o Congresso Legislativo, quando o exigir o bem publico;

3°. Ler perante o Congresso, na sessão de installação, uma mensagem, na qual dará conta minuciosa dos negocios publicos e das condições economicas do Estado e indicará as medidas e reformas que julgar mais acertadas.

A mensagem será acompanhada de relatorios de todas as repartições da administração.

4°. Prestar por escripto todas as informações e esclarecimentos exigidos pelo Congresso;

5°. Apresentar ao Congresso as propostas de orçamento e fixação de força publica;

6°. Nomear, suspender e demittir, na forma da lei, os funccionarios do Estado, e, sendo necessario, representar ao Governo Federal contra os funccionarios deste residentes no Estado;

7°. Entabolar com outros Estados ajustes e convenções sem caracter politico *ad referendum* do Congresso;

8°. Contrair emprestimos e fazer operações de credito autorisados pelo Congresso;

9°. Commutar ou perdoar, por decisões motivadas, as penas impostas aos réos de crimes communs, precedendo informação do Superior Tribunal de Justiça;

10. Fazer a arrecadação dos impostos e rendas do Estado e applical-as de conformidade com a lei;

11. Mandar proceder a eleição para os cargos electivos do Estado nas epocas determinadas na lei;

12. Organisar a força publica, dispor della, distribuil-a e mobilisal-a conforme as exigencias da manutenção da

ordem publica, sustentação da autonomia do Estado, e defeza da integridade de seu territorio ;

13. Requisitar a intervenção do Governo Federal para o restabelecimento da ordem e tranquillidade do Estado dando ao Congresso conhecimento de todo o seu procedimento ;

14. Decretar, na ausencia do Congresso, a organisação e mobilisação de uma milicia civica, quando reclamado por grave perturbação de ordem publica, informando posteriormente ao Congresso os motivos da medida tomada ;

15. Conhecer e decidir os recursos interpostos das resoluções dos Concelhos de Intendencia municipal e suspender provisoriamente as posturas decretadas, quando forem evidentemente contrarias ás leis Federaes, ou do Estado, ou aos interesses de outros municipios, até que o Congresso resolva definitivamente ;

16. Representar o Estado nas suas relações officiaes com o Governo da União e dos outros Estados ;

17. Fazer proceder de dez em dez annos ao recenseamento da população do Estado ;

18. Desenvolver, tanto quanto em si couber, o principio de associação com o fim de impulsionar o progresso da agricultura, industrias e artes ;

19. Desenvolver, dando-lhe as necessarias instrucções e com os meios votados pelo Congresso, o serviço de immigração e colonisação ;

20. Soccorrer a população do Estado em caso de calamidade publica, submettendo á approvação do Congresso as medidas extraordinarias que fôr obrigado a adoptar ;

21. Reclamar, por si ou por deliberação do Congresso, contra a invasão do Poder Federal nos negocios peculiares do Estado ;

22. Fazer, em geral, tudo quanto estiver ao seu alcance, nos limites da lei e do direito, para a segurança, a prosperidade e o progresso do Estado, sob o ponto de vista intellectual, moral e material.

Art. 36. Junto ao Governador servirá um Secretario de sua livre nomeação, chefe da respectiva Secretaria do Estado, o qual subscreverá todos os seus actos.

CAPITULO IV

Da responsabilidade do Governador

Art. 37. O Governador e o Vice-Governador serão processados e julgados nos crimes communs pelo Superior Tribunal de Justiça, e nos de responsabilidade por um tribunal especial, composto dos membros do Superior Tribunal de Justiça, menos o procurador geral do Estado, que será substituido pelo Juiz de direito mais antigo, e de igual numero de membros do Congresso Legislativo por este eleitos.

§ 1°. Não se iniciará processo algum contra o Governador sem que antes o Congresso tenha por dous terços dos suffragios presentes, declarado procedente a accusação.

§ 2°. Declarada procedente a accusação, o Governador será suspenso do exercicio de suas funcções.

Art. 38. São crimes de responsabilidade os actos do Governador que attentarem contra :

1°. A Constituição e as leis ;

2°. O livre exercicio dos poderes publicos ;

3°. O gozo e exercicio dos direitos individuaes e politicos ;

4°. A probidade da administração e do governo ;

5°. A tranquillidade e segurança do Estado ;

6°. A guarda e emprego constitucional dos dinheiros publicos.

Paragrapho unico. Uma lei especial definirá esses delictos e regulará a accusação, o processo e julgamento.

CAPITULO V

Da policia

Art. 39. A policia administrativa e judiciaria do Estado é incumbida na conformidade desta Constituição :

1°. Ao Governador, no exercicio da suprema inspecção que lhe compete como primeira autoridade do Estado, encarregado de manter a segurança e tranquillidade publica e de fazer executar as leis ;

2°. Ao chefe de policia com jurisdicção em todo o Estado ;

3°. Aos delegados e e subdelegados de policia nos muni-

cipios e districtos de sua jurisdicção e a outras autoridades e funccionarios a quem a lei dér esta attribuição.

Art. 40. O chefe de policia é de livre nomeação do Governador, que o escolherá dentre os cidadãos graduados em direito e que tenham, pelo menos, trez annos de pratica de fôro, ou como juiz ou como advogado, e será conservado emquanto bem servir.

Paragrapho unico. Os delegados e subdelegados são de livre nomeação do Chefe de Policia e serão tambem conservados emquanto bem servirem.

Art. 41. A Secretaria de Policia terá o typo e o numero de empregados que o Congresso determinar.

O Secretario será nomeado pelo Governador sob proposta do Chefe de Policia.

SECÇÃO III

Do poder judiciario

Art. 42. O Poder Jndiciario terá por orgãos:

I. Um Tribunal Superior de Justiça com jurisdicção em todo o Estado;

II. Juizes de Direito com jurisdicção nas comarcas;

III. Juizes districtaes com jurisdicção nos districtos;

IV. Tribunaes do jury e outras autoridades e funccionarios que forem necessarios á bôa administração da justiça.

Art. 43. Os Desembargadores e Juizes de Direito serão vitalicios e só por sentença ou nos casos de incapacidade physica ou moral, averiguados mediante processo, poderão ser suspensos ou perder os seus cargos.

§ 1º. Os Juizes de Direito, além de vitalicios, serão inamoviveis, sò podendo ser removidos a pedido para igual ou inferior entrancia, por accesso, se nelle convierem, ou mediante processo em que se prove ser prejudicial aos interesses da justiça ou da ordem publica a sua permanencia na comarca.

Este processo poderá ter começo por iniciativa do Procurador Geral do Estado, mediante representação do Promotor Publico ou de qualquor pessoa do povo.

§ 2º. Os Juizes de Direito, que não acceitarem as remoções por accesso, ficarão considorados como os mais modernos na ordem da antiguidade para os casos de remoção.

§ 3º. No caso em que o Superior Tribunal de Justiça julgar conveniente a remoção, communical-a-ha ao Governador do Estado, que declarará o juiz avulso, até haver vaga, que por elle será prehenchida.

Art. 44. O Superior Tribunal de Justiça será composto de cinco membros, denominados Desembargadores, que serão nomeados pelo Governador d'entre os Juizes de Direito por antiguidade absoluta.

§ 1º. O Tribunal elegerá o seu presidente, que servirá por um anno, podendo ser reeleito, organisará seu regimento e nomeará seu Secretario e demais empregados.

§ 2º. Além de outras attribuições, que lhe forem conferidas em lei, compete ao Superior Tribunal de Justiça:

1º. Processar e julgar o Governador e Vice-Governador nos casos e segundo as prescripções desta Constituição;

2º. Processar e julgar os Juizes de Direito e o Chefe de Policia nos crimes communs e de reponsabilidade;

3º. Decidir os conflictos de attribuição entre as autoridades judiciarias e entre estas e as administrativas;

4º. Conceder habeas-corpus:

5º. Organisar a lista dos Juizes de Direito pela ordem de sua antiguidade, contando para esta os serviços anteriores, e julgar as reclamações que forem feitas;

6º. Julgar em gráu de recurso as questões decididas pelos Juizes de primeira instancia em todas as causas civis e criminaes:

7º. Julgar as suspeições postas ao Juiz de Direito da séde do Tribunal:

8º. Tomar assentos, para a intelligencia da lei, quando occorrer duvidas na sua execução.

Art. 45. Os Desembargadores serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade pelos membros do Tribunal, desempedidos, e pelos Juizes de Direito das comarcas mais proximas chamados para perfazer o numero de que se compõe o mesmo Tribunal.

Paragrapho unico. Quando o crime de responsabilidade for commettido por todos os membros do Tribunal, a denuncia ou queixa será apresentada ao Juiz de Direito da Capital, o qual convocará os das comarcas visinhas para constituirem o Tribunal julgador.

Art. 46. Um dos Desembargadores, designado pelo Governador, servirá de Procurador Geral do Estado e não

terá voto nas decisões dos negocios em que fôr parte como advogado da justiça.

Art. 47. Para ser nomeado Juiz de Direito é preciso ser doutor ou bacharel em direito por faculdade dos Estados Unidos do Brazil, ter servido, com distincção, por um triennio completo, os cargos de Juiz Municipal e de Orphãos, de Juizes districtaes ou Promotor Publico, ou ter servido, pelo mesmo tempo, a profissão de advogado.

Art. 48. Os Juizes de Direito serão nomeados pelo Governador sob proposta do Superior Tribunal de Justiça em lista de tres nomes. O que for assim proposto por tres vezes será o preferido.

Art. 49. Os Juizes de Direito exercerão em toda sua plenitude a jurisdicção de primeira instancia, podendo conceder *habeas-corpus*, ficando extinctas as jurisdicções privativas.

Art. 50. Os Juizes districtaes, nos districtos das sédes das comarcas, cooporarão por declinatoria dos Juizes de Direito no preparo das causas civeis e criminaes que a estes incumbe processar e julgar.

§ 1º. No impedimento ou falta do Juiz de Direito, esse preparo será independente de declinatoria, como tambem sel-o-ha nos districtos que não forem séde da comarca, não se achando nelles o Juiz de Direito ainda que temporariamente.

§ 2º. Os Juizes districtaes só poderão proferir julgamento ou despacho definitivo nas causas de sua alçada e competencia.

Nas outras, cujo preparo lhes é permittido nos termos do presente artigo, os despachos definitivos e julgamentos serão proferidos pelo Juiz de Direito da comarca mais proxima.

§ 3º. Os districtos correspondem aos termos da antiga organisação judiciaria, não podendo haver mais de um em cada municipio.

Art. 51. Os Juizes districtaes serão electivos e servirão por trez annos, tendo as attribuições dos antigos Juizes de paz com as alterações que a lei determinar.

Art. 52. Sempre que as partes preferirem, nas causas civeis, dar-se-ha julgamento por arbitros nas questões em que não forem interessados menores, orphãos e interdictos.

Art. 53. Nas sédes das comarcas haverá um Promotor Publico, que será nomeado pelo Governador dentre os graduados em direito. Exercerá o cargo durante trez annos e só poderá ser removido a pedido, ou mediante representação documentada do Procurador Geral do Estado.

Paragrapho unico. Os Promotores Publicos accumularão ás suas vigentes attribuições as de Curadores Geraes de orphãos, ausentes e interdictos e de Promotores de residuos.

Art. 54. Uma lei organica regulará a administração da justiça em primeira e segunda instancia, fixando o numero e vencimentos dos magistrados e outros funccionarios, marcando as competencias judiciarias e prescrevendo a ordem e forma do processo segundo os casos diversos.

Paragrapho unico. Emquanto assim não se verificar, serão observadas as leis vigentes.

Art. 55. Os vencimentos, de que falla o artigo antecedente, uma vez fixados, não poderão ser diminuidos.

TITULO II

Do municipio

Art. 56. O municipio, base da organisação politica e administrativa, será autonomo e independente na gestão de seus negocios.

Paragrapho unico. Considerar-se-ha municipio a circumscripção territorial que tenha, pelo menos, dez mil habitantes, uma cidade ou villa que lhe sirva de séde, observadas as demais condições da respectiva lei organica, respeitados, porém, os municipios existentes.

Art. 57. O poder municipal será exercido por um Concelho de intendencia, composto de nove membros na Capital e de sete nos demais municipios.

§ 1º. Os membros do Concelho serão eleitos por suffragio directo, garantida a representação da minoria, e servirão durante trez annos.

§ 2º. São gratuitas as funcções dos membros do Concelho. Estes serão substituidos pelos seus immediatos em votos.

Art 58. Dous ou mais municipios poderão annexar-se para formar um só, mediante acquiescencia dos respectivos concelhos municipaes, em quatro sessões consecutivas, e approvação do Congresso Estadoal.

Art. 59. São elegiveis para os cargos de membros de concelhos de Intendencia os cidadãos alistaveis eleitores que residirem no municipio desde dous annos, pelo menos, antes da eleição.

Art. 60. O Concelho elegerá dentre si o seu Presidente e Vice-Presidente. O Presidente e em sua falta, o Vice-Presidente, será encarregado da execução de todas as resoluções do Concelho.

Art. 61. Dous ou mais municipios poderão unir-se, de mutuo accordo, para a realisação dos serviços que lhes interessarem.

Art. 62. Uma lei especial regulará a organisação dos Concelhos, tendo em vista as seguintes bases:

§ 1°. Serão attribuições dos Concelhos:

1° Orçar annualmente a receita e fixar a despeza do municipio, decretando, de accordo com as leis do Estado, impostos e contribuições:

a) Sobre uzo, gozo e exploração de minas;

b) Sobre o exercicio e profissão das sciencias, industrias e artes;

c) Sobre o commercio a retalho e em grosso;

d) Sobre viação, vehiculos e transportes;

e) Sobre a pequena lavoura e miunças.

2°. Administrar livremente os bens e rendas municipaes fiscalisando a arrecadação, applicação e destino dellas, podendo alienar nos casos e pela forma determinados em lei, os bens do municipio;

3°. Celebrar com os outros Concelhos ajustes, convenções e contractos de interesse municipal e fiscal;

4°. Alienar os bens immoveis do patrimonio municipal, precedendo autorisação do Congresso Legislativo;

5°. Contrair emprestimos;

6°. Organisar a força de policia e vigilancia do municipio como parecer mais util;

7°. Crear e manter escolas de educação civica e instrucção primaria gratuita;

8°. Reconhecer os poderes de seus membros com recurso para o Superior Tribunal de Justiça no caso de duplicata ou contestação eleitoral;

9°. Decretar desapropriação por utilidade municipal nos casos e pela forma determinados em lei;

10. Dividir o municipio em districtos fiscaes ;
11. Nomear e demittir os empregados municipaes ,
12. Administrar os cemiterios que terão caracter secular;
13. Prestar esclarecimentos e informações ao Governador sempre que o exigir, e apresentar-lhe no fim do anno civil, o relatorio de todos os negocios do municipio para ser levado ao conhecimento do Congresso Legislativo.

§ 2º. Nenhum contracto ou obra municipal se fará sem prévia concurrencia.

§ 3º Os bens do municipio são isentos de penhora executiva.

§ 4º. Os concelhos não poderão crear impostos de transito pelo territorio do municipio sobre productos de outros municipios.

§ 5º. Os estrangeiros alistados eleitores no municipio, podem ser eleitos membros do Concelho de Intendencia.

§ 6º. Os membros dos Concelhos, pelos abusos que commetterem, podem ser levados aos tribunaes de justiça por queixa de quem houver sido prejudicado, ou mediante denuncia de qualquer municipe, sendo tambem sujeitos a indemnisação pelos damnos que causarem.

TITULO III

Disposições Geraes

Art. 63. A presente Constituição garante a todos, nacionaes e estrangeiros no Estado a inviolabilidade dos direitos relativos á liberdade, á segurança individual e á propriedade, e adopta as disposições da Constituição Federal sobre a declaração de direitos e capacidade eleitoral.

Art. 64. São garantidos os direitos adqueridos antes desta Constituição e mantidos igualmente os contractos legalmente celebrados pelos Governos anteriores do Estado.

Art. 65. Os actuaes empregados do Estado, exceptuados os de que trata o artigo 18 n. 17 *a*, serão considerados vitalicios desde que forem aproveitados na organisação definitiva do Estado, e seus ordenados não poderão ser diminuidos.

Art. 66. Os funccionarios publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões em que incorrerem no exercicio de seus cargos, assim como pela indulgencia ou negligencia em responsabilisarem os subalternos.

Paragrapho unico. O funccionario publico obrigar-se-ha por compromisso formal no acto da posse ao desempenho de seus deveres.

Art. 67. O Estado não concede aposentadoria.

Paragrapho unico. O funccionario, já aposentado, que for nomeado para qualquer emprego remunerado, perderá a aposentadoria, si acceitar a nomeação.

Art. 68. Uma lei ordinaria creará um monte-pio obrigatorio para as familias dos funccionarios do Estado.

Paragrapho unico. O funccionario que, a juizo de uma junta medica de nomeação do Governador, fôr considerado absolutamente invalido, terá direito ao beneficio do monte-pio.

Art. 69. E' vedada a accumulação de empregos remunerados.

Art, 70. A força publica será organisada por voluntariado ou engajamento, regulado em lei ordinaria.

Art. 71. Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimem no que implicita ou explicitamente não forem contrarias ao systema do governo estabelecido pela Constituição Federal ou a esta Constituição e mais leis da Republica.

Art. 72. Terão fé publica no Estado os documentos officiaes, devidamente authenticados, do poder federal e dos outros Estados.

Art. 73. A presente Constituição só poderá ser reformada por deliberação do Congresso tomada por dous terços de seus membros sob proposta de dous terços dos Concelhos de intendencia municipal .

Paragrapho unico. Será então convocada uma constituinte, cuja eleição se procederá na fórma da lei eleitoral. Esta Constituinte terá poderes especiaes para a reforma e será dissolvida logo depois.

Art. 74. Approvada esta Constituição será promulgada pela mesa do Congresso e assignada pelos membros deste.

Disposições transitorias

Art. 1º. Promulgada esta Constituição, o Congresso elegerá uma commissão para promover a solução das questões de limites do Estado perante os poderes competentes.

Art. 2°. O Governador fará livremente as primeiras nomeações dos membros do Superior Tribunal de Justiça e Juizes de primeira instancia, preferindo, tanto quanto permittir o interesse da melhor composição da magistratura, os juizes de Direito com exercicio no Estado e os actuaes Juizes Municipaes.

Art. 3°. O Governador tambem fará livemente na organisação do Estado a primeira nomeação de chefe de Policia.

Art. 4°. Quaesquer incompatibilidades estabelecidas por esta Constituição não affectam aos Deputados desta primeira legislatura.

Art. 5°. Para regular a arrecadação das rendas estaduaes pelas respectivas mezas de rendas, ou estações fiscaes, o Congresso creará um corpo de fazenda, cujo pessoal e condições uma lei organica estabelecerá.

Paragrapho unico. Na elaboração desta lei serão adoptados, quanto possivel os principios da organisação federal, relativos ao assumpto.

Art. 6°. O Congresso, tendo em vista as condições em qne se acha a Instrucção Publica do Estado reformará o ensino sobre as seguintes bases :

1ª. Garantindo a inamovibilidade dos professores, que só poderão ser removidos por accesso ou a pedido;

2ª. Estabelecendo um curso profissional de trez annos, annexo ao curso secundario do Atheneu, aproveitadas as cadeiras deste estabelecimento e augmentadas as que forem necessarias para complemento do ensino secundario e profissional;

3ª. Dispensando os professores sem concurso e os de concurso que tiverem menos de cinco annos de nomeação. Estes ultimos, quando apresentando-se a concurso, serão em igualdade de approvação, preferidos para o provimento das cadeiras;

4ª. Aproveitando para a nova organisação da Instrucção primaria os professores de concurso que tiverem mais de cinco annos de nomeação, ou aposentando-os com os vencimentos correspondentes ao tempo de ensino no magisterio publico.

Aquelles que se acharem nas condições do n. 4 do presente artigo e que não acceitarem a nomeação perderão o direito á aposentadoria relativa ao seu tempo de serviço.

Art. 7º. O subsidio do primeiro Governador do Estado será fixado em lei ordinaria pelo actual Congresso Legislativo.

Sala das Sessões do Congresso do Estado do Rio Grande do Norte, em 7 de Abril de 1892. — 4º da Republica.

Jeronymo Americo Raposo da Camara, Presidente.
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, 1º Secretario.
Manoel Moreira Dias, 2º. Secretario.
José Clymaco do Espirito Santo.
Hermogenes J. Borboza Tinôco. Vice-Presidente.
Dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata.
Alferes *Francisco Barros.*
Capitão *Francisco de Paula Moreira.*
Capitão-Tenente *Arthur José dos Reis Lisbôa.*
Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Antonio José de Mello e Souza.
Felippe Nery de Britto Guerra.
Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello.
João Gurgel de Oliveira.
Dr. Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcante.
Manoel Augusto Bezerra de Araújo.
Dr. Manoel Augusto de Medeiros.
Luiz Antonio Ferreira Souto.
Jannucio da Nobrega Filho.

A grandeza não consiste na accumulação da força, mas na pureza e profundidade do pensamento. AUERBACH.

∴

Um livro curioso seria aquelle em que se não achassem mentiras. NAPOLIÃO.

∴

O Dr. X. não gosta de ser incommodado á noite.

Apenas acaba de deitar-se batem fortemente na porta.

— O que ha ? exclama colerisado.

— Doutor! depressa! meu filho acaba de engolir um rato!

— Pois bem! diga-lhe que engula um gato e deixe-me tranquillo, fez o doutor, tornando a deitar-se.

TABELLA DE CAMBIO

VALOR DOS METAES E MOEDAS DOS PRINCIPAES PAIZES QUE TEM RELAÇÕES COMMERCIAES COM O BRAZIL, SEGUNDO O ESTADO DO CAMBIO ENTRE O BRAZIL E A INGLATERRA

Cambio sobre Inglaterra d. st. por 1$000	INGLATERRA			FRANÇA	PORTUGAL	ALLEMANHA	ESTADOS UNIDOS	RIO DA PRATA	Premio do ouro (%)	Desconto do papel (%)
	Valor da £	Shilling	Penny	Franco	100$fortes	Marco	Dollar	Peso		
27 —	8$888	$444	$037	$353	200$000	$435	1$830	1$920	PAR	PAR
4 —	60$000	3$000	250	2$382	1.350$000	2$936	12$352	12$960	575	85,1
1/8	58$181	2$909	242	2$312	1.310$000	2$849	11$986	12$576	554,71	84,72
1/4	56$470	2$823	235	2$241	1.270$000	2$762	11$620	12$192	535,35	84,26
3/8	54$857	2$743	229	2$170	1.250$000	2$675	11$254	11$808	514,95	83,79
1/2	53$333	2$667	222	2$118	1.200$000	2$610	10$980	11$520	500	83,33
5/8	51$891	2$595	216	2$068	1.172$000	2$549	10$723	11$251	486,3	82,87
3/4	50$526	2$526	211	2$005	1.136$000	2$470	10$394	10$905	468,47	82,4
7/8	49$230	2$461	205	1$952	1.106$000	2$405	10$119	10$617	452,88	81,94
5 —	48$000	2$400	200	1$906	1.080$000	2$349	9$882	10$368	440	81,48
1/8	46$829	2$341	195	1$860	1.054$000	2$292	9$644	10$118	426,75	81
1/4	45$714	2$286	191	1$814	1.028$000	2$235	9$406	9$868	414,33	80,55
3/8	44$651	2$233	186	1$772	1.004$000	2$183	9$186	9$638	402,37	80
1/2	43$636	2$182	182	1$733	982$000	2$135	8$985	9$517	390,9	79,63
5/8	42$666	2$133	178	1$674	960$000	2$088	8$784	9$216	380	79,16

3/4	41$739	2$087	$174	1$659	940$000	2$044	8$601	9$024	369,61	78,7
7/8	40$851	2$043	170	1$623	920$000	2$001	8$428	8$832	359,61	78,42
6 —	40$000	2$000	167	1$588	900$000	1$957	8$235	8$640	350	77,78
1/8	39$183	1$959	163	1$556	882$000	1$918	8$070	8$467	340,85	77,31
1/4	38$400	1$920	160	1$524	864$000	1$879	7$905	8$294	332	76,85
3/8	37$647	1$882	157	1$496	848$000	1$844	7$750	8$140	323,57	76,39
1/2	36$923	1$846	154	1$464	830$000	1$805	7$594	7$968	315,42	75,65
5/8	36$226	1$811	151	1$440	816$000	1$770	7$466	7$833	307,58	75,46
3/4	35$555	1$778	148	1$412	800$000	1$740	7$320	7$680	300	75
7/8	34$909	1$745	145	1$387	786$000	1$709	7$191	7$545	292,76	74,54
7 —	34$285	1$714	143	1$362	772$000	1$679	7$063	7$411	285,74	74,07
1/8	33$684	1$684	140	1$337	758$000	1$648	6$935	7$276	278,98	73,61
1/4	33$103	1$655	138	1$313	744$000	1$618	6$807	7$142	272,24	73,15
3/8	32$542	1$627	136	1$291	732$000	1$592	6$697	7$027	266,13	72,68
1/2	32$000	1$600	133	1$270	720$000	1$566	6$588	6$912	260	72,22
5/8	31$475	1$574	131	1$249	708$000	1$539	6$478	6$796	254,12	71,76
3/4	30$967	1$548	129	1$228	696$000	1$513	6$368	6$681	248,41	71,3
7/8	30$476	1$524	127	1$210	686$000	1$492	6$258	6$585	242,88	70,84
8 —	30$000	1$500	124	1$191	674$000	1$471	6$176	6$470	237,5	70,4
1/8	29$538	1$476	122	1$173	664$000	1$449	6$081	6$374	232,3	69,1
1/4	29$091	1$454	121	1$155	654$000	1$427	5$989	6$278	227,3	69,6
3/8	28$657	1$432	119	1$138	644$000	1$406	5$900	6$182	222,4	69,0
1/2	28$235	1$411	117	1$121	634$000	1$385	5$813	6$086	217,6	68,5
5/8	27$826	1$391	115	1$105	626$000	1$365	5$729	6$009	213,0	68,1
3/4	27$430	1$371	114	1$089	616$000	1$345	5$647	5$913	208,6	67,6
7/8	27$042	1$352	112	1$074	608$000	1$326	5$490	5$836	204,2	67,1

Cambio sobre Inglaterra d. st. por 1$000	INGLATERRA			FRANÇA	PORTUGAL	ALLEMANHA	ESTADOS UNIDOS	RIO DA PRATA	Premio do ouro (%)	Desconto do papel (%)
	Valor da £	Shilling	Penny	Franco	100$fortes	Marco	Dollar	Peso		
9 —	26$666	1$333	$111	1$059	600$000	1$307	5$490	5$760	200	66,7
1/8	26$301	1$315	109	1$044	591$786	1$289	5$414	5$681	195,9	66,2
1/4	25$945	1$297	108	1$030	583$789	1$272	5$341	5$604	191,9	65,7
3/8	25$600	1$280	106	1$016	576$005	1$255	5$270	5$529	188	65,3
1/2	25$263	1$263	105	1$003	568$426	1$238	5$201	5$456	184,2	64,8
5/8	24$935	1$246	103	$990	561$044	1$222	5$133	5$386	180,5	64,4
3/4	24$615	1$230	102	$977	553$851	1$207	5$067	5$316	176,8	63,9
7/8	24$303	1$215	101	$965	546$840	1$191	5$003	5$249	173,4	63,4
10 —	24$000	1$200	100	$953	540$000	1$177	4$941	5$184	170	63
1/8	23$703	1$185	098	$941	533$333	1$162	4$880	5$120	166,7	62,5
1/4	23$414	1$170	097	$930	526$834	1$148	4$820	5$057	163,4	62
3/8	23$132	1$156	096	$918	520$487	1$134	4$762	4$996	160,2	61,6
1/2	22$857	1$142	095	$907	514$429	1$120	4$705	4$937	157,1	61,1
5/8	22$588	1$129	094	$897	508$240	1$107	4$650	4$879	154,1	60.6
3/4	22$325	1$116	093	$886	502$330	1$094	4$596	4$822	151,1	60,3
7/8	22$068	1$103	091	$376	496$556	1$082	4$543	4$776	148,3	59,7
11 —	21$818	1$090	090	$866	409$914	1$069	4$491	4$712	145,4	59.2
1/8	21$573	1$078	089	$856	485$308	1$057	4$441	4$659	142,7	58,8
1/4	21$333	1$066	088	$847	480$000	1$046	4$392	4$608	140	58,3
3/8	21$098	1$054	087	$838	474$730	1$034	4$343	4$557	137,4	57,9

3/4	20$425	1$021	$085	$811	459$579	1$001	4$205	4$410	129,8	56,5
7/8	20$210	1$010	084	$802	454$741	$991	4$160	4$365	127,3	56
12 —	20$000	1$000	083	$794	450$000	$980	4$117	4$320	125	55,5
1/8	19$793	$989	082	$786	445$365	$970	4$075	4$275	122,7	55,1
1/4	19$591	$979	081	$778	440$820	$960	4$033	4$231	120,4	54,6
3/8	19$393	$969	080	$770	436$367	$951	3$992	4$189	118,2	54,2
1/2	19$200	$960	0[illegible]0	$762	432$000	$941	3$952	4$147	116	53,7
5/8	19$009	$950	079	$755	427$727	$932	3$913	4$106	113,8	53,2
3/4	18$823	$941	078	$747	423$533	$923	3$875	4$065	111,8	52,8
7/8	18$640	$932	077	$740	419$421	$914	3$837	4$026	109,7	52,3
13 —	18$461	$923	076	$733	415$395	$905	3$800	3$987	107,7	51,9
1/8	18$285	$914	076	$726	411$428	$890	3$764	3$949	105,7	51,4
1/4	18$113	$905	075	$71[illegible]	407$547	$888	3$729	3$912	103,8	50,9
3/8	17$943	$897	074	$712	403$738	$879	3$691	3$875	101,9	50,5
1/2	17$777	$888	074	$706	400$000	$871	3$660	3$840	100	50
5/8	17$614	$880	073	$699	396$330	$863	3$626	3$804	98,2	49,5
3/4	17$454	$872	072	$693	392$727	$855	3$593	3$770	96,4	49,1
7/8	17$297	$864	072	$687	389$189	$848	3$561	3$736	94,6	48,6
14 —	17$142	$857	071	$680	385$714	$840	3$529	3$702	92,8	48,1
1/8	16$991	$849	070	$674	382$301	$833	3$498	3$670	91,1	47,7
1/4	16$842	$842	070	$669	378$947	$825	3$467	3$637	89,5	47,2
3/8	16$695	$834	069	$663	375$652	$818	3$437	3$606	87,8	46,8
1/2	16$551	$827	068	$657	372$414	$811	3$407	3$575	86,2	46,2
5/8	16$410	$820	068	$651	369$231	$804	3$378	3$544	84,6	45,8
3/4	16$271	$813	067	$646	366$102	$797	3$349	3$514	83	45,4
7/8	16$134	$806	067	$640	363$025	$791	3$321	3$485	81,5	44,9

Correio Geral

TAXAS DE FRANQUIA E PREMIOS DOS VALES POSTAES.

(Decr. n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896).

Cartas

100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, por mar ou por terra.

Cartas-bilhetes

100 réis cada uma com circulação geral no paiz, Para o estrangeiro 200 réis.

Bilhetes postaes

40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga com circulação geral no paiz e para o estrangeiro 80 réis os simples e 160 rèis com resposta.

Manuscriptos

100 rèis por 50 grammas ou fracção desse peso.

Impressos

20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso.

Jornaes

Jornaes, revistas e outras publicações periodicas, impressos no Brazil, 10 réis por 100 grammas ou fracção desse peso.

Amostras

100 réis por 50 grammas ou fracção desse peso, além do premio do registro, obrigatorio só para as encommendas.

Encommendas

100 réis por 50 grammas ou fracção desse peso, alèm da taxa do registro (200 réis) que é obrigatorio.

Cartas registradas

Além do porte ordinario de 100 réis por 15 grammas, pagam mais a taxa fixa de 200 réis em sellos por cada carta.

Cartas com dinheiro

Só é permittido remetter-se dinheiro em cartas quando tal remessa não possa ser feita por meio de vales postaes nas estações donde partirem.

E' necessario pois que o remettente se informe préviamente, no acto do registro, para não obrigar o recebedor á multa de 25 % sobre a totalidade inclusa, quando são ellas apprehendidas na estação da entrega.

Para que nas correspondencias registradas posssam ser remettidas notas do Thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, premiados ou não, documentos ou quaesquer outros objectos. valores ou titulos pagaveis á vista ou ao portador, é indispensavel que o remettente escreva do lado e por cima do fecho da carta, ou no envolucro da encommenda — *vale tanto* — (quantia por extenso), date, rubrique a declaração e, ao entregal-as ao correio, mostre ao empregado o objecto cujo valor é declarado, afim de que, em presença do portador sejam fechadas e lacradas.

As cartas com valor declarado, além da taxa relativa á classe e ao peso do objecto e do premio fixo de 200 réis por cada registro pagam mais 2 % do valor nellas incluido, nas seguintes proporções.

Até 10$000	200 réis
De 10$000 a 15$000	300 »
De 15$000 a 20$000	400 »
De 20$000 a 25$000	500 »

E assim por diante, accrescendo sempre 100 reis por 5$000 ou fracção de 5$000.

O valor maximo a declarar nas correspondencias registradas não poderá exceder de 300$000.

Encommendas com valor

São sujeitas, além da taxa de porte e do premio fixo de 200 réis, á commissão de 5 % do valor declarado, não devendo a dita commissão ser inferior a 500 réis, do modo seguinte :

Até 10$000	500 réis
» 15$000	750 «
» 20$000	1$000 «
» 25$000	1$250 «
» 30$000	1$500 «
» 35$000	1$750 «
» 40$000	2$000 «

E assim por diante, accrescendo sempre 250 réis por 5$000 ou fracção de 5$000.

O valor maximo a declarar nas encommendas não poderá exceder de 300$000 em cada uma, podendo esse valor ser inferior ao valor intrinseco dos objectos nellas contidos.

Vales postaes

Os vales serão nominaes ou ao portador, conforme exigirem os tomadores.

O valor maximo de cada vale será fixado.

1º. — para os vales nominaes em 1:000$, quando houverem de ser pagos nas administrações de 1ª e 2ª classes; em 500$, quando o tiverem de ser nas outras administrações e sub-administrações e agencias de 1ª classes; em 200$, quando tiverem do o ser nas agencias de 2ª e 3ª classes.

2º. — para os vales ao portador em 200$, quando houverem de ser pagos nas administrações de 1ª e 2ª classe; em 100$, quando o pagamento tiver de effectuar-se nas outras administrações e sub-administrações, e agencias de 1ª. classe e em 50$, quando esse facto se der nas agencias de 2ª. e 3ª. classe.

Os premios dos vales serão:

Até 25$000	$300
» 50$000	$600
» 100$000	1$000
» 150$000	1$500
» 200$000	2$000
» 300$000	2$500
» 400$000	3$000
» 500$000	3$500
» 600$000	4$000
» 700$000	4$500
» 800$000	5$000
» 900$000	5$500
» 1:000$000	6$000

Os vales não estão sujeitos ao imposto do sello.

Os vales serão remettidos em cartas registradas.

O tomador de qualquer vale poderá exigir que se lhe dê, em occasião opportuna, aviso de recepção (recibo do destinatario), appondo um sello de 100 rs. à fórmula de requisição do vale.

Se os vales forem expedidos com a nota *urgente* para serem entregues por portador *expresso* pagarão mais os tomadores o premio fixo de 500 réis.

Não è permittida a emissão de vales a favor de individuos designados por iniciaes; podem, porém, ser passados vales a favor de firmas commerciaes, de emprezas e estabelecimentos publicos e particulares.

Se o tomador de qualquer vale não quizer declarar seu nome e appellidos, serão estas indicações substituidas pelas iniciaes ou pela palavras — anonymo.

Os vales devem ser pagos nas administrações dentro de 42 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados, e nas sub-administrações e agencias de 1a. classe dentro de oito dias de vista.

Os vales nominaes podem ser endossados, e sempre que houver duvida sobre a identidade do portador, exigir-se-hão documentos ou o testemunho de pessoa fidedigna

Não serão pagos os vales que tiverem mais de trez mezes de data, senão á vista de outro que será sujeito a novo premio.

Os tomadores de vales podem ser reembolsados nas localidades em que se tiver effectuado o deposito das quantias representadas pelos mesmos vales, mas não lhes serão restituidos o premio e mais despezas accessorias.

Quando o tomador de qualquer vale solicitar que o pagamento se realize em localidede diversa da primitiva, só será attendido, se quizer sujeitar-se a todas as despezas de emissão de um novo vale.

No caso de perda ou de inutilisação de qualquer vale, o tomador requererá a substituição, juntando recibo do vale perdido ou inutilisado.

As quantias que houverem de ser transferidas de umas para outras estações postaes por motivo de serviço publico, serão enviadas por meio de vales de serviço, isentos do pagamento do premio e sem limite maximo de quantia.

Propriedade das correspondencias postaes

Para retirar-se de uma repartição postal qualquer officio ou maço official é necessario requisição por escripto da competente autoridade, e se for carta, requisição assignada pelo remetente, descrevendo o endereço da carta e declarando assumir a responsabilidade que provir possa da abertura della.

Quando a reclamação referir-se a cartas registradas, será necessario collar-se á requisição o respectivo certificado.

Aberta a carta pelo empregado ou agente na presença do reclamante e verificada a identidade das assignaturas, será ella entregue, mediante recibo passado na requisição.

Quando a carta tiver no sobrescripto um carimbo, marca ou designação por onde se conheça ao certo que ella pertence ao reclamante, será dispensada a abertura, comtanto que na requisição esteja reproduzido, por modo perfeitamente igual, o carimbo, marca ou designação.

Quando a assignatura da carta não for igual á da requisi-

ção, será a carta novamente fechada e lacrada com o sinete da repartição postal, escrevendo-se na parte posterior do sobrescripto a seguinte declaração : — Aberta a pedido do Sr. F... que declarou ser o signatario desta carta.

Sò podem ser reclamados os maços de manuscriptos, de impressos e de amostras que tiverem declaração do nome do remettente.

Para poderem ser retirados esses objectos é necessario, que o remettente faça requisição por escripto, na qual declare o endereço e conteúdo do maço ou maços; que sua identidade seja conhecida, e que elle passe recibo.

Quando se tratar de maços registrados, deverá o remettente collar á requisição o respectivo certificado.

O prazo para reclamar correspondencias será até duas horas antes da partida das malas.

Os sellos affixados nas correspondencias reclamadas pelos remettentes serão sempre obliterados.

Depois das correspondencias serem expedidas, sò poderá o remettente reclamar a suspensão da entrega dos objectos registrados, e nas seguintes condições : 1ª. fazendo a requisição por escripto e declarando que assume a responsabilidade completa pelas consequencias da suspensão da entrega ; 2ª. apresentando o certificado do registro; 3ª. justificando a identidade de pessoa; 4ª. satisfazendo antecipadamente a importancia do despacho telegraphico pelo qual a requisição for transmittida á repartição destinataria, quando houver de recorrer-se a esse meio, ou a taxa de um objecto registrado. se a requisisão for por via postal.

A reclamação de que trata este artigo só poderá ser apresentada na repartição em que as correspondencias tiverem sido registradas.

Refugos

Os objectos que, por qualquer motivo, não devão ser expedidos, ou que depois das possiveis diligencias não possão ser distribuidos, considerão-se cahidos em refugo.

Não ha refugos officiaes : porque deverão ser devolvidos sem demora á respectiva repartição ou autoridade, com uma nota declaratoria do motivo da devolução, os officios e maços que não puderem ser distribuidos.

No principio de cada trimestre as agencias remetterão, no Estado do Rio de Janeiro á Directoria Geral, e nos outros Estados ás respectivas administrações, os objectos, ordinarios e registrados, que houverem cahido em refugo ; e ahi taes objectos serão sujeitos ao exame de empregados para este fim designados.

Serão devolvidos logo aos remettentes os objectos em cujos subscriptos ou cintas houver qualquer indicação por onde possão ser conhecidos.

Qualquer refugo reclamado póde reexpedir-se á repartição postal donde foi devolvido.

Nos ultimos dias de Junho e Dezembro, na Directoria e administracções, em presença de uma commissão nomeada pelo Director Geral ou pelos administradores, os refugos do semestre anterior serão tratados do seguinte modo :

1º.Os jornaes, assim como as amostras e pequenas encommendas que tiverem valor, apartar-se-hão para servendidos, e as amostras pequenas encommendas sem valor venal serão inutilisadas ;

2º. Dos impressos e manuscriptos cintados apartar-se-hão os que tiverem importancia para serem archivados durante dous annos, e os outros serão inutilisados ;

3º. As cartas e cartas bilhetes serão abertas sem serem lidas, inutilisando-se as que não contiverem valores ou documentos ;

4º.Os bilhetes postaes serão tambem inutilisados ;

Se no acto da abertura de uma carta ou carta-bilhete cahida em refugo encontrar-se dentro della documento ou objecto de valor, será fechada outra vez, tomando-se nota do nome do remettente, afim de ser convidado a recebel-a, mediante recibo.

Das operações por que passar a correspondencia, cahida em refugo, lavrar-se-ha termo, do qual as administrações remetterão cópia á Directoria Geral.

Pertencerão ao Estado os impressos e manuscriptos importantes, assim como os valores encontrados em cartas de refugo, que não fôrem reclamados no prazo de dous annos.

Num baile.

— Minha senhora, V. Exa. é a rainha da festa ; diz um cavalheiro à sua dama.

— Quem me dera que eu *sese!* responde a dama.

— E qnando deixará de *o fôr ?* replica o cavalheiro.

⁂

Um pai aconselha o filho.

— Tenho sabido, meu filho, que costumas mentir. E' muito mal feito. E' presiso dizeres sempre a verdade, até mesmo se te vier disso algum mal.

— Sim, papai.

Momentos depois.

— Estão batendo á porta, meu filho, vai abrir, e se perguntarem por mim, dize que não estou em casa.

⁂

Entre francez e inglez.

— A lingua ingleza é a mais bizarra quo se póde imaginar para a pronunciação.Assim, os senhores escrevem *Shakespeare* e pronunciam *chxpire.*

— A ! oh ! replica o inglez, lingue de você muito mais bizarre : você escreve *elastique*, você prounnce *caoutchou.*

Physica recreativa.—Para se metter um ovo dentro de uma garrafa, incendei-se um pouco de papel e faça-se o queimar, mergulhando-o em uma garrafa vasia.

Logo que o papel tiver queimado alguns instantes, feche-se hermeticamente a abertura da garrafa com o auxilio de um ovo duro desprovido da casca, de modo tal que forme um rolha. Tendo-se dilatado o ar da garrafa pela combustão do papel, ver-se-ha o ovo allongar-se, moldar-se no gargalo da garrafa, estirar-se e descer pouco a pouco. De repente entrará todo inteiro na garrafa, bruscamente, e fazendo ouvir uma pequena detonação.

Estrume do cafeeiro.—O cafeeiro pode fructificar indefinidamente se a força productiva do solo for sempre renovada pela acção do estrume. Para isso existem diversas composições artificiaes, porém deve-se usar de preferencia o extrume natural do gado.

⁂

Um roceiro veio á cidade e visitou a dono da propriedade em que vive.

— Adeus, Gonçalo. Então disseram-me que tinhas tido o desgosto de perder tua mulher. Coitado!

— Ah! não me falle nisso minha senhora! E se fosse só isso!...Mas succedeu-me ainda uma desgraça maior.

— O que foi?

— Morreu a minha pobre vacca, estou completamente perdido, completamente.

— E' preciso ter paciencia, não desesperar. Depois, tu tens muitos amigos na aldeia e naturalmente elles hão de ajudar-te.

— E' verdade, minha senhora. E' como a senhora diz. Os meus amigos estimam-me tanto que já me offereceram todos uma mulher.

— Ah! sim?

— E' verdade. Mas ainda não houve um só que me offerecesse uma vacca.

⁂

O mundo civilisado é uma grande sala de doentes que pejam a attemosphera com seus gemidos dolorosos e extorsem-se flagellados por todas as especies de soffrimentos.

MAX NORDAU.

⁂

Nem herva no trigo, nem suspeita no amigo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

(NAVEGAÇÃO COSTEIRA)

TABELLA DAS PASSAGENS QUE SE DEVEM PAGAR NOS VAPORES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA. APPROVADA POR DECR. DE 25 DE NOVEMBRO DE 1875. (LINHA DO NORTE.)

	AMARRAÇAO		GRANJA		ACARAHU		CEARÁ		ARACATY		MOSSORÓ		MACÁO		PARAHYBA		PERNAMBUCO	
	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa	Rè	Proa
Natal	75$	24$	64$	18$	55$	15$	40$	10$	32$	10$	25$	9$	20$	8$	20$	10$	32$	11$
Amarração			15$	10$	30$	15$	40$	20$	50$	20$	56$	22$	65$	23$	85$	25$	100$	35$
Granja					8$	5$	30$	18$	45$	12$	50$	13$	55$	15$	75$	20$	90$	25$
Acarahú							20$	10$	40$	10$	45$	12$	50$	13$	64$	18$	75$	20$
Ceará									15$	6$	25$	8$	32$	9$	50$	14$	64$	15$
Aracaty											10$	6$	25$	8$	40$	13$	55$	14$
Mossoró													10$	5$	32$	12$	48$	13$
Macáo															28$	11$	40$	12$
Parahyba																	20$	10$

Frete de dinheiro
Até 2:000$000 . . . . . 5$000
Dahi para cima, um quarto por cento

Observações

— Os passageiros de ré, maiores de trez annos e menores de dez, pagarão meia passagem.

— Em passageiros de proa não ha menores, a excepção de criança do peito

— Não se dará bilhete de passagem sem que na respectiva gerencia ou agencia fique depositado o competente passaporte dos passageiros que, na fórma da lei, não pódem viajar sem elle.

— Os passageiros, que não seguirem viagem, perdem metade da passagem; e aquelles que, depois de encetada a viagem, ficar em qualquer porto da escala, não terá direito á reclamação alguma, e ainda naquelle caso não terá direito á restituição da meia passagem, se a reclamção for feita depois de quatro mezes da data do bilhete.

Telegrapho

TARIFA TELEGRAPHICA

TAXA POR PALAVRA VARIAVEL COM O

ESTADO de PROCEDENCIA	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará
Pará	60	120	180	240
Maranhão	120	60	120	180
Piauhy	180	120	60	120
Ceará	240	180	120	60
Rio Grande do Norte	300	240	180	120
Parahyba	360	300	240	180
Pernambuco	420	360	300	240
Alagoas	480	420	360	300
Sergipe	540	480	420	360
Bahia	600	540	480	420
Espirito-Santo	660	600	540	480
Rio de Janeiro	720	660	600	540
Minas-Geraes	780	720	660	600
S. Paulo	780	720	660	600
Goyaz	840	780	720	[illegible]
Matto-Grosso	900	840	780	[illegible]
Paraná	840	780	720	[illegible]
Santa Catharina	900	840	780	[illegible]
Rio Grande do Sul	960	900	840	[illegible]

Observações. — A taxa de um telegramma do se[illegible] interior compõe-se da taxa fixa de 400 réis por telegramma [illegible] taxa por palavra, *variavel* de conformidade com o Estado de [illegible] cedencia e de destino.

O telegramma urgente paga o triplo da taxa variavel.

O telegramma cotejado paga mais 25 % sobre a taxa varia[illegible]

O telegramma de imprensa, em linguagem clara, paga [illegible] da taxa variavel.

O telegramma urbano paga a taxa de 500 réis atè 20 pala[illegible] mais 200 réis por cada 10 ou fracção de 10 palavras.

DO SERVIÇO INTERIOR

ESTADO DE PROCEDENCIA E DE DESTINO

Estado de destino

Rio G. do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito-Santo	Rio de Janeiro	Minas-Geraes	S. Paulo	Goyaz	Matto-Grosso	Paraná	S. Catharina	Rio G. do Sul
300	360	420	480	540	600	660	720	780	780	840	900	840	900	960
240	300	360	420	480	540	600	660	720	720	780	840	780	840	900
180	240	300	360	420	480	540	600	660	660	720	780	720	780	840
120	180	240	300	360	420	480	540	600	600	660	720	660	720	780
60	120	180	240	300	360	420	480	540	540	600	660	600	660	720
120	60	120	180	240	300	360	420	480	480	540	600	540	600	660
180	120	60	120	180	240	300	360	420	420	480	540	480	540	600
240	180	120	60	120	180	240	300	360	360	420	480	420	480	540
300	240	180	120	60	120	180	240	300	300	360	420	360	420	480
360	300	240	180	120	60	120	180	240	240	300	360	300	360	420
420	360	300	240	180	120	60	120	180	180	240	300	240	300	360
480	420	360	300	240	180	120	60	120	120	180	240	180	240	300
540	480	420	360	300	240	180	120	60	180	240	300	240	300	360
540	480	420	360	300	240	180	120	180	60	120	180	120	180	240
600	540	480	420	360	300	240	180	240	120	60	120	180	240	300
660	600	540	480	420	360	300	240	300	180	120	60	240	300	360
600	540	480	420	360	300	240	180	240	120	180	240	60	120	180
660	600	540	480	420	360	300	240	300	180	240	300	120	60	120
720	660	600	540	480	420	360	300	360	240	300	360	180	120	60

Contagem das palavras. — Tudo quanto escreve o expedidor na minuta do telegramma entra no calculo da taxa, inclusive qualquer caracter isolado, lettra, algarismo, aspas, parenthesis ou alineas.

Exceptuão-se os signaes de pontuação, traços de união e apostrophes.

O lugar de destino conta-se sempre por uma palavra.

O maximo limite de uma palavra é fixado em 15 caracteres ; os excedentes de 15 caracteres são contados como mais uma palavra.

Nos numeros escriptos em algarismos conta-se cada grupo de cinco por uma palavra.

Quadro da

(FIXA E

DE UM TELEGRAMMA DE 3 A 30 PALAVRAS

PARA O COMPUTO

N. de palavras do telegramma	TAXA POR							
	60 MESMO Est's	120 2 Est's	180 3 Est's	240 4 Est's	300 5 Est's	360 6 Est's	420 7 Est's	480 8 Est's
3	$580	$760	$940	1$120	1$300	1$480	1$660	1$840
4	$640	$880	1$120	1$360	1$600	1$840	2$080	2$320
5	$700	1$000	1$300	1$600	1$900	2$200	2$500	2$800
6	$760	1$120	1$480	1$840	2$200	2$560	2$920	3$280
7	$820	1$240	1$660	2$080	2$500	2$920	3$340	3$760
8	$880	1$360	1$840	2$320	2$800	3$280	3$760	4$240
9	$940	1$480	2$020	2$560	3$100	3$640	4$180	4$720
10	1$000	1$600	2$200	2$800	3$400	4$000	4$600	5$200
11	1$060	1$720	2$380	3$040	3$700	4$360	5$020	5$680
12	1$120	1$840	2$560	3$280	4$000	4$720	5$440	6$160
13	1$180	1$960	2$740	3$520	4$300	5$080	5$860	6$640
14	1$240	2$080	2$920	3$760	4$600	5$440	6$280	7$120
15	1$300	2$200	3$100	4$000	4$900	5$800	6$700	7$600
16	1$360	2$320	3$280	4$240	5$200	6$160	7$120	8$080
17	1$420	2$440	3$460	4$480	5$500	6$520	7$540	8$560
18	1$480	2$560	3$640	4$720	5$800	6$880	7$960	9$040
19	1$540	2$680	3$820	4$960	6$100	7$240	8$380	9$520
20	1$600	2$800	4$000	5$200	6$400	7$600	8$800	10$000
21	1$660	2$920	4$180	5$440	6$700	7$960	9$220	10$480
22	1$720	3$040	4$360	5$680	7$000	8$320	9$640	10$960
23	1$780	3$160	4$540	5$920	7$300	8$680	10$060	11$440
24	1$840	3$280	4$720	6$160	7$600	9$040	10$480	11$920
25	1$900	3$400	4$900	6$400	7$900	9$400	10$900	12$400
26	1$960	3$520	5$080	6$640	8$200	9$760	11$320	12$880
27	2$020	3$640	5$260	6$880	8$500	10$120	11$740	13$360
28	2$080	3$760	5$440	7$120	8$800	10$480	12$160	13$840
29	2$140	3$880	5$620	7$360	9$100	10$840	12$580	14$320
30	2$200	4$000	5$800	7$600	9$400	11$200	13$000	14$800

taxa total

VARIAVEL)

SEGUNDO AS UNIDADES DE ESTADO QUE ENTRAM

DA TAXA VARIAVEL

PALAVRAS

540 9 Est's	600 10 Est's	660 11 Est's	720 12 Est's	780 13 Est's	840 14 Est's	900 15 Est's	960 16 Est's
2$020	2$200	2$380	2$560	2$740	2$920	3$100	3$280
2$560	2$800	3$040	3$280	3$520	3$760	4$000	4$240
3$100	3$400	3$700	4$000	4$300	4$600	4$900	5$200
3$640	4$000	4$360	4$720	5$080	5$440	5$800	6$160
4$180	4$600	5$020	5$440	5$860	6$280	6$700	7$120
4$720	5$200	5$680	6$160	6$640	7$120	7$600	8$080
5$260	5$800	6$340	6$880	7$420	7$960	8$500	9$040
5$800	6$400	7$000	7$600	8$200	8$800	9$400	10$000
6$340	7$000	7$660	8$320	8$980	9$640	10$300	10$960
6$880	7$600	8$320	9$040	9$760	10$480	11$200	11$920
7$420	8$200	8$980	9$760	10$540	11$320	12$100	12$880
7$960	8$800	9$640	10$480	11$320	12$160	13$000	13$840
8$500	9$400	10$300	11$200	12$100	13$000	13$900	14$800
9$040	10$000	10$960	11$920	12$880	13$840	14$800	15$760
9$580	10$600	11$620	12$640	13$660	14$680	15$700	16$720
10$120	11$200	12$280	13$360	14$440	15$520	16$600	17$680
10$660	11$800	12$940	14$080	15$220	16$360	17$500	18$640
11$200	12$400	13$600	14$800	16$000	17$200	18$400	19$600
11$740	13$000	14$260	15$520	16$780	18$040	19$300	20$560
12$280	13$600	14$920	16$240	17$560	18$880	20$200	21$520
12$820	14$200	15$580	16$960	18$340	19$720	21$100	22$480
13$360	14$800	16$240	17$680	19$120	20$560	22$000	23$440
13$900	15$400	16$900	18$400	19$900	21$400	22$900	24$400
14$440	16$000	17$560	19$120	20$680	22$240	23$800	25$360
14$980	16$600	18$220	19$840	21$460	23$080	24$700	26$320
15$520	17$200	18$880	20$560	22$240	23$920	25$600	27$280
16$060	17$800	19$540	21$280	23$020	24$760	26$500	28$240
16$600	18$400	20$200	22$000	23$800	25$600	27$400	29$200

QUADRO DEMONSTRATIVO

POR ESTADOS DA UNIÃO DAS ESTAÇÕES DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Pará

Belém
Bragança
Pharol Atalaia
Pinheiros
Salinas
Vizeu

Maranhão

Bacabal
Caxias
Codó
Coroatá
Engenho Central
Itapecurumerim
Maracassume
Rosario
S. Luiz do Maranhão
Tury-Assú

Piauhy

Amarante
Amarração
Barras
Campo-maior
Colonia
Itamaraty (*)
Livramento
Natal
Oeiras
Parnahyba
Peripery
Piracuruca
Regeneração
Therezina
União

Ceará

Aquiraz
Aracaty
Cascavel
Fortaleza
S. Pedro Ibiapina
Sobral
Uruburetama
Viçoza

Rio G. do Norte

Angicos
Areia Branca
Assú
Macahyba
Macáu
Mossoró
Natal

Parahyba

Alagoa Grande
Alagoa Nova
Areias
Bananeiras

(*) Estação a inaugurar.

Campina Grande
Mamanguape
Parahyba do Norte
Serrinha

Pernambuco

Aguas Bellas (*)
Alagoa de Baixo
Barreiros
Bezerros
Boa Vista
Bom Jardim
Buique (*)
Cabo (cidade)
Cobo St. Agostinho
Cabrobó
Caruarú
Exú (*)
Flores
Floresta
Garanhúns (*)
Goyanna
Granito (*)
Iguarassú
Ingazeiras (*)
Ipojuca
Itambé
Jatobá (*)
Leopoldina (*)
Limoeiro
Ouricury (*)
Palmares (*)
Pau d'Alho
Pesqueira
Petrolina
Recife
Rio Formoso
Salgueiros
St. Antão (Victoria)
S. Bento (*)
Serinhaem
Tamandaré
Triumpho
Villa-Bella

Alagoas

Agua-Branca
Alagoas (*)
Anadia
Camaragibe
Coruripe
Egreja-Nova
Leopoldina (*)
Limoeiro
Maceió
Maragogy
Matta-Grande
Palmeira Indios
Pão de Assucar
Penedo
Piassabussú
Pilar
Piranhas
Pontal da Barra
Porto calvo
Sta. Anna Panema (*)
S. Luiz Quitunde
S. Miguel
Traipú

Sergipe

Aracajù
Capella
Estancia
Itabaiana (*)
Japaratuba
Larangeira
Maroim
Propriá
S. Chistovão
Villa-Bella

Bahia

Abadia
Alogoinhas
Alcobaça
Bahia
Barra
Belmonte
Brejo-Grande
Cachoeira
Caetité
Camamú
Cannavieiras
Caravellas
Carinhanha (*)
Ilheos
Itapagipe
Joazeiro
Machado Portella
Maragogipe
Marahú
Minas Rio das Contas
Monte Alto
Nazareth
Peruhipe
Pojuca
Porto Seguro
Prado
Queimadas
Rio de Contas
Rio Vermelho
Santarem
St. Amaro
S. Felix
Serrinha
Una
Valença
Vicosa
Villa Nova da Rainha

Espirito Santo

Alfredo Chaves (*)
Anchieta
Barra S. Matheus
Cachoeira Itapemerim
Cachoeira St. Leopoldina
Guarapary
Itapemerim
Linhares
Mucury
Pau Gigante (*)
Piuma
Regencia
Rio-Novo
Sta. Cruz
Sto. Eduardo
S. Matheus
Sena
Victoria

Rio do Janeiro

Angra dos Reis
Araruama
Babilonia
Barra S. João
Barra do Piauhy
Bom Jesus
Cobo-Frio
Campos
Carangola
Cascadura
Castello
Central
Cosme Velho
Engenho-Novo
Fazenda Sta. Cruz
Fortaleza de Sta. Cruz
Guaratiba
Iguaba Grande
Indayassú (*)
Itabapoana
Itaborahy
Itaguahy

Itaperuna
Lage Muriahé
Largo Machado
Largo dos Leões
Lazareto
Macahé
Magé
Mangaratiba
Maricá
Natividade
Nictheroy
Palacio Presidencia
Parahyba do Sul
Paraty
Petropolis
Pharol Cabo Frio
Ponta Negra
Porto das Caixas
Praça Commercio
Praça da Republica
Quartel General
Raiz da Serra
Rio Bonito
Rio Comprido
S. Christovão
S. Fidelis
S. Francisco de Paula
S. João da Barra
S. Vicente de Paula
Sepetiba
Theresopolis
Tijuca
Vassouras
Villa Isabel

S. Paulo

Batataes
Bragança (*)
Braz
Campinas
Cananéa
Casa Branca
Franca
Iguape
Itapitanguy
Jundiahy
Mogy-mirim
Pariqueaa (*)
Ribeirão Preto
Santos
S, Paulo
S. Sebastião
S. Simão
Ubatuba
Xiririca

Paraná

Antonina
Boa-Vista
Campo Largo
Castro
Chopim (*)
Conchas
Curityba
Guarapuava
Guaratuba (*)
Itararé
Jaguaryahiva
Lapa
Mangueirinha (*)
Morretes
Nonohay
Palmas
Palmeira
Paranaguá
Pirahy
Ponta Grossa
Porto de Cima (*)
Porto da União (*)
Sto. Antonio Imbituva
S. José Pinhaes
Xanxeré

Santa Catharina

Araçutuba
Araranguá
Blumenau
Brusque
Florianopolis
Fortaleza Santa Cruz
Garopaba
Itajahy
Joinville
Lages (*)
Laguna
S. Bento (*)
S. Francisco
Tijucas
Tubarão

Rio G. do Sul

Alegrete
Bagé
Barra do Rio Grande
Caçapava
Cachoeira
Cacimbinhas
Camaquam
Cangussú
Conceição Arroio
Cruz Alta
D. Pedrito
Dores Camaquam
Encruzilhada (*)
Federação
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Mangueira
Margem Taquary
Palacio Governador
Palmeiras
Passo Fundo
Pedras Brancas
Pelotas
Piratiny
Porto-Alegre
Quarahy
Rio Grande
Rio Pardo
Rozario
Santa Cruz
Santa Maria
Santa Vicioria Palmar
Santo Angelo (*)
Santo Antonio Patrulha (*)
S. Borja
S. Gabriel
S. José do Norte
S. Lourenço
S. Luiz Missões (*)
S. Sepé
Tahim
Taquary
Torres
Triumpho
Uruguayana

Minas Geraes

Angustura
Arassuahy
Aventureiro
Barbacena
Bello Horisonte
Bocayuva
Campanha (*)
Caraça
Christina (*)
Canceição Serro
Contendas
Diamantina
Fortuna (*)
General Carneiro
Grão Mogol (*)

Guanhães (*)
Inhauma (*)
Itabira
Itajubá (*)
Januaria (*)
Juiz de Fora
Lavras (*)
Mar de Hespanha
Marianna
Minas Novas (*)
Monte Alegre
Montes Claros
Ouro Preto (*)
Palmira
Peçanha (*)
Queluz
Rio Preto (*)
Sabará
Sacramento
Sant'Anna (*)
Santa Barbara
Santa Luzia (*)
Santa Maria
Santo Antonio Lagoa (*)
S. Bento (*)
S. Francisco (*)
S. João Baptista (*)
S. João d'Eirei (*)
Serraria
Serro
Sete Lagoas (*)
Sitio
Trahiras (*)
Tres Pontas (*)
Uberaba
Varginha (*)
Vista Alegre (*)

Goyaz

Allemão
Goyaz
Morrinhos
Santa Rita

Matto Grosso

Coronel Ponce
Cuyabá
General Carneiro
Marechal Floriano
Presidente Murtinho
Registro

— Tempesteides in Brazilan muite fortes, trovão, relampe muito, diz um inglez.
— Já assistiu alguma? perguntam.
— A! oh! yes, assiste. Mim conversa milady, tome cafe junto. Vem tempesteid, muito trovão, muito relampe. Caio raio cima milady, queime milady, milady instantanemente fique virade cinza.
— Oh! E o que fez o senhor? exclamam horrorisados.
— Mim chama boy e diz: John, varre milady, retruca o inglez fleugmaticamente.

*
* *

Um povo que se forma não deve pedir lições aos outros, deve procurar ser-lhes tambem um exemplo. SYLVIO ROMERO.

TAXAS TELEGRAPHICAS

(SERVIÇO EXTERIOR, POR PALAVRAS)

EUROPA	Via South American Via rapida	Via Talisman Via mais demorada
Allemanha	3$020	2$340
Austria-Hungria	3.010	2.360
Belgica	3.010	2.330
Bulgaria	3.070	2.390
Dinamarca	3.050	2.370
França e Corsega	2.940	2.260
Gran-Bretanha	3.040	2.360
Grecia	3.170	2.490
Hespanha	2.960	2.280
Hollanda	3.020	2.340
Italia	3.020	2.340
Noruega	3.100	2.420
Portugal	3.970	2.290
Russia Européa	3.130	2.450
Servia	3.050	2.370
Suecia	3.070	2.390
Suissa	3.010	2.330
Turquia Européa	3.150	2.470

America do Norte e Central

(VIA PINHEIROS)

Estados Unidos	3$480
Nova Escossia	3 580
Panamá	4.200
Havana	2.680
Mexico	3.380
Venezuela	3.680

America do Sul

(VIA JAGUARÃO OU SANTA VICTORIA DO PALMAR)

Uruguay	$800
Argentina	.900
Paraguay	.900
Chile	1.800
Bolivia	2.620
Perú	2.640

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

Horario dos trens regulares

TREM N. 1
DO INTERIOR

ESTAÇÕES		MANHÃ H.	M.	DISTANCIA KILOMETROS
N. Cruz (Partida)		5	25	—
L. de Montanhas	«	6	07	19
Curumatau	«	6	31	29
Pequery	«	6	50	34
Penha	«	7	18	40
Goianinha	«	8	02	57
Estivas	«	8	13	61
Baldhum	«	8	36	69
Sapé	«	8	53	76
S. José (Baixo)	«	9	25	80
» » (Alto)	«	9	34	83
Cajupiranga	«	10	09	97
Pitimbú	«	10	36	109
Natal (Chegada)		11	00	121

TREM N. 2
PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES		TARDE H.	M.	DISTANCIA KILOMETROS
Natal (Partida)		1	15	—
Pitimbu	«	1	44	12
Cajupiranga	«	2	11	24
S. José (Alto)	«	2	44	38
» » (Baixo)	«	3	05	41
Sapé	«	3	18	45
Baldhum	«	3	35	52
Estivas	«	3	55	60
Goianinha	«	4	15	64
Penha	«	4	55	81
Pequery	«	5	15	87
Curumstau	«	5	28	92
L. de Montanhas	«	5	53	102
N. Cruz (Chegada)	«	6	30	121

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

TARIFA n. 1 — Passagens de 1ª Classe

ESTAÇÕES	Pitimbú	Cajupiranga	S. José	Sapé	Baldhum	Estivas	Goyaninha	Penha	Pequiri	Curimataú	Lagoa da Montanha	Nova-Cruz
Natal	1$400	2$700	4$400	4$900	5$500	6$300	6$600	8$100	8$600	9$100	9$800	11$200
Pitimbú		1$400	3$200	3$700	4$300	5$100	5$500	7$100	7$600	8$100	8$800	10$400
Cajupiranga			2$000	2$500	3$200	4$000	4$300	6$000	6$600	7$100	8$000	9$400
São José				$600	1$400	2$200	2$500	4$500	4$900	5$500	6$400	8$100
Sapé					$700	1$800	2$100	3$900	4$600	5$100	6$100	7$900
Baldhum						$900	1$400	3$200	3$800	4$100	5$400	7$100
Estivas							$600	2$100	3$000	3$600	4$600	6$300
Goyaninha								1$900	2$700	3$200	4$200	6$000
Penha									$700	1$400	2$500	4$300
Pequiry										$600	1$800	3$700
Curimataú											1$100	2$200
L. da Montanha												2$100

As passagens de 1ª classe de ida e volta têm um abatimento de 50 %, vigorando entre Natal e S. José, por 24 horas; Natal e Penha, por 48 horas; Natal e Nova-Cruz, por 72 horas. Para as outras estações será observado o mesmo horario proporcionalmente á distancia kilometrica.

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

TARIFA n. 1 — Passagens de 2ª Classe

ESTAÇÕES	Pitimbú	Cajupiranga	S. José	Sapé	Baldhum	Estivas	Goyaninha	Penha	Pequiry	Curimataú	Lagoa da Montanha	Nova-Cruz
Natal	$600	1$400	2$200	2$500	2$800	3$200	3$300	4$100	4$300	4$600	5$000	5$700
Pitimbú	....	$600	1$700	1$900	2$200	2$500	2$800	3$600	3$900	4$100	4$400	5$200
Cajupiranga	....	....	$900	1$300	1$700	2$000	2$200	3$000	3$300	3$600	4$000	4$800
São José	....	....	....	$300	$600	1$100	1$400	2$200	2$500	2$800	3$200	4$100
Sapé	....	....	....	....	$400	$800	1$100	2$000	2$400	2$600	3$100	3$900
Baldhum	....	....	....	....	....	$500	$600	1$700	1$900	2$200	2$800	3$600
Estivas	....	....	....	....	....	....	$300	1$300	1$600	1$800	2$400	3$200
Goyaninha	....	....	....	....	....	....	....	$900	1$400	1$700	2$100	3$000
Penha	....	....	....	....	....	....	....	....	$400	$600	1$300	2$200
Pequiry	....	....	....	....	....	....	....	....	....	$300	$800	1$900
Curimataú	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	$500	1$700
L. da Montanha	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1$100

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

TARIFA n. 2 — Bagagens e encommendas

ESTAÇÕES	Pitimbú	Cajupiranga	S. José	Sapé	Baldhum	Estivas	Goyaninha	Penha	Pequiry	Curimataú	Lagoa da Montanha	Nova-Cruz
Natal	$090	$180	$320	$340	$390	$450	$480	$620	$650	$690	$770	$920
Pitimbú	...	$090	$220	$250	$300	$360	$390	$520	$560	$600	$680	$820
Cajupiranga	...	...	$140	$160	$220	$280	$300	$430	$480	$520	$590	$730
São José	...	...	...	$045	$090	$150	$170	$300	$350	$390	$470	$600
Sapé	...	...	...	...	$050	$120	$140	$270	$320	$360	$440	$570
Baldhum	...	...	...	...	...	$070	$090	$220	$260	$320	$380	$520
Estivas	...	...	...	...	...	...	$045	$160	$200	$240	$320	$460
Goyaninha	...	...	...	...	...	...	...	$130	$180	$220	$290	$430
Penha	...	...	...	...	...	...	...	...	$050	$090	$170	$300
Pequiry	...	...	...	...	...	...	...	...	...	$045	$120	$260
Curimataú	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	$075	$220
L. da Montanha	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	$140

As taxas mencionadas nesta tabella são cobradas por 15 kilos.
O preço minimo deve ser 200 réis por qualquer bagagem ou encommenda.

LLOYD BRASILEIRO

Tabellas

Approvadas pelo ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em 8 de Maio de 1895 e publicadas no *Diario Official*, de 20 do mesmo mez.

Clausulas relativas a todas as tabellas

1ª. Os preços das passagens de rè serão assim regulados:
Os menores de menos de dous annos terão passagem gratuita; os de dous anno até menos de trez pagarão um quarto de passagem; os de trez annos até menos de dez pagarão meia passagem; os de dez ou mais annos pagarão passagem inteira.

2ª. Os passageiros de proa, de menos de dous annos, terão passagem gratuita; os demais pagarão passagem inteira.

3ª. O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá a metade de seu importe, e o que ficar em qualquer ponto em que tocar o paquete não terá direito a indemnisação alguma.

4ª. Os bilhetes de passagem são intransferiveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação ao paquete.

5ª. Nenhum passageiro tem direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente aos logares vagos.

6ª. O espaço concedido a cada passageiro de ré, para sua bagagem, é de 300 decimetros cubicos, e para os de proa 150; o excedente será cobrado pelas tabellas de encommendas.

7ª. As passagens tomadas a bordo custam mais 15%.

Frete de cargas

1ª. As mercadorias, são recebidas e entregues a bordo.

2ª. O frete da fracção addicional de cada volume será o mesmo que o da unidade.

3ª. O frete será calculado por peso ou por cubação, conforme convier á Companhia.

4ª. Para os volumes de grande peso ou grande cubação o frete será convencional.

5ª. O frete de cada remessa de carga não poderá nunca ser inferior a 5$000.

6ª. E' expressamente prohibido o embarque de armamento e generos explosivos.

Frete de valores

1ª. O frete não poderá nunca ser inferior a 5$000.

2ª. O frete de volumes cuja bubação exceder a 200 centimetros cubicos será convencional.

3ª. O frete de valores em ouro ou notas, inferior a dous contos de rèis, será 5$000; dahi para cima, um quarto por cento.

Frete de animaes

1ª. Os animaes serão recebidos e entregues a bordo.

2ª. O carregador fornecerá o alimento.

3ª. A Companhia não se responsabilisa por desastre, fuga ou morte que occorrerem aos animaes embarcados

LLOYD BRASILEIRO

(LINHA DO NORTE)

PASSAGENS de RÈ

	Manáos	Obidos	Pará	Maranhão	Amarração	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Maceiò	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro
Natal	244$	210$	135$	84$	80$	45$	23$	39$	68$	90$	135$	146$
Manáos		50$	113$	165$	198$	213$	269$	278$	288$	213$	350$	363$
Obidos			75$	131$	164$	176$	233$	244$	255$	278$	323$	334$
Pará				56$	89$	101$	158$	169$	180$	203$	248$	259$
Maranhão					33$	56$	113$	124$	140$	158$	214$	225$
Amarração						35$	107$	119$	136$	155$	204$	215$
Ceará							68$	84$	101$	124$	169$	180$
Parahyba								23$	45$	68$	124$	135$
Pernambuco									23$	45$	101$	113$
Macéio										34$	90$	107$
Bahia											56$	90$
Victoria												54$

PASSAGENS de PROA

	Manáos	Obidos	Pará	Maranhão	Amarração	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Maceiò	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro
Natal	58$	41$	23$	16$	14$	11$	11$	14$	16$	20$	43$	43$
Manáos		13.	38.	50.	53.	55.	63.	65.	69.	78	93.	98.
Obidos			19.	32.	38.	39.	46.	48.	53.	72.	75.	81.
Pará				14.	18.	20.	27.	29.	34.	43,	56,	62.
Maranhão					8.	14.	18.	20.	25.	34.	51.	51,
Amarração						9.	17.	19.	23.	31.	48.	48.
Ceará							14.	17.	18.	25.	42.	45.
Parahyba								11.	15.	18.	39.	39,
Pernambuco									11.	17.	34.	34.
Maceiò										14.	34.	34.
Bahia											28.	34.
Victoria												28.

Lloyd Brasileiro

(LINHA DO NORTE)

ANIMAES

Gado muar, vaccum e cavallar

	Manáos	Obidos	Pará	Maranhão	Amarração	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Maceió	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro
Natal	70$	68$	47$	35$	33$	23$	23$	29$	35$	41$	78$	82$
Manáos		20$	23$	47$	59$	59$	70$	76$	82$	94$	121$	129$
Obidos			22$	44$	56$	56$	68$	74$	79$	91$	118$	126$
Pará				23$	33$	35$	47$	53$	59$	70$	98$	105$
Maranhão					23$	23$	35$	41$	47$	59$	91$	94$
Amarração						23$	33$	39$	44$	56$	88$	91$
Ceará							29$	35$	41$	47$	85$	88$
Parahyba								23$	29$	35$	72$	76$
Pernambuco									23$	29$	65$	70$
Maceió										23$	59$	64$
Bahia											52$	59$
Victoria												46$

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum cada um pagará um oitavo dos preços desta tabella.

Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaros pagará um decimo dos preços desta tabella.

Uma dita de perús um oitavo dos preços.

Um cachorro um oitavo dos preços desta tabella.

Animaes não especificados, fretes convencionaes.

Lloyd Brasileiro

(LINHA DO NORTE)

CARGAS

Por 18 kilogrammas ou 30 decimetros cubicos

	Manáos	Obidos	Pará	Maranhão	Amarração	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Maceió	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro
Natal	1$170	$880	$470	$400	$380	$350	$290	$400	$520	$590	$780	$820
Manáos		$360	$650	$910	$980	1$040	1$170	1$430	1$530	1$560	1$660	1$690
Obidos			$420	$700	$780	$820	$940	1$170	1$240	1$290	1$430	1$440
Pará				$290	$360	$400	$520	$750	$820	$870	1$040	1$050
Maranhão					$230	$350	$470	$520	$640	$640	$910	$940
Amarração						$260	$440	$520	$620	$640	$880	$910
Ceará							$360	$520	$590	$640	$850	$870
Parahyba								$400	$470	$520	$650	$700
Pernambuco									$400	$520	$520	$590
Maceió										$350	$460	$470
Bahia											$390	4$00
Victoria												$350

Lloyd Brasileiro

(LINHA DO NORTE)

ENCOMMENDAS

Por 30 kilogrammas ou 60 decimetros cubicos

	Manáos	Obidos	Pará	Maranhão	Amarração	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Maceió	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro
Natal	4$000	3$500	3$500	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$500	4$000	4$500
Manáos		3$000	3$000	3$000	3$500	3$500	4$500	5$000	5$500	6$000	6$500	7$000
Obidos			3$000	3$000	3$000	3$500	4$000	4$500	5$000	5$500	6$000	6$500
Pará				3$000	3$000	3$000	3$500	4$000	4$500	5$000	5$500	6$000
Maranhão					3$000	3$000	3$000	3$500	3$500	4$000	4$500	5$000
Amarração						3$000	3$000	3$500	3$500	4$000	4$500	5$000
Ceará							3$000	3$000	3$500	4$000	4$500	5$000
Parahyba								3$000	3$000	3$000	3$500	4$000
Pernambuco									3$000	3$000	3$000	3$500
Maceió										3$000	3$000	3$000
Bahia											3$000	3$000
Victoria												3$000

IMPOSTO DO SELLO FEDERAL

(Regul. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893)

TABELLA A

DOS PAPEIS SUJEITOS A SELLO PROPORCIONAL

§ 1º. DIVERSOS

Sello de estampilha

1º. Letras de cambio e de terra, saccadas no Brazil.
2º. Letras de cambio, saccadas em paiz estrangeiro, sendo acceitas, protestadas ou exequiveis no Brazil.
3º. Bilhetes á ordem, pagaveis em mercadorias (Decretos ns. 165 A de 17 de Janeiro e 370 de 2 de Maio de 1890.)
4º. Cartas de ordem e escriptos á ordem.
5º. Facturas ou contas assignadas (Cod. Com. art. 219).
6º. Contas correntes de commerciante a commerciante e de commissario a committente, assignadas ou reconhecidas pelo devedor do saldo, quando tenham de ser ajuizadas em processo contencioso.
7º. Creditos ou titulos de emprestimo de dinheiro.
8º. Escripturas de hypothecas.
9º. Contractos de sociedades, que não sejam anonymas, e os actos de dissolução e liquidação das mesmas.
10. Contractos de arrendamento ou locação e outros que transmittam o uso e gozo de bens moveis, immoveis e semoventes existentes no Districto Federal.
11. Contractos de aforamento e outros actos de transmissão de propriedade immovel no mesmo Districto. (Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 2º. n. 4.)
12. Transferencias de titulos de divida publica interna da União, excepto por transmissão *causa mortis* ou doação *inter vivos*. (Reg. art. 10, n. 1.)
13. Transferencias de acções de sociedades anonymas e em commandita, nacionaes e estrangeiras, as de divida publica da Municipalidade do Districto Federal,

14. **Actos translativos de embarcações, excepto por dação *inter vivos*, por compra e venda de dação *in solutum* e actos equivalentes. (Reg. art. 10, n. 1).**
15. Contractos de fianças por escriptura publica ou particular.
16. Contractos de fianças e outros, por termos lavrados em juizo ou repartição.
17. Cartas de credito e abono.
18. Bilhetes definitivos de depositos de metaes preciosos, emittidos pela Casa da Moeda. (Regul. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874 art. 45 § 2°).
19. Titulos de garantias de mercadorias (*warrant*) emittidos pelas Alfandegas ou por companhias de docas. (Decr. n. 4150 de 8 de Janeiro de 1870).
20. Recibos ou cautelas de generos recolhidos a trapiches, com valor declarado. (Cod Com. art. 88).
21. Endosso dos titulos sem prazo, os passados depois do vencimento nos que tiverem prazo e nos que fôrem sacados á vista, tendo sido apresentado ao pagamento. (Reg., art. 11).
22. Titulos de deposito extrajudicial.
23. Papeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento, ainda que tenham a forma de recibo, carta ou alguma outra ; os que contiverem distrato, exoneração, subrogação ou garantia e liquidação de sommas ou valores :

Até o valor de 200$000	$220
De mais de 200$000 até 400$000	$440
« « « 400$000 « 600$000	$660
« « « 600$000 « 800$000	$880
« « « 800$000 «1:000$000	1$100

Assim por diante, cobrando-se mais 1$100 por conto ou fracção desta quantia.

§ 2°. COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS

Sello de verba

1°. Do fundo capital, por 1:000$000 ou fração deste valor . . . . 2°. Emprestimo de dinheiro emittindo obrigações (*debentures*) ao portador, idem, idem .	1$100

3°. Capital representado em acções ao portador, por 100$000, despresada a fracção desta quantia, quando a houver na somma . . . . |
4°. Das obrigações (*debentures*) ao portador, idem, idem . . . . } $200
5°. Dos dividendos . . . . 1 1/2 %

§ 3°. FRETAMENTO DE NAVIOS

Sellos de estampilha

Frete :

Até o valor de 500$000	1$100
De mais de 500$000 até 1:000$000	2$200
« « « 1:00$0000 até 2:000$000. . . .	4$400

Assim por diante cobrando-se mais 2$200 por conto ou fracção desta importancia.

Sendo fretado o navio para paiz estrangeiro, ou sem declaração do logar, pagar-se-ha o dobro da respectiva taxa.

§ 4°. CONTRACTOS DE SEGURO, ESCRIPTURAS OU LETRAS DE RISCO

Sello de estampilha

Premio :

Até o valor de 10$000	$220
De mais de 10$000 até 50$000	1$100
« « « 50$000 « 100$000	2$200
« « «100$000 « 150$000	3$300

Assim por diante, cobrando-se mais 1$100 por 50$000 ou fracção de 50$000.

§ 5°. NOTAS AO PORTADOR

Sello de verba

Até o valor de 200$000.	$220
De mais de 200$000 até 1:000$000 , ...	$550

Assim por diante, cobrando-se mais 550 réis por conto ou fracção de conto.

§ 6°. MERCÊS PECUNIARIAS

Sello de verba

Vencimento de um anno, 200$000 para cima :

1°. Titulos de nomeação do Governo e outras autoridades federaes, não designados nos seguintes numeros deste paragrapho, nem sujeitos ao sello fixo ; os de aposentadoria jubilação e pensão concedidas pelos cofres da União :

Até 1:000$000	13 1/5 %
Do excedente até 6:000$000	8 4/5 %
Do que exceder de 6:000$000	7 7/10 %

2°. Nomeação para o cargo de ministro de Estado . . . . 3°. Nomeação conferida por juizes e tribunaes judiciarios da União e do Districto Federal. 4°. Nomeação, promoção e reforma de officiaes do Exercito, da Armada e classes annexas do soldo . . . . 5°. Nomeação, promoção e reforma de officiaes da Brigada Policial da Capital Federal, do soldo	7 7/10 %
6°. Nomeação para servir interinamente emprego federal, por menos de um anno, ou em commissão, com vencimentos pelos cofres publicos, ou não. . . . . 7°. Nomeações para Delegados e Escripturarios do Thesouro Federal, em Londres (Aviso de 26 de Agosto de 1885)	5 1/2 %
8°. Nomeação interina ou provisoria de empregos da Justiça Federal ou do Districto Federal . . . . 9°. Portaria concedendo gratificação, por serviços designadamente creados por lei ou regulamento da União. (Ordens n. 202 de 13 de Maio de 1862, ns. 105 e 402 de 10 de Aril e 24 de Outubro de 1872)	5 1/2 %
10. Titulos de emprego effectivo, aposentadoria, jubilação e reforma com vencimento abonado pelos cofres municipaes do Districto Federal	2 1/5 %

11. De emprego das Caixas Economicas e Montes de Soccorro da União, (Ordens de 29 de Novembro de 1890 e 7 de Junho de 1892), os de empregos das sociedades anonymas . . } 2 1/5 %
12. Os de emprego effectivo da União com vencimentos diarios . . . .
13. Titulo declaratorio de pensão do meio soldo.

TABELLA B

DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO FIXO

Primeira classe

Actos que pagam sello conforme a dimensão do papel

§ 1º. PAPEIS FORENSES E DOCUMENTOS CIVIS

Sello de estampilha

1º. Actas lavradas por funccionarios da Justiça Federal e da Justiça do Districto Federal :
a) Autos de qualquer especie. . . . .
b) Sentenças extrahidas dos processos, incluidos os formaes de partilhas
c) Cartas testemunhaveis, precatorias avocatorias, de inquirição, arrematação e adjudicação . . . .
d) Provisões de tutela, e as não especificadas. .
e) Instrumentos de posse, de protesto e outros fóra das notas . . . .
f) Editaes e mandados judiciaes . . . .
2º. Requerimentos, memorias e memoriaes, dirigidos a qualquer autoridade judiciaria ou administrativa da União e do Districto Federal . . . . } $220
3º. Escriptos particulares ou por instrumento publico fóra das notas, em que directa ou indirectamente, não se declare o valor.
4º. Procurações e *apud acta*, não contendo a clasula *in rem propriam* ou alguma outra, que torne exigivel o sello proporcional. .

5º. Substabelecimentos das mesmas. . . . .
6º. Testamentos e codicillos, no Districto Federal . . . .
7º. Contractos titulos ou documentos não especificados, dos quaes não seja devido sello proporcional nem mais de 220 rs. de sello fixo, quando juntos a requerimentos ou apresentados ás autoridades referidas no n. 2. . . . . $220
8º. Certidões e còpias, não designadas em outros paragraphos desta tabella, traslados e publica-fórmas extrahidas de livros, processos e documentos de cartorios de tabeliões e outros, que não sejam Escrivães de Justiça ou Policia dos Estados; das repartições publicas da União e do Districto Federal. .

Sendo subscriptos por empregados, que não percebam custas ou emolumentos, pagarão mais:

De rasa, por linha. $055
De busca, por anno $550

OBSERVAÇÕES

1ª. *O sello de 220 rs. é devido por meia folha ou menos de papel, todo escripto ou em parte, não excedendo de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura. Excedendo qualquer destas medidas, pagará o dobro.*

2ª. *Não é permittido escrever em meia folha dous ou mais actos, salvo pagando o sello de cada um; excepto os substalecimentos escriptos na meia folha da procuração, as certidões e os attestados, na do requerimento ou mandado que os motivarem e os reconhecimetos de firmas, lavrados na do acto que contenha a assignatura reconhecida, não se comprehendendo nesta excepção os reconhecimentos de que trata o n. 16 do § 5º.*

3ª. *Da somma correspondente á rasa, despreze-se a quantidade menor de 100 rs., não se receba menos de 1$100.*

4ª. *Da contagem de busca não excluidos o anno em que o livro, processo ou documento se considerar findo, pelo ultimo acto nelle escripto, ou por ter cessado de servir continuamente, e o anno em que pedir a certidão; cobrando-se, porém, a taxa de um anno, quando em mais*

não importar por causa da exclusão de tempo aqui estabelecidda.

5ª. *Designando a parte o tempo no requerimento, só haverá busca dos annos declarados, guardada a disposição antecedente.*

6ª. *Ainda que duas ou mais pessoas requeiram a certidão, è devido o sello de uma só busca, e esta será calculada sem attenção ao numero de volumes em que se dividam os livros sobre o mesmo assumpto.*

Haverá comtudo, a importancia de tantas buscas, quantos forem os objectos de que se pedir a certidão.

§ 2º. LIVROS

Sello de verba

No Districto Federal

1º. Livro de termos e de bem-viver, segurança e rol dos culpados . . . . 2º. Do Depositario Geral (Decr. n. 1024 de 14 de Novembro de 1890, art. 19, da collecção de Fevereiro de 1891.	$110
3º. Dos pharmaceuticos e droguistas (Decr. n. 1172 de 17 de Dezembro de 1892), além do sello do § 5. n.34	$044

No Districto Federal e nos Estados

4º. Livros de notas, de procurações (Regimento n. 5737 de 2 de Setembro de 1874, art. 98). de apontamento de letras de registro dos tabeliães . . . . 5º. De registro de firmas ou razões commerciaes, a cargo dos officiaes do registro de hypothecas nos Estados (Dec. n. 916 de 14 de Outubro de 1890, art. .). . . . , ... 6º. De registro civil dos casamentos (Decr. n. 9886 de 7 de Março de 1888, art. 5º). . . . . 7º. Protocollo do registro geral (Decr n. 370 de 2 de Maio de 1890) . . . . 8º. Protocollo das audiencias, os da entrega de autos aos Juizes (Decr. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 72) e os de registros dos escrivães.	$110

9º. Dos Despachantes das Alfandegas.	
10. Os que devem ter os commerciantes, as companhias anonymas, os Corretores, Agentes de leilões e Administradores de armazens de deposito, de conformidade com o Codigo Commercial, arts. 11, 13, 50. 71, e 88, e Decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 22, além do sello do § 5º. n. 35.	$044
11. O uso das fabricas e depositos de fumo (Dec. n. 1193 de 28 de Dezembro de 1892.)	

OBSERVAÇÕES

O sello marcado neste paragrapho é devido por folha de livro, que não exceda de 33 centemetros de comprimento e 22 de largura, excluidas as folhas addicionadas para indice ou qualquer fim diverso da respectiva escripturação (Ordem n. 209 de 12 de Julho de 1872).

Excedendo qualquer destas medidas, pagará o dobro da taxa correspondente.

Segunda classe

Actos que pagam imposto conforme seu objecto

§ 3º. TERRAS PUBLICAS E OUTRAS

Sello de estampilha

1º. Titulos de legitimação de posse, conforme a Lei nº 601 de 18 de Setembro de 1850, art. 5º.	5$500
Tendo o quadrado mais de 1.100 metros por lado cobre-se este sello tantas vezes, quantos forem os quadrados d'aquelle numero de metros, excluidas as fracções.	
Sendo passado pela Inspectoria Geral das terras e Colonisação, mais.	6$600
2º. Titulos de revalidação de sesmaria e de outras concessões, a que se refere o art. 4º da citada lei.	4$400
Sendo expedidos pela mencionada inspect., mais	6$600
3º Titulos de emphyteuse de terras reservadas para povoações, em virtude da citada lei, art. 12, expedidos pela mesma inspectoria (além do sello proporcional applicado ao termo de contracto)	3$300

4º. Titulos de concessão de terras publicas na forma do Regul. de 30 de Janeiro de 1854:

Até 4.840.000 metros quadrados	6$600
De mais até 9,680.000 metros quadrados . . .	8$250
De maior extenção — mais 1$650 por 4,840.000 metros quadrados até o maximo de . . . (Aviso do Ministerio da Fazenda de 6 de Dezembro de 1892).	16$500
5º. Titulos de emphyteuse e arrendamentos de outros terrenos nacionaes, excepto os de marinhas no Districto Federal (além do sello proporcional do termo do contracto) . .	16$500

OBSERVAÇÃO

Este sello não comprehende os emolumentos que competem aos empregados na medição e demarcação dos terrenos de marinha encravados, accrescidos a marinhas e de alluvião.

§ 4º. PASSAPORTES E ACTOS RELATIVOS A EMBARCAÇÕES

Sello de estampilha

1º. Passaportes e portarias para viajar. . . .	$220
Mas:	
Dos que forem concedidos pelas Secretarias de Estado, por pessoa ou familia	11$000
Pela Secretaria de Policia do Districto Federal, por pessoa ou familia	5$500
2º. Passaportes e passes de viagem para embarcações	$220
Dos concedidos pelas Alfandegas e mezas de Rendas, mais:	
Sendo paquete ou navio mercante	6$600
Embarcação de coberta, para viajar entre portos do mesmo Estado	2$200
Entre portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro	2$200
3º. Cartas de registro de embarcação	6$600
4º. Cada via de conhecimento de carga de navio.	$220

5°. Cartas de saude a navios mercantes. (Decretos ns. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886 e 10319 de 22 de Agosto de 1889) . . . . . . 2$420
6°. Bilhetes sanitarios (Decr. cit. n. 10319. . . 1$320
7°. Averbações nas cartas de registro de embarcação . . . . 1$100
8°. Termos de vistoria das embarcações de vapor (Decr. n. 216 D de 22 de Fevereiro de 1890. . . . . 11$000

§ 5°. DIVERSOS

Sello de estampilha

1°. Cheques e mandatos ao portador ou apessoa determinada, para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de conta corrente (Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 1°. § 10, (Decr. n. 3323 de 22 de Outubro de 1864) $110
2°. Recibos particulares e outras declarações de pagamentos effectuados, qualquer que seja a fórma empregada para expressar o recebimento de 25$000 ou mais . . . .
3°. Recibos sem declaração de valor, salvo provando-se que se referem a quantia menor de 25$000. . . . . } $220

4°. Recibos passados por banqueiro ou commerciante, de sommas depositadas em conta corrente, ou retiradas por conta de creditos abertos em conta corrente nas casas commerciaes . . . .
5°. Primeiras vias das notas, pelas quaes se fizerem despachos de qualquer natureza nas Alfandegas e Mesas de Rendas, exceptuadas as que disserem respeitos a despachos livres de mercadorias, importadas directamente pelas repartições publicas da União, e as de exportação de productos dos Estados, que o Governo autorizar se façam nas mesma estações fiscaes. . . . . } $220

6º. Inscripções para exames geraes de preparatorios. (Decr. n. 981 de 8 de Novembro de 1890, art. 39. Instr. annexas ao Decr. n. 1041 de 11 de Setembro de 1892, art. 3º), por materia	5$500
7º. Certidões destes exames (Instr. citadas, art. 20, e de 16 de Novembro de 1892, art. 20) .	$220
8º. Certidões de approvação em uma ou em todas as cadeiras de cada serie, de institutos de ensino superior. (Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º., Codigo approvado por Decr. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.	5$500
9º. Portarias expedidas pela Secretaria de Policia do Districto Federal, não sendo das mencionadas no seguinte numero	2$420
10. Portaria ou alvarás dirigidos aos administradores da Casa de Detenção e do Deposito da Policia do Districto Federal (Decr. n. 8911 de 17 de Março de 1883) :	
Para sahida de qualquer preso em geral. .	3$520
Para sahida de pessoa recolhida em custotodia, ou de preso por infracção de postura.	1$870
Por mudança de prisão	1$320
11. Titulos de matricula de conductor de vehiculo, feita na Secretaria do Policia do Districto Federal	3$520
12. Titulos declaratorios dos monte-pios da Marinha, do Exercito e dos Empregados Publicos	$220
13. Titulos de meio soldo, que importar em menos de 200$000 annuaes.	
14. Cartas de insinuação ou confirmação de doação, pelo Juizo de Secção ou do Disiricto Federal	4$400
15. Provisões de caução de *opere demoliendo*, idem, idem	4$400
16. Reconhecimentos de firmas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, depois de pago o sello que competir ao titulo ou documento de cada firma	$550
17º. Termos de entrada e sahida nos livros dos cofres de depositos publicos estabelecidos	

na Recebedoria da Capital Federal, nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes.	1$650
18. Verbas de embargo e penhora dos mesmos depositos	$770
19. Portarias concedendo *exequatur* a sentenças e precatorias de jurisdicção estrangeira, para que tenham execução na Republica. (Ordem n. 451 de 3 de Dezembro de 1873, Decr. n. 7777 de 27 de Julho de 1880) . . .	11$000
20. Notas do archivamento de contractos e de extractos de sociedades, e do registro de marcas, na Junta Commercial da Capital Federal, lançadas no exemplar restituido á parte (Decr. n. 596 de 19 de Julho de 1890).	5$500
21. Registro de firmas, na mesma Junta Commercial :	
Por qualquer inscripção	2$200
Por qualquer averbação	1$100
Por certidão em relatorio.	1$100
Por certidão de *verbo ad verbum*. . . .	2$200
(Decr. n. 916 da 24 de Outubro de 1890.	
22. Verbas de registro de transferencias das patentes de privilegio Decr. n 8820 de 30 de Dezembro de 1882, art. 19	1$100
23. Registro de documento ou titulo, a requerimento de parte, em repartições publicas da União, cujos empregados não percebam custas ou emolumentos, por linha	$090

OBSERVAÇÃO

Da somma despreze-se a quantidade menos de 100 e não se receba menos de 1$100.

24. Termos lavrados nas mesmas repartições -- a taxa que se pagaria pelo registro, conforme o numero antecedente.

25. Copias de mappas ou diagrammas, mandados levantar pelo Governo Federal, ou a elle pertencentes : por dia de trabalho do desenhista, 4$400 até o maximo de 22$000. (Tabella annexa ao Decr. n. 1473 de 8 de

Novembro de 1854 e Aviso n. 411 de 20 de Novembro de 1871).

26. Despachos, sentenças e outros actos dos Juizes Federaes e do Districto Federal, dos funccionarios do Ministerio Publico e dos Secretarios, excepto os que estes lavrarem como Escrivães.
Pagarão de sello as taxas que forem applicaveis, na forma do regimento de custas approvado por Decr. n. 5737 de 2 de Setembro de 1874 e do Decr. n. 370 de 2 de Maio de 1890, art. 406, com o augmento de 10 % estabelecido no art. 1° da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 (Decrs. n. 848 de 11 de Outubro de 1890, arts. 34, paragrapho unico e 357, n. 1030 de 14 de Novembro de 1890 arts. 172 n. 8 e 196 n. 77 de 16 de Agosto de 1892).

Sello de verba

27. Loterias da Capital Federal, conforme o numero de bilhetes inteiros da loteria ou da serie, quando por series for extrahida (Ordem n. 28 de 14 de Março de 1887, Reg. n. 277 B de 22 de Março de 1890, art. 3°), por bilhete $165

28. Cartas de legitimação e adopção tantas vezes, quantos forem os legitimados, concedidas por Juizes do Districto Federal, . . 88$000

29. Cartas de supplemento de idade, tantas vezes quantos forem os menores, idem . . . 66$000

30. Avisos concedendo moratoria a devedor da Fazenda Federal , . . . , ... , 15$400

31. Cartas de autorisação e sociedades anonymas estrangeiras e a suas succursaes ou caixas filiaes, para funccionarem na Republica, sendo Bancos e Companhias de Seguro 115$500 Monte-Pios, Montes de Soccorro ou de Piedade e Caixas Economicas, Sociedade de seguros mutuos, de credito real e as que tiverem por objecto o commercio ou fornecimento de generos alimentares . . . . . . 82$500

Outras companhias mercantes e industriaes (Decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 47). . . . 99$000

32. Cartas de auctorisação e approvação de estatutos de companhias nacionaes, sendo:
    Bancos de circulação. . . . . 231$000
    Outras sociedades. . . . . 165$000
    Decr. cit. n. 34, art. 46.)

OBSERVAÇÃO

Dando-se a auctorisação em acto distincto do da approvação dos estatutos, cobrar-se-ha de cada um metade deste sello.

33. Titulos de approvação das alterações que se façam nos estatutos . , ... 37$400
34. Termos de abertura e encerramento dos livros de pharmacias e drogarias a que se refere o § 2º n. 3 desta tabella por livro. . .
35. Termos de abertura e encerramento dos livros do commercio de que trata o § 2º n. 10 desta tabella, por livro. . . . . . . } 3$300
36. Decretos de perdão ou de commutação de penna pelo Governo Federal, não sendo pobre o agraciado . . . . 26$498
37. Mercês não especificadas do Governo Federal:
    Decreto ou carta . . . . 26$400
    Avizo ou portaria. . . . . 15$400
    De outras auctoridades federaes. . . . . 4$400

OBSERVAÇÕES

Nas mercês acima não estão comprehendidos:

1ª. Os avisos e portarias que ordenarem pagamento de vencimentos, ajudas de custo, gratificações provenientes de contractos ou destinadas a remunerar serviços extraordinarios;

2ª. Os que communicarem decisões de recursos;

3ª. Os que versarem sobre matriculas em faculdades, aulas de instrucção secundaria, ou concessão de dispensa de exame de habilitação para qualquer fim;

4ª. Os expedidos a favor de praças de pret do Exercito e da Armada, ou em beneficio de presos pobres.

5ª., Os que ordenarem pagamentos a empregados, pelas estações fiscaes dos logares em que residirem ;

6ª., Os que ordenarem pagamento de divida passiva do Thesouro Federal, de qualquer origem :

7ª., As quitações passadas aos responsaveis da Fazenda Publica.

§ 6º. LICENÇAS E DISPENSAS

Sello de estampilha

1º. Licenças concedidas a pensionistas, reformados e outros, que percebam vencimectos de inactivide, pelos cofres da União, para mudarem de residencia, comprehendida a guia para continuação do pagamento do logar da nova morada.	5$500
2º. Concedidas pela Directoria Sanitaria da Capital Federal, para abertura de pharmacia ou drogaria	20$900
3º. Para escriptorios de emprestimo sobre penhores, concedidas pela Secretrria do Ministerio da Justiça e Negocics Interiores	
4º. Das Alfandegas e Mesas de Rendas.	$220
5º. Concedidas pelo Governo Federal, a empregados publicos :	
Até trez mezes	9$900
Por mais ou sem declaração de tempo	19$800
Concedidas por outros funcionarios da União e do districto Federal :	
Até trez mezes	4$400
Por mais ou sem declaração de tempo.	8$800

OBSERVAÇÃO

Devem ser selladas artes do — cumpra-se — da autoridade competente, e, não dependendo do — cumpra-se, — antes de produzirem effeito.

6º. Da Prefeitura do Districto Federal, não comprehendidas no numero antecedente . . .	2$200
7º. Das capitanias de portos.	
8º. Licenças e alvarás não especificados :	

Do Governo Federal	12$650
De outros funccionarios da União e do Districto Federal	4$100

Sello de verba

9º, Para abertura de theatro, concedida pelo Chefe de Policia do Districto Federal . .	96$250
Por outras autoridades policiaes, idem. . .	88$000
10. Para espetaculo publico, de que se aufira lucro, concedida pelo Chefe de Policia idem	74$250
Por outras autoridades policiaes, idem . .	66$000
11. A cidadãos brazileiros para acceitarem, de governo estrangeiro, emprego ou pensão.	115$500
12. Dispensas de lapso de tempo, concedidas pelo Governo Federal :	
Por Decreto.	88$000
Por aviso ou portaria. . . . , ...	77$000

§ 7º. TITULOS COMMERCIAES E DE AGENTES AUXILIARES DO COMMERCIO

Sello de estampilhas

1º. Nomeações de Guarda-livros. . . . . 2º. De avaliador commercial.	11$000
3º. Cartas de rehabilitação de commerciante . 4º. Alvarás de moratoria a commerciante. . .	4$100

Sello de verba

5º. Cartas de commerciante.	264$000
6º. Titulos de trapicheiro e administrador de armazem e deposito (Derc. n. 596 de 19 de Julho de 1890), ... 7º. De correctores e agentes de leilões.	143$000
8º. De Interpretes do commercio e Traductores publicos	121$000
9º. De Despachantes das Alfandegas e Mezas de Rendas e seus ajudantes. . . . . , . . .	38$500
10. de Caixeiros-despachantes	27$500
11. De concessão de entrepostos particulares e	

de trapiches alfandegados (Consolidação das Leis das Alfandegas art. 213, § 2 . . . . . 37$400

§ 8º. NOMEAÇÕES DIVERSAS

Sello de verba

1º. Reconducção, remoção de emprego ou novo titulo para continuar no exercicio, sem melhoria de vencimentos :
Pelo Governo Federal . . . . 2$200
Por outros funccionarios da União e do Districto Federal $440

2º. Commissões sem vencimento, empregos de exercicio eventual, não especificados, e os de vencimento menor de 200$ por anno :
Pelo Governo Federal . . . . 2$200
Por outros funccionarios da União e do Districto Federal $440

3º. Patentes de officiaes da Guarda Nacional, quer de effectividade, quer de reforma, ou de passagem da activa para a reserva e *vice-versa*
Commandante Superior ou Coronel . . . . 396$000
Tenente-Coronel. . . . . 326$700
Major . . . . 277$000
Capitão e subalterno . . . . 77$000

4º. Nomeação de officiaes do Exercito e da Armada para empregos administrativos em repartições ou estabelecimentos militares 2$200

§ 9º. DIPLOMAS SCIENTIFICOS E OUTROS CONFERIDOS POR ESTABELECIMENTOS DA UNIÃO

Sello de verba

1º. Cartas de Doutor ou de Bacharel . . . . 126$500
2º. De Bacharel em lettras . . . . }
3º. De Pharmaceutico . . . . } 60$500
4º. De Engenheiro Civil, Geographo, de Minas e Industrial. . . . . 50$250
5º. De Cirurgião Dentista . . . . }
6º. De Parteira . . . . } 7$700

7°. Outros titulos de habilitação scientifica e de profissão. . . . . 12$150

OBSERVAÇÃO

As apostillas nos titulos scientificos conferidos por estabelecimentos estrangeiros, facultando aos titulados o exercicio da profissão no Brazil, pagarão o sello estabelecido para os diplomas passados na Republica.

8°. Verbas da matricula na Directoria Sanitaria da Capital Federal, em diplomas de medico, cirurgião, pharmaceutico, dentista e parteira. (Decr. n. 1172 de 17 de Dezembro de 1892). . 3$300

9°. Diploma de habilitação para o cargo de Juiz de Direito. (Dec. n. 687 de 26 de Julho de 1850). 11$220

10. Provisões para advogar, a quem não seja formado em algumas das Faculdades da Republica, sem fixação de tempo . . . . . . 330$000

Sendo provido temporariamente, cada anno ou por menos de anno. . . . . 11$000

11. Provisões de solicitador dos auditorios, sem fixação de tempo. . . . . 176$000

Sendo temporarias, cada anno ou por menos de anno . . . . 4$400

§ 10. HONRAS E PRIVILEGIOS

Sello de verba

1°. Portarias, permittindo o levantamento das armas da Republica . . . . 4$400

2°. Portarias dando licença para uso das armas da Republica. . . . . 4$400

3°. Patentes, concedendo honras e graduações de postos do Exercito e da Armada:

Official Geral . . . . 110$000

Official superior . . . . 66$000

Capitão e subalterno. . . . . 44$000

4°. Patente de privilegio de invenção . . . . 37$400

Mais:

Pelo primeiro anno . . . . 22$000

Pelo segundo. . . . . 33$000

Assim por diante, augmentando-se 11$ em cada anno que se seguir sobre a annuidade anterior, por todo o prazo do privilegio.

5º. Titulos de garantia de privilegio . . . . 5$500

6º. Diplomas de privilegio, que não sejam de invenção concedidos pelo Governo Federal :

Até dez annos . . . . 302$500

Por mais de dez até vinte annos . . . . . 825$000

Por mais de vinte annos . . . . 1:265$000

OBSERVAÇÕES

1º. *Deve ser pago este sello, ainda que o privilegio seja dèclarado nos contractos ou estatutos.*

2ª. *O concessionario poderá remir o onus do pagamento annual, recolhendo á Recebedoria a importancia total das unidades com abatimento de 25 %.*

3º. *Em caso nenhum serão as annuidade restituidas.*

4º. *As certidões de melhoramento pagarão, por uma só vez, quantia correspondente á annuidade que tenha de vencer-se pela patente da invenção principal.*

5º. *As patentes de confirmação de privilegio, concedidas por governo estrangeiro pagarão cello.*

Educar a mulher é arrancal-a na infancia ao seu berço fôfo e tepido de beijos e leval-a por caminhos duma magestade austera que ella nunca trilhou.

MARIA AMALIA.

O methodo applicavel a qualquer sciencia incumbida de estudar e explicar uma ordem de phenomenos, se resume em duas operações : observar e induzir.

TOBIAS BARRETO.

A liberdade do povo e a felicidade do povo pela cultura do povo não póde ser conseguida por meio da instrucção parcial ministrada a um só sexo. DIESTERWEG.

Fazer bem a velhacos é deitar agua no mar.

INDICADOR DA CAPITAL

IMPRENSA

"DIARIO DO NATAL"

(Formato 0m,50 × 0m,36)

Redactor-chefe — Professor Elias Souto

Assignaturas

Capital		Fóra da Capital	
Anno	15$000	Anno	16$000
Semestre	8$000	Semestre	8$000
Trimestre . . .	4$000	Trimestre . . .	4$000
Dous mezes . . .	3$000	Numero avulso . .	$100
Um mez	1$500		

Publicações a 100 réis por linha. Pagamento adiantado.
Escriptorio: Rua da Conceição n. 33.

"A REPUBLICA"

(formato 0m,50 × 0m,35)

Orgam do Partido Republicano Federal

REDACTORES: *Augusto Severo, Tavares de Lyra Eloy de Sauza*
Gerente e Director technico — Augusto Leite.
Publica-se nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez.

Assignaturas

Por anno	5$000
Numero avulso do dia	$100
Do dia anterior	$200

Pagamento adiantado.

Escriptorio: Rua Correia Telles, n. 6.

"RIO GRANDE DO NORTE"

(formato 0m,50 × 0m,36)

Orgam Republicano

REDACTORES: *Drs. Antonio de Amorim Garcia e Amyntas Barros.*

Publica-se nos dias 1, 7, 14, 19, e 25 de cada mez.

Assignaturas

Capital e Interior

Por anno . . . . 6$000
Por semestre . . . . 4$000
Numero avulso $100

Escriptorio: Rua Visconde do Uruguay.

"O SECULO"

(formato 0m,47 + 0m,32)

Orgam Evangelico no Norte do Brazil

REDACTORES: *W. Porter, J. Ferreira, J. Soares e Seabra de Mello.*

Publica-se trez vezes por mez.

Assignaturas

Por anno . . . . 8$000
Por semestre . . . . 4$000

Pagamento adiantado.
Escriptorio: Rua Vinte e oito de Setembro.

INDUSTRIA E COMMERCIO

Empreza Graphica

Fabrica de livros commerciaes, officinas typographica e de encadernação, papelaria, deposito de papel para jornal, de Renaud, & Ca. a Rua 13 de Maio, 38.

Fabricas

De Fiação e Tecidos, de J. Barretto & Ca., Rua Junqueira Ayres.
De Sabão e Serraria a vapor de Moura, Borges & Ca., no sitio «Refoles».
De Cigarros, de Francisco R. Vianna, a Rua Correia Telles.

Hoteis

Hotel Brazil, á rua Tarquinio de Souza (Ribeira).
Hotel Vitorino. á Praça da Republica (Ribeira).
Hotel Gelly, á rua Tarquinio de Souza (Ribeira).

Pharmacias e drogarias

Pharmacia e Drogaria Central do Dr. Amorim & C.ª, á Rua da Conceição, 31.
Pharmacia Duarte, de Adolpho Duarte da Silva, á Rua Vigario Bartholomeu.
Pharmacia de Victor José de Medeiros, á Rua Tarquinio de Sousa, 91.
Drogaria Tinôco, de Paula & Tinôco, á Rua Tarquinio de Souza.

Casas importadoras e exportadoras

Galvão & C.ª, (Armazem de Fazendas), á Rua Tarquinio de Souza.
Angelo Roseli (Armazem de Fazendas), á Rua Tarquinio de Souza.
Alves & C.ª, (Armazens de molhados, algodão e assucar), á Rua Tarquinio de Souza.
Fabricio & C.ª, (Armazens de Fazendas, molhados, algodão e assucar), á Rua Tarquinio de Souza.
Nicoláo Bigois (Armazem de Fazendas), á Rua 13 de Maio.
Olympio Tavares & C.ª, (Armazem de Fazendas), á Rua Correia Telles.
Joaquim Ignacio Pereira (Armazens de assucar e algodão), á rua da Conceição.

Lojas de fazendas e miudezas

M. M. Lobato & C. á rua 13 de Maio.
Urbano dos Reis & C. á rua 13 de Maio.
Meirelles & Irmão á rua Tarquinio de Souza
Viuva Medeiros & C. á rua Correia Telles.
Gabriel Narciso Aranha á rua Correia Telles.
Oliveira & C. á rua Correia Telles.
A. Oliveira & C. á rua Correia Telles.
Vicente Xico á rua Correia Telles.
Luiz Francelino de Aguiar á rua Correia Telles.
Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, á Praça do Mercado.
Miguel Barra, á Praça do Mercado.

João Nese á rua Visconde do Rio Branco.
oão Teixeira de Oliveira á rua 24 de Maio.

Estabelecimentos de molhados

R. Filgueira & C. á Praça do Mercado.
José Domingues de Oliveira á rua Visconde do Rio Branco.
Westremundo Arthemio Coelho á Praça do Mercado.
Calixto A. de Albuquerque á rua Vigario Bartholomeu.
Manoel Ferreira da Silva Veiga á Travessa Ulysses Caldas.
José d' Alessio á rua Visconde do Rio Branco.
Miguel J. de Araujo á rua Correia Telles.
Mello & C. á rua Tarquinio de Souza.
Machado Silva & C. á rua Tarquinio de Souza.
José Lucas da Costa á rua Tarquinio de Souza.

Ourivesaria e relojoaria

José Hypolito da Silva á rua Tarquinio de Souza.
B. Max Bourgard á rua 13 de Maio.

Photographia

B. Max Bourgard á rua 13 de Maio.

Padarias

Sant'Iago & C. á Praça da Liberdade.
Lobato & C. á rua Tarquinio de Souza.
José Dias Pimenta á rua 13 de Maio.
Calixto & Maciel á rua Visconde do Rio Branco.
Viuva Teixeira, Filhos á rua Visconde do Rio Branco.

Lojas de ferragens

Paula & Tinoco á Travessa de Medeiros.
Antonio de Paula Barbosa á rua Correia Telles.

Livraria e papelaria

Fortunato Aaranha, á rua 13 de Maio.
Empreza Graphica de Renaud & C., á rua 13 de Maio, 38.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

Palacio do Governo

Funcciona em predio particular á Rua Tarquinio de Souza.

Secretaria do Governo

Funcciona no pavimento terreo do Palacio do Governo.

Thezouro do Estado

Funcciona no pavimento terreo do palacete do Congresso, do lado da Rua da Conceição.

Chefatura e Secretaria de Policia

Funccionam em predio particular á Rua da Conceição, em frente ao Thezouro do Estado.

Directoria Geral da Instrucção Publica

Funcciona em proprio estadual á Rua da Conceição.

Secretaria do Congresso Estadual

Funcciona numa das salas do pavimento superior do palacete do Congresso.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça

Funcciona no pavimento superior do palacete do Congresso.

Directoria da Inspectoria de Hygiene Publica

Funcciona no Hospital de Caridade á Rua do Presidente Passos.

Quartel do Batalhão de Segurança

Funcciona em proprio estadual á Rua Silva Jardim.

Intendencia Municipal da Capital

Funcciona no pavimento superior do palacete do Congresso.

Alfandega

Funcciona em proprio nacional á Rua Tarquinio de Souza.

Capitania do Porto

Funcciona em predio particular á Rua Tarquinio de Souza.

Correio Geral

Funciona no pavimento terreo do Palacete do Congresso, do lado da Praça André de Albuquerque.

Quartel do 34 Batalhão

Funcciona em proprio nacional á Praça do Mercado.

Saúde do Porto

Funcciona em predio particular á Rua Tarquinio de Souza.

Escola de Aprendizes Marinheiros

Funcciona em proprio nacional á Rua Junqueira Ayres.

Caixa Economica

Funcciona em proprio nacional á Praça André de Albuquerque.

Enfermaria Militar

Funcciona em proprio estadual á Rua Visconde do Rio Branco.

Estação Telegraphica

Funcciona em predio particular á Rua 13 de Maio.

Melhoramento do Poto

Funcciona em dois predios particulares á Rua Tarquinio de Souza.

Tribunaes

Superior Tribunal de Justiça

Celebra suas conferencias ás quartas feiras, ao meio dia em uma das salas do pavimento superior do palacete do Congresso.

Juiz de Direito da Capital e dos casamentos

Dá suas audiencias ás quintas feiras, ás 10 horas da manhã, no salão da Intendencia Municipal.

Juiz Districtal da Capital

Dá suas audicias ás sextas feiras, ás 10 horas da manhã no salão da Intendencia Municipal.

Juiz Seccional

Dá suas audiencias ás quartas feiras, ás 11 horas da manhã, no edificio da Caixa economica.

Juiz Substituto Seccional

Dá audiencia ás quintas feiras, ás 11 haras da manhã, no edificio da Caixa Economica.

Jury Estadual

Funcciona no salão da Intendencia Municipal.

Jury Federal

Funcciona no edificio da Caixa Economica.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual

Celebra suas sessões ás quintas feiras, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Thesouro Estadual.

Cartorios

O do tabellião João Clymaco da Costa Monteiro funcciona á Rua 21 de Março n. 23

O do tabellião Joaquim José de Sant'Anna Macaco funcciona á Rua Visconde do Rio Branco n. 49.

O do Escrivão do Juizo Seccional, Joaquim José do Rego Barros, funcciona á Rua Coronel Bonifacio.

O do Juizo de casamentos e do registro geral de hypothecas, a cargo do tabellião Macaco, funcciona á mesma Rua Visconde do Rio Branco n. 49.

Medicos

Dr. José Paulo Antunes, Praça André de Albuquerque, n. 23.
Dr. Celso Augusto de Sant'Iago Caldas, Praça da Republica.
Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Praça da Republica n. 5.
Dr. Manoel Segundo Wanderley, Rua Vigario Bartholomeu n. 23.
Dr. José Calistrato Carrilho de Vasconcellos, Rua Vinte e oito de Setembro n. 22.
Dr. João Alexandre Seixas.
Dr. Theotonio Coêlho de Cerqueira Brito, Rua Voluntarios da Patria n. 19.

Advogados

Bacharel Antonio José de Mello e Souza, Rua Dr. Barata n. 5.
Bacharel Augusto Leopoldo Raposo da Camara, Praça André de Albuquerque n. 6.
Bacharel Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, Rua Visconde do Rio Branco n. 55.
Bacharel Augusto Tavares de Lyra, Praça da Republica.
Bacharel Antonio de Amorim Garcia, Rua Correia Telles n. 4.
Bacharel Celestino Carlos Wanderley, Rua da Conceição n. 18.
Bacharel Eutiqui de Albuquerque Autran.
Bacharel Francisco Amyntas da Costa Barros, Rua Tarquinio de Souza.
Bacharel Francisco Pinto de Abreu, Rua da Conceição n 7.
Bacharel Hermogenes Joaquim Barbosa Tinôco, Rua Vigario Bartholomeu n, 33.
Bacharel Horacio Barreto de Paiva Cavalcanti, Rua Tarquinio de Souza.
Bacharel Hemeterio Fernandes Raposo de Mello, Praça Padre João Manoel.
Bacharel José Guilherme de Souza Caldas, Praça André de Albuquerque n. 2.
Bacharel Lodolpho Herculano Marinho Falcão, Rua Visconde do Rio Branco n. 15.
Bacharel Manoel do Nascimento Castro e Silva, Rua Correia Telles n. 7.
Bacharel Manoel Hemeterio Raposo de Mello, Rua Visconde do Rio Branco n. 41.
Bacharel Manoel de Carvalho Souza, Rua Vinte e um de Março n. 7.

Quem folga de ouvir mentiras, estuda-as para dizel-as.

A mulher e o vinho tiram o homem do seu juizo.

Quem diz que pobreza é vileza não tem sizo na cabeça.
PROVERB.

Funccionalismo publico no Estado

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Desembargador Joaquim Ferreira Chaves.

Vice-Governador

Dr. Francisco de Salles Meira e Sá.

Secretaria do Governo

Secretorio — Bacharel Alberto Maranhão.
Official de 1ª. secção — Hermenegildo Tertuliano Braulio de Mello.
Official de 2ª. secção — Joaquim Soares Raposo da Camara.
Official de 3ª. secção — Luiz Ferreira de França.
Porteiro-archivista — Antonio Elias Alvares França.
Continuo-Correio — Frederico Pinto.
Archivista — Manoel Nobre.

CONGRESSO DO ESTADO

(Triennio de 1895—1897)

João Pegado Cortez Filho.
Bacharel João Dionisio Filgueira.
Cel. Antonio Ferreira Pinto.
Cel. Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão.
Bacharel Eloy Castriciano de Souza.
Bacharel Manoel Moreira Dias.
Bacharel Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Cel. Joaquim José Correia.
Cel. Antonio Manoel de Oliveira Martins
José Rufino da Costa Pinheiro.
Joaquim Martiniano Pereira.

C^el^. Felismino do Rego Dantas Noronha.
C^el^. José Antonio de Carvalho.
Bacharel Augusto Bezerra Cavalcante.
C^el^. Cristalino da Costa Oliveira.
C^el^ Estevam Cezar Teixeira de Moura.
Cap^m^. Aderaldo Zozimo de Freitas.
C^el^. Luiz Pereira Tito Jácome.
José Joaquim de Oliveira Junior.
D^or^. Pedro Soares de Amorim.
Bacharel Virgilio Bandeira de Mello.
C^el^. Antonio Joaquim de Oliveira Costa.
Antonio Carlos Fernande Pimenta.
Bacharel Luiz de Oliveira.

Secretaria do Congresso

Director — Jeronymo Cabral Pereira Fagundes.
Official-archivista — Thomaz José de Senna.
Official — Lourenço Gurgel do Amaral Oliveira.
Continuo — João Stanislão Cordeiro.
Porteiro — Joaquim Francisco Moreira Filho

POLICIA ADMINISTRATIVA

Chefe de Policia — Bacharel Fabio Rino Filho.
Secretario — Urbano Hermillo de Mello.
Amanuense — Pedro de Alcantara Dcão.
Idem Gabriel Cabral Raposo da Camara.
Porteiro-archivista — Virgilio Benevides S. de Mello.
Continuo — João José Solsona.

BATALHÃO DE SEGURANÇA

Estado Maior

Tenente Coronel . . . .
Major Fiscal — Manoel Lins Caldas Sobrinho.
Alferes Ajudante e Secretario — Luiz de França Pessoa.
lferes Quartel-Mestre — Antonio Teixeira de Moura.

1. Companhia

Capitão Miguel Augusto Seabra de Mello.
Tenente José Franco do Nascimento.
Alferes João Pedro Cavalcante.

2ª. Companhia

Capitão Joaquim Anselmo Pinheiro Filho.
Tenente José Francisco de Souza.
Alferes Hermogenes Flavio Capistrano.

3ª. Companhia

Capitão Joaquim Lustosa da Vasconcellos.
Tenente Antonio Pereira de Brito.
Alferes Tertulino da Fonseca.

4ª. Companhia

Capitão João Capistrano Pereira Pinto.
Tenente Francisco Justino de Oliveira Cascudo.
Alferes Hermano André Sobreira Burity.

Repartições de Fazenda do Estado

Thesouro

Creado pela lei n. 20 de 24 de Outubro de 1836

Inspector — Commendador Joaquim Guilherme de Souza Caldas.
Contador — Pedro Soares de Araújo.
Procurador Fiscal — Bacharel Celestino Carlos Wanderley.
Thesoureiro — Francisco Heroncio de Mello.
1º. Escripturario — João Nepomuceno Seabra de Mello.
Idem Theodosio Paiva.
Idem Theophilo Christiano Moreira Brandão.
Idem Bento Praxedes Fernandes Pimenta.
Idem Manoel Onofre Pinheiro.
Idem Estevam José Marinho.
2º. Escripturario — Miguel Raphael de Moura Soares.
Idem Affonso Magalhães da Silva.
Idem Chromacio Callafange.
Idem Theodosio Ribeiro de Paiva.
Idem Theodulo Ribeiro Soares da Camara.

3°. Escripturario — José Francisco de Gois Filho.
Idem João de Vasconcellos Fagundes.
Idem Hermogenes Augusto da Silva.
Idem Carlos Augusto da Silva.
Idem João Coelho da Silva Sobrinho.
Praticante — João Felismino de Mello.
Idem João Severino Gedeão Delfino.
Idem Francisco Tavares Pereira Palma.
Idem Miguel Pereira do Lago.
Porteiro-Archivista — Manoel Anastacio dos Reis Sucupira.
Continuo — João Procopio de Jesus.
Correio — José Marques.
Chefe dos Guardas — José Leite Filho.
Guarda — José Terencio Pereira do Lago.
Idem José Cyrillo Galvão.
Idem Joaquim Francisco de Araujo Costa.
Idem Antonio Soares de Araújo.

Mesas de Rendas

Macáo

Creada pela lei n. 28 de 5 de Novembro de 1836

Adm. — 1°. Escript. — Manoel Onofre Pinheiro.
Escr. — 2°. Escript. João Coelho da Silva Sobrinho.

Mossoró

Creada pela lei n. 93 de 5 de Novembro de 1842

Adm. — 1°. Escript, Bento Praxedes Fernandes Pimenta.
Escr. — 2°. Escript. Theodulo Soares Raposo da Camara.

Canguaretama

Creada pela lei n. 540 de 30 de Junho de 1864

Adm. — 2°. Escript. Chromacio Callafange.
Escr. — 3°. Escript. João de Vasconcellos Fagundes.

Parelhas

Creada pelo decr. n. 64 de 22 de Julho de 1896

Adm. — 1°. Escript. Estevam José Marinho.
Escr. — 3°. Escript. Carlos Augusto da Silva.

Collectorias

Macahyba

Creada por acto de 14 de Fevereiro de 1865

Collector — Lourenço Pereira da Silva.
Escrivão —

Ceará-mirim

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — José Justino de Oliveira Pinto.
Escrivão —

S. José de Mipibú

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — João Feliciano de Araújo.
Escrivão —

Jardim

Creada por acto de 28 de Janeiro de 1864

Collector — Joaquim Epaminondas Fernandes.
Escrivão —

Caicó

Creada por acto acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — José Thomaz de Araújo Pereira.
Escrivão —

Martins

Creada por acto 3 de Setembro de 1862

Collector — Thomaz de Aquino Cunha.
Escrivão —

Mossoró

Creada por acto de 11 de Agosto de 1891

Collector — Tarjino Nogueira de Lucena.
Escrivão — Alpiniano Justiniano de Albubuerque.

Assú

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — Antonio Freire de Carvalho Sobrinho.
Escrivão — Jeronymo Barros dos Reis.

Apody

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — Juvencio Generoso Dantas.
Escrivão — Benvenuto Joaquim da Silva.

Papary

Creada por acto de 21 de Janeiro de 1873

Collector — Ivo Justino de Oliveira.
Escrivão — Francisco de Salles Torres.

Goyaninha

Creada por acto de 19 de Fevereiro de 1866

Collector — Luiz Gonzaga da Silva Barbalho.
Escrivão — Josè Capistrano de Andrade Dantas.

Nova Cruz

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — Luiz Manoel de Albuquerque.
Escrivão — Candido José Maria Lisboa.

Santa Cruz

Creada por acto de 14 de Fevereiro de 1865

Collector — Horacio Genezio Ferreira da Rocha.
Escrivão — Francisco Possidonio de Carvalho.

Angicos

Creada por acto de 26 de Junho de 1866

Collector — Francisco João da Costa Ferreira.
Escrivão — Antonio Francisco da Costa Machado.

Jardim de Angicos

Creada por acto de 9 de Agosto de 1892

Collector — Manoel Abdias Nobre de Almeida.
Escrivão —

Sant'Anna do Mattos

Creada por acto de 21 de Abril de 1871

Collector — Mathias Marinho de Macedo Jalles.
Escrivão —

Triumpho

Creada por acto de 6 de Fevereiro de 1878

Collector — Izidro Fernandes de Assiz.
Escrivão — Francisco Xavier da Rocha Bezerra.

Acary

Creada por acto de 3 de Setembro de 1862

Collector — Francisco Justino Dantas.
Escrivão —

Curraes-Nóvos

Creada por acto de 29 de agosto de 1892

Collector — Manoel Gomes de Mello.
Escrivão —

Port'Alegre

Creada por acto de 7 de Abril de 1883

Collector — Pedro de Freitas e Silva.
Escrivão — Raymundo José de Carvalho.

Caraúbas

Creada por acto de 21 de Junho de 1883

Collector — Rogerio de Brito Guerra.
Escrivão — José Chromacio de Brito.

Pào dos Ferros

Creada por acto de 27 de Junho de 1866

Collector — Pacifico Severiano.
Escrivão —

S. Miguel

Creada por acto de [illegible] de Agosto de 1883

Collector — João Pessoa de Albuquerque.
Escrivão — An[illegible] Maria d[illegible] [illegible]

Serra Alegra

Creada por acto de 14 de março de 1878

Collector — Manoel Pereira Monteiro Cavalcanti Filho.
Escrivão —

Patú

Creada por acto de 16 de Dezembro de 1890

Collector — José Vicente de Salles.
Escrivão — Maximino Ferreira Ramos.

Luiz Gomes

Creada por acto de 6 de Junho de 1891

Collector — João Fernandes de Queiroz.
Escrivão —

S. Antonio

Restaurada por acto de 26 de Fevereiro de 1892

Collector — José Constantino de Albuquerque Chaves.
Escrivão —

Cuitezeiras

Creada por acto de 28 de Outubro de 1892

Collector — Eduardo Lopes Teixeira.
Escrivão —

S. Gonçalo

Restaurada por acto de 28 de Abril de 1893

Collector — Antonio Baptista do Nascimento Costa.
Escrivão —

Flores

Creada por acto de 1 de Março de 1893

Collector — Joaquim Toscano de Medeiros.
Escrivão —

Touros

Creada por acto de 14 de Novembro de 1878

Collector — Candido Francisco do Amaral.
Escrivão — João Theodoro da Silva.

Agencia Fiscal de Muriú

Restaurada por acto de 19 de Setembro de 1890

Agente — 3°. Escript. José Francisco de Gôes Filho.
Escrivão —

MAGISTRATURA

Superior Tribunal de Justiça

Desembargadores

Dr. Jeronymo Americo R. da Camara, Presidente.
— Joaquim Cavalcante F. de Mello, Procurador do Estado.
— José Clymaco do Espirito Santo.
— Joaquim Ferreira Chaves. (1)

Secretaria

Secretario—Luciano Sequeira Varejão Filgueira.
Amanuense — José Alves de Moraes Castro.
Porteiro — Antonio Abbade Barboza.
Official de Justiça —

Juizes de Direito e Promotores

Capital

Juiz de Direito —dr. Vicente Simões Pereira de Lemos.
Promotor Publico — Dr. Eutiquio de Albuquerque Autran.

Potengy

Juiz de Direito — Dr. José Theotonio Freire.
Promotor Publico — Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

S. José de Mipibù

Juiz de Direito —Dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Promotor Publico —Dr. Affonso de Albuquerque Maranhão.

Ceará-mirim

Juiz de Direito — Dr. Francisco de Salles Meira e Sà.
Promotor Publico —

Canguaretama

Juiz de Direito — Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
Promotor Publico — Augusto Bezerra Cavalcante.

Curimataù

Juiz de Direito — Dr. Firmo Antonio Dourado da Silva.
Promotor Publico — Dr. Paulino Ferreira da Silva.

---

(1) Eleito Governador do Estado, é substituido, durante o quatriennio, pelo juiz de direito da capital.

Assú

Juiz de Direito — Dr. João Dionisio Filgueira.
Promotor Publico — Dr. Luiz de Oliveira.

Macáo

Juiz de Direito — Dr. João Ferreira Domingues Carneiro.
Promotor Publico — Dr. Manoel Xavier de C. Montenegro.

Jardim

Juiz de Direito — Dr. Manoel José Fernandes
Promotor Publico —

Seridó

Juiz de Direito — Dr. Felippe Nery de Brito Guerra.
Promotor Publico —

Mossoró

Juiz de Direito — Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello.
Promotor Publico — Dr. Paulo Leitão L. de Albuquerque.

Martins

Juiz de Direito — Dr. Manoel Moreira Dias.
Promotor Publico — Dr. Francisco Bezerra C. Albuquerque

Apody

Juiz de Direito — Dr. João [illegible]rgel de Oliveira.
Promotor Publico —

Páo dos Ferros

Juiz de Direito — Dr. Joaquim Homem de S. Cavalcante.
Promotor Publico —

Juizes Districtaes da Capital

Zozimo Platão de Oliveira Fernandes,
Manoel Maria Lobato.
João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior.

INSTRUCCÃO PUBLICA

Director Geral — Bacharel Francisco Pinto de Abreu.
Vice-Director — Bacharel Horacio Barreto P. Cavalcante.
Secretario — Francisco Theophilo Bezerra da Trindade.
Amanuense-bibliothecario — Americo Vespucio Simonetti.
Porteiro archivista — Francisco Emygdio Seabra de Mello.
Continuo-bedel — Antonio Pereira de Mello.

Contiauo-correio — Bernardino Nestor de Vasconcellos.

Corpo docente do Atheneu

Portuguez e Litteratura Nacional — Bacharel Augusto. Carlos de Mello L'Eraistre.
Francez — Bacharel Hermogenes Joaquim Barboza Tinôco.
Inglez — Odilon de Amorim Garcia.
Latim — João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior.
Arithmetica e Algebra — Zozimo Platão de O. Fernandes.
Geometria e Trigonometria —
Phisica Chimica e Historia Natural —
Geographia Geral e Especial do Brazil e Astronomia — Joaquim Manoel Teixeira de Moura.
Historia Geral e Especial do Brazil — Bachàrel Augusto Tavares de Lyra.
Sociologia, Moral e Pedagogia —
Dezenho e Calligraphia—Joaquim Fabricio Gomes de Souza.
Muzica — Luiz de França Coelho.
Gymnastica e trabalhos manuaes.

Escola annexa

Professor — Bacharel Domingos da Silva Guimarães.

Professores primarios

3ª. Entrancia

Capital

José Ildefonso Emerenciano.
Joaquim Lourival Soares da Camara.
D. Balbina Carolina Soares da Camara.
D. Joanna Carolina de Carvalho e Oliveira.

2ª. Entrancia

S. José de Mipibú

Luiz Militão Pereira Lima.
D. Maria Carolina Vieira de Araujo.

Canguaretama

José Esteves Dantas.
D. Maria Magdalena Barboza.

Macahyba

José Joaquim de Salles e Silva.
D. Marcionilla Vianna de Andrade Lima.

Macáo

Antonio Candido Soares de Britto.
D. Joanna Clementina de Moraes Gomes.

Ceará mirim

Joaquim da Cunha Lyra.
D. Bernardina Carolina Cavalcante Maracajá.

Assú

Manoel Ferreîra de Macêdo Jalles.
D. Maria Bezerra da Rocha Varella.

Mossoró

José Wenceslão Emerenciano.
D. Luiza de França Barros Leal.

Caicó

Manoel Hypolito Dantas.
D. Maria Leopolda de Brito Guerra.

Jardim

Jesuino Ildefonso de Oliveira Azevedo.
D. Izabel Vieira de Maria Torres.

Apody

Antonio Lamenio Dantas.
D. Umbelina Solsona Ferreira Pinto.

Martins

Adrião Ferreira de Mello.
D. Esther de Britto Pinto.

1. ENTRANCIA

Papary

Joaquim Taurino de Moraes Navarro.
D. Thereza da Silva Lustosa Araújo.

Arez

José Melcides Augusto Freire.
D. Maria Paulina de Castro Barroca.

Goyaninha

Pedro de Araujo Costa.

. . . .

Santo Antonio

Caetano José da Silva Costa.
D. Philomena Sensata de Torres Palhano.

Nova-Cruz

João Augusto da Silva Massa.
D. Josefa Bezerra Cavalcante Lobo.

Santa-Cruz

José Trigueiro Dantas.
D. Secundina Maracajá de Andrade.

S. Gonçalo

Manoel Ferreira de Mesquita.
D. Josefa Carolina Lins de Moura.

Taipú

Francisco da Cunha Lyra.
Maria Emilia de Araujo Duarte.

Touros

Francisco Antunes da Costa.
D. Maria Annunciada Seabra da Costa.

Jardim de Angicos

Pedro Nobre de Almeida.
D. Izabel Generina de Macêdo Nobre.

Angicos

Vicente Ferreira da Costa Torres.
D. Maria Ignacia Alves da Silva.

Sant'Anna do Mattos

José Pereira de Mello.
D. Joanna Olympia do Rego Barros.

Acary

Thomaz Sebastião de Medeiros.
D. Izabel Theodomira Bezerra de Araujo.

Flôres

Honor de Souza Lemos.
D. Vicencia Corsina Lopes de Macêdo.

Curraes-Novos

Adelino Marcellino Bezerra.
D. Maria Ignacia da Silveira Borges.

Serra-Negra

Joaquim Gomes Monteiro.
D. Thereza Maria de Jesus.

Triumpho

Bemvenuto Bezerra Pereira Jacome.

. . . .

Caraúbas

Atila Deusdedit de Albuquerque.
D. Maria Zenobia de Oliveira Fernandes.

Páo dos Ferros

Manoel Gomes de Castro e Silva.
D. Mamede Emilia de Carvalho.

Luiz Gomes

Antonio de Souza Martins.
D. Mariana de Almeida Cavalcante.

Port'Alegre

Antonio Rozendo Gurgel do Amaral.
D. Leopoldina Olindina Vieira de Araujo.

Patú

João Felippe Teixeira de Souza.
D. Anna Maria Martins da Costa.

S. Miguel

José Prospero Cavalcante.
D. Joanna Fernandes de Oliveira.

Areia-Branca

. . . .
D. Maria Amelia de Couto.

Cutezeiras

Alexandre Celso Garcia.
D. Maria Montezuma de Lima Galvão.

HYGIENE PUBLICA

Inspector . . . .
Ajudante — Dr. Manoel Segundo Wanderley.
Amanuense-secretario — José Marques Avila.

HOSPITAL DE CARIDADE

Director . . . .
Ajudante — Dr. Manoel Segundo Wanderley.
Amanuense-secretario — José Marques Avila.
Pharmaceutico — José Ildefonso Pereira Ramos.
Almoxarife — Pedro Lopes Cardoso Filho.

GOVERNO MUNICIPAL

Concelho de Intendencia

João Avelino Pereira de Vasconcellos — Presidente.
Olympio Tavares — Vice-Presidente.
Alexandre Jayme O'Grady.
Joaquim Manoel Teixeira de Moura.
Manoel Joaquim de Amorim Garcia.
Francisco Rodrigues Vianna.
Raymundo Bezerra da Costa.
Benedicto Ferreira da Silva.
Avelino Cecilio Freire.

Secretaria

Secretario — Joaquim Severino da Silva.
1º. Official — José Marinho de Souza.

2º. Official — Alfredo Antonino Pereira do Lago.
Thesoureiro — José Francisco de Albuquerque.
Porteiro — Antonio Gomes de Leiros.
Continuo — José de Paula Rego.

Administradores

Matadouro Publico — João Baptista de Andrade.
Cemiterio Publico — Candido José de Mello.

Fiscaes

1º. Districto — Antonio de Souza Caldas.
2º. Districto — Anacleto José Ferreira.

Professores Municipaes

Bairro-alto — Miguel Leandro do Nascimento.
Ribeira — Manoel Teixeira de Medeiros.

Professora de Ponta-Negra

(Cadeira-mixta)

D. Menna de Andrade Mello.

Para ser grande na arte é preciso antes de tudo ser sincero. Nunca ninguem logrou traduzir bem dores que nunca sentiu. M. AMALIA.

Horta sem agua, casa sem telhado, marido sem cuidado, de graça é caro.

Quem seu segredo guarda, muito mal excusa.

O ignorante a todos reprehende e falla mais do que menos entende.

Mau é o rico avarento, mas peior é o pobre soberbo.

A felicidade do rico não deve consistir no bem que elle tem, mas no bem que pode fazer.

O filho do asno — uma hora no dia orneja.

FUNCCIONARIOS FEDERAES

JUSTIÇA FEDERAL

Juiz Seccional — Bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital.
Juiz Substituto Seccional — Bacharel Manoel Gomes de Medeiros Dantas.
Procurador Seccional — Bacharel Antonio José de Mello e Souza.
1º. Supplente do Substituto do Juiz Seccional — Vestremundo Arthemio Coelho.
Escrivão — Joaquim José do Rego Barros.

34°. BATALHÃO DE INFANTARIA

Estado-maior

Coronel Commandante — Eugenio Augusto de Mello.
Major Fiscal — Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.
Capitão Ajudante — Francisco de Paula Moreira.
Alferes Secretario — Francisco de Siqueira Rego Barros.
Alferes Quartel-mestre — Ildefonso Monteiro

1ª. Companhia

Capitão — Adolpho José de Carvalho.
Tenente — Cicero Monteiro.
Alferes — Raymundo Honorino de Almeida,
» Fausto de Albuquerque Paiva.
» Polycronio Sant'Iago.
» João Cavalcanti de Albuquerque,
» Dacio Austero de Albuquerque.
» Eleusipo da Silva Cecilio.
» Manoel Lustosa de Araujo.
» Augusto Alvaro Bittencourt Leite.
» José Augusto Ferreira da Silva.
» João Francisco de Medeiros Sobrinho.

2ª. Companhia

Capitão — Pedro de Barros Falcão.
Tenente — Herminio Americo Coêlho dos Santos.
Alferes — Francisco Nurmino de Souza.
» Antonio Alves Maia.
» Alexandre Carlos de Vasconcellos.
» Faustino Freire da Costa.
» Antonio Pinheiro da Camara Filho,
» Braz Elysio de Medeiros.
» Francisco Fernades Lima.
» Joaquim Pedrosa de Oliveira.

3ª. Companhia

Capitão — Belarmino Augusto de Athayde.
Tenente — José da Costa Villar Filho.
Alferes — Thiago Araripe de Sousa Carvalho.
» Heraclio Helio Fernandes Lima.
» Antonio Ferreira de Brito Filho.
» Francisco do Rego Monteiro.
» João Baptista do Rego Monteiro.
» Miguel Hypolito de Mello.
» Melchiades de Albuquerque Paes Barretto.
» João Amando Vieira de Lemos.

4ª. Companhia

Capitão — João Gomes da Silva Leite.
Tenente — Francisco Barros.
Alferes — João Pessoa de Mello.
» Eurico Guilherme de Souza Caldas.
» Jaquim Calistrato Leitão de Almeida.
» Flaviano Brito.
» Emygdio Barbosa Lima.

ALFANDEGA

Inspector

Bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado (Addido à Alfandega de Pernambuco)
Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes (Escripturario do Tribunal de Contas, em commissão na Inspectoria da Alfandega do Natal)

1os. Escripturarios

Francisco de Salles da Silva Barros.
Alipio Fernandes Barros.
Joaquim Monteiro Filho.
Godofredo Xavier da Silva Brito.
José Alexandre Seabra de Mello.

2os. Escripturarios

Francisco Xavier de Freitas.
Manoel Ignacio Barbosa.
João Carlos Soares da Camara.
Fernando de Cerqueira Carvalho.
Antonio Fernandes Barros.
Manoel Coelho de Souza e Oliveira.
José Antonio de Viveiros.

Thesoureiro

Gaspar do Rego Monteiro.

Fiel

Luiz Pelinca de Oliveira Lila.

Administrador da capatazia

Antonio Clymaco Rodrigues Machado,

Porteiro

Americo Xavier Pereira de Brito.

Continuo

Bemvenuto da Costa Lima.

Addidos

1º. Escripturario — Joaquim Francisco de Loyolla Barata.
— — Raymundo Antunes de Oliveira.
2º. Escripturario — João Manoel Botelho.
Praticante — Raphael Archanjo de Freitas.
Thesoureiro — Urbano Joaquim de Loyolla Barata.
Continuo — José Galdino Ferreira de Albuquerque.
Secretario da Secção de Estatistica — Manoel José Nunes Cavalcante.

CORREIO GERAL

Administrador — Pedro Avelino.
Contador — José Flavio Machado França.
Thesoureiro — Antiocho Aprigio de Almeida.
Official — Joaquim Damasceno de Albuquerque.
Amanuense — Joaquim Carlos Vieira de Mello.
Porteiro — Antonio Argemiro de Moura.
Praticante — Lucio Elpidio Pereira do Lago.
Idem — João Tolentino Freire.

Carteiros

Joaquim Francisco Moreira.
Joaquim Emiliano da Silva.
Gustavo A. Alvares.
José Lucas da Costa Sobrinho.
Francisco Machado do Rego Barros.

Agentes do Correio

Assú — Manoel Pereira de Farias.
Apody — Domingos Ernesto de Brito Guerra.
Acary — D. Izabel Benigna Dantas.
Angicos — D. Damasia Maria Teixeira de Souza.
Arez — D. Izabel Maria Figueira da Silva.
Areia-branca — D. Izabel Rosalia do Couto.
Caicò — Eduardo Gurgel Valente Vianna.
Canguaretama — Luiz Pereira de França Caldas.
Ceará-mirim — Francisco de Mello Pinto.
Caraúbas — Pedro Baptista de Moraes.
Curraes-novos — D. Anna Izabel de Araujo.
Cuitezeiras — D. Maria Emiliana da Cruz.
Flôres — D. Maria Amelia de Medeiros
Goyaninha — D. Josepha Maria Pereira Fagundes.
Jardim — Manoel Heraclio Fernandes
Jardim de Angicos — Manoel Dionisio Bezerra.
Luiz Gomes — João Fernandes de Queiroz.
Macahyba — Firmino Moreira da Silva Magno.
Macáo — Theodosio da Rocha Bezerra.
Martins — Antonio José Patricio.

Mossoró — Genipo Alido Genuino de Miranda.
Nova-cruz — D. Clementina Alvares de Menezes.
Papary — Leoncio de Moura e Oliveira.
Pão dos Ferros — D. Ignacia Joaquina de Oliveira Correia.
Patú — D. Eudoxia Amelia Gomes da Cunha.
Port'alegre — Vicente Ferreira Cavalcante.
S. José — João Soares Raposo da Camara Pitta.
Sant'Anna do Mattos — Domingos José de Araujo.
Santa Cruz — Reginaldo Gomes de Andrade.
Santo Antonio — D. Joaquina Alves Pinheiro.
S. Bento — D. Emilia Augusta Belmonte.
S. Miguel — D. Herculana Xavier da Fonseca.
Serra Negra — D. Francisca Clara dos Passos.
Taipú — João Barbosa do Rego Barros.
Touros — D. Joanna Amelia do Amaral.
Triumpho — D. Maria Ubalda de Brito.
Vera Cruz — Joaqum Cavalcante de Albuquerqe.

Agencia urbana

Natal — João Viterbo Gomes Carneiro.

Estações

Goyaninha — Enéas Hermogenes Ferreira Maciel.
Nova-Cruz — . . . .
Penha — Antonio Aranha de Vasconcellos Silva.
S. José —. . . . .

Repartição Geral dos Telegraphos

Estação do Natal

Chefe — José Pedro de Castro Villas-Bôas, Telegraphista de 1ª. classe.
Auxiliar — Aurelio Flavio de Albuquerque Mello, Telegraphista de 3ª. classe.
Idem — José Nicanor da Cunha Pinheiro, Telegraphista de 4ª. classe
Idem — Manoel Teixeira de Carvalho Filho, Idem.
Idem — Luiz Coêlho Filho, Idem
Idem — Manoel Cavalcante Ferreira de Mello,

Carteiros

José Clymaco Barbalho Bezerra, de 1ª. classe.
Antonio de Souza Nunes. de 3ª. classe.

Telegrapho Optico

Braziliano Soares de Carvalho. vigia de 1ª. classe.
Gregorio Naziazeno Bezerra, idem de 2ª. classe.

CAIXA ECONOMICA

Gerente — Absalão de Oliveira Mendes.
Official — Aggripino Xavier Pereira de Brito.
Idem — Basilio Soares da Camara Pinto.
Idem — Pedro de Alcantara Viveiros.
Thesoureiro — Viterbino de Paula Barbosa.
Porteiro — Emygdio Augusto de Oliveira Sucupira.

MELHORAMENTO DO PORTO

Engenheiro-chefe — Dr. Gaspar Nunes Ribeiro.
Engenheiro-ajudante — Dr. Affonso Oliveira de Albuquerque Maranhão.
Secretario — Bacharel Hemeterio Fernandes Raposo de Mello.
Almoxarife — Luiz Peixoto.
Amanuense — Francisco de Carvalho Rios.
Porteiro — José Mendes.

Estabelecimentos de Marinha

Escola de aprendizes Marinheiros

(Creada por Decr. de 14 de Fevereiro de 1885, com lotação para 150 aprendizes marinheiros)

Commandante — Capitão Tenente Arthur José dos Reis Lisbôa.
Official. 1
Cirurgião. . . . .

Enfermeiro Naval — Manoel Ferreira da Costa.
Commissario — Commissario de 4ª. classe João Frederico Gluek.
Fiel — Fiel de 2ª. classe Manoel Gomes de Oliveira.
Professor Primario — Manoel Laurentino Freire de Alustau.
Escrevente — José Antonio Correia.
Mestre — 1°. Sargento Cesario Bispo dos Santos
Inferior — 2°. Sargento Joaquim Pereira Pinto.
Cabos — Hermenegildo de Brito,
Francisco de Souza Leite.

Assosiação de praticagem

(Creada por decreto de 23 de Dezembro de 1889 e dividida em trez secções : — Natal, Macau e Mssoró, sendo a sede em Natal. E' actualmente dirigida pelo capitão de Fragata reformado Irineu José da Rocha. O seu fim é vigiar as barras e dar entrada aos navios que as demandam.
A barra de Natal da entrada a qualquer embarcação, calando 16 pés, e as de Macáo e Mosoró atè 13 pès. As barras acham-se todas convenientemente balisadas, de accordo com o systema proposto pela conferencia maritima internacional de Washington de 1889.)

Barra do Natal

Pratico mór — Manoel Filgueira de Araujo.
Ajudante — Antonio Piloto Filho.
Praticos { Antonio Pedro Alves Piloto.
Henrique José de Oliveira.
Praticante — José Pereira.
Escrevente — José Emilio de Albuquerque Tavares.
(Existem 3 vagas de pratico e uma de praticante)

Barra de Macáo

Pratico-mór — Luiz de França Medeiros.
Ajudante — Guilhermino Guedes de Moura.
Praticos { Horario Venancio de S. Anna.
José Barbosa Pimentel Filho.
Manoel Severiano de Medeiros.
Escrevente — José Alves da Silva,
(Existem seis vagas de pratico e tres de praticante)

Barra de Mossoró

Pratico-mór — André Corsino de Medeiros.
Ajudante — Innocencio Fernandes de Souza.

Praticos { José Francisco de Mendonça. / João Simplicio de Medeiros. / Antonio do Valle Loureiro. }

Escrevente — Francisco Alves Martins.
(Existem duas vagas de praticante)

Pharóes

O dos Santos Reis Magos, na fortaleza desse nome, tem luz branca e fixa, que é avistada á distancia de 15 milhas. Brevemente será inaugurado um outro em Upanema (Mossoró) e mais tarde serão montados mais dous, sendo um na barra de Macau e outro na Ponta do Mello.

O pessoal do Pharol dos Santos Reis Magos é o seguinte :
2°. Pharoleiro—Joaquim Martinho de Mello.
3°. Pharoleiro —Joaquim José Duarte

Não ha para um Estado que quer ser considerado solido e inquebrantavel no exterior, bem mais precioso a conservar e a sonhar que o sentimento do direito da nação.
IHERING.

Todas as tyrannias, ainda a da folia, acabam por cançar até os temperamentos mais servis e mais folgasões ; e á agonia dos tyrannos succede sempre o bem estar dos povos.
COELHO DE CARVALHO.

Para respeitar devidamente a morte é necessario não attender só á materia bruta que se dissolve, mas tambem espirito immortal que se desprende.
O. FEUILLET.

A historia é a investigação das condicções que fazem com que os estados sociaes succedam uns aos outros numa ordem determinada.
LITTRÉ.

PARTE
LITTERARIA E RECREATIVA

O fim do mundo

A terra — esse planeta que habitamos — terá um fim ?

Esta questão, desde remotas epocas, tem preoccupado os espiritos, formando uma crença, coéva dos tempos primitivos da humanidade.

Tem-se aventurado sobre ella as hypotheses mais inverosimeis.

A cosmogonia biblica resolveu-a pelo poder soberano da vontade de Deus, que, tendo creado o mundo, algum dia havia de acabal-o, e construiu a respeito a terrivel legenda do valle de Josaphat, onde se daria o julgamento final.

Desde Descartes porém, quando reconheceu-se que a formação do nosso systema planetario podia ser explicada mechanicamente, a crença no fim do mundo foi relegada para o dominio da especulação metaphysica e ficou subsistindo somente como um phenomeno teleologico da superstição popular.

O *fim do mundo*, forma hoje uma extensa litteratura e pode servir de pedra de toque para se avaliar o estado progressivo do espirito humano no seu lento desenvolvimento atravez dos seculos e das civilisações.

A crença tem sido uniforme e encontramol-a em todos os momentos da litteratura e sciencia antigas, do mesmo modo que subsiste nos povos que representam ainda hoje o estado primitivo da humanidade.

O que tem apresentado infinitas modalidades é o modo porque os diversos escriptores encaram o fim do mundo, desde os que o consideram um facto sobrenatural, uma manifestação da vontade divina, até os que o encaram sob a acção do empirismo scientifico, como o resultado de causas preestabelecidas. Entre outros, Camillo Flammarion consagra uma monographia interessantissima ao estudo do

fim do mundo da qual procuraremos dar uma idéa pallida no presente escripto.

Nos tempos primitivos da humanidade a crença do fim do mundo por meio do fogo era geralmente acceita. Encontramol-a na *Biblia*, no *Zend Avesta*, nos livros sagrados dos Egypcios.

Entre os Romanos, Lucrecio, Cicero, Virgilio e Ovidio têm a mesma linguagem e annunciam a destruição futura da Terra pelo fogo.

Na epocha da fundação do christianismo, interpretando certas palavras de Christo. acreditaram os christãos no fim proximo do mundo e sob essa impressão foi escripto o *Apocalypse*, no anno 69 após o incendio de Roma, as grandes carnificinas de Nero e a destruição de Jerusalem. Passada essa crise, os Padres da Igreja procuraram interpretar os Evangelhos, annunciando a catastrophe final em epoca mais ou menos proxima.

S. Agostinho consagra o XX livro da *Cidade de Deus* a pintar a renovação do mundo, a resurreição, o julgamento final, a nova Jerusalem; o XXI livro é applicado á discripção do fogo eterno do inferno. S. Gregorio bispo de Tours, em 573 prognostica o proximo fim do mundo.

Passadas gerações e gerações, fixou-se no anno 1000 a crença no fim do mundo, que tornou-se quasi universal.

Em 960 um eremita de Thuringe annunciou publicamente o fim do mundo, fixando-lhe mesmo a data, 25 de Março de 992, na qual coincidia a Annunciação de Nossa Senhora com a Sexta-Feira Santa.

Passada essa epoca, um frade de Corbie, Druthmare, vaticinou novamente a destruição do globo para 25 de Março do anno 1000. O terror foi tamanho que nesse dia, em muitas cidades, o povo encerrou-se nas igrejas junto ás reliquias dos Santos e ahi ficou até a meia noite, esperando o signal do julgamento ultimo.

O fim do seculo X e o começo do seculo XI marcam uma epoca sinistra na qual parece que a morte estende suas azas sobre o mundo. A fome e a peste reinam na Europa inteira. Passou entretanto o anno 1000 sem o terrivel cataclismo, que foi de novo aprazado para o anno 1033 em que teve logar um eclipse total do sol e a tentativa de assassinato do Papa Benedicto IX.

No seculo XII os astrologos aterrorisaram a Europa, an-

nunciando uma conjuncção de todos os planetas na constellação da Balança, que realisou-se sem que findasse o mundo. O celebre alchimista Arnaud de Villeneuve annunciou-o de novo para o anno 1335.

Por sua vez um astrologo allemão de nome Stoffler presagiou para 20 de Fevereiro de 1524 um deluvio universal, o que produziu um panico geral e desvalorisou completamente as propriedades situadas á margem dos rios e á beira-mar. Foram se succedendo assim as predicções, sempre que se dava alguma conjuncção planetaria, eclipses totaes do sol ou o apparecimento d'algum cometa. Em 1773 um terror panico invadiu a Europa por causa da apparição de cometas.

Ainda hoje, em nosso seculo, esses phenomenos celestes excitam certo panico, mesmo nos povos civilisados, entre as pessoas que não estão familiarisadas com a astronomia.

Mas, repetindo a these que estabelecemos no começo, o mundo terá fim?

∴

Camillo Flammarion, o grande escriptor dos *Mundos imaginarios* e do *Espaço celeste*, discutiu scientificamente as hypotheses provaveis do fim do mundo, fazendo ao mesmo tempo um descripção pintoresca dos costumes e da vida nessa epoca futurissima.

No seculo XXV a humanidade tem chegado á mais alta expressão do progresso. Triumphára o socialismo. Acabara-se o militarismo. Tinham-se constituido os Estados Unidos da Europa. A navegação aerea era o meio vulgar de communicação e cruzava os ares uma infinidade de aeroplanos, aviadores, peixes aerios, passaros mecanicos, heliocopteros electricos, machinas voadoras que, tinham feito de Chicago como que um arrabalde de Paris.

Tudo se fazia pela electricidade e, no meio da actividade febril que dominava os povos, cahiu como um cravo no movimento duma roda, o seguinte despacho, telephonado para Paris de Gaorisankar, observatorio que ha cerca de trezentos annos tinha se fundado nos cimos do Hymalaia:

« Um cometa telescopico foi descoberto esta noite por
» 21^h 16^m de ascensão direita e 49° 53' 45" de declinação bo-
» real. Movimento diurno muito fraco. O cometa é esver-
» dinhado. »

Estabeleceu-se logo a discussão entre os sabios e os astronomos para saber-se se haveria alguma collisão entre esse cometa e a terra. Um sabio japonez fez um caculo muito curioso, segundo o qual o cometa devia descer das alturas do infinito para o sol e vir atravessar o plano da ecliptica a 20 de julho, num ponto pouco afastado daquelle em que devia se encontrar a Terra nessa epoca.

Multiplicàvam-se os calculos e observações, quando foi recebido do observatorio do Hymalaia o seguinte phonogramma:

« O cometa vae se tornar visivel a olho nú. Sempre es-
» verdinhado. Dirige-se para a Terra. »

Desde que se admittiu a possibilidade do cometa tocar a terra, estava dado o alarma quando appareceu um novo phonogramma, vindo de Mont-Hamilton, na California, dizendo:

« As observações spectroscopicas estabelecem que o co-
» meta é uma massa bastante densa composta de muitos
» gazes nos quaes predomina o oxydo de carbono. »

Redobrava o receio da crise, porque todo o mundo sabia que a menor mistura do oxydo de carbono no ar respiravel acarreta immediatamente a morte.

Era certo o cataclismo final, quando novo despacho telephonico de Gaorisankar annunciou que a Terra seria completamente mergulhada na cabeça do cometa que já era trinta vezes mais larga que o diametro do globo e ia augmentando cada dia.

Nesse interim reune-se o Instituto de França e discutem-se todas as hypotheses do fim do mundo. No segundo dia de sessão chega um phonogramma de Gaorisankar annunciando uma mensagem photophonica dos habitantes do planeta Marte, que, convenientemente decifrada, foi transmittida á assembléa por meio de um telephonoscopio, a qual dizia:

« Os astronomos da cidade equatorial de Marte previnem
» os habitantes da Terra que o cometa cahirá directamen-
» te sobre elles com uma celeridade igual a quase o duplo
» da celeridade orbital de Marte. Movimento transformado
» em calor e calor em electricidade. Tempestade magnetica
» intensa. Afastar-se da Italia! »

O Instituto descutiu todas as possibilidades e effeitos do choque cometario e reconheceu que dessa vez não se daria

a destruição geral do globo terrestre, porém sim uma grande revolução, um cataclismo parcial.

Tomaram-se certas precauções, aconselhou-se a passar os dias de crise em Chicago e construiram-se cavas enormes e subsolos para abrigar a população.

Quando em todas as cidades do mundo se procurava conjurar a crise, ou tornal-a menos desastrosa, em Roma reune-se um concilio ecumenico para proclamar a divindade do Papa.

Approxima-se o dia fatal, 13 para 14 de Julho. O cometa desenvolve-se em quasi toda a extensão dos céos e percebem-se a olho nú turbilhões de fogo, rolando em redor de um eixo obliquo á vertical. Avisinha-se da terra com uma velocidade de 147,000 kilometros por hora.

O terror da população é enorme. Os aerostatos transatlanticos tinham transportado á Australia e á America milhões de Europeus, porém o resto da população, que formava a maioria, não podendo deslocalisar-se, esperava a crise no meio duma agitação enorme.

Muitas noites antes ninguem dormia. Desde a vespera ninguem pensava em comer. O ar respiravel estava secco e quente.

O cometa penetra na athmosphera e todo o horisonte apparece abrazado numa coroa de chammas azuladas.

Ninguem poude mais ficar ao ar livre. Os astronomos, que olhavam o phenomeno do terraço dos observatorios, deram-se pressa em procurar as cavas hermeticamente fechadas. Por alguns instantes ficou somente sobre os terraços de Paris uma joven calculadora que teve de observar a irrupção de um bolide formidavel, quinze ou vinte vezes maior que a Lua, em apparencia, e que se precipitava com a celeridade do raio.

A athmosphera estava envenenada pelo oxydo de carbono.

Abateu-se do alto sobre a terra uma chuva de fogo, de estrellas cadentes e de bolides, muitos dos quaes, tocando o solo, ateávam incendios. Era um concerto horrivel de fogos celestes e terrestres. As descargas electricas succediam-se sem interrupção.

Um ruido continuo, semelhante ao de tambores á distancia, enchia os ouvidos de um estrondo surdo, entrecortado de choques horripilantes e sinistros assobios de serpentes, depois eram clamores selvagens, o ulular duma im-

mensa caldeira que ferve, explosões violentas, canhonadas repetidas, abalo do solo, como se a Terra fosse se afundar.

A tempestade torna-se nesse momento tão espantosa, estranha, e feroz que a humanidade fica cataleptisada, muda de terror, aniquilada, depois tranquilla, como uma folha morta que o vento vai levar.

Era o fim de tudo.

Mas o grosso do exercito celeste tinha passado e produzira-se na athmosphera uma especie de rarefacção do vacuo. Soprou um furacão formidavel e cahiu depois uma chuva diluviana.

Passada meia hora, começava a vida e já os vendedores de jornaes apregoavam nas principaes cidades da Europa o *Seculo XXV*, trazendo noticias de sensação das devastações do cometa, como a destruição do Sacro Collegio e a morte do Papa, o incendio de quasi todas as cidades da Europa, a apparição de vulcões na Italia e de uma nova ilha no Mediterranio, na qual desembarcou logo um inglez para plantar nella o pavilhão britannico. Momentos depois, em uma segunda edição, o *Seculo XXV* annunciava que era falsa a noticia da morte do Papa e a destruição do Sacro Collegio,que forão miraculosamente preservados na destruição geral de Roma.

Esse jornal foi um *tour de force* de um israelita americano, que ligou o seu escriptorio subterraneo de Paris ás principaes cidades do mundo, de modo que, á medida que iam se dando os phenomenos cometarios, seus correspondentes os iam telephonando á Paris, onde, um quarto de hora depois, estavam,impressos no jornal que apparecia successivamente nas principaes cidades do globo. Com isso ganhou o americano milhares de contos de réis.

Quarenta por cento da população européa fora victima do terrivel accidente, porém o mundo, com a sua vida, continuava a existir.

O cometa fôra somente um pretexto para todas as discussões possiveis sobre a grande e capital questão do fim do mundo.

*
* *

Estamos, porém, no anno 10.000.000. A Terra tinha continuado a girar e o Sol continuara a brilhar, porém,

tinham-se succedido no globo terrestre algumas series de transformações physicas e mentaes. Já no anno de 3000 a população da Europa elevara-se a 700.000.000 de habitantes, a da Asia a 1.000.000.000, a da Africa a 200.000.000, a da America a 1.500.000 000 e a da Australia a 60.000.000.

A guerra tinha desapparecido. A lingua ingleza tornara-se universal. Tudo se tinha transformado. A electricidade substituira o vapor. A navegação aerea destruira as fronteiras. Paris, desde o Seculo XXX, fôra ligada ao mar por meio de um largo canal maritimo. Armazenavam-se os raios solares para serem destribuidos durante o frio. Todos os habitantes da Terra se communicavam por meio do telephone. Apparelhos telephoticos permittiam a um individuo em Paris ver e ouvir o theatro em Chicago.

Os orangotangos domesticados e os apparelhos automaticos tinham substituido os criados de servir. A alimentação soffrêra transformações completas e todos os principios nutrientes eram ingeridos em gottas e pilulas, elevadas á quintessencia pela synthese chimica.

No Seculo CC dera-se na Europa a grande invasão asiatica, que fez apparecer uma nova raça.

Desappareceram no todo as nações e cidades existentes no Seculo XXV. Paris fora invadida pelo mar. A Hollanda submergira-se e a vida estava completamente transformada.

A humanidade, chegada ao seu apogeu, fôra declinando sensivelmente. Antes mesmo do anno 10.000 nenhum vestigio existia da civilisação antiquissima que no Seculo XXV brilhara nas grandes cidades do mundo. Algum sabio, dado a investigações ethnologicas, tinha uma vaga reminiscencia que existira em epocas prehistoricas uma cidade denominada Paris, ao tempo do barbarismo, em que a humanidade guerreava-se e andava em caminho de ferro. A Terra contava novas idades geologicas e com difficuldade se encontravam em terrenos antiquissimos vestigios fosseis da vida no Seculo XXV.

Pouco a pouco a Terra foi resfriando e gelos perennes cobriram os terrenos situados na zona temperada. A acção das aguas foi nivelando as montanhas de modo que a terra apresentava uma superficie levemente accidentada.

A Africa tornara-se um paiz glacial e o homem foi por sua vez desapparecendo da superficie da Terra, consumido

pelo frio. O ultimo ser intelligente da raça humana, que resistiu por algum tempo á acção do frio foram dois amantes que, tendo percorrido a terra inteira num aerostato, vieram morrer inanimados no cimo das pyramides do Egypto.

Ficaram ainda sobre a terra alguns grupos humanos, morrendo de frio e fome, especies de Esquimós selvagens, vestidos de pelles, procurando nas ultimas cavernas o seu ultimo abrigo e o seu supremo tumulo.

Tudo isso se passa no anno de 10.000.000 da nossa era.

A Terra finda, como começou, envolta na lenda poetica do amor.

No começo é o Eden, com a vida paradisiaca e o amor ideal de seres inconscientes pela ignorancia do fructo prohibido. No fim é o Omegar, em que o amor volatilisa-se numa ideialidade vaporosa, como um philtro distillado por todas as sensações da carne, nos milhares de seculos em que predominou na humanidade.

Serão exactas todas essas hypotheses estabelecidas por Flammarion?

Si non é vero é bene trovato.

LOGOGRIPHO I

(*A' José de Viveiros*)

Nesta embarcação de guerra — 1, 4. 3, 2, 8,
Vi o Deus de nossos pais; — 5, 8, 1, 4,
Pastor das almas na terra — 7. 8, 3, 2,
E salto brusco de animaes — 6, 1, 4,

Procura no orbe terrestre,
Has de achar jasmim silvestre.

PLANCHET I.

CHARADA I

(*A' Jaão de Amorim*)

1 — 2 — Chama o vento do céo.

A. S. H. — (Natal.)

CONTA CORRENTE DE UM PINTOR

Jayme Traspour, restaurador de quadros, que vivia no principio do seculo passado, tendo estado a trabalhar na igreja de um convento. apresentou sua conta ao padre prior. Vendo este que o artista pedia 78 florins e 10 soldos, recusou pagar-lhe, e exigiu que esse puzesse as parcellas bem especificadas.

O pintor apresentou-lhe a conta seguinte:

De corregir. retocar e polir os dez mandamentos da lei de Deus	13 fl.	
De fazer a barba a Pilatos e por-lhe um galão novo no barrete	4.,	e 17s.
De arranjar o pescoço do gallo da paixão e por-lhe a crista	2,,	4,,
Por concertar os dedos do bom ladrão e amarral-o á cruz	1,.	6,,
Por dourar as azas do archanjo S. Miguel	15,,	17,,
Por concertar o céo, fazer duas estrellas novas, dourar o sol e pratear a lua	8,,	14.,
Por lavar a cara á criada de Caiphaz . .	4,,	13.,
Por limpar os bordados do manto de Herodes, por-lhe dous dentes e pentear-lhe a cabelleira	3.,	5,,
De remendar a David uns calções de anta, e por-lhe quatro botões que lhe faltavam no fato	2,,	5,,
Por umas botas de viagem para o moço Tobias e por-lhe uma correia nova na mochila . .	2,,	4,,
Por limpar as orelhas á burra de Balaam e alisar-lhe o pello	4,,	7,,
De pôr á Sara uns brincos nas orelhas . .	2.,	4,,
Por concertar a funda de David, accrescentar a cabeça a Goliath e fazel-o engordar a barriga das pernas	4,.	1.,
De por dous dentes na queixada de Sansão	1,,	5,,
Por concertar a arca de Noé, e fazer-lhe uma janella nova	7,,	—
De remendar a camisa do filho prodigo, lavar os porcos e deitar-lhes agua em um charco	3,,	3,,
De por uma aza nova no cantaro da Samaritana	1.,	5,.
Somma	78	10

FANTASIA

SIM !

— O que sentias tu, Marion, quando eu beijei-te ? Naquellas sensações febris de uma alma que se agita, não sentiste uns desejos fervidos de mais alguma couza ? de alli por entre o matagal, embrenharmos-nos na vereda estreita e, na clareira, onde passa, murmurando, o rio e canta alegre a patativa, num tapete de relva e flores, sob a cupula de um céo azul e limpido tonificado pelo empardecer crepuscular, sorvermos num longo beijo o infindo amor ?

— Não.

— Ou então, nas alamedas do jardim, sob o caramanchão de trepadeiras em flor, sentados ambos, vendo o luar que se esmaece, esperar entre suspiros e beijos, entre gosos e caricias, o alvorecer da manhã ?

— Não, mil vezes, não.

— Serão de um noivado as tuas sensações ? Na penumbra da camara nupcial, tu, tremula e vergonhosa, enlaçada em meus braços, e eu colhendo, apaixonado, a rosa de teus labios ?

— Tu não fallas, mas tu córas; tu queres, mas não dizes : — Sim !

1889. M. DANTAS.

CHARADA II

Esta fructa na musica é animal — 2, 1.

(Rio G. do Norte)

« PAULO MOOH »

CHARADAS III E IV

Elle — homem Ella — herva	2	Elle — batel Ella — instrumento	3

P. AMORIM.

AMOR DE MÃE

(Offerecido a Ernesto Gurgel)

Eram cinco horas da tarde ... O sol cambaleava para o Occidente. O céo azul... uma ou outra nuvemzinha a doudejar no espaço. A humilde relva que tapetisava o chão estava murcha e tepida, do sol abrasador do meio dia. De minha janella a apreciar este quadro da natureza, olhava attento os chilreantes bandos de alegres passarinhos que voltavam aos seus lares, para o repouso da noute.

Longe, longe, no espaço via uma sombrasinha como que adejando e que assemelhava-se a uma particula de lã a brincar com a viração.

Depois reconheci ser uma alva rolinha que se aproximava n'um vôo continuado e sereno; trazia no bico alguma cousa...e...aproximou-se; e veio pousar, defronte a minha morada, n'um galho de trepadeira, ornado de flores. Observei : como que temeu,...quiz voltar...e voando em torno, parecia indecisa.

Era que alli tinha deixado os seus implumes filhinhos e a serpente tinha-se apoderado do ninho e devorava as innocentas rolinhas!!...

A triste mãe pousou n'um galho proximo e dando uma expansão a sua dor, soltou um tão terno gemido, que arrancou-me dos olhos uma sentida lagrima, que foi de encontro ao para peito da janella!!

O sól morria no Occidende!

Como é sublime o amor de Mãe!!

15 de Julho de 1896.

POTYGUAR.

''''''''''''''''

Curioso

Achando bastante interessante uma inscripção que vi em um estabelecimento do Putiú, em Baturité, vou offerecel-a aqui á apreciação dos leitores deste almanak.

Eil-a :

Hotel — Hoje Não A Manhã Sim Venhão
Ver Abobage do Raymundo Theotonio Na
Ponta do Mello

MAREJUCA — (ASSÚ.)

UMA VIUVEZ DE ROLA

Paris inteiro tem presente ainda a dor de Mme. Sora, quando perdeu o marido. Atraz dessa porta tapeçada de preto, desse luto parisiense, numerado, brazonado, houve um desespero terrivel de hespanhola, todas as exagerações demonstrativas desses paizes, pagãos á força de serem catholicos, onde adoram-se os christos ensanguentados e as virgens de coração crivado de gladios. A princeza cortou os cabellos, recolheu-se a seus aposentos, não quiz mais ver pessoa alguma. Com a vestimenta preta, a cabeça rosada, tinha o ar duma noviça, no seu palacio transformado em claustro. Passava dias inteiros diante do retrato do marido e jantava solitariamente na grande sala onde punham-se todas as tardes dois talheres. A bengala e o chapéo do principe estavam collocados no seu logar habitual como se o dono, partido para sempre, acabasse de entrar em casa. E essa recordação ligada ás cousas exteriores avivava a desesperação da pobre mulher e tornava-lhe ainda maiores os vacuos da ausencia.

De todo esse turbilhão de visitas, bailes, recepções, concertos, onde se tinham encontrado e amado, e que emmoldurava a sua felicidade num quadro mundano e elegante, só tinha ella conservado uma unica amiga, a baroneza Ancelina, uma cantora de salões, que devia á sua bella voz ter ficado a intima da princeza.

Esta grande dôr. inconsolavel e ruidosa, irritava-se com toda sorte de palestra, porém comprazia-se em ouvir cantar ao pé. Isso ajudava-a a chorar.

Assim deccorreram dois annos. A viuvez era a mesma; dolorosa, austera. Unicamente os cabellos renasciam unidos, finos, com revoltas de vida, de frisos, de ondulações. O luto estava clarificado, alliviado, e não parecia mais que um capricho de elegancia. Foi então que o sobrinho de Mme. Ancelina, encontrando a princeza em casa da tia, apaixonou-se perdidamente por ella e sonhou desposal-a.

A' primeira palavra que ensaiaram dizer-lhe a viuva indignou-se. Para ella o principe vivia ainda e essa proposta parecia-lhe uma injuria, uma requesta de infidelidade. Por algum tempo não tornou a ver a amiga. O moço partiu, tentou esquecer, voltou e mostrou tanto amor e

desespero que Mme. Ancelina apiedou-se e resolveu vencer os escrupulos da princeza. Mas como persuadir essa natureza singular que nunca raciocinava e só vivia de impetos e de enthusiasmos ?

Pensou que uma paixão tão exclusiva devia forçosamente ser ciumenta e tratou de procurar cartas antigas do principe. Não era muito difficil. O senhor de Sora escrevêra muito antes de casar-se e disseminara suas garatujas numa multidão de pequenos cofres e de pequenas gavetas fechadas á chave, tão bem occultas umas das outras, que cada uma podia jactar-se de possuir exclusivamente o brazão perfumado do grande senhor.

Para levar algumas folhas desse romance banal e sem data Mme. Ancelina teve a coragem de transpôr os humbraes desse palacio, que era uma especie de tumulo de morto, um tumulo florido, onde chorava noite e dia uma estatua viva, e de mostrar essas cartas á viuva.

Não foi uma dor,foi um desmoronamento. Pobre princezinha ! Seus annos de ventura, o tempo da viuvez, tudo rolou, desappareceu no mesmo abysmo de despreso e de colera. Nada mais ficou-lhe que um desejo immenso de vingar-se. O retrato do morto foi exilado dos seus aposentos. Fez retirar o segundo talher, desse logar conservado e vasio, que impedia-a de estar só. E na antecamara atravancada, outr'ora aberta ás visitas e aos passeios, não se viu mais a bengala, nem o chapéo que tanto tempo tinham permanecido alli.

Houve festas no palacio Sora, bailes, ceias. Assim como um céo variavel que se livra duma noite muito longa, a princeza voltou ao seu explendor primitivo, vestida de pardo, de lilaz, de cor de rosa, de azul. Depois, passeiando uma tarde na pequena estufa, disse ao sobrinho de Mme. Ancelina, que a seguia como uma sombra triste, desde que ella reappareceu ao Sol :

— Agora, quando quizer, serei sua esposa.

Desejaria que fosse logo, alli, na estufa.

Pouco tempo depois estavam casados, felizes, ella com uma especie de raiva, elle, confuso, espantado dessa paixão rapida, gosando porém sua felicidade sem tentar analysal-a. Fallou-se muito nos salões desse consorcio. A baroneza Ancelina, habituada ás phrases desses romances, teve a proposito um dito encantador :

— Vejam essa princeza ! Quando pensava-se que ella chorava, simplesmente arrulhava..... Era uma viuvez de rôla.

Passaram seis mezes. Os recem casados estavam no campo, num castello dos arredores de Paris. Foi lá que a amiga veio encontral-os. Vendo-os passeiar tranquillamente a sua felicidade entre a relva unida e os arbustos silenciosos, essa encantadora baroneza, que nunca via o passado, tendo sempre os olhos fitos no momento presente, disse-lhes á queima roupa.

— Fui eu quem vos fez felizes. Vamos lá ! não me arrependo da minha mentira.

A princeza teve um movimento brusco.

— Como !... Que mentira ?

— Oh ! sim, minha querida, posso dizer-te agora tudo.... Esse pobre principe não era tão negro como o pintei. Aquellas famosas cartas datavam de cincos annos. Vocês não eram então casados.

— Tu fizeste-me isso ? disse a princeza. E fitava ambos com olhares fixos.

O principe morto, esquecido, de quem não trazia mais o nome, acabava de retomar inteiramente o seu logar. O marido viu-o bem no gesto que ella teve para se afastar delle. Tudo estava acabado entre elles, sem explicações. Ella encerrou-se em casa e numa agonia que durou oito dias, entregou-se a todas os remorsos que a atormentavam. A infeliz mulher tinha-se tornado a casar sem amor, por vingança, e não tendo existido a falta do principe, julgava-se criminosa para com elle, envergonhada de si propria.

Que piedade por essa recordação expellida tão brutalmente e que voltava com a mesma violencia ! O pobre apaixonado conservava-se á parte, bem sabendo que tudo estava acabado para elle e que a antiga paixão, voltando tão viva, matava a outra dum golpe. Ella fallou-lhe friamente, como a um estranho, assegurou-lhe o seu perdão, convencida que elle não fôra cumplice... No ultimo momento, estando Mme. Ancelina a chorar perto della, tomada de remorsos sem comprehender bem a sua falta, a princeza inclinou-se para essa alma ligeira que viera borboletear sobre o seu caminho tão severo e tão recto e disse-lhe

em seguida numa voz fraca para que a queixa se assemelhasse a uma censura:

— Tu vês, eu não arrulho, eu morro!

E era exacto.

ALPH. DAUDET.

(Do *Nouveau Decameron.*)

Corpo de Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte

COMPÕE-SE ACTUALMENTE DOS SEGUINTES FUNCCIONARIOS

Inspector — Souza Caldas
Contador Pedro Soares
1°. Escripturario — Seabra de Mello
Idem Theodosio Paiva
Idem Theophilo Brandão

Idem Fernandes Pimenta
Idem Estevam Marinho

Idem Onofre Pinheiro
2°. Escripturario — Miguel Raphael
Idem Affonso Magalhães
Idem Ribeiro de Paiva
Idem Callafange
Idem Theodulo Camara
3°. Escripturario — João Fagundes

Idem J. Coelho Sobrinho
Idem Hermogenes Silva
Idem C. Augusto da Sllva
Idem J. Francisco de Goés
Praticante Gedeão Delfino
Idem Felismino de Mello
Idem Antonio Argemiro
Idem Miguel Lago

Natal, 11 de Agosto de 1896.

HERONCIO.

A escola

AO DISTINCTO AMIGO E COLLEGA

DR. MANOEL BALTHAZAR PEREIRA DIEGUES JUNIOR

Recitada por occasião da primeira distribuição de premios aos Alumnos do — Popular Instituto Litterario do Ceará-Mirim nas férias do anno lectivo de 1883.

Entrae ! Sem medo entrae no templo da verdade,
Na *Escola* — o tabernaculo da idéa nova !
— O Sol d'onde irradia serena claridade,
A luz que banha a alma e o nosso ser renova !

Entrae ! Sem medo entrae ! aqui borbulha a paz.
O amor, a caridade — com riso meigo e doce...
Dizei-me : não sentis, que a alma se compraz,
Que d'esta fórma — assim, a vida sempre fosse ?!

A Escola é — o sanctuario — augusto da Razão !
O livro — o Evangelho — ingente do Direito !
Abrigo da pobreza — na calosa mão,
Não é dever somente, mas é commum proveito !

Nós que não perdemos a luz que gera o bem.
Que temos no imo d'alma a voz da consciencia,
— Lutemos contra o mal e o vicio que advem,
Erguendo do operario a rude intelligencia !

Digamos á criança : — a escola é salvação !
— O mestre é vosso amigo, nós vos queremos bem !
Plantemos na su'alma, na juvenil razão
Os grandes sentimentos, — a fé em Deus tambem.

Saibamos nós cumprir — esse dever sublime,
Apostolos sejamos da nova geração...
Em cada mão um livro e cada livro ensine :
— Fazer de um pariá um grande cidadão.

Da vida corre os plainos a legião ouzada
Do Mal, trazendo á frente o facho da discordia...
Ergamos nós a flammula — bandeira abençoada.
Do bem, da caridade... o riso da concordia !

Assim vencer, assim, — os batalhões do Mal,
— Ao grito da protervia oppor o verbo puro,
E em cada novo dia — na Escola triumphal
Cantae, filhos do povo, o hymno do Futuro.

MEIRA E SÁ.

MELANCHOLIA

Vão-se os lyrios, e vão languidamente
N'aza fugaz da rigida nortada,
Do ceruleo alcantil, aguia tombada,
Some-se o sol na curva do occidente.

Do sino a nota morbida, plangente,
Perde-se além dos montes na quebrada,
E do crepusculo a luz dubia, vellada,
A ermida envolve n'um langor dolente.

Da collina o rebanho manso desce,
E do pastor a alma embevecida
Ascende aos céos nas azas de uma prece...

Mixto ignoto de sombra e claridade
Foi talvez nessa hora indefinida
Que Deus creou o anjo da saudade !

Natal, 2 de Julho de 1896.

DR. SEGUNDO WANDERLEY.

TENHO SAUDADES

Tenho saudades, Armia,
do passado venturoso.
em que eu via me sorrir
um futuro esperançoso.

Tenho saudades da quadra
do nosso viver de amores,
das manhãs em que me davas
ao jardim mimosas flores.

Tenho saudades do dia
feliz, risonho e fagueiro
em que frui dos teus labios
de amor o beijo primeiro.

Tenho saudades das vezes
que brinquei com os teus cabellos,
bebendo delles o aroma,
cheio de amor e de zelos ;

das horas em que,folgando
com os teus mimosos dedinhos,
recebia meigamente
de ti blandicias, carinhos.

Tenho saudades das tardes
em que de ti bem ao pé,
à sombra do carramanchão
te via a fazer *crochet*.

Tenho saudades das noites,
em que comtigo á janella
conversava ingenuamente
beijando-te a face bella.

Tenho saudades das horas
que passei embevecido,
contemplando os teus encantos
de mim, do mundo esquecido.

Tenho saudades ás vezes
daquelle «as vezes» divino,
que ás vezes se desprendia
do teu labio purpurino.

Natal,—Janeiro de 1890.

Tenho saudades, Armia.
dos teus languidos olhares,
porquanto elles minoravam
minhas magoas, meus pezares.

Tenho saudades dessa hora
em que me achava a escrever,
e tu foste com teus beijos
meu trabalho interromper.

Tenho saudades das flores
que guardavas no teu seio,
onde, aquecidas, tremião
no mais doce e vago anceio.

Tenho saudades de tudo
quanto na vida frui.
do nosso amor, porque n'alma
nutro saudades de ti.

Tenho saudades té mesmo
daquelle fingido riso
com que davas-me ao viver
os gozos de um paraizo.

Tenho saudades da noite
em que achei-me fatalmente
a sós comtigo ao meu lado,
te abrançando estreitamente...

Mas dessa noite as saudades
são profundas de matar...
tu bem sabes, pois me viste
pender a frente e chorar.

Chorar, sim ! E já não posso
um só momento esquecer
esse pranto amargurado
que me fizeste verter !

Tenho saudades.. oh! basta !
E' de mais a minha dor.....
—Falle a tua consciencia
ao teu coração traidor !

ARTHUR GOMES DE CARVALHO.

A industria do leite no Brazil

Os progressos realizados pela industria do leite datam apenas de uns 20 annos á esta parte, na Europa, e, no Brazil, a não ser a «Leiteria Paulista», approvada pelo Decreto n. 1100 de 29 de Novembro de 1890, da qual foi um dos encorporadores o humilde escriptor deste pequeno artigo, nada mais existe, a não ser a fórma empirica e rotineira do aproveitamento do leite no Brazil.

Ultimamente, é que se trata de encorporar uma empreza com o capital de mil contos, abrangendo os Estadosda Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, com o titulo de « Leiterias do Norte » e para explorar industrialmente o leite dessas zonas sertanejas do Brazil, achando-se já subscripto a maior parte do capital social,contando os encorporadores organizar a Companhia por todo o anno proximo futuro.

Além disso, já existe uma pequena sociedade, de capital resumido na Villa do Acary, Comarca do Jardim, neste nosso Estado, para montar-se uma pequena «Leiteria» pelo systhema de Th. Pilter' de Paris, a qual deverá funccionar no proximo inverno. sob a direcção do humilde signatario destas linhas.

Vê-se, pois que, emquanto na Europa só se trate dessa industria ha uns 20 annos passados e com os melhores e mais importantes resultados, como na Suissa, que exporta 300.000 quintaes de queijo e 260.000 quintaes de manteiga, recebendo só a França 15.132.000 kilogrammas de queijo ; no Brazil, paiz dotado de immensas planicies onde a pastagem cresce de um modo encantador e de qualidades especies, como o mimoso,o panasco e outros, sobretudo nas zonas sertanejas do Norte, ainda não se exportou siquer um kilogramma de queijo ou de manteiga para a Europa, de onde, entretanto, recebemos annualmente, como em 1886, 2.508.614 kilogramma, de pessima manteiga, salgada, e á base de margarina.

E' digno de nota que somente o departamento de « Calvados », na França,produz 77.000.000 de francos em manteiga, ha certas casas de commercio na Normandia e na Bretanha, que exportam de 12 a 15.000.000 de francos de manteiga por anno, segundo M. Moriere.

A industria do leite, tanto de vaccas, como de cabras e ovelhas tem transformado regiões pauperrimas da Europa em centros industriaes riquissimos, como a planicie do Larzac, no Aveyron, na França, onde existem hoje 700.000 animaes da raça lanigera, dos quaes 450.000 são ovelhas de leite, dando ellas um rendimento annual de perto de 12.000.000 de francos (doze mil contos), decompostos em queijos 6.300 contos ; em lã 3.850 contos; da venda das ovelhas 1.200 contos e da venda dos cordeirinhos 560 contos (*Journal d'agriculture pratique*, 24 e 31 de Maio de 1883).

Como não traria riquezas incalculaveis tambem ao Brazil essa industria pastoril da Europa ? !

Que venham, pois, as «Leiterias» aproveitar a riqueza do leite do nosso gado do Brazil, que ainda é criado na maior das liberdades primitivas nos nossos campos immensos, banhados de sol e ar purissimo.

Acary,—7—10—96.

DR. PACHECO.

LOGOHRIPHO II

Amei-a como o lyrio da campina — 6, 1, 11, 11, 15, 8, 4,
Ama o sol quando nasce no oriente — 5, 15, 3, 9, 8. 10, 1,
Consagrei-lhe meu amor efferveseente,
Embora fosse ella inda menina, — 2, 12, 8, 17,

Este amor a consciencia não crimina,
Antes vela por elle eternamente...
O destino...o destino cruelmente, — 1, 11, 7, 16,
Não quiz que fosse essa a nossa sina. — 13, 7, 11, 14, 15,

Passaram-se alguns annos, a vi um dia,
Falei-lhe n'este amor, n'esta amisade,
Mas a perjura me trahido havia !...

Oh ! momento cruel !...fatalidade!
Jamais terei um dia de alegria,
Viverei mergulhado na saudade.

MAREJUCA. —(Assú.)

O MAXARANGUAPE

Não ha mal que não traga um bem. A verdade deste aphorismo basêa-se, a meo ver, no seguinte principio, demonstrado exuberantemente pelo maior philosopho do seculo, H. Spencer, quando diz : — não ha cousa que produza um só effeito.

A' sêcca de 77 (1877) que tantos estragos causou nas Provincias, hoje Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba e Ceará ; á sêcca de 77, diziamos nós, deve-se o povoamento e, *ipso facto*, o desenvolvimento do valle do Maxaranguape, senão um dos mais ricos, pelo menos um dos mais bellos e aprazives do Estado.

Devastados os sertões, exhaustas as fontes que serviam de refrigerio ao povo e ás criações, a emigração para o agreste não se fez esperar, e um dos pontos de preferencia escolhido para novos estabelecimentos, por ser um dos que maiores garantias offerecia ao povo que descia do centro, foi o até então quasi desconhecido valle de Maxaranguape.

De facto, quando quasi todos os rios do Estado mostravam o seu leito enxuto, o Maxaranguape conservava a mesma massa d'agua, e os seus alagadiços a mesma fertilidade offoreciam.

Segredos da natura que não podemos devassar...

—

Tendo a sua nascente no logar denominado — Páo-Ferro, o Maxaranguape vae desaguar no Atlantico, a cinco leguas ao norte da Capital. O seu curso é de 10 leguas, mais ou menos.

Estreito, mas de uma profundeza relativa, o Maxaranguape, em Estados como o do Pará e o do Amazonas, onde serpeiam os maiores rios do Brazil, talvez fosse tido em conta de *riacho*; poderoso riacho este, porém, que, graças á fonte que lhe serve de origem, ri-se da acção esterilisante das seccas que tão continuamente assolam este, como os demais Estados circumvisinhos.

Eu falei na fonte que lhe serve de origem...

Bem digna de uma discripção, dessas que só sabem fazer

pennas magistraes é por certo a nascente do Maxarangua
Eu sempre ouvia falar no *Olho d'agua do Páo-ferro.*
A vez primeira que lá fui foi nos principios do anno 1895.
O que então vi excedeo de alguma forma a minha es-pectativa.
Não é que eu tivesse deparado com um desses *monu-mentos*, permitta-se-me a expressão, com que a naturez costuma, não raro, maravilhar os nossos sentidos ; não que a impressão do *sublime* se tenha apoderado do me espirito ; alguma cousa de menos extraordinario, a impres-são do *bello*, foi o que experimentei.
Uma pequena bacia, perfeitamente incrustada na pedr eis o que é o Olho d'agua do Páo-ferro.
Olhemos, porém, para esta bacia : — a agua é de um limpidez e de uma transparencia que fascinam ; o meno objecto que por ventura esteja no fundo da fonte é, sem menor esforço, divisado.
Coberta pela ramagem de grandes arvores, nenhum folha cae ali, sobre a sua superficie que logo não desappa-reça... *não se sabe para onde*, dizem os que me fizeram observar este phenomeno.
Jamais visitante algum chegou á beira d'aquella font que não fosse accommettido do desejo irresistivel de met-ter-se nella, e, uma vez dentro, de não mais sahir.
Foi justamente o que se deo com o obscuro rabiscador destas linhas.
A agua, da mais agradavel temperatura, goza, além dis-so, segundo a opinião de competentes, de effeitos medici-naes, devido talvez á grande quantidade de cal que possúe
As pessoas que soffrem da pelle dão-se perfeitamente bem com os banhos, no olho d'agua do Páo-ferro.
Quanto a mim, o que posso asseverar aos meus leitores que, se não foi extraordinaria a impressão que me ficou da visita que fiz áquella fonte, foi a mais agradavel pos-sivel.
Deixemos, porém, o *Olho d'agua* que, entregue aos seus murmurios, nem se recorda mais de quem já teve oc-casião de gozar as delicias refrigerantes de suas aguas crystalinas, e voltemos ao nosso assumpto, que diz parti-cularmente respeito ao valle do Maxaranguape.
Este valle que, segundo disse acima, até 1877 era quas

esconhecido, tornou-se, de então para cá, um dos mais procurados e amenos do Estado.

Possuindo n'aquella epoca de 6 a 7 engenhos, conta hoje nunca menos de 30, todos elles mais ou menos montados e safrejando regularmente.

Anno já houve em que a producção do assucar elevou-se a 38 mil saccos.

Não fosse a molestia que, nestes ultimos annos, tem apparecido nas cannas, alliada á irregularidade dos invernos, ora excessivos, ora escassos, certamente seria a mesma a producção, os mesmos seriam os resultados obtidos com a cultura da canna, no Maxaranguape.

Quanto ao primeiro mal,a experiencia tem demonstrado que, para debellal-o, é sufficiente a mudança da semente; quanto ao segundo, porém, quaes os meios de evital-o ?

No caso da escassez das chuvas que venham alimentar as plantações, as tapagens feitas no leito do rio ou nas vallas que cortam os alagadiços não são sufficientes, e muitas vezes até produzem effeito contrario; e quanto ao caso da abundancia d'agua que é o que mais de continuo se observa, e por isso mesmo o que mais prejudica as safras, só ha um meio, e este seria a desobstrucção da barra ou a canalisação das aguas por um outro ponto, o que,segundo tenho ouvido dizer, é de mais facil realisação.

Pena é que os governos que temos tido prestem pouca attenção a este como a outros melhoramentos que, no entanto, para o Estado mesmo, seriam de tão beneficos resultados.

Ao que nos consta, apenas em 1882, o Exm. Dr. Gouvêa, então presidente da Provincia, forneceo pelos cofres do Estado a quantia de 1:500$000 e agora, em 96, o Exm. Dr. Pedro Velho a quantia de 4:000$000 para alguns melhoramentos do valle.

Com esta ultima importancia muito se poderia ter feito, se não tivesse ella sido entregue a mãos pouco escrupulosas.

Não obstante, é de crer que, em futuro não mui remoto, feitos os melhoramentos necessarios, o Maxaranguape possa voltar ao que d'antes fora, senão tornar-se mais productivo e melhor.

São os nossos votos.

10 — 8 — 96. HONORIO CARRILHO.

LOGOGRIPHO III

« Da noite na mudez mais doce a brisa
« Varre endeixas, cantando à face lisa
« Do largo adormecido, 13, 17, 10, 17, 5, 15
« Do gandoleiro os cantos fascinantes
« Copia fiel das vagas inconstantes
« Mais grato é ser ouvido. 16, 17, 6, 14, 4

« A lua rasga os seios do horisonte,
« Do céo esmalta a branqueada fronte
« E doura a serrania. 4, 13, 18, 9
« Em ninho solitario a ave dormita,
« E sonhando de amor alli pepita
« Merencoria harmonia 10, 7, 11, 1

« Da noite na mudez ouvi seu canto
« E' mais doce que a brisa e um doce encanto
« Reçuma a sua voz. 11, 6, 10, 9
« E' talvez uma nota arrebatada
« D'alguma harpa ao deserto pendurada
« Carpindo alli a sós. 8. 1, 2, 3, 12

« Mais penivel que a fronte se rasgando
« Em rochedo escarpado debruçando
« As fibras do chrystal. 3, 10, 15, 11
« Mais lamentoso ás vezes que o gemido
« Pelas naves do bosque repetido
« Por fero vendaval. 4, 8, 17, 9, 5, 7

«Era uma alma — poesia e sentimento,
« Notas divinas espalhando ao vento
« Quaes petalas a flor,
« Ondas ethereas de melifluo canto
« Nas azas de um sentir sublime e santo
« Alçando-se ao Senhor !

PEDRO AMORIM. — (Natal.)

CHARADAS V E VI

2 — 1 — O furor fez de uma pedra um templo
1 — 2 — Em logar de uma pedra um insecto.

CAMPONEZA ALAGOANA. — (Maceió.)

AVÓ

(A' minha Avó)

Meiga e pallida, de olhos encovados,
No estrado a velhinha está sentada,
Nos sulcos semelhando aprofundados
Uma estatua pelo tempo mutilada.

Que doçura na face enregelada,
Donde os traços fugiram delicados !
A força das paixões passou alli calada
Como um bando de zephyros alados.

E quando ares ella toma de bonança
Em seu collo afagando um pequenito,
— De seu filho a candida esperança,

Eu me lembro da minha — astro bemdito —
Que em minha alma tão meigo raio lança.
Me allumiando a senda do infinito.

1888 M. DANTAS.

''''''''''''''''''

Poesia em quechua

(Lingua fallada no alto Amazonas)

Chaca chilikchi huyhuaeus — cay
¿ Pitan maytan llautuzkacqun
¿ Ujta llautunaiquipacchú
Guacainuguay karparcayqui ?

Traducção

A quem abrigas tu c' a doce sombra
Oh ! crespa selva que o amor plantou ?
Dás tua sombra a outro e não recordas
Quantas vezes meu pranto te regou !

UMA VISITA A' EMPREZA GRAPHICA

Srs. Redactores do « Almanak do Rio Grande do Norte ».

Chegou-me como tuba alviçareira de uma idéa grandiosa a noticia que a Empreza Graphica ia editar um Almanak do Rio Grande do Norte.

Não pude deixar de sentir-me bem com a simples concepção desse projecto que vinha por si só chamar a attenção sobre uma terra criminosamente esquecida, injustamente julgada, imperfeitamente conhecida.

Não quero deixar de ir com meu pequeno e fraco contingente, não realçar as paginas do Almanak, que desataviadas são minhas pobres phrases, porém dar uma prova do amor á minha terra.

Entre os assumptos varios de que me poderia occupar permittam que destaque um que se refere a uma das impressões boas que senti ao voltar á minha terra após annos de forçada ausencia.

Quando estive em Natal, chamaram minha attenção para a Empreza Graphica, como sendo um estabelecimento digno da occupação de um visitante. Confesso que levei á conta de chauvinismo do meu informante os elogios á Empreza. porém tão convencidos eram elles que resolvi-me a visitar tão preconisado estabelecimento.

Visitei-o e fiquei satisfeito plenamente.

Eu que vinha de centros industriaes, onde os grandes estabelecimentos rivalisam entre si, cada qual que procure avantajar-se pela imponencia architectural dos monumentos, pela imponencia deslumbradora das installações, pelo aperfeiçoamento dos machinismos e pela excellencia dos productos, fiquei bem impressionado com a Empreza Graphica.

Releva notar que nada encontrei que offuscasse a observação do visitante, porque a Empreza é assás modesta e consumiu em methodo e ordem aquillo que poderia dispensar em brilho apparatoso. Mas o que sobremodo prendeu a minha attenção, foi a direcção do estabelecimento, a fórma methodica por que está montado, a ordem no trabalho, a excellencia do machinismo, a perfeição dos productos.

O Sr. Renaud, gerente do estabelecimento teve a boa

xacta das grandes emprezas industriaes, sabendo aproveitar esse grande factor da industria e do trabalho — o tempo. Na Empreza Graphica tudo está regulado de modo a não se desperdiçar a menor parcella de tempo.

Cada cousa tem seu logar, o operario tem o seu trabalho e obrigações perfeitamente regulados.

O visitante fica logo agradavelmente surprehendido, desde a entrada do estabelecimento, pelas attenções do pessoal e pela obsequiosidade amavel do gerente, que não se cança em dar explicações no tocante ao seu ramo de negocio.

Tendo começado minha visita pela officina de encadernação, notei logo a excellencia do machinismo, todo de origem allemã, dos acreditados fabricantes Karl Krause. A officina está montada de modo a executar os mais complicados trabalhos, e alguns vi primorosos, como pastas, livros commerciaes, encadernações douradas, que pelo bem acabado, pela confecção artistica, fazem honra ao trabalho nacional e não receiam confronto com trabalhos similares estrangeiros.

Passei ao salão de composição typographica, onde a mesma ordem se nota dispondo a Empreza de um sortimento completo e variado de typos para toda sorte de trabalhos com machinas apropriadas para os diversos misteres da arte.

Os prelos são dos melhores fabricantes, com apparelhos para movimento a vapor.

A officina de pautação é muito aperfeiçoada, tendo machina com enxugador automatico, podendo pautar e riscar folhas de um metro de largura.

A officina de carimbos de borracha representa um audacioso emprehendimento, podendo confeccionar carimbos em quatro horas, segundo me informou o Sr. Renaud. Pelo catalogo de carimbos executados vi que todos são confeccionados com arte e é raro encontrar-se dois do mesmo modelo.

O Sr. Renaud conta montar em breve uma lithographia e apparelhos de galvanoplastia e de estereotypia, para o que já fez encommenda de machinismos, etc.

Por fim mostrou-me o gerente da Empreza o catalogo dos trabalhos executados nas suas officinas, alguns dos quaes, pelo primor com que estão acabados, parecem gravura ou lithographia aperfeiçoada.

Repito o que disse em começo ; — Sente uma impressão boa quem visita a Empreza Graphica, não por encontrar um grande centro industrial, porém pela ordem que reina no estabelecimento, no qual vê-se o embryão de um grande templo do trabalho e da industria.

Daqui envio minhas saudações á Empreza Graphica.

Capital Federal, 16 de Agosto de 1896.

UM RIO-GRANDENSE.

LOGOGRIPHO IV

Andando pela cidade,— 6, 9, 8, 4, 2
Linda mulher encontrei, — 7, 8, 2, 9, 3, 5.
Olhando no firmamento, — 10, 1, 9, 7, 3.
Duas estrellas achei, — 4, 3, 7, 8, 8, 2, 3.

Em Lisbôa me acharás, — 3, 5, 8, 2, 9, 2.
Me disse a bella e gentil, — 6, 2, 7, 6, 5.
Encostado a esta arvore, — 1, 2, 6, 7, 9, 1, 5.
Um mollusco, feio, vil, — 8, 7, 3, 6, 10.

« Quando em estasis perdida
« Suspiras embevecida
« Com teu pensamento além,
« Talvez no mundo outro peito
« De dôr, de maguas desfeito
« Suspire por ti tambem !

MAURO. — (Recife.)

CHARADAS VII A XIII

(*Ao Planchet I*)

1, 1 Meio kilo de anodyna substancia
1, 1 Meio copo de tonica bedida
1, 2 Meia vara de belbutina de lã
1, 1 Meia lata de alimento grosseirão
1, 2 Meia tira de pellica em tecido
1, 1 Meio vaso de cheiroso leite
1, 1 Meia cuia de acido fructo.

PARDAL VOANDO.—(Natal.)

AS ONDAS

Lá no centro do mar, na immensidão,
Pelo sopro dos ventos agitadas,
Vão as ondas rolando em turbilhão
Desfazer-se nas rochas escarpadas...

Ou se o vento de subito desmaia
Vão ellas no mar lizo percorrer,
Em procura da terra, sobre a praia,
Lentamente ellas vão após morrer...

Assim minh'alma...No mar das illusões,
Da vida no correr da tempestade
Ella vaga no mundo aos trambulhões;

E da incerteza na funda cavidade
Nos abrolhos das turbidas paixões
Ella somente crê na eternidade...

Natal, 1896.

ELIAS SOUTO.

MACROBIA

Uma das cousas que mais sorprehende o viajante nestes sertões são os casos muito communs de longevidade.

O clima tropical, dizem, é contrario á vida, que tem nelle a media de cincoenta annos, porém nos sertões deste Estado, onde o thermometro chega commummente a 37° á sombra, a regra falha e são pelo contrario muitissimo communs os casos de longevidade. Em regra o octogenario ainda é aqui um homem robusto.

Nos limites deste municipio com o do Brejo do Cruz existe, em uma fazenda do Dr. Castro, uma velha, natural desta cidade, que não sabe ao certo a sua idade, porém conta mais de cem annos. Chama-se Francisca da Silva e Souza. Foi casada com Ignacio Carneiro de quem teve 17 filhos, elevando-se hoje a sua descendencia, entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos a mais de tresentas pessoas.

Vive em companhia de seu filho José Ignacio, que contando 64 annos de idade, é vaqueiro, robusto, forte, traba-

lhador, não tem um cabello branco e tem os dentes perfeitos, tão rijos que parte com elles uma rapadura do Crato!

Até o anno de 1893 a *velha Chiquinha* fiava sem occulos e andava meia legua a pé, tendo ainda perfeita reminiscencia de factos de sua meninice. Narrava com perfeita lucidez varios episodios da *secca grande*, que assolou estes sertões nos annos de 1790 a 1793 e me lembro della me ter contado nessa epocha que em 1790 o pae, para conservar uma cabra de leite para os filhos, era obrigado a collocal-a debaixo de um cesto grande para livral-a dos morcegos. Hoje já está caducando e tem a mania de querer casar-se; diz que é capaz disso, pois possúe um porco e uma ovelha.

Essa velha, no anno de 1818 amamentou o conselheiro Britto Guerra, que acaba de fallecer com 78 annos de idade.

Pelos factos que ella narra referentes á secca de 1790, vê-se que ella já era crescida nessa epoca, contando hoje talvez 116 annos de idade.

H. J.

Caicó, — 1896.

BENJAMIN CONSTANT

A Patria se ajoelhou, terrivel de agonia,
Sobre a tumba do heróe, o filho immaculado..
Enxuguemos-lhe, pois, o pranto amargurado,
O pranto que banhou as faces de Maria,

A' Morte que passou colerica, bravia,
Sacodindo no ar o gladio ensanguentado,
Digamos: Não perece um genio fulminado!
Um bravo ressuscita ao fim de cada dia

Nos templos eternaes, nos templos da Memoria!
A terra não merece a vida dos titans:
Os Gracchos e Dantons nasceram para a Gloria,

Como as flores gentis nasceram p'r'as manhãs!
Morto, — qu'importa? — viverá na Historia
O Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

F. PINTO DE ABREU.

CHARADA XIV

(João Nepomuceno)

Como hoje está em moda
a charada enigmatica,
venho, embora sem a pratica
necessaria para tal
muito e muito atrapalhado,
compor esta que te offereço,
a qual deves dar apreço
como amigo que és leal.

Se, porém, a decifrares,
como será bem possivel,
e não, como penso, incrivel,
embora a julgues errada,
releva o *erro* encontrado,
não digas nada a ninguem,
pois te prometto tambem
facilitar a charada.

D'ella as partes e o conceito
são claramente traçados
Neste soneto mal feito,
de pensamentos trincados.

Dizes que em vão procuras feliz hoje viver
como outr'ora vivias, alegre e venturoso — 2
se em teo coração tens sentimento piedoso,
p'ra que desces da vida nas vascas do soffrer !? — 1

Não te afflijas jamais! A idéa de morrer
afasta de tu'alma que assim isto é forçoso,
e arranca do piano em tom meigo e saudoso
as doces melodias que dão vida ao teu ser. — 1

Depois... contempla a lua e as pallidas estrellas
que do rio nas aguas vão limpidas e bellas
mirar-se como virgens em languido scismar. — 1

Se então não encontrares o loiro cherubim,
embarca-te no rapido e immenso bergantim,
que em plagas não distante irás, talvez, o achar.

Natal, Junho de 1896.

U. HERMILLO.

CALCULO CURIOSO

Trez individuos, tendo apostado qual delles pediria uma somma mais fabulosa, disse o primeiro que bastava-lhe que o mar fosse de tinta para gastal-a toda em escrever um unico algarismo que representasse uma somma em réis.

O segundo disse que ficava satisfeito se obtivesse um novello de fio do tamanho da terra, tão fino que só fosse visivel ao microscopio mais aperfeiçoado, e que empregasse esse novello em coser, somente por dois lados, um sacco de fasenda tão fina que se tornasse transparente a olhos desarmados e que enchesse esse sacco de pedras preciosas, tão miudas que só fossem visiveis por meio do microscopio, porém que cada uma tivesse um valor em réis igual ao numero de pedras contidas dentro do sacco.

O terceiro finalmente disse que contentava-se com pouca cousa : bastava-lhe que se construisse uma columna de cedulas quadradas, que fosse da terra ao sol. Cada cedula devia ter a espessura do millesimo de um millimetro e um tamanho tal que, telegraphando-se de uma a outra extremidade e tendo a electricidade velocidade igual a da luz solar elevada ao cubo, fossem precisos 365 dias para o telegramma chegar ao seu destino.

O valor em réis de cada cedula devia ser igual ao producto da somma de tantos algarismos 9 quantos coubessem em toda a extensão da cedula, escriptos em lettras microscopicas.

Qual dos tres pediu mais ?

Z. Y.

CHARADAS XV A XIX

Offerecidas aos valentes decifradores assuenses
Os trez botucudos

A memoria deste feito guardo n'alma — 1 1/2 — 1 1/2.
Vi um homem com uma vella na algibeira — 1 — 3.
N'uma povoação um professor é um magistrado — 2 — 2.
Estudei fóra d'aqui á sombra de um arbusto — 1 — 1.
Na ceia houve desordens e pancadas na cabeça — 1 — 2.

Julho de 1896.

POTYGUAR.

A MINHA AVÓ

(*Primeira pagina do livro — Dhalias*)

Minh'alma vai cantar, alma sagrada!
Raio de sol dos meus primeiros dias...
Gotta de luz nas regiões sombrias
De minha vida triste e amargurada!

Minh'alma vai cantar, velhinha amada!
Rio onde correm minhas alegrias...
Anjo bemdito que me refugias
Nas tuas azas, contra a sina irada!

Minh'alma vae cantar... Transforma o seio
N'um cofre santo de caricias cheio,
Para este livro todo o meu thesouro...

Eu quero vel-o, em desejada calma,
No rico sanctuario de tu'alma...
— Hostia guardada n'um ciborio de ouro! —

AUTA DE SOUZA.

LOGOGRIPHO V

(A' C. A.)

Mulher, 1, 2, 3, 4, 5, 11, 7, 8, 6
Mulher, 6, 3, 1, 7, 9, 11,
Mulher. 11, 8, 4, 7, 9, 10, 11.
Mulher. 1, 3, 9, 7, 9, 6,
Mulher. 8, 6, 7, 9, 7, 11.
Mulher. 1, 7, 9, 3, 6.
Mulher.

JOS PAC.

CHARADA XX

Se em certa refeição — 2
Encontrares reptil — 1
Procura tambem na musica — 1.
E ainda no corpo humano. — 1
A cidade do Brazil.

J. PACHECO. — (Natal)

TUA MÃO

Quando, na hora atroz da despedida,
Sinto a tua mão presa na minha
Como irrequieta e tremula avesinha,
Que procura buscar outra guarida,

Tenho desejo de nessa mão querida,
Que a meu corpo então se avizinha,
Como num calix onde amor se aninha,
Pousar os labios, meu amor, minha vida.

E' tão doce sentir esse aconchego
De uma mão que o desassocego
Da partida sentimos que estremece,

Que eu fico nervoso e pensativo,
Fazendo como um grato lenitivo,
Desse aperto de mão a minha prece.

1890. M. DANTAS.

COSTUMES SINGULARES

Existe na Allemanha a pequena cidade de Burg, na mar-gem do Sprée, habitada por um povo da raça dos «Wendes» que tem conservado, de modo singular, no idioma, no traje, nos costumes, nas relações sociaes, as tradições dos antepassados.

Entre os costumes, um dos mais singulares é a cerimonia do casamento, complicada e pittoresca.

Contractado o casamento no dia aprazado, a noiva espera o noivo em casa de seus paes, vestida de preto, com corôa de myrtho collocada sobre a touca branca ornada de rendas.

Mas, á ultima hora, os paes do noivo recusam dar o consentimento. Em vão o *probatch*, o principal moço de honra, esforça-se por convencel-os; sua decisão parece inquebrantavel. Então os convidados intervêm e alcançam finalmente victoria.

Abala-se o cortejo, composto de rapazes, que trazem uma enorme banda a tiracollo e no flanco um grande sabre de bellicosa apparencia.

Mas a esse tempo tudo mudou de face em casa da noiva. Os paes, por sua vez, não querem mais o casamento ; põem fóra os convidados e calafetam a casa, que torna-se o objecto d'um cerco em regra. O noivo ajuda a subir o *probatch*, que pela claraboia conferencia com a primeira dama de honra. As negociações são complicadas e prolixas, porém os paes da noiva confessam-se finalmente vencidos. Procuram somente enganar o noivo : trazem-lhe a principio uma velha pequena, suja, e ossuda ; depois uma moça que não é a promettida, e por fim, diante da attitude hostil da multidão, esta, toda enrubescida sob a touca branca.

O noivado põe-se a caminho, precedido de tocadores de cornamusa, sobre uma barca empavesada. Mas ainda não chegou ao fim das suas afflicções. Os rapazes da localidade, resolvidos a oppor-se á partida da moça, taparam o ribeiro. Parlamentea-se ; o chocarreiro op bando prodigalisa-se em pilherias pesadas e o negocio arranja-se finalmente mediante fiança.

Tudo então está em regra e as cerimonias habituaes do casamento correm sem estorvo na igreja, na mesa e na dança. Depois acompanha-se á sua residencia os recemcasados que levam, cada um, um pão debaixo do braço, em prognostico de abundancia. Sob as janellas moças cantam um coro de adeuzes, durante o qual o chocarreiro, em nome dos assistentes, entrega solemnemente um chinello ao marido e descalça á mulher um dos seus sapatos que atira a multidão.

:::::::::::::

CHARADA XX A

Sou parte do corpo humano
Sendo medida tambem — 1
Quem me juntar adverbio
Verá que não obra bem —1
E se da arte de Bellini
Uma nota me ligarem — 1
Darei por finda a charada
Devendo o todo evitarem.

. . .

ANAGRAMMA

Composto com os nomes das 25 villas do Estado do Rio Grande do Norte

Nova Cruz
Taipú
Port'Alegre
Flores
Papary
Curraes Novos
Jardim de Angicos
S. Gonçalo
Areia Branca
Cuitezeiras
Santa Cruz
Acary
S. Anna do Mattos
Santo Antonio
Pau dos Ferros
Touros
Carnaúbas
Angicos
Villa de Arez
Luiz Gomes
Goyaninha
São Miguel
Triumpho
Patú
Serra Negra

A. S. A. — (Natal.)

CHARADAS XXI A XXIII

(*A Antonio Soares*)

1 — 1 — Pega no livro vê o diphtongo que é charadista.
1 — 1 — 1 — Repetindo o pronome que está alegre encontrarás nas incisões.
2 — 1 — Zune a interjeição porque deu uma queda.

Jos. Pac. — (Ceará-mirim.)

Invenções modernas

São tantos e tão variados, n'este fim de seculo, os admiraveis resultados da applicação do genio humano ao estudo da sciencia para o ideal conhecimento da verdade que, cada dia, mais se apodera dos simples profanos, que somos, infelizmente, ainda a grande multidão, o mais santo dos enthusiasmos, a veneração mais convicta, a mais franca, mais pura e mais nobre admiração.

A physica, a mechanica, a chimica, a astronomia, todos esses vastissimos conhecimentos que são a grandiosa conquista, o verdadeiro padrão de gloria e, ao mesmo tempo, a mais elevada consolação para o espirito do homem, sempre tão atribulado sob o peso da ignorancia, tão sequioso por aquelle saber completo e perfeito que não conseguirá nunca, teem, nestes ultimos tempos, obtido tão maravilhosos resultados, victorias de tal magnificencia, que o homem, enchendo-se do mais sagrado orgulho, ultrapassa os limites rasoaveis da sua sublime ambição e ousa aspirar abertamente a tudo.

Já não admiramos hoje a locomotiva, o grande factor mechanico do progresso, todos os dias aperfeiçoada para o fim de obter, com a maxima solidez e com a maior economia, a mais admiravel celeridade.

A applicação quotidiana, o aperfeiçoamento da fabricação, a divisão do trabalho praticada em larga escala, os estudos especiaes constantes e apurados para o seu melhoramento, teem, todavia, produzido locomotivas capazes de transpôr 141 kilometros por hora (*Pensylvania Railroad Company*, Estados Unidos) além de outras, ainda em experiencias, de duas caldeiras sobrepostas, destinadas a attingir a espantosa velocidade de 180 a 200 kilometros em uma hora (*Chémins de Fer de l'Est*, França).

Isto sem fallar do systema, já praticado desde quinze annos, e que pouco a pouco ir-se-ha alargando, da tracção por meio da electricidade. Já adoptada tambem em muitas cidades (inclusive o Rio de Janeiro) para os carris urbanos (*tramways, bonds*) a electridade a grande e mysteriosa força que cada dia nos enriquece com uma nova maravilha, parece destinada a ser, em futuro proximo, o motor universal de todos os vehiculos e de todas as machinas de que tiverem de utilizar-se o commercio e a industria.

O telegrapho, tão vulgarisado, que as suas redes cobrem hoje grande parte do globo, levando o pensamento a todos os pontos com a fabulosa rapidez electrica, tão util e tão pratico que só na Inglaterra, em 1892, transitavam nas linhas respectivas quasi setenta milhões de telegrammas, passa não obstante e constantemente por novas e progressivas transformações nos apparelhos, nos fios, nos isoladores, nos postes, em tudo.

Começando por transmittir signaes convencionados para designação dos caracteres alphabeticos, algarismos e signaes orthographicos, conseguio a telegraphia levar á distancia os sons da voz humana (*telephone*, hoje tão vulgar, e ao qual forão feitos tantos aperfeiçoamentos desde vinte annos), os desenhos (*pantelegrapho* do Padre Caselli, de Florença), e estuda, ha alguns annos já, o meio não só de ouvir-se á distancia, mas de ver-se...

Conhecida a propriedade singularissima de uma substancia, o *selenium*, que pode transformar uma força luminosa em força mechanica, talvez em futuro proximo será possivel, não somente ouvir a voz querida de um ausente, mas, a cem leguas de distancia, vel-o...

A photographia que, como aquellas grandes descobertas, tanta opposição soffreu ao nascer, imperfeita e vacilante, mas já admiravel, é hoje quasi uma nova maravilha quanto á simplicidade dos seus processos ligada á perfeição dos seus resultados, e, não contente com a reproducção fiel e nitida das menores minudencias das cousas, tem quasi conseguido a reproducção das cores, o seu grande sonho por meio da combinação de algumas cores fundamentaes, tornadas sensiveis em placas proprias, cada uma para uma dellas, e fornecendo *positivos* que, sobrepostos, dão um *cliché* reproduzindo-as todas.

E não fica n'isto.

A photographia, que só operava directamente, isto é, sem obstaculo material, mais do que o ar, entre o objecto e a objectiva, foi dotada tambem com a maravilhosa vantagem de reproduzir as imagens de corpos solidos photographados atravez de outros igualmente solidos e opacos!

Illuminados pelos *raios X* (nome dado pelo descobridor, o Dr. Röntgen, da universidade de Wurtzbourg, emquanto se não conhece a sua natureza), produzidos pelos dois fios, entre os quaes se dá uma descarga electrica, fe-

chados em um tubo de vidro contendo gaz muito rarefeito (tubos de Crookes) certos objectos solidos, cobertos por outros opacos, podendo tirar imagens na placa photographica abrigada.

Assim, obteve-se os dos ossos do corpo humano atravez dos tecidos musculares, de objectos metallicos fechados em caixas de madeira ou papel grosso, etc. Somente aos osssos e aos metaes não puderam ainda os *raios X* tornar transparentes.

Quem poderá calcular que futuro está reservado a uma descoberta desta natureza e importancia, naturalmente mais estudada e aperfeiçoada cada dia?

Pouco depois da conquista tão notavel de Röntgen, já está em estudos, e um professor italiano, Salvioni, pretende tel-o descoberto o meio, não mais de photographar, porém de *ver directamente* atravez dos corpos opacos com o auxilio dos *raios X*, mediante um simples apparelho a que chamou *cryptoscopio*.

Deste modo, em todas as descobertas, logo que torna-se publica a exposição dos factos que a constituem, em todos os paizes dezenas de espiritos dedicão-se a estudal-os e, immediatamente, surgem os aperfeiçoamentos, novas descobertas que com elles se relacionão e prendem, conclusões muitas vezes tão inesperadas como admiraveis das premissas estabelecidas.

N'essa marcha esplendida no caminho da sciencia, onde cada dia ergue-se novo marco a commemorar mais uma victoria, o espirito humano, desassombrado e perseverante, prosegue indefinidamente em busca da perfeição.

A imaginação mais brilhante, o sonhador mais phantasista não podem siquer fazer uma idéa do que será n'essa luminosa jornada, o fim de todas as aspirações.

Hoje, mais do que nunca, é que «os limites da sciencia, na phrase do velho e grande Bacon, são como os horisontes: quanto mais nos approximamos delles, tanto mais elles se afastão!»

Impossivel imaginar o que terá conseguido a sciencia de hoje a um seculo ou dous. Na proporção do progresso vão surgindo constantemente novas vias a explorar, novas necessidades a attender, novas conquistas a realisar, e, sempre em marcha, subindo sempre, a intelligencia humana, gradualmente desenvolvida, poderá talvez approximar-se um dia da Verdade Suprema...

Natal, Agosto, 1896. A.

IMPRESSIONISTAS

I

NA INDIA

Margem do Ganges. Conduzindo o morto,
— Pobre rajah das plagas indianas, —
Bronzeos fakirs e padres sem conforto
Passam através da sombra das savanas.

Vê-se a viuva, em contorsões insanas,
Junto ao cadaver: é a fogueira o horto,
De onde, ao fulgor das chammas deshumanas,
Vai avistar o derradeiro porto...

Chega ao supplicio; ei-lo: a pyra accesa,
Sobe-a a sorrindo, qual se a Natureza,
Ou o proprio Deus — lhe acenasse lá.

Então, n'um gesto de febril ternura,
Selvagem e santa, ignorante e pura,
Morre, beijando os olhos do rajah.

II

NO LAR

(*Improviso*)

Monta nos hombros do vôvô o Amaro,
Esporeando o pobre do velhinho,
Anda, *cavaio* ! diz, em desalinho,
N'um grito alegre, prasenteiro e claro.

E o ancião — um magistrado raro,
Cuja virtude é branca como o arminho, —
Beijando as pernas núas do netinho,
Ri-se, feliz d'esse thesouro avaro.

Correm a casa. Na cosinha, o neto
Vendo um perú, nas garras de um replecto
Cosinheiro, que o esgana a rir sem dó,

Beija o vôvô ainda mais contente,
Grita, espernêa, clama alegremente...
Marat pequeno, de trez annos só.

III

MANHÃ

Dia claro, o Sol, rutilo, bemdito,
Começa a illuminar a serrania;
Como um sopro de Deus, a Ventania
Vai soluçando um cantico infinito.

Desce do céo de marmore exquesito
A gargalhada asul da lua fria,
Que morre além, cantando na agonia
O poema do Sol, em luz escripto.

Abrem-se flores, voam borboletas
Pelos rosaes, movendo as azas pretas,
Como se fossem mantos de pellucia.

Até minh'Alma, tremula e doente,
Agita as azas de oiro flavescente
E canta e canta nos teus olhos, Lucia!

96. H. CASTRICIANO.

PADRE NOSSO EM GUARANY

Nhané ruba alko nahá i naka opé; Ne séra ciúmuito ...ikó; Remehé iané arãma juáka, mamé reikó; Nè remi...ntara toirimunha inahapé, inira inipe; Remehé oui iané ...ama, ianá remiú ára ispé iépé çuiuára; Remehé ne üron ...ne augaipana recé, maünè ia muhe curi iané üron aita ...upe inti omuuhãua cutú uaha iané lora iamunhã puxi ...aha itá; Repeeirú iané ó pai makã aina çui.

ENIGMA I

100 500 0 100 ã 0.

ELISIO. — (S. Paulo.)

SAUDADE

—Vi-te. Eras formosa como a rosa da campina, oh! flôr de minh'alma!

Apenas chegaste á idade das illusões, senti-me attrahido pelos teus olhares deslumbrantes e as nossas almas uniram-se no céo das esperanças pelo laço sagrado do primeiro amor! Tinhas quinze annos e sobre a tua fronte pequenina repousava o emblema purissimo da virgindade.

—Amei-te. Em tuas avelludadas faces ostentava-se a belleza de Venus e a pureza dos cherubins. Nos teus olhares encantadores existia vida, nos teus labios, onde boiava o doce sorriso da innocencia, existia felicicidade. E fui feliz — amei-te!

⁂

A aurora, que despontava no horisonte da nossa vida, extinguio-se, como se extingue a luz sombria da lampada do templo! A minh'alma despresada e triste como o lyrio do deserto ao cahir da tarde vagueia, qual barca sem destino no mar sombrio das superstições do mundo! E ás vezes, nas horas mysteriosas da noite, quando sosinho medito no passado, vejo, sinto pela imaginação a tua imagem como que approximar-se de mim para suffocar as minhas dores, enchugar as minhas lagrimas e enriquecer de seiva a minha vida!

Porém o teu calixa pudibundo murchou qual avesinha tocada pelo tufão bravio do Norte, e as tuas petalas cahiram ao vendaval da vida, oh! flôr de minh'alma!

⁂

— Dormes?!... O futuro te chama, a vida te convida ao amor!

—Vem!... eu te espero, aqui junto á fria lousa que encerra as lettras sagradas do teu nome para voar comtigo ao dourado céo das minhas aspirações e lá gozarmos de felicidade o que o mundo nos tem dado de soffrimento!

—Vem!... Não ouves o cypreste que geme junto até ao perpassar monotono do funereo vento?... Não ouves os queixumes dos passaros, o chorar das arvores, o soluçar das aragens, os meus lamentos, em fim, que te chama[illegible]

E o teu corpo divinal jaz desfeito n'esse carcere eterno . . .
—E dormes ! . . . Os meus olhos soltam lagrimas quenetes e sentidas, brotadas do mais intimo do meu coração a minh'alma mergulha-se n'esse mar cruento da saudade !...
Dormirei comtigo este somno eterno que se apoderou de ti ainda ao desabrochar ! ! !.

.:.

Ah ! sinto o sangue coalhar-se nas minhas veias, e a mudez mysteriosa dos tumulos roçar na minha fronte macilenta ! Não ! . . . o meu coração ainda tem uma parte sensitiva e a minh'alma se estremece ás rajadas frias da morte : elle foge á sua foice horrivel, ella busca as illusões do mundo ! . . . Não ! ! . . . a morte é feia e o tumulo é triste ! . . .
Eu quero o mundo, eu quero a vida ! . . .

. . . .

Tudo desappareceo, tudo se extinguio para ti ! E o que me resta de ti ?—Uma saudade, uma recordação eterna.
—Vi-te. Eras formosa como a rosa da campina, oh ! flor de minh'alma !

Março—96. R. F.

AO CAHIR DA TARDE

Eil-a scismando de uma praia á beira,
Do mar ouvindo o colossal gemido,
Emquanto a brisa a perpassar ligeira
Beija-lhe as fimbrias do gentil vestido.

E assim contempla o marulhar das aguas
Por onde um barco sossobrara um dia,
Levando um vate, p'ra longinquas plagas
Que só por ella de paixão morria.

Fez de su'alma a eternal guarida,
Onde se aninham tristemente bellas
Maguas, suspiros, esperança e vida,

Dos astros tem o divinal fulgor
Em cada olhar — um rutilar de estrellas,
Em cada riso — um idéal de amor...

Natal, 29 de Maio de 1896.

EZEQUIEL WANDERLEY.

PETALAS

Luz nas trevas, oasis no deserto, estrella na tempestade: tal é a mulher na vida. O seu amor é para o coração do homem o que é o cerebro para as idéas, a medulla para o o systema nervoso, o nervo para a sensação.

∴

O amor é o fio electrico que liga as *estações* das almas apaixonadas.

∴

Ha trevas em que os olhos não penetram; acobardam-se e morrem: só o coração é quem vê.

∴

A vingança é a certidão justificativa da offensa.

∴

Os olhos pardos são dois focos de ternura. Os azues, dois céos que nos esmagam. Mas os negros... ah! uns olhos negros são dois abysmos que nos atiram n'alma uma tormenta de paixões infindas.

∴

Nem sempre o semblante é o espelho em que se reflecte o coração. Ha muito riso que envenena. Ha muita lagrima que traz vida. Ha muito labio que se abre para que o coração se feche.

∴

Si ha excesso de abnegação e sobras de caridade, é porque a mulher existe: Cornelia teve os Gracchos, Maria tem Jesus.

∴

A velhice é um triplice soffrer: as recordações do passado, a morbidez do presente e o desengano do futuro.

Partir é transportar o corpo para longe da alma. Na hora da partida um abraço apertado é a troca invisivel da alma do que fica pela alma do que se vae.

∴

Dizer *adeus* é vibrar com dêdos bronzeos as fibras sensitivas da harpa de um coração.

∴

Ha duas phases na vida do homem tão distinctas quanto nobres : a mocidade e a velhice.

O berço que tem risos, a sepultura que tem lagrimas. O riso que estimula, a lagrima que enfraquece. O estimulo, cheio de esperança ; a fraqueza, cheia de desengano.

A esperança que diz *eia !* o desengano que diz *basta !* Um *eia !* que é da vida, um *basta !* que é da morte. O futuro e o passado.

∴

O amor é um veneno cujo antidoto é o casamento.

∴

A alma humana é como um oceano ; ora calmo, ora tempestuoso, mas quasi sempre incomprehensivel como um mysterio.

∴

Deus teve o céo, a creança teve o berço.

Ali, um coro d'anjos que glorificam, aqui uma prece maternal que divinisa.

Eis a magna santidade : ser Deus e ser creança.

∴

O verdadeiro amor abysma-se na campa com a mulher amada.

A lagrima é a tetrica expressão d'alma asfixiante nos braços petreos da dor.

Quando o prazer é excessivo, quando a tristeza é desmarcada, tudo que o coração diz é o que não se pode dizer, tudo que a alma falla é o que não se póde fallar.

A préce é o vôo bemdito em que a humanidade se transporta aos pês de Deus.

A força de vontade é como uma alavanca a bater no promontorio das difficuldades.

Num riso apenas da mulher amada ha lenitivo para milhares de lagrimas.

Um *talvez* é a esperança entre nuvens. Um *sim* é a realidade sem vestimentas.

Os genios têm isto de semelhante ás plantas : começam derramando flores e terminam sacodindo fructos.

E' bem difficil illuminar o espirito quando se tem de amassar com sacrificios o magro pão quotidiano.

∴

A mocidade desta segunda metade de seculo é como a mariposa que queimou a ponta d'aza na chama crepitante da realidade...

∴

Só se ama a Patria sobre a terra do exilio. Só se ama a liberdade no fundo de um carcere.

F. PINTO DE ABREU.

AS GAIVOTAS

Celeres voam. E fendendo os ares,
A buscar, a buscar ceruleas plagas,
Ellas caminham, atravessando as vagas
Imperceptiveis como nenuphares.

E tanto correm, como em nós pensares,
Tão alto voam que se assemelham bagas
Se destillando do hydromel por magas,
Perdidas longe na vastidão dos mares.

Minh'alma é como ellas : — vae voando,
Na transcendencia infinda dos espaços,
A duvidar, a sonhar — a scismadora !

E perdida, como ellas divagando
Caminha para o além sem deixar traços,
Que os apagou a duvida esmagadora.

1895 M. DANTAS.

CHARADA XXIV

2 — Elle — passaro
Ella — fructa

X. Y. Z. — (Caicó.)

PRO ARIS ET FOCIS

Ninguem que observe os ultimos progressos da Egreja Brasileira, depois da proclamação da Republica, vendo em quasi todos os Estados da União proprias Sedes Episcopaes, deixará de antever em futuro mais ou menos proximo a creação de uma Diocese tambem no Estado do Rio Grande do Norte.

E' uma necessidade tão imperiosa, que desconhecel-a é fechar os olhos ao brilho de um astro que nos offusca. E' uma aspiração tão justa, que não secundal-a seria falta de patriotismo, não só dos particulares, como d'aquelles que presidem ou concorrem para a direcção dos publicos negocios.

Nem se pode objectar que o Estado separado, como foi da Egreja, não deve intervir em negocios a ella attinentes. A Constituição da Republica consagrou, infelizmente, em suas disposições esta theoria que, falsa ou verdadeira, não tem sido geralmente reduzida á pratica.

Varios Estados da União, tractando-se de auxilio á Egreja Catholica, ou sob o titulo de installação de algum Bispado novamente creado, ou no intuito de subvencionar o ensino sob a direcção de algum instituto ou pessôa ecclesiastica, tem interpretado diversamente esse artigo da Constituição. O visinho Estado da Parahyba, por exemplo, em bôa hora confiado á administração sabia, criteriosa e patriotica do Dr. Alvaro Lopes Machado, por sua Assemblea Legislativa votou duas importantes verbas em auxilio á Egreja, uma para a installação do novo Bispado, outra para os estabelecimentos de educação litteraria, scientifica e religiosa sob a direcção episcopal, não se levando em conta a ordem emanada do mesmo Governo para ser paga pelo Thesouro uma verba de doze contos de réis votada, outr'ora, pela Assembléa da antiga Provincia como auxilio á construcção do templo que serve hoje de Cathedral á nova Diocese.

Identicas verbas foram tambem autorisadas e pagas pelos Estados do Ceará, Matto Grosso e Espirito Santo.

Não causaria, pois, admiração nem suscitaria justas censuras, si o Congresso do nosso Estado, Catholico, como é na totalidade dos seus habitantes, interpretando fielmen-

te, conscienciosamente a vontade, os sentimentos, do povo, cujo é o governo de uma verdadeira democracia e em nome de quem e mandado seu legisla, facilitasse por meio de algum auxilio pecuniario a creação de um Bispado proprio que, a par de reaes vantagens de ordem material e moral, firmaria a nossa independencia, a nossa autonomia religiosa no sentido em que esta deve ser entendida.

Tivesse esta ideia a sua proxima realisação, e o Rio Grande do Norte, tão pobre, mais de patriotismo do que de riquezas, se elevaria ao nivel dos Estados seus coirmãos, trilhando com elles a senda do progresso e da civilisação.

Mas a iniciativa d'esta ideia, ao menos pelo respeito devido á lettra escripta da Constituição (ao espirito da Lei não se faz extorsão, porque esta visa sempre o bem publico em geral e o de cada Estado em particular, a sua prosperidade tanto material, quanto moral) não cabe por dever aos Poderes publicos; é ao esforço, á dedicação dos particulares que ella pertence.

Appareça, pois, a iniciativa particular, já por parte do Clero, já da parte dos fieis; créem-se commissões locaes presididas pelos respectivos Vigarios, no intuito de promoverem os meios tendentes á realisação de fim tão almejado; funde-se no Estado o *Obulo Diocesano* destinado a arrecadar esmolas dos fieis para a installação da futura Diocese, e teremos a satisfação de ver, em breve, tornar-se realidade uma das nossas mais justas aspirações religiosas.

Ao nosso esforço, ao pequeno sacrificio do nosso superfluo e á bôa vontade do grande Pontifice que tão sabia e providencialmente vai — timoneiro seguro — guiando, n'este seculo das ingentes conquistas do pensamento, das grandes evoluções sociaes, a barquinha do Pescador da Galiléa, se ha de referir a realisação d'esse ideial religioso e patriotico, que affirmará solemnemente ás gerações por vir quanto pode a vontade de um povo que tem sabido alliar ás suas tradições mais gloriosas, aos seus feitos mais homericos o nome de Deus e o influxo salutar de sua Religião.

Eia, trabalhemos, unindo em um só tentamen as nossas forças — *vis unita fortior* — e nosso esforço será coroa-

do do mais feliz exito e nossa dedicação será abençoada.

São os votos ardentes, é a palavra inflammada de patriotismo que vos dirige.

Natal, 24 de Agosto de 1896.

UM RIO-GRANDENSE.

QUADRO BIBLICO

Da turba amotinada estruge a infrene grita:
Persegue uma mulher que corre e foge afflicta.

A retumbante voz da humana tempestade
Suffoca os tenues sons à voz da caridade.

Da triste a coma esparsa agita-se e fluctua;
Parece uma aza negra; açoita a espadua nua.

O orvalho do cansaço aljofra-lhe o semblante:
Arqueija um peito arfado o alento agonisante.

Dissereis, contemplando o vulto desvairado,
Que a estatua do pavor havia-se animado.

As linhas do seu rosto a angustia contrahia,
Ostentando os signaes das garras da agonia.

Por vezes, um momento exhausta ella descança;
Detem-se, volve o olhar e segue: — a turba avança!...

Mas, subito, na estrada, o Christo eil-a que avista;
Ao vel-o regagueja um brado que contrista.

Unindo as debeis mãos, com supplicante gesto,
Do Nazareno aos pés arroja o corpo infesto.

Se agrupa a turba em roda, altêa a ingente falla:
«Adultera, infiel ... deixae apedrejal-a!

«Deixai apedrejal-a, assim a lei prescreve!»
— Jesus, sem responder, no chão de manso escreve:

«A pedra lhe arremesse, alfim diz socegado,
Primeiro, quem de vós se julga sem peccado.»

Movido pelo espanto o povo se despersa;
Eis a culpada a sós na immensa magoa immersa.

«Mulher, não peques mais, diz Christo em voz serena,
Em paz pódes seguir, ninguem, vê, te condemna.»

E ao som da meiga voz angustia dolorida
Mostrou-se no semblante altivo á multidão!...
— Baixou o humilde olhar: chorava arrependida
Não diante do castigo, em face do perdão!...

S. Paulo — 1877.

AFFONSO CELSO JUNIOR.

Requerimento Original

Queirão ler a seguinte petição, — sob todos os pontos de vista original, com vagar e attenção, saboreando-a pouco a pouco, em pequenas doses bem reguladas e digão depois se perderam o tempo. Este requerimento é authentico e foi dirigido a um governador da antiga capitania do Ceará.

« Illm. Sr. Capitão das ordenanças e Governador no seu tanto.

Ad te, domine, levavi oculos meos. Por cuja causa, magestoso sr. me vejo na proterva necessidade de recorrer a V. S. para ver se a dor central que me opprime a machina digestativa tem algum lenitivo ; por isso é ponto pernicioso que eu relecite a V. S. em um quadro restringente a genealogica dos meus antepassados.

E' o caso : a defunta minha avó, sendo viva teve ou fizeram-n'a ter dois filhos de differentes sexos pois que foi um varão macho e outro varôa femea. O macho casou-se e desse illicito ajuntamento sahi eu *Resurrexit dominus de sepulchro*. Ficou a femea, criada de V. S. e minha tia, que antes não fora porque, damnando-se jamais houve um cathecismo que lhe apropinquasse aquella cabeça de vento. *Quia ventus est vita mea* ; e soltando as redeas na carreira de seus convicios foi finalmente balisa do evangelho — *averte oculos, ne videant vanitatem*—e de muitos coitos

damnados que teve pariu um filho macho *qui vocatur* Mané Luiz, que é o progenitor do meu empenho.

Cresceu este rapaz, poz-se adultero e distinguiu-se tanto nos assassignios de sua vida primordial que não obstante garantir o cumulo de suas inclinações, foi este visto dos impreteriveis ministros que logo procuraram a jurisdicção de virgular as suas acções. E quanto melhor seria que elle antes não fosse construido! *Qui utinam conceptus essem ne oculi viderent me!*

Está finalmente dito. Meu primo realisou para assentar praça e a quem me revoltarei eu senão a V. S. para que como meu amigo delle se compadeça! *Misereminí mei, misereminí mei, saltem vos, amici mei!*

Aqui jaz neste Bethlém José Alves dos Reis, emprenhando e parindo de uma amiga que tem 15 filhos, todos machos elles são construidores de maldades, não ha casa que não vituperem e quintal que não corrompam: até a egreja de Deus—*domus mea, domus Orationis* elles a fazem *spelunca latronum!* E porque não foram aquelles athletas circulados na ordem de prisão? Foi logo o raio suster o pobre e infeliz José, vendido por seus irmãos! Um rapaz propinquo, modico, sinistro, beneplacito e bem reconduzido, que devia ser conservado no estado de celibato para ser a pedra fundamental de seus paes. *Tu es Petrus et super hanc peram edificabo ecclesiam meam.*

PADRE G....

CHARADAS XXV E XXVI

I

Se é verbo sempre existio
Como existe actualmente, — 1
Poeta inglez, definio — 2 —
Alto nome reverente
Da Escossia bella cidade
E um homem — celebridade!

II

Cae por terra o preconceito — 1
Se o sobrenome levanto — 3
Grande apostolo do direito
Seu saber nos cauza espanto!

PLANCHET I.

A CAÇA AOS MOCÓS

Entre todos os generos de exercicios physicos, tão uteis e tão preconisados pela hygiene, nenhum, a meu ver, leva vantagem á caça.

Reunindo ás variadissimas formas, de que reveste-se, as mais diversas e tão fortes emoções que provoca; fazendo funccionar os musculos, como a intelligencia; mantendo, durante horas inteiras em constante actividade, o corpo e o espirito, a caça é o exercicio por excellencia, o mais completo e mais perfeito de todos os *sports*.

Em campo raso, como sobre agua e, principalmente, no matto, são tantas e tão complicadas as attitudes que precisa tomar o corpo do caçador para conseguir o seu fim, tantos os movimentos a fazer, que nem a gymnastica hygienica, nem a equitação, a carreira, ou qualquer outro exercicio, se lhe pode comparar.

O trabalho harmonico dos sentidos — da vista, alerta para todas as minudencias do ambiente, para as modificações do terreno, a forma de um rastro, a direcção de um ramo quebrado, os grãos de areia sobre uma folha cahida ou sobre uma pedra, a passagem rapida e silenciosa de uma sombra no mais intrincado do matto, observando tudo para de tudo tirar uma consequencia; do ouvido, attento ao menor som, o estalo de um galho secco, o farfalhar das folhas, o leve ranger da areia calcada e os multiplos e variados sons emittidos pelos orgãos vocaes das aves e dos mammiferos; do olfacto, observando cuidadosamente para bem differençal-os os odores por que conhece a proximidade do animal ou, pelo menos, a *toca* onde dormio, a *cama* onde descançou; do tacto, nos delicadissimos cuidados da marcha — quasi nunca em posição natural, — ora agachado, de joelhos, de gatinhas, de rojo,—collocando a espingarda um passo adiante cada vez que tem de dar um passo, attento a que a sua marcha, cautelosa em extremo, ao *tomar uma chegada*, não produza o mais leve ruido, o menor attrito, a mais ligeira deslocação de um seixo, de um ramo cahido ou de uma folha secca, a infinita delicadeza com que adianta um pé, move um braço ou a cabeça em presença da caça descuidada, mas que o mais imperceptivel signal é alarma sufficiente para fazer fugir — talvez para não mais voltar, — essa combinação constante e apurada na funcção dos sentidos é dos mais admiraveis effeitos, na pratica de longos annos de exercicios venatorios, para o corpo e para o espirito do caçador velho.

A imaginação excitada pelas paixões que tantas vezes dominão-nos e fazem-nos desviar da linha recta do dever, ou do que nós consideramos tal, as dores moraes, as preoccupações, tudo quanto concorre, emfim, por todos os lados, para tornar esta nossa pobre vida um *rosario* de soffrimentos e este pequeno mundo, na phrase sagrada, um valle de lagrimas, encontra um allivio,

passageiro embora — e já não é pouco — n'esse nobre exercicio que é a caça.

Emquanto caça, o pobre esquece a miseria, o rico os cuidados que lhe traz a fortuna, o ambicioso as suas immoderadas pretenções, o irado a ira, o invejoso a inveja, o perseguido a perseguição, o cioso o seu terrivel mal, — o proprio diabo, si caçasse, nos deixaria em paz...

— Das pequenas diversidades de caça que conheço, uma, certamente, que dispõe de muitos attractivos e em que bem patentes se manifestão as vantagens de que fallei, é a caça, essencialmente sertaneja, aos *mocós*.

Da familia dos roedores, pello pardo com tons avermelhado fulvos na extremidade posterior do corpo, pouco menor que u gato vulgar, sem cauda, olhos grandes semelhantes aos de coelho o *mocó* do nosso sertão habita quasi exclusivamente as cavidade formadas pelas pedras nas *serras e serrotes*, tão communs e certa zona do interior, de onde apenas sae para a procura do ali mento e, pela manhã, a *tomar sol*.

E' a esta hora, pouco depois do amanhecer, que melhor se pód effectuar uma *hecatombe* de *mocós*. Para isto é preciso partir mui to cedo, approximar-se com o mais meticuloso cuidado, evita collocar-se na direcção em que soprar o vento, sujeitar-se a fica immovel na *espera*, si conseguir uma em bom logar, sem esfre gar um olho, sem *coçar uma pulga*, quasi sem respirar e... t paciencia.

Quando os *mocós* são frequentes em um *serrote*, estando o caça dor devidamente accommodado, pouco depois do nascer do so pode contar como certo : erga a cabeça, si a tiver curvada a cu dar na *cascavel* — e verá, apoiados sobre o trazeiro, na posiç tão familiar aos gatos, nos logares mais elevados das pedras mais expostos ao sol, immoveis e *serios* como idolos hieratico quatro, seis, e ás vezes mais *mocós* a aquecer-se.

Dotados de um faro finissimo, basta-lhes, para fugir, a ma leve emanação *duvidosa* ; é por isso que é essencial collocar-s de modo que o vento não lh'as leve.

Dos pequenos prazeres que é dado gozar a um pobre diabo, n conheço nenhum superior (é bom notar que eu disse — "dos *pe quenos* prazeres ") ao que sente-se vendo, apoz a detonação sec do tiro que, às vezes, repete vagamente o echo da *serra*, o *mo* rolar de pedra em pedra até vir, em algumas occasiões, cahir a pés do *malvado*.

Si ha muitos no mesmo *serrote*, decorrida meia hora, mais menos, refeitos do susto — talvez com saudade do que não voltou. elles tornão, e é possivel segundo tiro e mais ; sinão, só tornar provavelmente a apparecer no dia seguinte ou, quando muito, tardinha.

Nas *serras*, embora seja necessaria ainda mais attenção, p

que, além dos *mocós*, é commum o *desagradavel* encontro com a *cascavel*, a caça è mais abundante.

Quasi a todas as horas, com os precisos cuidados, pode-se vel-os. e regressando, ao crepusculo, si teve paciencia, o caçador sente peso no emboral...

Natal, Agosto, 1896.

A. DE SANTO HUBERTO.

::::::::::::::::

Saudação

(Ao Galdino Filho, no dia de seus annos)

Desponta a aurora ridente,
Desbrocha no hastil a flor;
Entoam meigas as aves
Singella canção de amor.

Apollo por entre nuvens
De rosea e dourada côr,
Vem altivo e grandioso
Mostrar o seu resplendor.

Parece que a natureza
Desabrocha em riso e flor;
Tudo prediz grande festa,
Tudo exprime grato amor.

E' que hoje o livro amado
De tua cara existencia,
Dobra gentil uma pagina
Repleta de lêda essencia.

Aceita, pois, destas plagas
Sobre as pennas da saudade,
Felicitações cordiaes
De fraternal amisade.

Assú, 10 de Dezembro de 1896.

ANNA S. DOS S. LIMA.

::::::::::::::::

Noticia historica da Cidade de S. José de Mipibú

I

Aldeia de Mopebù

Si bem que nos documentos antigos, existentes no archivo da intendencia municipal, nada se encontre relativamente aos primitivos habitantes de Mipibú, affirma, comtudo, Millieu Saint-Adolphe que foram elles os *Tupinambás*.

Qualquer que tenha sido, porèm, a raça indigena que primitivamente habitou esta zona, o que é certo é que, sob a influencia benefica dos apostolos do christianismo, que a principio foram encarregados da missão sublime de educar os indios, (1) já no anno de 1703 existia a aldeia de *Mopebú*, (2) fundada por cima das nascenças do pequeno rio de egual nome e precisamente no mesmo sitio que occupa hoje a cidade.

Nesse anno, contando a aldeia apenas o numero de 57 casaes de indios, foi-lhe, pela primeira vez, concedido e demarcado um terreno para seu patrimonio, de 1/2 legua e 168 braças de largura e uma legua de comprimento, cuja demarcação principiou à margem leste da lagôa do *Puxy*, (3) onde se fincou um marco de pedra lavrada em

---

(1) Os Missionarios catholicos tinham a principio não só o governo espiritual dos indios, como o temporal. Este, porém, foi-lhes absolutamente prohibido pela lei de 12 de Setembro de 1663 e alvará de 7 de Junho de 1775, que o transcreveo.

(2) *Mopebú* era o nome primitivo da aldeia, que depois, por um facto muito natural na formação das linguas, mudando-se em *i* as lettras *o* e *e*, passou a chamar-se mais brandamente *Mipibú*.

Não pude descobrir a origem nem a significação deste nome, mas diz-se geralmente que significa—*rasto grande e desconhecido*.

(3) O *Puxy* é um bonito lago d'agua doce, 4 kilometros ao norte da cidade de S. José de Mipibú, com bastante profundida de cêrca de 15 kilometros de circumferencia.

quina viva com as seguintes lettras, escriptas em quatro regras · INDIOS DE N. S. DO O DE MOPEBV A M DCC III, que querem dizer—*Indios de Nossa Senhora do O' de Mopebú, anno de 1703.*

Esta demarcação foi feita pelo juiz sesmeiro, Dr. Christovam Soares Reymão, em presença do governador da aldeia, Francisco da Silva, servindo de escrivão Francisco de Abreu Viveiros e de piloto Domingos Madeira Diniz, auxiliado pelo meirinho João de Barros Rocha, e foi homologada por sentença daquelle juiz, de 12 de Julho do mesmo anno.

Crescendo com o tempo o numero de casaes, em Setembro de 1736, a pedido do zeloso missionario da aldeia, Frei Prospero de Milão, e em cumprimento de um precatorio do Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da comarca, Jorge Salter de Mendonça, de accôrdo com a lei de 23 de Novembro de 1700, que mandava dar a cada 100 casaes de indios, para patrimonio, uma área de uma legua em quadro, procedeo o Dr. Provedor da Fazenda Real, Themotheo de Brito Quinteiro, com o meirinho do mar e execuções da dita Fazenda, Miguel Raposo, e o piloto José da Rosa, a medição de 860 braças de terra que faltavam para completar a legua em quadro, demarcada em 1703.

Esta demarcação, porém, não foi ainda a definitiva, como veremos abaixo.

II

Villa de S. Josè do Rio Grande

Augmentando de dia a dia a população indigena da aldeia e de brancos que a ella se aggregavam, attrahidos pela fertilidade do sólo, não tardou muito a se fazer sentir a necessidade de auctoridades locaes que directamente se encarregassem do governo civil do povo e velassem pelos seus interesses. A aldeia achava-se em condições de se erigir em villa e constituir um municipio.

Para attender a esta necessidade, o Dr. Juiz de fóra e provedor, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castel-Branco, que, pór aviso de 17 de Julho de 1760, havia sido commissionado pelo governador e Capitão general de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, para fundar os novos

estabelecimentos da capitania, em virtude do alvará de 3 de maio de 1758 e carta régia de 14 de Setembro, do mesmo anno, chegou a *Mopebú* em Janeiro de 1762.

Seu primeiro cuidado foi proceder á nova demarcação da terra medida em 1703 e 1736; por entender que « em nenhuma dessas medições se observou o determinado pela lei de 1700, errando-se por uma parte o verdadeiro computo de braças que dão ás leguas os melhores geographos e por outra diminuindo-se o das 2400, introduzido na capitania. »

A nova demarcação, que começou a 19 de Janeiro e findou a 15 de Fevereiro, foi julgada por sentença a 15 de março de 1762 e comprehende uma legua em quadro de 2818 braças de cada lado, tendo por ponto de partida um marco de pedra collocado em cima de um alto de areia que faz o taboleiro entre a lagôa do *Puxy* e outra menor que lhe fica o lessueste, seguindo a linha dimensoria o rumo de susu loeste. A cidade — aldeia outr'ora — occupa, mais ou menos, o ponto central dessa área, que faz hoje parte do patrimonio municipal.

Demarcada a terra do patrimonio dos indios, o Juiz de Fóra e Provedor, Dr. Miguel Carlos, em edital de 20 de Fevereiro de 1762, publicou que, « tendo transferido para a aldeia a nação dos indios *Pêgas* (4) e aggregado varios casaes dispersos com alguns dos moradores do districto, uns por serem uteis em razão dos officios que exercitavam, outros pela sua distincção, procedimento e cuidado

---

(4) O indios *Pêgas* habitavam, no alto sertão da capitania, a serra *Cipilhapa*, 25 kilometros a leste da fazenda *Campo Grande* (hoje villa do Triumpho), da ribeira do *Panema*.

Transferidos para a aldeia de *Mopebù*, mandou o juiz Caldeira que fossem seus bens arrematados em hasta publica e, indo a serra á praça, foi, em 19 de novembro de 1761, arrematada, em toda sua extensão, por João do Valle Bezerra, dono daquella fazenda, pela quantia de 420$000 rs., que pagou em tres prestações, sendo a primeira, de 100$000 rs. no fim de um mez da data da arrematação, a segunda, de 160$000 rs., oito mezes depois do vencimento da primeira, e, finalmente, a terceira, de egual quantia, depois de um anno do segundo pagamento.

A serra tomou então o nome de seu primeiro possuidor, depois dos indios, e é hoje conhecida por — *Serra do João do Valle.*

com que se empregavam na agricultura, designava o dia 2 para a fundação da villa e convidava o povo para assistir á respectiva solemnidade.»

No dia designado, em presença dos indios, dos aggregados e de toda a nobreza da aldeia, faz o juiz medir pelo sargento de artilharia, Antonio Albino do Amaral, e seu ajudante de corda, Sebastião Gonçalves dos Santos, no logar em que se achava fundada a aldeia, a área de 169 braças e 1/2 a oesnoroeste, em todo o comprimento da rua principal, 164 e 1/4 para nornordeste e outros 164 e 1/4 para susudueste, destinada á nova villa; e, depois de designar terrenos apropriados para a praça, ruas e travessas, casa da camara e cadeia e determinar que cada habitação que de novo se edificasse occupasse a área de 30 palmos de frente com 60 de fundo e 100 para quintal e fossem todos uniformes pela parte exterior, abalisando-se tudo na fórma do risco dado e deitando-se abaixo as moradas que por ventura obstassem ao plano proposto; procedeo á solemnidade do reconhecimento, de que mandou lavrar o seguinte termo, que transcrevo na integra como um documento de incontestavel valor para a historia do municipio:

«Termo por que se deu nome á villa e se estabeleceo o pelourinho.

«E logo, estando tambem presentes os moradores desta povoação e os mais que para o seu augmento foram congregados, depois do Dr. Miguel Carlos Caldeira de Pina Castel-Branco fazer publicar por mim escrivão de seu cargo, em ausencia do meirinho João Francisco Diniz, as leis insertas no edital *retro*, que eu escrivão li em voz intelligivel, tendo-se levantado o pelourinho de pedra e alvenaria (5), proferi as vozes seguintes: Real, Real, viva o nosso Soberano Rei e Senhor Dom José primeiro de Portugal» — o que repetiram todos os ouvintes em signal do seu fiel reconhecimento pela mercê que receberam na erecção desta villa, que o sobre dito Ministro apellidou com o nome de *S. José do Rio Gran-*

(5) O pelourinho, com cuja construcção despendeo-se a quantia de 440 rs., diz a tradição que foi levantado na praça em frente á matriz, mais ou menos, no logar que occupa hoje o cruzeiro.

» de, não só em obsequio de tão grande Sancto, mas em at-
» tenção ao Principe Nosso Senhor, novamente nascido, e
» Magestade Fidelissima de Seu Augusto Avô, que Deus
» nos guarde ; determinando que junto do dito pelourinho
» se fizessem as arrematações e mais actos que de-
» vessem celebrar-se em publico: e de tudo, para con-
» star, mandou fazer este termo, em que assignou com
» a nobreza da villa, e eu Francisco Xavier Gayo, escrivão
» nomeado para a sobredita diligencia, que o escrevi.
«—Caldeira—Manoel Fernandes de Oliveira—João de
» Oliveira e Freitas—Antonio dos Santos Dantas—Francis-
» co de Souza de Gusmão—Signal do Capitão-mór Leandro
» de Souza—Signal do Sargento-mór João dos Santos—Diogo
» Malheiros Rebouça—Mathias Marinho de Carvalho».

III

Villa de S. José de Mipibù

Creada a villa, eleitos e empossados os primeiros juizes e vereadores da camara (6) e designados os limites do novo termo (7), foi ella progressivamente se desenvolvendo, a pou-

---

(6) Os primeiros juizes e vereadores da Camara foram os seguintes :

Juiz de Orphãos

Capitão—mór João de Oliveira e Freitas, então director dos indios :

Juizes ordinarios

Sargento—mór Manoel Fernandes de Oliveira, Capitão-mór da Villa Leandro de Sousa da Silva (indio).

Vereadores

Antonio Marinho de Carvalho, Francisco Tavares Guerreiro, Salvador Soares (indio).

Procurador do Conselho

Manoel Gomes da Silva.

Segundo as ordens règias, um dos juizes ordinarios e um dos vereadores deviam ser eleitos dentre os indios.

(7) Ao termo novamente creado, que ficava fazendo parte da comarca da Parahyba, foram dados os seguintes limites : Toda a freguezia antigamente chamada do *Papary* e então de Nossa

to de em meiados d'este seculo ser, talvez, a villa mais florescente da provincia, alentada pela agricultura, que prosperava, e, sobretudo, pelo commercio, que chegou a attingir notavel grão de actividade.

Foi assim que, em attenção a esse movimento progressivo que nella então se operava, por lei provincial n.º 125 de 16 de Outubro de 1845, foi a villa elevada á categoria de cidade com o nome de *S. José de Mipibú*, que recorda o de *Mopebú* da antiga aldeia indigena.

No dia 1º de Novembro desse anno, reunidos no paço da Camara municipal os respectivos vereadores, (8) ahi, perante as pessoas mais gradas da localidade e algumas da Capital, antecipadamente convidadas, e grande concurso de povo, procedeo-se ao acto solemne do reconhecimento, do que lavrou-se um termo, que foi por todos assignado (9). Em seguida, o povo, com enthusiasticas manifestações de jubilo, percorreo as ruas da nova cidade e toda ella passou em festas o resto do dia.

Senhora do O de Sant'Anna, a qual confinava com a costa do mar de norte até leste, com a freguezia de Goianinha por sul, servindo de divisão o rio do *Trahiry*, desde o logar em que nelle entra o riacho dos *Tremedaes* até o nascimento do mesmo rio, que vem do sertão : e da parte do oeste com as freguezias do Seridó e Natal desde oeste até norte : determinando-se que as fazendas que ficassem ás margens do Rio *Trahiry* e que tivessem terras de um e outro lado do dito rio, ainda que ficassem em diversa parochia, fossem tambem da jurisdicção temporal da villa novamente creada.

(8) A Camara de então compunha-se dos seguintes vereadores : Major Trajano Leocadio de Medeiros Murta, presidente, Professor José Ribeiro Dantas, Manoel Duarte da Silva, Professor Vicente Ferreira Alvares, Alferes José Alves da Silva Gesteira, Capitão João Patricio da Silva Juba e Antonio Felix de Cantalicio.

(9) Não encontrei esse termo, que supponho ter sido lavrado em livro especial, que desappareceo ; pois do livro das actas da camara municipal de 1845, aliás completo, consta apenas que em sessão de 15 de novembro foi lido um officio do Presidente da Provincia, de 24 de Outubro, communicando o facto da elevação da villa á categoria de cidade, officio que se mandou responder declarando que se havia feito o que no mesmo era ordenado. E nada mais. Entretanto, o que digo acima foi-me affirmado por pessoas que assistiram ao acto do reconhecimento e tomaram parte nas festas respectivas.

Dez annos depois, por lei provincial n.º 307 de 26 de Julho de 1855, foi creada a comarca de *S. Josè de Mipibú*, desannexada da de Natal, com séde na cidade daquelle nome e comprehendendo os termos de S. José, Goianinha e os mais que lhe estavam annexos. Foi provida a 10 de Junho de 1857 e seu primeiro Juiz de Direito foi o Bacharel Luiz José de Medeiros.

No dia 18 de novembro de 1889, a cidade de S. José de Mipibú adherio com enthusiasmo (10) á Republica Federa-

---

(10) Aqui, como em outros municipios, foi a Republica proclamada por uma commissão especialmente nomeada para tal fim pelo governo provisorio do Estado.

Não ficou no archivo da Intendencia o livro especial em que foi lançada a acta da proclamação ; mas della pude obter uma còpia anthentica, que bondosamente offereceo-me o Major Manoel Ferreira Nobre, Secretario designado pela commissão para esse acto, e é o que abaixo transcrevo :

» Acta da proclamação da Republica Brazileira, na cidade e mu-
» nicipio de S. José de Mipibú, da Provincia, hoje Estado Confede-
» rado do Rio Grande do Norte.

» Aos 18 dias do mez de Novembro do anno do nascimento de
» Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, nesta cidade de S. Josè de
» Mipibú, pelas 9 horas da manhã, no Paço da Camara municipal,
» compareceu a commissão especial nomeada pelo Governo Pro-
» visorio do Estado confederado do Rio Grande do Norte, abai-
» xo assignada, para proclamar o Governo Republicano do Bra-
» zil neste municipio, e, tendo a referida commissão designado a
» mim, Manoel Ferreira Nobre, para servir de secretario do pre-
» sente acto solemne, ahi, onde se achava numeroso concurso dos
» habitantes deste municipio, dirigido pelo Juiz de Direito da
» Comarca, dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara; collocado
» no recinto da Camara com a dita commissão, passou um de
» seus representantes a entregar a mim, secretario, duas
» proclamações, que em acto successivo li, de ordem da refe-
» rida commissão, senda uma do Governo Provisorio central,
» e outra do Governo do Estado Federado do Rio Grande do
« Norte ; depois do que, declarou a commissão, por seu or-
» gam, o academico João Lindolpho Camara, em nome do povo,
» estar instituido no Brazil o governo republicano. Pelo que a
» mesma commissão e o dito Dr. Juiz de Direito da Comarca con-
» vidaram ao povo reunido para assignar a presente acta, que
» depois de lida, o referido Dr. Juiz de Direito levantou vivas
» ao acto de que se trata, sendo enthusiasticamente correspondi-
» dos pela população reunida.

» Do que, para a todo tempo constar, mandou a commissão la-

tira, proclamada a 15 na Capital do Brazil, e, na organisação do Estado, continuou como séde do municipio do mesmo nome e tambem da comarca, que foi conservada, comprehendendo os districtos judiciarios de *S. José de Mipibú, Papary e Arez.*

L. FERNANDES.

A NATUREZA HUMANA

Gladstone que decididamente não sabe como empregar os seus lazeres, acaba de manifestar a sua opinião sobre a natureza humana na antiguidade e hoje :

«A vida, diz o sr. Gladstone, tornou-se irregulamente complexa, depois do advento da éra christã. O homem antigo não sabia levar tão longe como o moderno o crime e a virtude : os pagãos seriam incapazes de inventar os supplicios atrozes que a idade média praticava sem escrupulos, Todos os instinctos baixos são dez vezes mais desenvolvidos nos christãos do que nos antigos : Mammon nunca foi tão reverenciado outr'ora como hoje. Por outro lado o homem cresceu em coragem e resistencia depois da antiguidade As guerras da independencia de algumas pequenas nações contra um oppressor cem vezes mais poderoso, as expedições heroicas, provam de certos aspectos a superioridade dos christãos».

» vrar a presente acta, que vai assignada por todos que presen-
» tes se achavam.

» Eu, Manoel Ferreira Nobre, Secretario designado, a escrevi
» e assigno.

Jeronymo Americo Raposo da Camara, Juiz de Direito.

COMMISSÃO

» João Lindolpho Camara, Urbano Joaquim de Loyola Barata, Tenente Francisco de Paula Moreira, — Dr. Celso Augusto Sant'Iago Caldas,—Augusto Severo de Albuquerque Maranhão,—Adelino Augusto de Albuquerque Maranhão,—Joaquim José do Rego Barros, Tertuliano da Costa Pinheiro Filho,—João Alves, de Mello,—José Joaquim das Chagas Junior, — João Pedrosa de Andrade,—Theodosio de Souza (Seguem-se 61 "Adhesões :)

ORIGEM DO JORNAL

A origem do jornal, considerado como o vehiculo do pensamento e dos factos que constituem ou interessam á vida social,è recente e data dos começos do seculo XVII, quando se encontram os primeiros embryões da actual imprensa periodica.

Desde remotos tempos porém, entre as civilisações antigas, encontra-se alguma cousa, que se não é propriamente o jornal, tem com elle muitas analogias.

Deixando de parte as civilisações do Egypto e da Grecia, onde nada se encontra de positivo a tal respeito, já nos primeiros tempos de Roma existiam os *Annaes* — compilação dos acontecimentos de cada anno, que o grande pontifice mandava escrever sobre uma taboa branca que expunha ao publico para consultal-a. Os *Annaes* tinham um caracter eminentemente sagrado e só registravam os factos mais memoraveis da historia. Mais tarde, crescendo a dominação romana, tornaram-se imperiosos os meios de maior publicidade e surgiram as *Acta diurna*, especie de folha publica, periodica, que se occupava dos menores detalhes que podiam interessar a curiosidade publica.

No dizer de Suetonio, a partir de Julio Cezar, a publicação das *Acta* tornou-se quotidiana, o que é comprovado por Juvenal que falla, n'uma de suas satyras, de uma dama que passava as manhãs a ler o seu jornal

A publicação das *Acta* era no começo muito restricta, porém desenvolveu-se progressivamente, devido ao grande incremento que teve entre os romanos a industria dos copistas, de modo que Tacito refere que ellas eram enviadas ás provincias e até aos exercitos.

As *Acta*, ao que parece, desappareceram com a quéda do imperio romano.

Durante parte da idade média, a mesma noite que pesou sobre o mundo europeu, obscureceu o jornal, de que não se encontra o menor vestigio.

Em Veneza, porém, desde a origem do seu governo republicano, o Senado fazia redigir, com intuitos politicos e para esclarecer os ministros nas negociações internacionaes, as *Foglietti* ou *Fogli d'avisi*, que traziam a noticia dos factos occorridos na cidade e no Estado. As *Fogli*

d'avisi, a principio de uso exclusivo dos agentes governamentaes, tornaram-se depois accessiveis ao uso de certos personagens, que tinham permissão de fazel-as copiar.

Nunca porém, forão entregues á curiosidade publica, mediante retribuição.

Todos os paizes da Europa tiveram mais ou menos essa especie de jornaes manuscriptos que se denominavam *cartas de novellas*, *papeis-novellas*, *novellas á mão*.

A denominação generica de *gazeta* só começou a ser usada com o apparecimento da imprensa periodica, em começos do seculo XVII.

Tem sido muito controvertida a origem da palavra *gazeta*. Uns dão-lhe origem hebraica, outros origem hindú, porém a opinião mais geralmente acceita é que a palavra *gazeta*, vem do italiano *gazetta*, nome duma moda de Veneza pela qual se compravam as folhas de novellas.

Muito se tem discutido sobre a prioridade dos paizes que tiveram jornaes impressos.

Veneza tem por si uma tradição quasi unanime, porém vaga, apoiada somente na etymologia da palavra *gazeta*.

A Inglaterra e a Allemanha levantaram a respeito pretenções sustentadas de parte a parte com ardor.

A Hollanda, incontestavelmente um dos berços do jornal, disputa tambem a prioridade.

Mas o que parece verificado é que o primeiro jornal impresso appareceu em Anvers, na Belgica.

A primeira gazeta allemã, que se conhece, appareceu em Frankfort, em 1615; os *News* appareceram na Inglaterra em 1622; a publicação mais antiga que se encontra na bibliotheca da Haya, não vae além de 1626; *a Gazeta de França* só appareceu em 30 de Maio de 1631.

Em 1605 porém, um impressor de Anvers, Abraham Verhoeven, obteve dos archiduques Alberto e Isabel o privilegio de « imprimir e gravar sobre madeira ou sobre metal e vender em todos os paizes de sua jurisdicção todas as noticias recentes, as victorias, sitios e tomada de cidades que os ditos principes fizessem ou ganhassem ».

Essas narrações tomaram o nome de *Niewe Tydinghen* e appareceram a principio com intervallos indetermina-

dos, segundo os acontecimentos. Em 1621 ellas começam a trazer um numero de ordem até que em 1629 a pequena folha de Verhoeven tornou-se hebdomadaria sob o titulo de *Wikelyke Tydinghe.*

O numero compõe-se, as mais das vezes, de oito paginas em—8.º, dos quaes a primeira é occupada por um grande titulo e uma vinheta variavel, segundo o acontecimento principal de que o jornal se occupa.

As *Wikelyke Tydinghe* são o jornal mais antigo que se conhece.

AUSENTE

(*A' Minha Mulher*)

Leio e releio as tuas cartas bellas...
E a cada phrase tua — perfumada,
Pousa-me n'alma, em bando, a revoada
Das saudades, que brilhão como estrellas...

Sinto um passado inteiro, que desperta...
E beijo as lettras, o papél mimoso;
Experimento então — um triste goso,
Que mais o coração confrange e aperta.

Esta ausencia cruél que me tortura,
E afflige e cança o coração magoado,
Me expreme n'alma o sumo da amargura!

Si te não vejo — sonho a desventura...
E de cuidar assim, angustiado,
Levo a vida, mimosa creatura.

10—94. MEIRA E SÁ.

LOGOGRIPHO XXVII

Ouvi cantar este passaro — 2, 8, 5, 7, 9
n'uma planta do jardim; — 2, 3, 1, 5, 6, 6, 9
fiquei muito admirado, — 9, 4
Nunca ouvi cantar assim!

(Natal.) * * *

As duas fontes

Um dia eu tive sêde, e sêde intensa
de saber, de saber;
e pensei: — vou beber na fonte immensa
dos bons livros, vou lêr...

E fui!... Ella dormia ao pé de um monte
tão tranquilla, a scismar,
que eu coragem não tive, ao pé da fonte,
de sua agua turvar...

De outra vez (como diz-me ainda a memoria
e com que grande dôr!)
tive sêde...de que? de amor? de gloria?...
tive sêde de amor!

E perguntei:—a fonte, onde se apaga
esta sêde, onde está?
no céo, na terra? em que paiz ou plaga?...
E' no inferno, irei lá!..

Mas, ninguem respondeu-me; e, com malicia,
murmurei eu então:
—dessa, bem sei, só me dará noticia
quem tiver coração!..

HONORIO CARRILHO.

Metter uma lança em Africa

Aquelle celebre Condestavel, D. Nuno Alvares Pereira, o heróe de Aljubarrota, não legou sómente a Portugal o terreno que conquistou aos inimigos, e á historia o seu nome immorredouro. Deixou mais alguma cousa, tam va-valiosa pelo menos como um engenho de assucar e duas ou trez boiadas.

Foi um dito proverbial.

Estavam conversando uma vez nos paços reaes; e diante do Condestavel, já muito vexado dos annos e das enfer-

midades, vieram a fallar nas probabilidades de um rompimento com a Hespanha.

O velho guerreiro fôi se alteando a conta do ensejo que se lhe offerecia para nobres feitos.

Os ouvintes o escutavam com um sorriso de incredulidade que bem denotava imprudencia em fiar de tam quebradas forças as façanhas promettidas.

Nuno Alvares percebeu essa impressão, revoltou-se contra ella e, sopesando uma lança, bradou com enthusiasmo : « Sim, que eu, apezar de velho e cançado, ainda sou capaz, não só de metter uma lança em Hespanha, como até uma *lança em Africa* ».

Mostra-se ainda hoje no Terreiro do Paço o ponto em que foi parar a arma fortemente atirada. E a locução ficou com frequente emprego.

Metter uma lança em Africa é obrar uma façanha portentosa e extraordinaria. O nome do continente substantiva-se, ás vezes, e a uma alta proeza chama-se, sem erro, *uma Africa*. Sem erro ; o uso vulgar está autorisado por A. Herculano.

Quadro matinal

(*Ao Antonio de Souza.*)

Festivo desponta o dia :
Rompendo o manto asulino
O sol um raio divino
Ao seio da terra envia.

O mar do leito argentino
Sacode a onda bravia,
E sobre a relva macia
Cae o orvalho matutino,

De garças volita um bando
As niveas azas ruflando
Da luz do celeste affago..... .

Emquanto um barco pequeno
Vae deslisando sereno
A' superficie de um lago.

CELESTINO WANDERLEY.

A Instrucção Publica no Estado do Rio G. do Norte

Ao notavel desenvolvimento constatado em todos os ramos da vida publica brazileira, sob o influxo poderoso da nova instituição republicana, não foi alheio o pequeno Estado do Rio Grande do Norte que a monarchia sempre *honrou* com o mais solemne desprezo.

No mecanismo federativo elle encontrou os meios de acção para a vida autonoma que hoje goza com os mais felizes resultados praticos.

A Instrucção Publica, condemnada ao esquecimento e ao motêjo dos scepticos, vae sendo trabalhada agora por mais de uma refórma salutar.

Iniciou estas refórmas a lei n. 6 de 30 de Maio de 1892, promulgada em obediencia a um preceito da Constituição Estadoal.

Entre os systhemas de organisação do ensino publico (*monopolio do Estado*, *liberdade absoluta*, *e mixto*) foi adoptado o ultimo.

A escolha foi conscienciosa : teve-se em conta a attitude legal do Governo diante das novas instituições politico-federativas e consultou-se aos interesses moraes da nossa sociedade, deixando ás communas a faculdade de provêr o ensino publico e mantendo o Estado duas cadeiras primarias em cada municipio.

Estimular a iniciativa local com a moderada concurrencia do Estado, tal foi o espirito da refórma.

Infelizmente, porém, ainda não são apreciaveis os seus resultados beneficos.

E' força confessar que, não só no Rio Grande do Norte, mas no Brazil inteiro, a autonomia dos municipios é ainda uma faculdade do que elles não sabem uzar. Sejam as nossas condições de raça, educação, topographia, sejam outras quaesquer condições de ordem moral ou economica, certo é que o apparelho communal entre nós ainda não tem, no organismo politico do Estado, um funccionamento completo, indispensavel á pratica do systhema federativo.

Descentralisar, municipalisar, é cousa difficilima actualmente. Em materia da Instrucção Publica, essa difficuldade assume maiores proporções.

Mas isto nada prova contra o nosso systhema organico

de ensino publico, que representa o meio termo, (*in medio consistit virtus*) a transição do *monopolio* para a *liberdade*, que será uma conquista do futuro. (*Natura non facit saltus*).

Como havemos de adaptar o systhema federativo sinão praticando a federação ?

Pouco importam os erros da estréa. Elles têm a sua explicação na propria natureza humana

Só se aprende a andar andando. Pelo facto de haver cahido, certamente ninguem deixará de locomover-se.

O que acontece aos individuos acontece igualmente ás nações.

A evolução é uma lei geral do universo. Evoluimos, isto é — caminhamos para o grande alvo da perfectibilidade. E na *lucta pela vida* os tropêços, como as victorias, são igualmente processos de *selecção.*

Caminhemos.

Nada tem de lisongeiro o estado geral da Instrucção Publica.

Ahi temos um producto de factores diversos, onde avultam os erros de ordem politica praticados fria e conscientemente pelos depositarios do poder publico, no decurso de longos annos.

Tristissimo legado do passado, esse que nos amesquinha o presente!

Mas é um erro que se emenda, e a necessaria correcção, para honra nossa, já se começou a fazer.

O que não poderemos sanar com um decreto legislativo ou prescripções regulamentares são os outros factores de ordem moral e economica que *inconscientemente* nos onéram.

Hão de ser vencidos pelo tempo, si a evolução social não é uma mentira e os sociologos uns visionarios.

A Instrucção Publica no Estado do Rio Grande do Norte, comprehende :

Ensino primario, ministrado nas escolas mantidas pela lei n. 6 de 30 de Maio de 1892 ; Ensino secundario e profissional dado no Atheneu Rio-Grandense, que proporciona gratuitamente o ensino das materias necessarias á matricula nos cursos superiores da Republica e habilita candidatos ao exercicio do magisterio primario.

A Instrucção primaria consta das seguintes materias: leitura e escripta, arithmetica elementar, geometria elementar e desenho linear, lições de cousas, noções de geographia e historia, especialmente do Brazil, grammatica nacional educação moral e civica, musica (hymnos e canticos escolares) gymnastica e trabalhos manuaes.

O ensino geral do Atheneu consta das seguintes cadeiras:

Geometria e Trigonometria.
Physica, Chimica e Historia Natural.
Geographia geral, especial do Brazil e Astronomia.
Historia geral e especial do Brazil.
Sociologia. Moral e Pedagogia.
Portuguez e Litteratura nacional
Francez.
Inglez.
Latim.
Desenho e Calligraphia.
Musica.
Gymnastica e trabalhos manuaes.

O ensino profissional é dividido em 3 annos e abrange: Portuguez, Arithmetica, Francez, Desenho e Calligraphia, Gymnastica e trabalhos manuaes, Geometria, Geographia e Astronomia, Physica e Chimica, Historia Natural, Historia geral e do Brazil, Sociologia, Moral, Pedagogia e estudo pratico na Escola Modêlo.

Do ensino profissional, regulamentado por decreto de 4 de Abril de 1893, só poude ser inaugurada no presente anno a secção destinada ao preparo do magisterio do sexo masculino.

Pela lei n. 67 de 30 de Agosto de 1895 foi abolido o systhema de concursos para o provimento das cadeiras de instrucção primaria; foi estatuido que o diploma de alumno-mestre é o unico titulo que dá direito á effectividade e consequente vitaliciedade do prefessor publico; providenciou-se sobre o provimento provisorio das cadeiras, até que haja professores diplomados.

Os normalistas frequentam obrigatoriamente a Escola Modêlo, onde praticam os novos methodos de ensino e de educação em geral, auxiliando o professor na fiscalisação e direcção dos alumnos, que são 20 creanças, entre 6 e 10 annos de edade.

Estam em pratica os processos intuitivos: ensino pelo aspecto e pela representação material dos objectos (lições de cousas) recommendados pelos pedagogistas mais celebres (Pestalozzi, Frœbel, Spencer) para desenvolver nas creanças a faculdade de observação, educando os sentidos.

A cultura intellectual acompanha a evolução mental das creanças. O seu desenvolvimento physiologico é vantajosamente auxiliado pela observancia dos preceitos hygienicos em geral e pela pratica de exercicios gymnasticos e jogos infantis.

O tempo de recreios é aproveitado para exercicios corporaes, canticos e trabalhos manuaes.

Procura-se desenvolver nas creanças o amor da humanidade e das nossas instituições democraticas, pelo ensino moral e civico.

São concretas as lições de Arithmetica, Geographia, Geometria, Desenho,Lingua Nacional.

A Grammatica é estudada depois de conhecidos praticamente os factos particulares cujas leis ella determina.

O systhema disciplinar observa os processos mais racionaes e mais livres que conhecemos. Elle visa o fim de preparar individuos aptos para se governarem e não para serem governados, segundo aconselha Spencer.

Para resumir: a Escola Modêlo procura adaptar as conquistas da moderna Pedagogia.

E' desta sorte que se está preparando cidadãos para as funcções de mestre, o que equivale dizer que se prepara um futuro melhor para a Instrucção Publica.

Não se arrefeça o patriotismo do Governo, e será definitivamente resolvido esse grandioso problema da administração, que a muitos espiritos imprevidentes se afigura irresoluvel.

E' uma questão de tempo e de perseverança.

Deste modesto esbôço que acabamos de traçar evidencia-se que a Instrucção Publica do Rio Grande do Norte, decadente e obscura, vae sendo trabalhada agora por mais de uma refórma salutar.

Ha muito que esperar do seu futuro.

Saibamos preparal-o com abnegação e patriotismo!

F. Pinto de Abreu.

AMO!!...

E' o arrebol !
Eu sinto à mente
O enleio ardente
De casto amôr !
E subtilmente
Perpassa a brisa,
Que além deslisa
Beijando a flôr !

Eu miro os campos !
Tambem a rosa
Macia, airosa,
De aroma agreste !
A plumbea nuvem,
De franja bella,
Que se revela,
Distante, a léste !

Eu ouço as aves !
Do murmurio,
Dellas, do rio,
Transborda o val !

Pipilos debeis
Voam dum ninho,
Em desalinho,
No hervaçal !

Que doce plectro !
Que melodia !
Que symphonia
Se eleva ao céo !
E Deus espalma,
Com a mão divina,
Sobre a campina,
Umbroso véo !

Amôr ! poesia !
Na propria brisa,
Que além deslisa,
Beijando o ramo !
Silencio e sombras !
Somente o rio
Geme sombrio
E eu digo : — amo ! !...

Recife,—10—7—96.

MILCIADES BANDEIRA DE MELLO.

LOGOGRIPHO XXVIII

(*A' Jav.*)

Raras vezes a mulher — 5, 2, 6, 10, 2, 7, 9
O amor do homem compensa, — 8, 1, 10, 3, 10
Lavra *Arminda* esta sentença — 4, 7, 6, 9
Ao homem que muito a quer. — 5, 2, 6, 9, 10

Conceito

E' que *Arminda* que assim pensa
E' sem reconhecimento,
Tudo vota ao esquecimento,
Um só bem não recompensa.

Natal, 10 de Julho de 1896.

URSULINO HELCK MACHADO.

NO BARCO

(*A' Galdino Filho*)

Dum sacrario d'anil aos céos erguida
Emerge o sol a coma adamantina,
Dando as flores olentes da campina,
Hostia de luz a communhão da vida.

Syrius desmaia, tremula ; silente,
D'entre os mangues que o rio vai beijando
Vê-se uma garça branca se mirando
Na limpidez da placida corrente.

E emquanto o barco as aguas argentadas
Ora agita dos remos ao compasso,
Ora as biparte aos beijos das lufadas,

Eu, captivo de tantas maravilhas,
Escrevia das nuvens no regaço
Uma estrophe de amor — ás minhas filhas.

Natal, 31 de Outubro de 1896.

DR. SEGUNDO WANDERLEY.

DOCUMENTO HISTORICO

Publicamos na integra e com a ortographia propria o officio com que o Tenente-Coronel José Correia de Araujo Furtado acceitou a sua eleição para o cargo de membro do Governo Provisorio desta então provincia, após a Independencia do Brazil, em 1822.

E' do teor seguinte :

« Recebi o officio de V. Excs. de 15 do corrente em que me participão q' a pluralidade de votos produzidos pelo Collegio Eleitoral dessa Cidade fui elleito Membro dessa Exma. Junta pela exterminação dos dois membros q' á requerim.to do Povo e tropa forão esclusos, o q' me não admira ; porém me faz vassilar ver, q' entre tantos benemeritos cidadãos fui preferido, q.do me faltão prudencia e conhecim.tos para ocupar hum logar de tanta preheminencia, — com tudo aseito a eleição, bem q' erra-

da, e sou contente q' se devulgue meu Patriotismo, e Adhesão a sagrada causa da Independencia: apreço cuidadosamente m.ª viagem q.to me for possivel afim de tomar parte no importante serviço da Cara Patria, a cujos brados nunca fui surdo.

Ds. Ge. a V. Exc.

Villa da Princeza, 22 de 9 br.º de 1822.

Illms. e Exms. Snrs. da Junta do Gov.no Provisorio da Provincia.

JOSE' CORREIA DE ARAUJO FURTADO.

Enterro do passado

O coração de maguas lacerado
E a alma vacillante e entristecida,
Acompanham a turba dolorida
Do sumptuoso enterro do passado.

Da cathedral do amor, já vae bem perto
A multidão, e ahi, á luz dos cyrios,
Collocam o ataúde que de lirios
E' saudades está todo coberto.

Quadro, talvez, que a penna não descreve:
—De corações e d'almas pelo chão,
Borbulha o pranto n'um sussurro leve...

Tremúla a luz dos cyrios contemplando...
— Em cada altar a imagem da illusão,
— Em cada canto um coração chorando.

GALDINO LIMA FILHO. — (Natal).

PROBLEMA

Qual é mais rico?

O individuo que possuir uma fortuna igual á totalidade dos haveres de todos os millionarios do universo? o que tiver uma fortuna equivalente ao rendimento de todos os paizes do mundo? ou o que obtiver em réis uma quantia igual ao resultado de 1 collocado no primeiro quadro de um taboleiro de xadrez e duplicado até chegar ao ultimo quadro?

ENIGMA EQUESTRE II E CHARADA XXVII

(POR PARTES)

A' Godofredo Britto

tre-	lher	seo	va-	as	par.
lo-	tras	ex-	sem	tro	qual
mu-	mas,	en-	no	lor,	du-
con-	gar,	par-	to-	da	cen-
Tres 1	do	Ca-	No	tes	No

Natal, 27 de Agosto de 1896.

HERMILLO DE MELLO.

FRAGMENTO

O tempo é um rio ; e o homem, sentado á margem da corrente que lhe leva as paixões, as esperanças, o enthusiasmo, as illusões mais queridas, sente-se, entretanto, arrebatado, como o globo em que vive, para um destino mysterioso que ignora. Uma aspiração indefinida o atormenta ; um como que sentimento intuitivo, mas confuso, de sua felicidade futura apodera-se-lhe da alma que se debate no abysmo dessas questões formidaveis, eternos desafios á sua razão, e uma das quaes — a da immortalidade — é preciso que o homem, como dizia Pascal, o tenha perdido todo o sentimento de sua dignidade para não cogitar della.

Pobre verme racional, nesse atordoamento moral que é a vacillação do *eu*, o homem volve um momento olhos de

esperança para a sciencia, avido de uma verdade, de um conforto, de um ensinamento. Volve-se para a sciencia: lê e relê as paginas do philosopho, deseja absorver-se inteiro nesse livro que, espera, será a bussola do seu entendimento no oceano da incerteza. O philosopho, se alli estivesse, rir-se-ia interiormente dessa esperança fagueira ;porque o homem quer a philosophia, e elle só trata de forjar um systema, crear uma seita, deixar o seu nome ligado a uma escola, cujos discipulos proclamem a *sabedoria do méstre*.

Dividida, e em perpetua contradicção comsigo mesma, a sciencia, que tem o peccado de Satan, nega tudo o que não póde explicar materialmente por combinações physicas e chimicas, ou por a b ; e o homem, volvidas as paginas do livro, fecha-o mais triste e desalentado que nunca. E' então que ante a imaginação do homem, a quem a sciencia não póde encher o vacuo do espirito, a religião ergue-se triumphante, e, como um penhasco sobranceiro ás ondas que o batem, eleva a barca da vida além dos cachopos e das tempestades. Rir-vos-eis dessas sublimes consolações da alma humana, dessas *fraquezas*, como as chamais ? Mas, que *força* é a vossa que não tem o poder de encher esse duplo vácuo do espirito e do coração? Desthronae Deus, mas substitui primeiro o *quid divinum* que se impõe ao espirito ; amarrae a alma ao cadaver, mas primeiro cortae-lhe as azas para que ella não vôe além do atomo terrestre.

. . . .

ENIGMA III

(*Aos Assuenses*)

Temos trinta palitinhos,
Tirai treze, meu leitor,
Que sómente desesete
No enigma têm valor.

Depois que isto fizerdes,
Com muita satisfação,
Vereis bem patente o nome
De certa constellação.

A. SOARES DE ARAUJO. — (Natal.)

A MORTE DE GILLIATT

LENDO OS TRABALHADORES DO MAR DE VICTOR HUGO

(*A Ovidio Pereira*)

Sereno e só na rubra penedia
Como a estatua talvez do desengano
Elle que vencer poude o oceano
Das saudades aos golpes succumbia.

Implacavel ás plantas lhe rugia
O monstro azul n'um extertor insano,
E fugindo, fugindo a todo panno
Um barco airoso ao longe se escondia.

E enquanto a onda sobe traiçoeira,
Elle mudo contempla essas espumas
Onde vê se afogar a crença inteira..

Depois... mais nada... ao beijo dos luares
Um cysne branco a se perder nas brumas
E um coração a fluctuar nos mares!

Natal, 30 de Julho de 1896.

DR. SEGUNDO WANDERLEY.

COSTUMES RUSSOS

CASAMENTOS PRINCIPESCOS

Hoje em dia os casamentos principescos na Russia nada offerecem de extraordinario, a não ser as conveniencias politicas e dynasticas a que por vezes estão sujeitos.

Não era assim antigamente.

Os casamentos dos tzares tinham muita cousa de original, pittoresco e imprevisto.

Quando o soberano desejava casar-se, enviava ás differentes cidades e provincias do imperio emissarios especiaes, encarregados de recrutar, com o concurso das autoridades locaes, as mais lindas moças do paiz e envial-as ao Kremlin de Moscou. As candidatas eram então submettidas no palacio do tzar, a uma nova escolha, feita desta vez

pelos cortezãos, e as que triumphavam nesta nova prova eram as unicas admittidas á presença do tzar, que fixava a sua escolha definitiva numa das eleitas.

Quando Ivan, o Terrivel, quiz casar-se, foram-lhe trazidas duas mil noivas.

Distinguiu a principio vinte e quatro. Feito longo exame da sua belleza e do seu espirito, conservou doze, para dar a preferencia a Marfa Sabakine, filha de um negociante de Nijni —Novgorod.

Um contemporaneo de Ivan, o Terrivel, conta que as noivas do tzar, trazidas de todos os cantos da Russia, habitavam a mesma casa. Em cada aposento havia um throno e doze leitos em redor. Ivan, acompanhado d'um velho, vinha assentar-se no throno e todas as noivas, vestidas com os seus trajos mais bellos, desfilavam uma após outra em redor do throno fazendo ao tzar uma reverencia profunda. Ivan admirava-as e deitava-lhes sobre os hombros, indistinctamente a todas, lenços bordados a ouro e prata e semeados de perolas; porém aquella que escolhia para tzarina apresentava com o lenço o annel de esponsaes.

Em seguida introduzia-se a eleita nos aposentos do tzar e depois de fazel-a recitar uma oração, punha-se-lhe na cabeça a corôa de filha do tzar. Estava sagrada princeza. Recebia igualmente novo nome.

Pedro, o Grande, foi o primeiro tzar que rompeu com estes usos antigos e ordenou de então em diante os imperadores da Russia escolheriam suas mulheres entre as princezas das côrtes reinantes.

LOGOGRIPHO XXIX

Creança inexperiente — 4, 2, 1, 7, 6, 8
De mui gracioso ar — 8, 4, 2, 1, 3
Contrahiu certa molestia — 8, 1, 5, 4, 7, 8
Só por uma flor cheirar — 8, 6, 2, 4, 3, 1, 5

Conceito

Dizem, o dito é commum,
Que tem força a lua nova,
Mas inda não houve um
Que desse disto uma prova.

K. Dête.—(Natal.)

O NOME DE MARIA

Mavioso nome que tão meigo sôas !...

A GARRET.

E' doce e terna — a voz dos passarinhos,
Quando saúdam de seus castos ninhos,
A nova luz do dia,
Enche a alma de gozo a voz da briza,
Que as frescas aguas da corrente frisa
Em notas de harmonia,
Mas é mais doce e terno, e mais domina,
E tem a luz divina
Da grata sympathia :
— O nome de Maria.

Sorrir de infante — é riso de innocencia,
E' florinha que adorna a adolescencia,
Tem graça, tem encanto !
O suspirar da Virgem — tem ternura,
Embriaga de gozo — a flor mais pura,
Oh ! tudo isso é sancto !
Porém, mais innocente e mais mimoso,
Mais sancto e harmonioso,
Sim, tem mais poesia :
— O nome de Maria.

Si a meiga Lua — no asulado céo
Da Patria amada, descortina o véo
Da Noite, e brilha :
— Serena, igual, equilibrada ella
Nos páramos asues... oh ! sim é bella,
Do Ceo — mimosa filha !
Mas não! não, não tem igual belleza,
Qual tem a singelleza,
A cérula harmonia
— Do nome de Maria

12 — 85 MEIRA E SA'.

CHARADAS XXVIII A XXX

1—2— Em toda parte ha o instrumento rabeca.
2—1— Que calor no corpo faz um tecido grosso !
1—2— Aqui o triumpho é sempre do estudante.

ANTONELLI. — (Natal.)

POTY OU CAMARÃO

Como o astronomo que applicando lunétas de approximação segue com a tenacidade e segurança do sabio as alongadas orbitas descriptas por vagabundos planetas e consegue, por meio de immutaveis leis, determinar com uma precisão mathematica todas as suas phases, poderiamos tambem servindo-nos do poderosa telescopio da historia acompanhar no céo asul da nossa Patria o luminoso curso de um astro — que, não obstante, haver ha mais de dois seculos tombado no occaso, o rastilho de luz que após si deixou jamais se extinguirá para aquelles que fazem do amor da Patria um culto, e que sentem escaldar-se em suas veias o sangue altivo dos seus antepassados, todas as vezes que a ganancia dos extrangeiros corveja esfaimada por sobre o nosso riquissimo e imcomparavel Brazil.

« Os mortos governam os vivos », disse o immortal Comte. Esta phrase encerra em sua simplicidade tal somma de verdades, o grande philosopho synthetisou nella principios philosophicos tão elevados, que não podemos deixar de acceital-a, quer no campo do Direito — equilibrio da coexistencia social,— cujo edificio tem sido lentamente architectado com o esforço das gerações que se succedem por uma serie ininterrupta, juntando cada uma ao cabedal que herdava as acquisições que fizera no dominio desta sciencia e legando este theosuro assim augmentado ás gerações vindouras ; quer no campo da anatomia e da physiologia, onde o genial Häckel mostrou o *organico* sahindo do *inorganico*, e o homem — *animal orgulhoso de sua pretendida racionalidade exclusiva* — prender-se por uma serie natural aos animaes inferiores, verdade esta attestada pelo estudo *phylogenetico* e *ontogenetico* da especie humana ; quer finalmente no dominio da propria religião sugeita as leis fataes da evolução.

Ora si no campo scientifico acceitamos como verdadeira a lei de Comte, não deveremos esquecel-a no dominio sentimental ou psychologico dos povos, que abafam seus sentimentos egoistas e retemperam seu caracter diante da historia, quando reflecte sobre elles as nobres e patrioticas acções de seus antepassados.

Faltarão, por ventura, a nós Rio Grandenses do Norte, exemplos de patriotismo e valor, que sirvam de incenti-

vo para purificarmos os nossos sentimentos altruistas — de abnegação e amor da patria ? Não. Folhiemos a historia e encontraremos Frei Miguelinho e André de Albuquerque regando com seu sangue o sólo brazileiro, por terem sonhado com a liberdade de um povo escravisado no seculo XIX !

Não são, porém, estes dois grandes patriotas os unicos que merecem o preito de honra e respeito, que nós todos devemos aos homens que se sacrificam em prol da humanidade soffredora.

Retiremo-nos um pouco do seio da sociedade civilisada deste ambiente pesado de hypocrisias, onde o riso vive a repontar nos labios emquanto a alma sangra ; penetremos nas virgens florestas de nossos sertões e ahi, palco immenso do colossal theatro da Natureza, encontraremos um grande heróe — o forte *Poty*, filho livre das selvas, burilando, qual outro *Pery*, as virtudes puras de selvagem em contacto com os nossas antepassados europeos, em vêz de degenerar os seus sentimentos como soe acontecer com os povos conquistados.

O joven *Cacique Potyguar* preferindo á liberdade que gozava em sua tribu ás fadigas de uma guerra encarniçada e desigual, atirou-se cheio de enthusiasmo ao campo da lucta e seu braço animado de uma inexcedivel bravura tornava-se o terror de um povo audaz e disciplinado.

Mas suas façanhas admiraveis, sua rara abnegação e a peleja titanica que sustentou, por amor á integridade do solo brazileiro, acham-se descriptas com a mais louvavel correcção e belleza de estylo pelos nossos historiadores patrios. Seria, portanto, summamente prosaico e enfadonho para o leitor acompanhar-nos em uma longa narração de factos mediocremente escriptos.

Estudal-o-hemos sob outro ponto de vista, que tem dado margem a larga controversia entre aquelles que presumem entender de Historia do Brazil. Ha entre os historiadores um tal desaccordo sobre a tribu a que pertencia este celebre *Indio* e sobre o Estado que servio-lhe de berço, que não é raro vermos escriptores e oradores, fazendo a enumeração dos heróes de seu Estado collocal-o no numero delles.

O Sr. Macêdo, no seu compendio de historia do Brazil, d[illegible] elle nascido no Estado do Ceará, sem comtudo addu-

zir a esta affirmação a menor prova historica, um unico facto em apoio de sua asserção !

Outros dizem ser elle filho do visinho Estado da Parahyba, e ha mesmo quem affirme ser a Bahia a sua verdadeira patria, talvez por ter Camarão estado naquelle Estado, quando com 800 companheiros embarcou na capital de nosso Estado para a Bahia, donde veio por terra sahir em Pernambucodepois de uma admiravel marcha de 400 leguas entre inimigos e cerradas florestas.

O illustrado mestre Dr. Martins Junior, lente da cadeira de Historia do Direito da Faculdade do Recife, perante cuja mentalidade possante curvamos-nos respeitosos, n'um desses vôos assombrosos de sua eloquencia, por occasião de uma conferencia politica no theatro Santa Izabel, disse que o celebre *Camarão* era *Pernambucano* e enumerou-o entre os patriotas de seu glorioso Estado ! Apezar da justa admiração e do respeito que nos infunde a sua illustração vastissima pedimos licença para discordar da opinião do eminente Mestre.

A opinião hoje mais corrente e acceitavel é a de pertencer este *Indio* á tribu dos *Potyguares* ou *Pitiguares*, (como se lê no Sr. Visconde de Porto Seguro) que por occasião da descoberta do Brazil estava estabelecida entre os rios Parahyba do Norte e Rio Grande, e não á tribu dos *Carijós*, como querem alguns, pois esta tribu habitava o Sul do Brazil, desde o rio Cananéa por 70 leguas até o rio dos Patos, que desemboca em frente á ilha de Santa-Catharina.

O Sr. Roberto Southey, tratando da 2ª. expedição ao Maranhão, diz que, emquanto ella se preparava no Recife, Jeronymo de Albuquerque levantava um troço de Indios na Parahyba. Sahindo a expedição foi encontrar Albuquerque no Rio Grande do Norte. Mas adiante diz : « No 3º. dia a expedição alcançou o Rio Grande e passando a salvamento sua perigosa barra, deu entrada dentro. Jeronymo de Albuquerque já era chegado, aqui passaram os 2 commandantes revista ás forças reunidas ; compunha-se de 2 galeões, etc. *Camarão*, *Cacique*, cujo nome repetidas vezes tem de apparecer d'aqui por diante, devia ir reunir-se-lhe com mais 40 marchando por terra ».

Ora é sabido que por esse tempo ja havia se dado o embarque de *Camarão* com seus 800 companheiros para a

Bahia, embarque que teve logar no Rio Grande do Norte, como affirmão os historiadores ; o que prova não pertencer este Indio áquelles que Albuquerque levantou na Parahyba.

Ouçamos agora a autorisada opinião do illustrado historiador Visconde de Porto Seguro,que tratando da trabalhosa colonisação do nosso Estado, diz á pag. 395, I vol.— de sua monumental Historia do Brazil : — « Acabado o forte, que foi denominado dos Reis (talvez porque se principiaria no dia 6 de Janeiro) fez Manoel Mascarenhas entrega delle a Jeronymo de Albuquerque, tomando-lhe a mensagem do costume no dia 24 de Junho ; e veio nesse mesmo dia a dormir na aldea do chefe Indio *Poty* ou *Camarão*, onde já se achava aposentado Feliciano Coêlho ; com o qual, na maior união, regressou ; vencendo no caminho varias *cercas* com que os Indios pretenderam atravessar-lhes o passo.

« Jeronymo de Albuquerque conseguio dentro de pouco fazer pazes com os Indios de todo o districto, tanto da marinha, como do sertão ; e, de um principal alcunhado *Ilha Grande*, conseguiu attrahir a si os maiores principaes *pitiguares*, que eram, alem do *joven Camarão*, o *Zorobabé* e o *Pau Secco !* »

Ainda na mesma pag. referindo-se a *Poty* diz o illustre Historiador em uma nota : — « Esta circumstancia prova que este Indio devia ser amigo antigo dos colonos. E o ser do Rio Grande do Norte não é obstaculo insuperavel á possibilidade de que se houvesse o pai e a familia passado aos nossos, em tantas occasiões que se teriam apresentado, ainda em tempo das confederações contra o velho Jeronymo de Albuquerque e seu filho, do mesmo nome, que fez excursões para estas bandas ».

Ora diante a autoridade deste historiador, que merece justamente o titulo de *pai da Historia do Brazil*, e da falta de provas entre áquelles que negam ser *Camarão* filho do Rio Grande do Norte não vacillamos em collocal-o no numero de nossos heróes, que tiveram por meta e bussola de um lado — a rigidez de sua honra e do outro — a vóz do dever e do mais nobre dos sentimentos — o *amor da Patria.*

J.

CEARÁ-MIRIM

Esta florescente cidade está collocada em uma collina, ao lado direito do rio de seu nome.

Seu aspecto offerece aos observadores um horizonte visual de uma legua de verdadeira floresta.

Superficie. — 2:800 kilometros quadrados ; 48 de norte a sul e 60 de léste a oeste.

Limites. — O Ceará-Mirim é limitado ao norte pelo rio Maxaranguape, ao sul pelo Cavalcante, a leste pela Passagem da Villa, Genipabú e Maçaranduba, a oeste pela Barra da Milhã, Serrote de S. Bento e Cauassú.

População. — No ultimo recenseamento de 1890 attingiu a população de seu municipio á grande cifra de 27:000 habitantes.

Clima. — E' saudavel, igual, já pelos ventos dominantes, já pela proximidade do mar, já por estar garantida pelas montanhas e florestas, pelo terreno, estado de cultivação, e distribuição das chuvas.

Producções. — E' especial para a canna de assucar, do que se póde dizer que não ha no Brazil outra terra igual para o plantio da canna, pois são innumeras as vantagens que offerece seu valle, prestando-se tambem para o milho, feijão, algodão, café, emfim todas as especies de legumes e cereaes.

Edificação. — E' uma cidade bem edificada, tem bons edificios, taes como : Cadeia, Atheneu, Casa da Camara, Mercado, Cemiterio, Fonte Publica, Igreja, que é o ponto culminante, sendo sem rival n'este Estado e da Parahyba, encontrando apenas em Pernambuco a Igreja da Penha que no comprimento é menor um palmo e na largura maior um, sem incluir o convento, suas torres que tem 110 palmos de altura offerecem uma diversão aos espectadores.

Tem bons chalèts, sobrados, dos quaes destacam-se pela bôa construcção e aspecto os dos Srs. Drs. Barros, José Antunes e Meira.

Ha trez praças denominadas — Praça d'Alegria, Praça do Mercado e Praça da Matriz, sendo a ultima ampla e arborizada, na qual estão situados a Matriz e o Atheneu, a Praça do Mercado é pequena, porém bonita e asseiada.

Comprehende 50 ruas, sendo uma destas calçada ; dois bairros — Ribeira e Cidade alta.

Instrucção. — Tem duas cadeiras de ensino primario, uma do sexo masculino e outra do sexo feminino, sustentadas pelo Estado, uma outra do sexo masculino, mantida pelo governo municipal, além de outras particulares.

Afóra estas cadeiras existentes na Cidade, ha mais trez, sendo uma em Muriú, para o sexo feminino, outra em Extremoz para o sexo masculino e outra na Capella, igualmente para o sexo masculino.

Capellas. — Tem o Ceará-Mirim as seguintes : Capellas de São Benedicto, em Muriú, de S. Miguel, em Extremoz, de S. Francisco, no engenho deste nome, sendo esta de propriedade particular e mais trez nas povoações de Quiry, Capella e Itapassaroca.

Povoações. — Além da séde tem as seguintes : Itapassaroca, Genipabú, Jacuman, Muriú, Estivas, Extremoz, Jacoca e Quiry. Destas são maritimas Jacuman, Muriú e Genipabú. A mais antiga é a de Extremoz, que segundo os documentos officiaes foi edificada no seculo passado por padres da Companhia de Jesus, que alli fundaram em breve um convento o qual hoje está bastante arruinado e abandonado. Os padres fizeram aldeiamento e cathechese dos indios. A povoação de Extremoz mantem-se da pequena lavoura, cultivada á margem da lagoa de seu nome. Tem uma cadeia, em estado de decadencia, e o resto do antigo pelourinho.

Extremoz teve nos tempos idos a cathegoria de villa e foi por longo tempo séde do municipio do Ceará-mirim.

E' preciso dizer que as povoações adjacentes ao mar vivem quasi exclusivamente da pesca e as demais são sustentadas pela lavoura e criação.

Ilhas. — Tem duas denominadas : Estivas e Ilha Grande.

Rios. — O Ceará-Mirim entra no municipio no logar Duas Passagens, atravessa-o de oeste a leste e vae desaguar no Oceano; o rio Agua-asul, que é affluente do Ceará-Mirim ; o do Meio que banha de leste a oeste o municipio e desemboca na lagoa de Extremoz ; o Maxaranguape no limite deste com o municipio de Touros.

Lagôas. — Tem as seguintes : Extremoz, Gaspar, Lagoa Comprida, Lagoa Grande, Lagoa da Ponta e Lagoa da Vacca, sendo essas trez de pouca extensão, as denominadas de Gravatá, Gervasio, Cambitos, Cotia, Caraúbas, Maxaranguape, Kagado e Genipapo. As lagoas de Gaspar, Ex-

tremoz e Lagoa Comprida, nunca seccaram, resistindo mesmo aos tremendos annos de 77, 78 e 79.

Vias de communicação. — Ha as seguintes estradas publicas: A que liga a cidade á villa de Taipú, passando pelas povoações de Capella e Itapassaroca; a que prende a sede do municipio á capital do Estado, tocando em Extremoz; a que communica a cidade com a povoação Genipabú, cortando os engenhos Triumpho, União, Larangeiras, Guarany, Ilha Grande, Massangana, Timbó, Cruzeiro, Barra da Levada e Estivas, onde é sorprehendida ou encontrada com direcção parallela e passa pela Lagoa Grande, Ceará, Raposa, Poço, Estivas e Pastinho; a que atravessa o rio, á margem direita do Ceará-Mirim, dividindo-se em duas linhas: uma que toma a direcção de Muriú, adjacente á margem esquerda do citado rio, tocando nos engenhos Carnaubal, Guaporé, Trigueiro, Paraizo, Palmeira, Emburana, Verde-Nasce, Cruzeiro, Cumbe, Lagoa, Muçuripe, Morrinhos, Bica e Veados, a outra que segue em direcção ao norte para o municipio de Touros passando pelo valle do Maxaranguape, e a de direcção diametralmente opposta com seguimento ao municipio da Macahyba, a qual tòca nos vallesinhos de Jorge e Massaranduba, e mais uma de pouca importancia que faz a communicação do municipio com Egreja-Nova, tocando no povoado da Jacoca.

O Ceará-mirim teve antigamente por séde a villa de Extremoz que está transformada em decadente povoado. Pela Resolução Provincial n. 321 de 18 de Agosto de 1855 foi transferida a séde para a povoação do Ceará-Mirim, tempo em que foi elevada á villa. A Resolução n. 345 de 4 de Setembro de 1856 revogou a de n. 321 que transferiu a villa para a povoação do Ceará-Mirim, sendo novamente decretada a transferencia pela Resolução n. 370 de 30 de Junho de 1858.

O seu valle é de duas leguas de extensão e safreja 300 mil pães de assucar. Tem 60 e tantos engenhos, sendo muitos destes com turbinas, alambiques, etc. Tem fabricas para o fabrico da farinha, officinas de carpinteiros, marcineiros, oleiros, sapateiros, pintores, ourives, fogueteiros, funileiros, ferreiros, selleiros, alfaiates, etc.

A importação de mercadorias estrangeiras e de outros Estados é calculada annualmente em 200.000$000. Exporta algodão, assucar, borracha, aguardente, pennas de garça,

pendões de canna, especiaes para colchões, tabúa, que abunda excessivamente nos alagados.

O fabrico de aguardente attinge a mais de 800.000 litros.

Nascimentos, casamentos e obitos. — Calcula-se annualmente em 1.000 e tantos nascimentos, 500 casamentos e 400 e tantos obitos.

*
* *

A sociedade do Ceará-Mirim é muito regular. Ha um club denominado «Club Recreativo», boa banda de muzica, etc.

Aos sabbados tem logar uma feira que faz affluir grande numero de pessoas e productos de diversos municipios.

O Ceará-Mirim não é sujeito a secca por ser cercado de mattas virgens e elevadas, o que aliás concorre para a fertilidade de seu solo.

O seu povo é verdadeiramente patriota. Na guerra do Paraguay uma phalange de voluntarios seguiram em prol do Brazil e lá obtiveram nome. Tem uma gloria bastante saliente. Felippe Camarão, o grande, que legou ao Ceará-Mirim que lhe serviu de berço, um nome que jamais será apagado.

A sua barra está situada a uma legua da barra da Capital. O seu rio tem uma semelhança do Nilo, pois as innundações trazem uma *nata* a qual faz grande prosperidade. Depois que elle chega ao alveo ou leito cultiva-se a mandioca, a bananeira, a mamoneira, o arroz e grande especie de fructas.

A cidade do Ceará-Mirim, a cuja categoria foi elevada no anno de 1882, está ao N. O. da capital do Estado, da qual dista sete leguas.

Sua padroeira é Nossa Senhora da Conceição.

Foi o Ceará-Mirim que, sem recuar deu ás urnas 14 votos á Republica, quando ainda o brilho diamantino do nosso sol era empanado pela sombra da monarchia, sombra de abjecções e servilismo. Foi elle quem no Rio Grande do Norte primeiro affrontou o governo monarchico.

Todo aquelle que fatigado se abrigar a esse torrão abençoado, demonstrará a sympathia, não somente pelo aspecto geral, como tambem pelo povo, verdadeiramente sincero e hospitaleiro.

Todo aquelle que duvidar destine-se a visitar esta cidade e verá se não fica abysmado ante o painel sublime que offerece a natureza.

Ceará-Mirim, Agosto, 96. JOSÉ PACHECO.

CUIDAM AMICO DIE NATALIS SUI

Advenit ecce dies, aevo labente per annos,
Lumen quo primum fulsit, amice, tibi ;
Scilicet ille dies, veluti quo sedula mater,
Patria nascentem te excipit alma sinu.
Haec gaudet nunc, teque, illo redeunte, salutat,
At filii conspectu expetit usque frui.
Quae tibi depromit gens haec bonus accipe vota,
Nostra tuis sed vox auribus usque sonet.
Hae Patriae voces, almae sunt vota Parentis,
Haec fratrum vox, hic clamor, amice, meus.
O' utinam vincul tandem quocumque solutus
Ad patrium possis hinc remeare solum !
Illuc tu Patriae fervente beabis amore,
Te populi circum laeta corona dabit.

V Nonas Octobris MDCCCXCVI

ST. D.

LOGOGRIPHO XXX

(*A' João S. de Amorim*)

Emquanto a lua brilhava — 7, 1, 5, 4, 2, 8
n'um bosque formoso e ameno, — 7, 1, 5, 6
e o vento calmo soprava, — 9, 6, 8, 6
por entre as plantas, sereno. — 8, 3, 6, 7, 4, 8, 9

Um pescador pensativo
buscava esquecer as maguas,
dizimando sem piedade
os habitantes das aguas.

PEDRO AMORIM. (Natal)

SALVE!

Recitada por occasião dos festejos á libertação dos escravisados no Brazil

Abrem-se todas as portas
Do templo da igualdade;
Surge dellas radiante
O vulto da LIBERDADE;
Traz na fronte uma corôa,
Nos labios uma epopèa,
Na dextra brilha uma estrella,
No craneo ferve uma ideia.

Como Christo tambem ella
Tem uma santa missão
ELLE remia os peccados.
Ella vence a escravidão:
Christo os idolos quebrava
Que se adoravam com galas;
Ella espedaça cadeias
Desmoronando senzalas.

E vae caminho da gloria
Deixando um rastro de luz,
Qual luzente meteóro
Lá nas campinas azues,
Em uma tosca jangada,
Que maior gloria lhe dá,
Soltar o grito de alarma
Nas plagas do Ceará.

O vento nas brancas azas
Repete o echo nas zonas;
O Brazil todo estremece;
—Sou livre: diz o Amazonas;
E o grito vem de echo em echo
Repercutindo mais forte
Encontrar firme no posto
O Rio Grande do Norte.

Foi Mossoró, na provincia,
A sentinella avançada
Que contra o vil captiveiro,
Fez luzir primeiro a espada.
O Assú segue-o de perto,
Trabalha com actividade
E em pouco tempo do jugo
Liberta sua cidade.

Caraúbas, Campo-Grande,
S. José e Papary,
Angicos, Canguaretama,
Natal, Jardim, Apody,
Nova Cruz e Macahyba
Sant'anna, Touros, Arez,
Páo dos Ferros, Goyaninha,
Se livram por sua vez.

O Assú não fica ahi.
Como o fogo de um vulcão,
Que prepara nas entranhas
As lavas da erupção,
Assim marcha diligente
Qual o fôra no principio
E julgava hoje com gloria
Libertar seu municipio.

Mas João Alfredo, inspirado
Na vontade Imperial,
Baixa o sublime decreto
Da libertação total.
Aurora que offusca aurora
Trazendo o mesmo arrebol,
Estrella, perdeste o brilho
Perante os raios do sol.

E neste dia gigante,
No leito da maldição,
Torce-se o esclavagista
Da raiva na convulsão
Vendo aos pès da Liberdade
Cahirem as ferreas peias
Que comprimiam as veias
Nos pulsos da escravidão.

Salve, Brazil, que hoje entras
Na templo da igualdade,
Extirpando do teu seio
O cancro da iniquidade;
Gloria a ti, que te emballas
Ao sopro das brisas mansas,
E triumphante descanças
Nos braços da LIBERDADE.

Assú, 16 de maio de 1888.

MANOEL LINS CALDAS SOBRINHO.

NOMES DE RUAS

Uma das cousas mais *estapafurdias* que conheço, muitas vezes contradictoria e até provida de boa dóse da *vis comica*, é a denominação das ruas em uma cidade qualquer.

Ignoro si o uso de pôr-lhes nomes é, como se diz de tantos usos, tão antigo como o mundo.

Presumo que na colossal Babylonia, na esplendida Ninive, na maravilhosa Memphis, na prodigiosa Thebas «da cem portas», como na Athenas de Pericles e na Roma dos Cezares haveria uma denominação qualquer para distinguir os immensos labyrinthos de suas ruas.

Não affirmo.

Em tempos mais proximos, da idade media em diante, sei que, usualmente, davão-se ás ruas nomes que lembravão — ora um facto notavel de que ellas forão theatro, ora a industria predominante entre os que as habitavão, ora uma celebridade indigena ou um simples protegido da fortuna, e mil cousas mais ; mas tambem, frequentemente, erão nomes *estramboticos*, absurdos, *impossiveis*, que não lembravão *cousa seria*, e esses erão justamente os mais persistentes e teimosos.

Nunca houve edilidade alguma no mundo que conseguisse fazer o povo adoptar completamente um nome *bonito* para uma rua que já o tinha feio, insignificante ou.., besta...

O mais commum, hoje em dia, pondo de parte os nomes tradicionaes desde muito existentes e que nada mudará, é a designação tirada de um facto notavel da historia nacional respectiva, ou o nome de um homem distincto.

Assim, nós temos uma rua *Frei Miguelinho*, uma praça *André de Albuquerque*, como o Rio de Janeiro tem a rua *Riachuelo* e a de *Gonçalves Dias*; Paris tem a avenida *Friedland*, a avenida *Victor Hugo*, o caes *Voltaire* ; Londres tem *Trafalgar Square e Regent Street*, Roma o *Corso Vittorio Emanuele*, a *via Garibaldi*; Berlim tem *Friedrich Strasse*, Austerdam tem *Wilhelm Strass*, Madrid a rua *Murillo*, Lisboa a praça de *Camões* e mil exemplos mais. New-York, terra de gente pratica e de pouca poesia, põe numeros simplesmente : *7 th street, 4 th avenue.*

Mas, em todas essas cidades, como nas outras, persistem os nomes *estapafurdios.*

Quem quer que tenha lido um livro de viagens, um romance, ou simplesmente corrido a vista por uma pagina de annuncios. verificará isso com a maxima facilidade.

Lembro sómente, entre nós, o nome de uma rua das *Virgens*, do *Camboim*, do *Morcego*. um *Becco-Novo*, etc. O Recife, cidade encantadora, tem nomes de ruas *impossiveis*. Alli ha rua da *Cadeia*, do *Queimado*, do *Fogo*, *Larga do Rosario* e *Estreita* do dito, e cem outras.

Nos arrabaldes, tão pittorescos e tão sympathicos, ha *cousas* de arrepiar cabellos... Ha logo alli perto, antes da Magdalena o *Chora-menino* (enorme!...), ha os *Affogados* ha os *Afflictos*. Inutil notar que quasi todos esses nomes forão já, desdes annos, mudados. Assim a rua da *Cadeia* tem, de *tempos immemoriaes*, o nome do Marquez de Olinda, a do *Queimado* a do Duque de Caxias (com a antiga das Cruzes), etc. Mas o povo, que é quem dá nome aos bois, não *pega* nem á mão de Deus Padre...

Aqui, no interior, ha nomes impagaveis. N'estes ultimos tempos, de reforma em tudo, bem têm as municipalidades trocado os velhos por novos, serios, decentes, apresentaveis, bonitos emfim. Mas... qual!... Não ha letreiro, não ha chapa, nem taboleta que sirvão.

A *bicha* não pega.

Para terminar: Em uma pittoresca villa proxima da Capital, por exemplo, ha uma rua que se chama da... *Apertada hora*... Impagavel .. Quem foi o infeliz habitante, oh! rua, esse desherdado da sorte que, em um momento, talvez de colicas, chamou-te pela primeira vez assim ?

Pois, não è só isto. Alli mesmo, proxima d'aquella, ha outra denominada... advinhae como...

Qual! Impossivel! dou um doce...

— *Boi chôco !*

Esta não lembrava ao diabo.

Agosto, 1896. A.

CHARADAS XXXI e XXXII

1—2— Este adverbio é lindo na mulher.
2—2— A preposição caė do céo na terra.

Bié. (Natal.)

LOGOGRIPHO XXXI

(*Aos Redactores do Almanak*)

Estavas tu te espandindo,
Com teu genio folgazão. — 15, 12, 5, 20, 16
Porque em tempo pagaste
Essa tua obrigação. — 14, 1, 11, 4, 17, 25, 19

Além da vida ligeira
Qualquer cousa permanece — 16, 2, 3, 6
E alguma sempre encontra
Quem ao fundo do mar desce. — 7, 21, 22, 7, 8, 1

No tempo de antigas guerras,
Este ferro desumano — 18, 4, 15, 9, 13
Era sempre o preferido
Pelo chefe musulmano — 26, 3, 12, 21

No templo austero da lei,
Quando impera o magistrado,
Como um respeito á justiça,
Esse trajo é empregado. — 25, 23, 14, 6

Um esforço representa
E tambem uma esperança
Porque é certo o rifão:
Quem trabalha, sempre alcança.

MUSTAPHÁ OHMED.

Padrão de Armas de Portugal no Brasil

Uma circumstancia historica, que vem ao caso não olvidar quando se organisa no Rio Grande do Norte o primeiro *Almanak* especial, que vem reunir e colleccionar documentos que possam servir de estudo e interessar ás gerações vindouras.

Conforme se verifica do *Diccionario Geographico, Histo-*

rico e *Descriptivo* do Imperio do Brasil, por Milliet de Saint-Adolphe, foi no maritimo do lugarejo denominado— *Tomatanduba* — deste Estado, que o almirante portuguez, Christovam Jacques,assentou no anno de 1503 o — Primeiro Padrão de Armas de Portugal no Brasil.

O maritimo de *Tamatanduba* é a praia denominada hoje — *Bahia Formosa* —pittoresco povoado ao Sul desta capital e pertencente á comarca de Canguaretama.

Não vae nesta simples noticia uma saudade das velharias portuguezas ; mas a intenção de assignalar o ponto em que foi firmado, pela primeira vez na America do Sul, o padrão de armas de uma nação civilisada que vinha arrancar das florestas selvagens uma raça humana que vivia embrutecida e que hoje constitue muitas nações florescentes, onde inteiro domina o espirito de civilisação.

Natal (Rio Grande do Norte) junho de 1896.

ELIAS SOUTO.

BOLERA

(*Ao Pedro P. Silva*)

Que graça é ver-se a lubrica andaluza
Num *Bolero*febril rodopiando ;
E a metalica vóz volateando
Complas cadentes que não tem a Muza !

Que graça tem junto o *torero*, quando
Com *requebros* gracis que não recuza,
—A fascinante e languida andaluza,
Os *palios* nas mãos vae agitando

Se meneia os quadris tão feiticeira,
Do talhe de *Phriné* — a encantadora,
N'um *cambio* sensual de flôr lasciva ;

Se ouve uma vóz tão doce e tão faceira,
Que, saudando-o diz a seductora :
Viva salero ! Salerosa, Viva !

Manáos.

RAPHAEL BENAION

CURRAES-NOVOS

Todo paiz, estado ou municipio tem datas privilegiadas e superiores a todas as outras.

Assim como existe o 7 de Setembro, o 13 de Maio, o 15 de Novembro para o Brazil, o 17 de Novembro, o 12 de Junho, o 7 de Abril, para o Rio Grande do Norte, existe tambem o 19 de Março para um povo altivo e bravo, para os paladinos da liberdade do Municipio de Curraes-Nóvos.

Foi sim, nesse dia memoravel, dia que teve a feliz coincidencia de cahir no mesmo em que o Estado commemora o Governo Republicano do grande patriota André de Albuquerque, Presidente da Junta revolucionaria de 1817, que Curraes-Nóvos, ebrio de gloria, sàcudiu à face de Portugal os ultimos destroços de sua vergonhosa herança—a escravidão. Quando a grande obra da Liberdade foi consubstanciada na aurea lei n. 3353 de 13 de Maio de 1888, não mais serviu para Curraes-Nóvos, que já então era livre!

A « Libertadora Norte-rio-grandense » nomeou uma commissão composta dos cidadãos Coronel Laurentino Bezerra de Medeiros Galvão, como Presidente, Coronel Cypriano Lopes de Vasconcellos Galvão, Tenente Coronel Joventino da Silveira Borges, Capitão José Gomes de Mello e João Jeronymo de Souza membros, para tratarem da emancipação do Municipio, (então Districto de Paz) e devido ao esforço e zelo dessa commissão heroica, desappareceu deste torrão abençoado. a escravidão, sendo substituida pelo auri-verde estandarte da Liberdade no dia 19 de Março de 1888.

E para perpetuar no animo dos Curraes-novenses essa data gloriosa que jamais deverá ser esquecida eu brado:

Viva o dia 19 de Março de 1888!

Vivão os heroes do abolicionismo de Curraes-Nóvos.

19—7—96.

U.

CHARADA XXXIII

A carne não presta porque é do peixe — 2 — 1

BARZ TREZE. — (Natal.)

QUEIXUMES

Se em vez de fugires de mim desdenhosa,
Meus cantos sinceros quizesses ouvir ;
Então de minh'alma colhias affectos
De mimos e graças, de puro sentir.

Se em vez de mostrares sevéro semblante
Nos labios sorrisos movesse p'ra mim ;
Então vibraria bem alto o teu nome
Ao som mavioso do meu bandolim.

Se em vez de zombares de meus juramentos,
Zelosa no peito os fizesses guardar ;
Então venerava teu vulto sidereo,
No meu coração te erigia um altar.

Se em vez de voluvel nas tuas promessas,
Constante tú fosses ao teu trovador;
Então submisso votava-te ardentes
Canções de ternura, concêrtos de amôr.

Assú, 17 de Maio de 1896.

AFFONSO DE LIGORI.

LOGOGRIPHO XXXII

Eis aqui um'avesinha — 1, 2, 8, 6, 4, 7, 3
Que não tem pernas nem bico. — 7, 3, 4, 8, 9, 10. 5
Será papagaio ? — 5, 10, 8, 4
Será maçarico ? — 2, 3, 1, 9, 10, 5

Conceito

Se precisas de conceito
Eu direi onde o buscar.
Procurando no Almanak
Com certeza o has de achar.

Rio Grande do Norte.

R. VISTO.—(Jardim.)

SOMBRAS

Hontem ainda a flor vivia tumida e graciosa ; sorria-se aos afagos da brisa das selvas, sorria-se ás caricias das roseas alvoradas, ás doces emanações do beijo das manhãs : tambem volitavão as borboletas boliçosas e asgis pelas florinhas alvas da campina virente, beijando as alvas areias das praias solitarias ... mas, ah ! nem a flor sustem-se já na haste abrindo graciosamente a risonha corolla, nem as borboletas ostentam mais aos lampejos do sol poente as variadas cores de suas lindissimas azas : tudo passa na vida.

Ha pouco, quando o sol feichava após si as pallidas cortinas do crepusculo, via-se ainda no longinquo horizonte o tremulo palpitar das velas do barquinho ligeiro : tambem scintillava com mimoso coruscar dourado a formosa estrella dos pollos em um céo de azulinas miragens ; mas nem do barquinho apparece já a mais ligeira ondulação da vela, nem da estrella a mais pequena irradiação de luz : no oceano as vagase xtinguirão os ultimos sulcos da esteira do barco ; no céo as nuvens apagaram as derradeiras scintil lações do coruscar da estrella.

E' assim a vida. . . é a mansa torrente que passa e que jamais ouvirá os gorgeios do rouxinol na balsa ; é a pallida violeta que morre no bosque asfixiada pelos ardores do estio para jamais gozar o riso das madrugadas ; é a nuvem que repellida para as longinquas solidões dos mares, não voltará talvez jamais a orvalhar a mimosa florsinha do campo ; e a queixa sentida da rola que repercutindo de penhasco em pehasco, jamais voltará ao peito da saudosa cantora ; é a lagrima do descrente que chora, que jamais voltará ao seio do inditoso que a verte. Oh !... é tão triste a vida ! !

Triste, porque o poeta ao despertar d'esse mimoso sonhar de illusões, estendendo a mão para colher as flores de sua alma, quando ainda lhe gottejão da penna sentidos versos e dos labios pendem-lhe beijos amorosos, acha-se abraçado com os mil abrolhos da desdita, ferido e maltratado pelos espinhos da rosa, escarnecido pelos sarcasmos da vida, e a sua alma recolhe somente o som sinistro e fatidico da curuja do bosque, frios como as gottas da chuva, repetidas pelos echos do ermo.

Triste, porque ás vezes na alva cortina de um rosado crepusculo vae envolta como em um sudario ridente a derradeira esperança da vida ; triste, porque muitas vezes uns labios de mulher rosado e puros esconde-se a dose de fel que acaba a vida, a morte e o sepulchro das mais bellas esperanças.

. . . .

Tudo chora na vida.

O canto da avesinha festival e alegre, muitas vezes é um dorido queixume dedicado á memoria do companheiro perdido ; a lua bella e graciosa levanta lentamente no horisonte ; mas depois mistura as suas lagrimas com as aguas do lago como para orvalhar amorosamente a tosca lousa os tumulos esquecidos : muitas vezes a musica dos banquetes é como o chorar do cypreste e da brisa que gemem á beira da sepultura de concerto com os queixumes do mocho.

Tudo é triste na vida : o riso que expira á flor dos labios ; a vida que se esvae por entre os crivos da dor ; o vento que relembra pugentes saudades ; o fatidico pulsar do destino que nos conta os desenganos da vida ; a praia isolada e saudosa que nos faz sentir as solidões da alma ; o monotono cair das folhas do olmeiro que nos representa o outono da existencia ; tudo é triste na vida.

Esvae-se a bolha dagoa que vaga á margem de impetuosa corrente ; esvae-re as rosadas cores do céo envolta por nuvens tenebrosas ; esvae-se sonho de rosas, ferido pelo rude punho da realidade ; esvae-se o momento do gozo no desapparecer rapido das illusões : ficão vasios os scenarios da alma e o coração, ultimo actor da tragedia sarcastica, tomba e cae no procenio deserto ao peso das gargalhadas do desengano.

. . . .

Natal, 15 8 95 PETRONILLO JOFFELY.

CHARADA XXXIV

Acolá na embarcação está um calçado rustico — 2, 2,

Natal. ...

CARTA MODELO

Aqui têm os leitores uma resposta que desejaria bem ter recebido. Si não satisfizesse a minha pergunta, ou não attendesse ao meu pedido, pelo menos teria a inapreciavel vantagem, tão rara hoje, de fazer-nos rir com gosto, sem reservas, a bandeiras despregadas...

« Illm. Sr. Capitão-mór Xavier

Passo a responder a carta supina de V. S. com as philantropias dos meus fracos alcances e e tropeços de minha sorte opportuna ; e é por isto que não me remonto a subir a uma alta plenitude, que a sabia athmosphera e o voluptuoso sopro da alta região faça mostrar, digo. censurar a V. S. como se desviou de mim o devido balancejo, os planetas sobre os quaes os dons da natureza os reformam. foi se unir aos signos capricorniaes tendo a seu lado um cahos, segue-se que, trasendo eu desde o berço todas essas incontrariedades, para deixar de ter desses encontros, apezar dos meus forcejos. Sou com respeito. »

J...

LOGOGRIPHO XXXIII

(*A' Urbano Hermillo*)

E' tecido de grande utilidade — 8, 2, 7, 8, 4
E bebida tambem mui popular ; — 8, 2, 3, 6, 1, 9
Agua procura, palido confrade. — 5, 9, 7, 8, 3, 6
Medida itineraria haveis de achar.

PLANCHET I.

CHARADAS XXXV A XLI

2—2— Passa o tempo depressa entre pessoas.
2—1— Procura e corre com o animal.
1—1— Acredita que esta parte do corpo seja lugubre ?
1—2— Na muzica tem pundonor o melancholico.
1—1— O artigo é compassivo e mata.
2—1— E' caminho. na muzica do animal.
1—2— Na muzica é honrado o anathematizado.

VIRGILIO BANDEIRA. — (Mossoró.)

CONTRASTE

(*A. Godofredo Britto*).

Quando ella partia... alegremente
A brisa na folhagem ciciava,
E o sol se debruçando no oriente
A téla do infinito incendiava.

Do mar a vaga azul se desdobrava,
Rolando sobre a praia alvinitente,
Emquanto a natureza sorridente
De ricas maravilhas se enfeitava.

Pelo campo florido e verdejante
As phalenas em bando loureijante
Ostentavão gentis os seus encantos;
. . . .

Somente n'um adeus de infindas magoas
Vendo o barco a singrar as crespas agoas
De noivo um coração desfez-se em prantos!

Natal, 20 de Agosto de 1895.

CELESTINO WANDERLEY

LOGOGRIPHO XXXIV

Mulher — 1, 2, 8, 4, 6, 5
Mulher — 5, 7, 3, 4, 1
Mulher — 6, 4, 7, 1
Mulher — 2, 5, 4, 6, 4, 1
Mulher — 1, 7, 2, 5
Mulher.

JOSPAC.

CHARADAS XLII A XLIV

3—2— A mulher é a fructa deste arbusto.
1—1—2— O jogo é irmão da terra deste insecto.
1—2— Eis um engano adoçado.

CAÇADOR ASSUENSE. — (Assú.)

MUNICIPIO E VILLA DE CARAUBAS

Entre os diversos municipios, em que se acha dividido o Estado do Rio Grande do Norte, occupa logar mais ou menos saliente o de Caraúbas, que é a parte territorial, comprehendida entre os termos de Mossoró, ao N; Apody, ao O., Patú, ao S. e o de Campo Grande a L.

Historico. — Desmembrada da do Apody, a nova freguezia de Caraúbas ficou, pela Lei Provincial nº. 408, de 1º de Setembro de 1858 com os limites seguintes, que ainda hoje conserva:

Pelo lado do Sul, com o termo do Patú, do qual é separada « por uma linha divisoria que, partindo dos limites do Estado com o da Parahyba, segue, do L. para o O. pelos extremos das fazendas Trincheiras, Canta Gallo e Junco (exclusive), até a ponta sul da serra dos Picos, e d'ahi, por cima da mesma serra, servindo de divisa os limites da fazenda Picos, até atravessar o riacho do Logradouro, acima da fazenda Augmento, defronte da cacimba, e, comprehendendo a fazenda de S. Joaquim, seguirá d'ahi em linha recta ao rio Morto, no rio Umary, e por este abaixo, comprehendendo os moradores de um e outro lado inclusive os do sitio Borracha até a fazenda S. Vicente, d'onde, deixando o dito rio, seguirá pela estrada que conduz à lagoa do Apanha-Peixe, comprehendendo os moradores desta, exclusive os da lagôa Carrilho, até o marco que divide o Pacó, do Apanha-Peixe; e d'ahi seguirá a mesma linha, a passar o riacho do Livramento, no logar Barra do Riacho do Meio, ou do Sitio, e deste logar, em direcção ao Nascente, e comprehendendo os limites da data Baixa-Grande, d'onde, seguindo para o Sul e limitando com a freguezia do Campo-Grande, atravessará o riacho Pedra Comprida, inclusive a terra do sitio de Ricarte Francisco de Normandia Imberiba, e irá tocar o rio Upanema, nos limites das fazendas Cisplatina e Pelo Signal d'onde seguirá, pelo riacho da Serra à cima, o qual servirá de divisa com a freguezia do Campo Grande, até o serrote do mesmo nome, do qual seguirá outra vez para o Nascente, limitando por cima dos serrotes Pocinhos, Cavallos Mortos e Olho d'Agua do Carlos, a passar o rio Adquinhon, na barra do

rio Tapiá, até o serrote Mirador, exclusive a fazenda Tapiá para o cabeço Tuyuyós, d'onde seguirá, para fechar o circulo nos limites deste Estado com o da Parahyba, d'onde principiou ».

Pela Lei Provincial n. 601, de 5 de Março, de 1868, foi elevada á cathegoria de villa o municipio de Caraúbas, conservando os mesmos limites, sendo-lhe então incorporado o territorio do municipio do Campo Grande, cuja villa fôra reduzida a simples povoação, pertencendo ambos os municipios á comarca de Mossoró.

Por uma outra Lei Provincial, sob n. 765, de 15 de Setembro de 1875, foi desmembrado o termo de Caraúbas da comarca de Mossoró, a que pertencia, formando conjunctamente com o do Apody uma só comarca, que ficou tendo como séde a então villa do mesmo nome e conservando-se os limites, traçados para os respectivos termos.

Actualmente, e, em virtude da reorganisação da magistratura estadoal, após o advento da Republica, constituem os termos do Apody, Caraúbas e Campo-Grande uma só comarca, que tem ainda por séde o primeiro destes.

Quanto ao governo ecclesiastico, forma o municipio de Caraúbas uma parochia, sob a administração do Bispado do Estado da Parahyba, tendo como orago o Martyr S. Sebastião, cuja imagem, occupa o altar-mór da matriz da mesma villa.

População.—Segundo o ultimo recenseamento, contava o municipio 3508 almas, numero talvez deficiente, se attendermos ás difficuldades e embaraços com que luctam as commissões incumbidas de trabalhos desta natureza, mórmente em o nosso paiz, onde, contrista-me dizel-o, o povo mostra-se sempre arredio em auxiliar o Governo nos grandes emprehendimentos, recebendo com indifferentismo as ideias alevantadas e de utilidade commum.

Numero de eleitores.—Attingia a 445 o numero dos cidadãos votantes, quando alli estive, em 1895, sendo provavel que actualmente ache-se augmentada esta cifra relativamente muito diminuta, segundo tive occasião de presenciar, para uma população essencialmente amante das lettras e que, ainda mesmo arrostando obstaculos

quasi que insuperaveis, jamais descura da educação de seus filhos.

Receita e Despeza Municipaes.—Segundo os dados que me foram fornecidos, sobe a 1 000$000 rs. a receita arrecadada pela Municipalidade, orçando a sua despeza em 650$000 rs. annuaes.

Importação e exportação.—O municipio, abastece-se, na cidade de Mossoró, de todos os generos e mercadorias estrangeiros e nacionaes, de que necessita, sendo a sua exportação tambem quasi que exclusivamente para aquella cidade, e consistindo em algodão, couros, cêra de carnaúba, queijos, manteiga, mel de abelha, cereaes e outros productos e artefactos, proprios da localidade.

Existem na villa de Caraúbas alguns estabelecimentos de fazendas, seccos e molhados, que, particularmente aos domingos (dia da feira), são frequentados por crescido numero de freguezes.

Orographia.—Além de pequenas serras, que se elevam ao Sul, ramificações da grande cadeia da Borborema, e que, por assim dizer, servem de marcos miliarios, entre o municipio e o Estado da Parahyba, nenhuma serie de montanhas percorre o municipio, notando-se apenas, pela sua elevação e extensão a serra e o serrote dos Picos, na fazenda de igual nome, a serra da Rosa, na fazenda Olhos d'Agua, a do Cangahira, na fazenda do mesmo nome e outros *serrotes* sem importancia ou elevação. A parte Norte do municipio, compõe-se, em parte, de *taboleiros* arenosos, grandes varzeas e algumas *catingas* carrasquenhas, sendo a do Sul accidentada e desigual.

Hydrographia.—A parte hydrographica, como a orographica, resente-se tambem de importancia real, quanto a massas d'agua, em permanencia em terras do municipio, que, não obstante contar grande numero de riachos e pequenos corregos, não apresenta nenhum que mereça especial menção, pois, são, em sua totalidade, pluviaes e destituidos de particularidades, que os tornem dignos de nota: offerecem optimos e deliciosos banhos, durante a estação invernosa, e na do verão, são os seus leitos convertidos em verdadeiros lençóes de verdura, pelas *vasantes* (plantações), que os cobrem, em numero fabuloso. Conta-se hoje, em todo o municipio grande porção de açudes,

que prestam relevantes serviços nos tempos seccos e calamitosos.

A lagôa do Apanha-Peixe, que resiste com agua as estações escassas de chuva é, para os habitantes de suas circumvisinhanças, de inestimavel utilidade, quer pelas plantações abundantes que os mesmos fazem em suas margens, quer pelas lucrativas pescarias que diariamente se realisam em suas aguas, e que constituem auxilio poderoso á subsistencia e manutenção da pobreza necessitada.

Não deixarei aqui no olvido o Olho d'Agua do Milho, importante fonte thermal, e que, a poucos kilometros da villa, acha-se em completo abandono e penoso maltrato !

Não obstante a sua reconhecida importancia e utilidade, jaz aquella *fonte da vida* entregue á mão devastadora do tempo, sem um melhoramento e sem nenhuma commodidade para os que a ella imploram o prolongamento da existencia. Suas aguas, que brotam de um pequeno olheiro, são tepidas, mesmo muito tepidas, e já têm sido procuradas, sendo seus effeitos salutares e maravilhosos.

Neste momento, e, na qualidade de um dos filh[o]s de Caraúbas que mais a amam, d'aquella villa, por c[ujo] engrandecimento muito me interesso, faço um a[ppello á] digna Municipalidade d'alli, afim de que procure m[elhorar] as condições de tão util manancial, fazendo-o co[nhecido] dos demais pontos, não só do Rio Grande do Norte, como tambem dos de outros Estados.

Topographia.—A Villa de Caraúbas,vantajosame[nte] edificada á margem direita do pequeno rio de se[u] *nome*, consta apenas de espaçosa praça e uma rua, além d[e] varias casas disseminadas pelas suas visinhanças. D[e] apparencia agradavel e risonha, são as suas casas de e[d]ificação solida, notando-se algumas de reconhecida i[m]portancia, quer pelo asseio, quer pelas suas vastas di*men*sões.

A matriz, que está edificada na parte L. da praça, para a qual tem a frente voltada, é um templo pequeno, mas, de grande elegancia. Forrada á taboado e ladrilha[da a] pedras, melhoramentos realisados pelo Revrd. Arcip*reste* Conego Pedro Soares de Freitas, de saudosa memo[ria]

dividida em sachristia, nave, corredores, côro e altar-mór; possue uma unica torre, em cujo campanario acham-se collocados tres bons sinos.

Possùe hoje aquella Villa um pequeno theatro, ainda em rebôco e caiação.

O seu mercado publico, pequeno e falto de commodidades, foi construido, de conformidade com o systema antigo, faltando-lhe gosto, arte e outros requisitos indispensaveis ás casas de sua natureza.

Clima e salubridade. — O clima, si bem que bastante quente pelo verão, estação, durante a qual um sol abrazador cresta desapiedadamente desde o tenro e delicado arbusto até a copa verde-escura das arvores seculares, torna-se extremamente saudavel pelo inverno, que, com a sua sempre almejada apparição, restitúe aos campos a sua verde roupagem e aos rios as suas aguas puras e crystallinas.

As noites, tanto do estio como da estação pluviosa são agradabillissimas e saudaveis.

O obitario é alli diminuto: não reina doença alguma endemica, e mezes ha em que os sons plangentes dos sinos do campanario não annunciam o desapparecimento de um só habitante d'aquella feliz zona, onde respira-se um ar puro e impregnado de celestiaes ambrosias, que, em profusão, se derramam, desde as alcantiladas serranias da Parahyba até os *carrascos* emmaranhados do Livramento e Cachoeira, que se reclinam vaidosos sobre o macio tapête do mimoso *panasco* de seus soberbos e encontadores *taboleiros*.

Paranaguá (Estado do Paraná).

15- 7—96.

Bevenuto de Oliveira.

ENIGMA IV

Me diga, já, n'um momento,
Valente decifrador
Qual o nome d'instrumento
Que é tambem de peixe e flôr.

A. S. A. — (Natal.)

CREPUSCULO

(Ao Galdino Filho.)

S'espraia pelo fôfo azul dos mares,
Do sol a dubia luz amortecida.
E a terra já de sombras revestida
Parece concentrar acros pezares.

Como um bando de celeres gaivotas,
Voam as nuvens no ceruleo espaço,
E lentamente em morbido compasso
Vão morrendo de um sino as tristes notas.

O mar, o monstro abysmo, inconsciente,
Do seu leito na vasta immensidade
Cospe per'las de anil sinistramente :

A passarada uns threnos preludîa,
E nest'hora do amor e de saudade,
Vai se encerrando a palpebra do dia...

Natal, 14 de Outubro de 1896.

EZEQUIEL WANDERLEY.

LOGOGRIPHO POR LETTRAS XXXV

(Aos mestres)

Ao longe um véo branqueia...a noite corre...— 1, 2, 3, 4, 5
Vão-se os sonhos, tristezas, tudo em fim.
Falla o cão; o luar eil-o que morre, — 2, 6, 7, 5, 1
E o dia vem surgindo...que festim ! — 3, 4, 7, 8

Conceito

Ao longe um véo branqueia... a noite corre.

VIRGILIO BANDEIRA.—(MOSSORÓ.)

Os revolucionarios da Confederação do Equador no Seridó

FRAGMENTO DO ITINERARIO DE FREI CANECA

. . . .

Em 21 (Outubro de 1824) sahimos de Pedra Lavrada para Malacaxeta em distancia de quatro legoas. Marcharam o 1°. batalhão e o 2°, e parte da bagagem ; ao chegarmos perto de Malacaxeta quasi uma legoa, appareceram alguns tiroteios inimigos da parte do capitão Romeo que espantando os cargueiros da bagagem, a qual vinha discuidadamente por não presumir-se que fossemos atacados, segundo um contracto que o Romeo tinha comnosco feito por um officio em que nos pedio, que não passassemos por dentro da villa de S. João que elle dava a sua palavra de não sermos perseguidos pela sua tropa, mataram a duas pessoas e levaram comsigo seis cargas, sendo quatro da familia do presidente Felix Antonio, que nellas perdeu o melhor que tinha.

Quando a guarda avançada tomou o ponto da Malacaxeta, appareceram montados tres exploradores do inimigo ; os quaes foram mortos.

Prendeu-se o commandante do logar Manoel Rodrigues por se ter achado ahi o portador de uma carta, que para elle vinha, escripta pelo commandante do Rio do Peixe, Eugenio de tal, determinando-lhe que ajuntasse a sua gente e marchasse para o ponto de Santa Luzia a atacar-nos.

Com a falta de animaes para conducção, tinha ficado em Pedra Lavrada o resto da bagagem ; ficou a guarnecendo o 4°. batalhão até o dia seguinte ao em que pela manhã, antes do dito batalhão sahir do ponto, foi atacado pelo inimigo, que chegado ahi na vespera em numero de duzentos caçadores, sendo cem de 1ª. linha e outros cem da 2ª, e um grande numero de mulatos, esperou a dar o ataque pela manhã. O inimigo recuou por quatro vezes e afinal, achando grande resistencia dos nossos, reduzio-se a dar algumas pequenas descargas de guerrilha. Ouvindo-se do acampamento as descargas, mandou-se-lhe um auxilio, que lhe serviu muito a tempo. Nesta manhã tivemos a perda d'um sargento que nos morreu. Não se pôde saber a perda do inimigo, porem viram-se cahir alguns delles.

A descida da Serra da Borborema, ainda mesmo nesta estação, è lindissima ; apresenta golpes de vista os mais pittorescos e capazes de encantar os olhos do viajante.

Logo que ao acampamento chegou o 4°. batalhão, dirigiu-se a marcha para a fazenda das Almas, duas legoas de distancia, e ahi pernoitamos ; e sahindo muito cedo no dia 23, viajamos a povoação da Conceição, tres legoas e meia de distancia. E' uma

povoação com sua igreja nova, ainda por acabar ; ahi achamos farinha, feijão, milho, aguardente, queijos, etc.

Aqui mora D. Maria José de Santa Anna, senhora de um patrimonio admiravel.

Aqui nos appareceu José Hyppolito da Costa Lins, cunhado do presidente, o qual reduzio a este a deixar no districto do Caicó a sua familia ; o que o dito presidente fez, indo conduzil-a para o Remedio na madrugada do dia 24, com o destino de tornar a reunir-se ao exercito ; o que assim praticou.

Neste logar passamos o dia, e sahimos ao entrar da noite, e tendo mal adiantado uma legua com pouca differença, tomamos quarteis no campo em um logar denominado S. João, provincia do Rio Grande ; e sahindo d'ahi na manhã do dia seguinte, viemos a Samanahú, em distancia de cinco legoas, havendo jantado em o rio, adiante da fazenda Cupubá

Aqui tivemos noticias de que o Filgueiras se achava no Mariz, com uma grande força.

A 26 sahimos de Samanahù, d'onde na noite antecedente requisitamos do commandante geral da villa de Caicò dois presos nossos, que lá tinham ; e chegamos à villa ao meio dia, duas legoas de distancia.

Aqui depois de fazermos oração e postarem-se as tropas deram-se vivas á religião, á grande nação brazileira, ao imperador constitucional e liberal e ao povo liberal da villa de Caicó ; e deu-se uma salva de artilheria de sete tiros.

A villa tem uma igreja não pequena, nova e bem paramentada. A casa do vigario è de sobrado e boa ; todas as casas são novas e de pedra e cal e fazendo um como circulo, com um diametro de trezentos passos em uma chã por detraz das casas, o terreno è plano ; mas pedregoso. Tem o rio tres grandes poços de boa agua, que nenhum verão por mais forte é capaz de seccar. Achamos alguma farinha, milho e arroz. O capitão Manoel de Medeiros Rocha, commandante geral, e mais gentes nos receberam bem. O commercio da villa é pouco ou nenhum.

Aqui nos demoramos até o dia 2 de Novembro por causa dos concertos das carretas das peças.

Em um dos dias da nossa estada aqui, prendeu-se ao Major Manoel Joaquim Parahyba. commandante do 2º. batalhão, por falta mui desordenada da bôa ordem ; privou-se-lhe o commando e entregou-se ao major Agostinho a sua commandancia.

Neste interim tivemos noticia da praça de Pernambuco dada por José Carneiro Machado Rios, que ahi chegou a visitar o irmão, e se dirigiu a suas fazendas.

Do Caicó sahimos pois no dia 2 de Novombro pelas sete horas da noite com o luar e fomos dormir antes do Paschoal, quatro legoas. De manhã sahimos, fomos jantar ao logar chamado Olho d'agua do Ferreiro, tres legoas de distancia, onde encontramos

agua mui ruim. D'ahi seguimos e fomos tomar quarteis a fazenda de Caiçara, pertencente a João de Allemão Cisneiro, uma legôa de distancia ; a estrada é uma travessia de campos cobertos de matos de jurema ; a assentada da fazenda é formosa em um plano vasto e espaçoso, ficando-lhe por detraz da casa o rio das Piranhas, que lhe deixa nesse sitio um lindo poço d'agua.

. . . .

SCENA RUSTICA

(*Ao Cazuza Monteiro*)

La na curva indicisa do horizonte,
Povoado de nuvens peregrinas.
Surge o sol, atravez d'aquelle monte
Beijando as rubras flores das campinas.

Volitam pelo espaço gorgeiando
Da passarada os bandos doudejantes,
E além pela devesa vae passando
Um rebanho de ovelhas alvejantes.

N'uma rude carreira ingente. ousada,
Perpassa velozmente a cavalgada
De *nobres figurões*, filhos da Aldeia...

Emquanto p'ra o trabalho de um roçado
Caminha um rapagão de *foice* ao *lado*
N'uma *besta* de carga, magra e feia.

Natal, 27 de Agosto de 1896.

EZEQUIEL WANDERLEY.

ENIGMA V

(FUGA DE CONSOANTES)

.u.ei a.a.—.e u. .ia e c.a .u.a,
C.! i..ei.a .e...o .' a..a .ua..a.ei!
. e a .o..c .e .ou.a. a .eu. a..e..o.,
E .o..uc .á .o .éo .ua .e. ei !

CAPOCHE. — (Ceará-mirim.)

A DOUTRINA DE MONROE

A resistencia das republicas americanas ás pretenções usurpadoras das nações européas tem-se apadrinhado por vezes no celebre apophtema politico de Monröe — a America para os americanos.

James Monröe, presidente dos Estados Unidos, nascido em 1758 em Monrö's Creek, na Virginia, morto em 1831, alistou-se como voluntario na guerra da Independencia, distinguiu-se na batalha de Brandywine e foi nomeado coronel por Washington. Depois da guerra, foi deputado ao Congresso, foi nomeado em 1794 ministro plenipotenciario na França, depois foi eleito governador da Virginia, exerceu funcções diplomaticas junto dos governos francez e hespanhol e cooperou no tratado pelo qual os Estados Unidos obtiveram a Luiziania. Durante a guerra contra os Inglezes, foi investido do commando em chefe das forças americanas. Eleito presidente em 1817 e reeleito em 1821, negociou a acquisição da Florida e reprimiu o trafico de africanos. Depois da presidencia retirou-se para a Virginia e reformou a constituição desse Estado.

Por occasião da abertura da sessão legislativa de 1823 Monröe dirigiu ao Congresso a sua mensagem onde formulou a celebre doutrina americana nos seguintes periodos :

« Nós somos por necessidade mais proximamente interessados nos successos deste hemispherio (*americano*) e isto por motivos bem conhecidos ao observador judicioso e imparcial.

O systema politico das potencias alliadas (*européas*) é absolutamente differente do systema da America.

Esta differença provém da que existe em seus respectivos governos.

Quanto ao nosso systema, estabelecido á custa de muito sangue e immensos thesouros, sustentado e aperfeiçoado pela sabedoria dos nossos mais illustrados cidadãos, e á sombra do qual temos gozado uma felicidade sem exemplo, toda familia americana está unida em sentimentos para defendel-o.

Nós devemos, entretanto, em obsequio e franqueza da boa intelligencia que reina entre os Estados Unidos e aquellas potencias, declarar que nós consideramos qual-

quer attentado da sua parte, para extender este systema (*européu*) a alguma parte deste hemispherio, como perigoso á nossa paz e segurança.

Nós jamais nos intromettemos, e nem é da nossa politica fazel-o, com as colonias e dependencias de alguma nação européa; porèm devemos declarar, que, quanto aos governos, que tem declarado e sustentado a sua independencia, e cuja independencia nòs reconhecemos, por muitos motivos e justos principios, jamais poderemos ver a ingerencia de alguma potencia européa com o fim de opprimil-as, ou de alguma maneira decidir do seu destino, senão como um manifesto quebramento da amisade e boa intelligencia para com os Estados Unidos.

Nós declaramos a nossa neutralidade na guerra entre aquelles novos governos e a Hespanha no momento em que os reconhecemos; e nisto temos persistido e persistiremos, emquanto não houver um motivo, que no parecer das competentes autoridades deste governo peça uma mudança de politica da parte dos Estados Unidos para a sua segurança.

Os ultimos acontecimentos de Hespanha e Portugal provam bem claramente que a Europa se acha ainda em estado de convulsão. Este facto é incontestavel, nem carece de uma prova mais evidente do que haverem as potencias alliadas tomado o expediente de, por algum motivo, que convem ao seu systema, intrometterem-se nos negocios interiores da Hespanha, por meio da força.

Até que ponto uma tal ingerencia debaixo dos mesmos principios será levada, é uma questão, que interessa a todos os povos independentes, cujos governos differem dos d'aquellas potencias, ainda mesmo as mais remotas, e seguramente nenhum e mais interessado do que os Estados Unidos.

A nossa politica de não nos intromettermos com os negocios internos da Europa, por nòs adoptada logo no principio das guerras, que tanto e por tanto tempo tem agitado aquella parte do globo, permanece ainda da mesma sorte em toda sua força.

Esta politica nos tem ensinado a considerar o *governo de facto* como governo legitimo para nós, cultivando amigaveis relações com elle, sustentando sempre essas relações por meio de uma politica franca, poderosa e firme, sub-

mettendo-nos sempre ás justas reclamações de qualquer potencia sem soffrer injurias de nenhuma. Quanto porém a este continente, as circumstancias são claras e absolutamente differentes.

E' impossivel que as potencias alliadas possam extender o seu systema politico a algum ponto delle, sem ameaçar a nossa paz e felicidade, e nem mesmo alguem pode crer que os nossos irmãos do Sul, deixando-os obrar por si mesmos, adoptem o systema auropéu.

E' pois impossivel que nós soffram0s indifferentemente um tal intromettimento. »

NAS AZAS DE MORPHEU

A' * * *

Os sonhos bellos são os fogos fatuos de uma existencia fastidiosa.

São elles que povoam de gozos ephemeros o correr de uma vida real tambem ephemera.

São elles que enfloram as esperanças mellifluas, e que enchem de venturas fugazes os corações adolescentes e fervorosos dos dilectantes de Cupido, no mystico adormecimento de uma noite sorridente.

O sonho é a divagação esplendida do espirito ás celicas paragens de um mundo ficticio.

O sonho é o balsamo fagueiro e ameno, que minora os dissabores da existencia pungente.

E' elle que embala graciosamente o coração esperançoso da virgem candida, e começa a rasgar os ceruleos véos de sua innocencia nimiamente encantadora, fazendo-a corar da confidencia intima e deleitavel das delicias comesinhas dos segredos do amor.

Porque sonho venturosamente comtigo, considero-me ditoso, e somente por isto.

Na ultima noite aprazivel em que te vi nos meus sonhos felizes, eras o prototypo da belleza, o portento da formosura, o requinte da seducção.

Por um encanto magnifico senti que te achavas ao pé de mim, e não eras tão timidamente esquiva como és na realidade.

Estavamos a sós, sentados no limpido areial de uma praia saluberrima e ampla.

A lua, radiosa e bella, casta princeza no dominio absoluto do espaço intermino, vagava soberanamente do céo em meio, reflectindo-se brilhante nas ondulações esmeraldinas das vagas, divinamento engrinaldada pela corôa aurifulgente de uma aureola sumptuosa.

O mar soberbamente em fluxo indomito crescia: iracundo quebrav a furia nos penhascos e humildemente estendia na lizura da areia um leito de alvissimas espumas, acariciando audaz a formosura angelical de teu perfil sympathico.

Ora rias argentinamente, ora fallavas com suavidade fascinante, ora modulavas canoramente uns hymnos de amor, que me exhauriam os sentidos, que me electrisavam, e com aquella doçura ineffavel, só peculiar dos anjos e somente dos anjos.

Passeiavamos depois entrelaçados ao longo da alvejante praia em absorta contemplação.

Cahiamos aqui e alli quasi em desalento, n'aquella areia frouxa que rangia aos pés, e tu tão terna, tão carinhosa reclinavas airosamente a cabecinha gentil contra o meu peito, cujas fibras sensiveis estalavam, no fastigio de uma emoção suffocadora e irrefreavel.

Era impossivel reprimir os impetos do coração fremente, e n'uma avidez insaciavel os meus labios devoram-te de beijos quentes, que tu retribuias soffregamente com dulcifico ardor.

Tu, meu lindo anjo, que nem siquer me dás a felicidade de roçar a bocca na macieza avelludada de tuas mãosinhas polpudas de alabastro, fizeste-me tremer de ventura, absorvendo faminto o perfumoso calor de teus labios entreabertos e rubicundos, e sentindo o languido arquejar de teus seio protuberantes e odoriferos, pendida como estavas voluptuosamente nos meus braços, deslumbrante e tentadora.

Imagina isto meu anjo, e pordôa a mim a leviandade da penna.

Natal,—20—8—96. ANTONIO MARINHO.

As vezes da podridão de uma sepultura desabrocha uma rosa de Maio. M. AMALIA.

ALLUSÕES HISTORICAS

NÓ GORDIO

Um oraculo promettia a corôa áquelle que entrasse num dia determinado na capital da Phrygia. Um simples lavrador, de nome Gordio, tendo satisfeito o oraculo, tornou-se rei e então seu filho Midas consagrou o carro em que elle viera no templo de Jupiter. O jugo desse carro estava por tal forma amarrado á lança que não se descobria as extremidades do nó. que se appellidou de *Gordio*. Alexandre, rei da Macedonia, tendo tomado a cidade, e sabendo que outro oraculo promettia a quem o desatasse o imperio da Asia, tentou fazel-o, para impressionar a imaginação de seus soldados: não o conseguindo, porém, depois de inuteis tentativas, puxou pela espada e cortou o mysterioso nó, illudindo assim o oraculo.

E' esta a origem da expressão — cortou o nó gordio no sentido de vencer qualquer difficuldade.

DESILLUSÃO

(Ao Adherbal de Carvalho)

Sonhar! Sonhar!.. E a vida passa, e as crenças
vão-se, uma a uma, tremulas, partindo...
aves que voam pelo azul, vão rindo
perder-se, além, nas solidões immensas

do esquecimento: ou na cruel voragem,
no sorvedoiro das paixões, escuro,
o corpo immergem, luminoso e puro,
com as cores todas da gentil plumagem!...

Filhas da aurora e como a aurora bellas,
surgem: no espaço um turbilhão de estrellas
brilha, da vida os plainos colorindo...

Esponta o sol e ascende, e, n'um momento,
fugindo á luz que invade o firmamento,
vão-se, uma a uma, tremulas, partindo!..

Recife — 95. HONORIO CARRILHO.

Olhos azues

(*A' Palmyra Magalhães*)

O teu olhar azul claro
Reflecte não sei que luz,
O brilho fulgente e raro
Do meigo olhar de Jesus.

Eu cuido ver todo o encanto,
Toda a belleza do céo,
N'estes teus olhos sem pranto,
N'estes teus olhos sem véo.

Sinto uma dôce ventura,
Uma alegria sem fim,
Se d'elles a chamma pura
A's vezes cae sobre mim.

São flôres azues boiando
A tona d'agua, de leve,
Estes dous olhos beijando
O teu semblante de neve.

AUTA DE SOUZA.

SENTENÇA PHILOSOPHICA

Ha um jury instituido para julgar um assassino analphabeto.

A sentença deve ser esta :

Considerando que as féras não podem andar pelas ruas ;

Considerando que a ignorancia do assassino concorre para o assassinato ;

Considerando que a mizeria do criminoso foi um dos incentivos do crime ;

Condemnamos o monstro a ser mettido n'uma jaula ;

Condemnamos o ignorante a ser mettido n'uma escola ;

Condemnamos o vadio a ser mettido n'uma officina.

* * *

Dêm-lhe uma cadeia, um alphabeto, uma ferramenta.

Mas :

Considerando que, se a sociedade tivesse fornecido um a—b—c ao ignorante, e um officio ao mendigo, *a somma* da ignorancia com a mizeria não produziria este resultado — o crime :

Considerando a sociedade a causa e o bandido o effeito :

Condemnamos a sociedade a que dê instrucção a todas as creanças e dê *trabalho* a todos os famintos, tornando-se assim mais solicita em evitar os assassinios.

GUERRA JUNQUEIRO.

AS TUAS MÃOS

Naquella dôce noite, que espalhava
Suavissima e candida harmonia,
Quando longe de ti eu parecia,
E tam perto de mim eu já te achava :

Quando doido fallar-te desejava,
E temendo que tudo nos ouvia.
Uma phrase dizer eu não sabia
Por saber que dizendo eu te afastava ;

Estremeci de subito ao sublime
Contacto dessas mãos, que me mataram,
Num enleio febril que mal se eprime...

E' que teu eu, tua alma, tua vida
Essas mãos ideiaes em mim filtraram
Meu coração levando de vencida.

Natal—Dezembro de 1887.

ZAK MONTEIRO.

BÓDE EMISSARIO

Na festa das Expiações, costumavam os Judeus trazer ao summo sacerdote um bódo, sobre cuja cabeça elle estendia as mãos e, no meio de imprecações, carregava-o de todas as iniquidades de Israel. Esse bóde, chamado *Azazel* (emissario), era depois conduzido aos confins do deserto e enxotado no meio dos gritos de todo o povo.

O epitheto de *bóde emissario* ou *expiatorio* tornou-se proverbial para designar uma pessoa sobre quem se faz recahirem todas as culpas.

CHARADAS XLV E XLVI

2— Elle no corpo
Ella medida.

2— Elle peixe
Ella calçado.

APRENDIZ ASSUENSE.—(Natal)

O Almanak do Rio Grande do Norte

PARA

1897

Encontra-se á venda nos seguintes logares:

Rio Grande do Norte

Natal

Na Empreza Graphica de Renaud & C., casa editora proprietaria.
Livraria Cosmopolita, de Fortunato Aranha.

No Interior

João Victoriano de Fontes, Caicó.
Augusto Galvão & C., Acary.
Servulo Pires A. G. Filho, Curraes-Nóvos,
Manoel Sindou Trigueiro, Penha.
Saraiva & C., Macahyba.
Luiz Dantas, Ceará-Mirim.
Francisco Gomes Coelho, Macau.
João Baptista & Irmão, Assú.
Clemente Galvão & C., Mossoró.
Thomaz H. Trigueiro, Cuitezeiras.

Maranhão

Julio Ramos & C., S. Luiz.

S. Paulo

Oscar Monteiro, Trav. do Senador Queirós, 3.

Rio de Janeiro

Domingues de Magalhães, Rua do Ouvidor, 4
David Corazzi, Rua da Quitanda, 38

Parahyba

Antonio Penna & C., Parahyba.

Ceará

Joaquim José de Oliveira & C.. Fortaleza.
Cezar A. da Silva, Fortaleza.

Rio Grande do Sul

Carlos Pinto & C., Pelotas.

Pará

J. B. Santos & C., Travessa Campos Salles, 29.

Pernambuco

J. W. de Medeiros & C., Rua 1º. de Março, 9.
Arthur de Mattos, R. Marquez de Olinda, 37.

Amazonas

Lins Aguiar, Livraria Palais Royal, Manáos.

INDICE DOS ANNUNCIOS

Egreja Brasileira

O Brasil divide-se ecclesiasticamente em duas provincias — a do Norte e a do Sul — comprehendendo : aquella um Arcebispado e sete Bispados suffraganeos ; esta um Arcebispado e oito Bispados suffraganeos.

PROVINCIA DO NORTE

Arcebispado — Bahia de S. Salvador.

Bispados — Olinda, Parahyba, Fortaleza, S. Luiz do Maranhão, Belém do Pará, Manáos e Matto-Grosso.

PROVINCIA DO SUL

Arcebispado — S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Bispados — Nictheroy, Victoria, Goyaz, Diamantina, Marianna, S. Paulo, Curityba e S. Pedro do Rio Grande do Sul.

INTERNUNCIATURA APOSTOLICA

Um Internuncio, enviado pela Santa Sé, representa a autoridade pontificia no Brazil.

Acha-se actualmente vaga pela ausencia do Exm. e Rvdm. D. Jeronymo Maria Gotti, arcebispo titular de Petra, seu ultimo Internuncio, chamado a Roma onde foi merecidamente revestido da purpura cardinalicia, tendo ficado provisoriamente encarregado dos negocios da Santa Sé o respectivo Auditor, Exm. e Rvdm. Monsenhor João Baptista Guidi.

ARCEBISPOS

Bahia — D. Jeronymo Thomé da Silva.
Rio de Janeiro — D. João Esberard.

BISPOS

Manáos — D. José Lourenço da Costa Aguiar.
Pará — D. Antonio Manoel de Castilho Brandão.
Maranhão — D. Antonio Candido de Alvarenga.
Ceará — D. Joaquim José Vieira.
Parahyba — D. Adaucto Aurelio de Miranda Henrique.
Pernambuco — D. Manoel dos Santos Pereira.
Espirito-Santo — D. João Baptista Correia Nery.
Nictheroy — D. Francisco do Rego Maia.
Diamantina — D. João Antonio dos Santos.

Marianna — D. Silverio Gomes Pimenta.
S. Paulo — D. Joaquim Arco-Verde Cavalcante de Albuquerque
Rio Grande do Sul — D. Claudio Gonçalves Ponce de Leão.
Goyaz — D. Eduardo Duarte Silva.
Matto-Grosso — D. Luiz Carlos d'Amour.
Paraná — D José de Camargo Barros.

Bispado da Parahyba

A diocese da Parahyba, creada pela Bulla *Ad Universas Orbis Ecclesias* do S. Padre Leão XIII, comprehende o Estado do mesmo nome e o do Rio Grande do Norte. Provida na pessôa do Exm. e Rvdm. D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, eleito a 2 de janeiro de 1891 e sagrado a 7 do mesmo mez e anno, [illegible] a diocese, cuja installação e posse, na pessôa de seu [illegible]imeiro bispo, teve logar a 4 de março do dito anno, [illegible]aminho de futurosa prosperidade, contando já com [illegible] seminario e collegio diocesano regularmente est[illegible] [illegible]os, com um edificio apropriado á residenci[illegible] e diversos outros melhoramentos, devidos [illegible] [illegible]ficuo governo de S. Exa. Rvdma.

Funccionam o seminario e collegio no convento de S. Antonio, de propriedade da Ordem dos Franciscanos, onde reparos importantes e accommodações convenientes foram opportunamente feitos, dispondo a diocese de um excellente sitio, em local aprasivel, — generosa doação do Sr. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink — em que tem de ser construido, em condições mais vantajosas, um edificio proprio.

Governo Diocesano

Bispo — D. Adaucto A. de Miranda Henriques.
Vigario Geral — Conego Dr. Santino Maria da Silva Coutinho.
Promotor do bispado — Conego Sabino Coelho.

Secretaria do Bispado e Camara Ecclesiastica

Secretario — Conego Estevam José Dantas (interino).
Escrivão — Conego Estevam José Dantas.

Directoria e Corpo Docente do Seminario e Collegio Diocesano

Reitor — Conego Sabino Coêlho
Vice-Reitor — Conego Francisco de Assiz Albuquerque.

Director Espiritual — Conego Joaquim Antonio de Almeida.

CURSO SUPERIOR

Theologia Dogmatica — Conego dr. Santino Maria da Silva Coutinho.
Theologia Moral — Conego Estevam José Dantas.
Direito Canonico — Conego dr. Santino Maria da Silva Coutinho.
Escriptura Sagrada — Conego Joaquim Antonio de Almeida.
Historia Sagrada e Ecclesiastica — Conego Sabino Coêlho.
Eloquencia Sagrada — Conego Joaquim Antonio de Almeida
Lithurgia Sagrada—Conego Joaquim Antonio de Almeida
Philosophia — Conego Fernando Lopes e Silva.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez — Padre José Thomaz Gomes da Silva.
Latim — Padre João Cavalcante de Albuquerque Moraes.
Francez — Conego Joaquim Antonio de Almeida.
Geographia e Historia — Conego Francisco de Assiz Albuquerque
Mathematicas — Professor João Hamilton.

FREGUEZIAS DO BISPADO

A diocese da Parahyba conta 72 freguezias, sendo 42 no Estado da Parahyba e 30 no do Rio Grande do Norte

FREGUEZIAS E VIGARIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal — Padre João Maria Cavalcanti de Brito (collado).
Macahyba—Padre Marcos Aprigio Souza Sant'Iago (encom.)
Ceará-mirim—Padre José Paulino Duarte da Silva (idem.)
S. José de Mipibû — Padre Antonio Xavier de Paiva (idem.)
Papary—Padre José Herminio da Silveira Borjes (idem)
Arez — Vaga— Sob a regencia do vigario de Papary.
Goyaninha — Padre Manoel José Pereira de Albuquerque (collado).
Penha—Padre João Francisco Soares de Medeiros (encom.)
Nova Cruz — Padre Thomaz de Aquino Mauricio (idem.)
Santa Cruz — Padre José Cabral de Vasconcellos Castro (idem).
Touros — Padre Frederico Augusto Raposo da Camara (idem).

Angicos—Vaga — Sob a regencia do Vigario de Sant'anna do Mattos.

Sant'Anna do Mattos—Padre Antonio Rodrigues do Rego (encom).

Assú — Conego Estevam José Dantas (collado). Regida actualmente pelo pro-parocho, Padre José de Calasans Pinheiro, em consequencia de achar-se o respectivo vigario commissionado na séde do bispado.

Macáo — Vaga — Sob a regencia do pro-parocho do Assú.

Mossoró — Padre João Urbano de Oliveira (encom).

Apody — Padre Antonio Dias da Cunha (collado).

Caraúbas—Vaga—Sob a regencia do Vigario do Martins.

Campo Grande—Padre Amaro Theot Castor Brasil (encom)

Patú — Vaga — Sob a regencia do Vigario do Catolé

Martins — Padre Vicente Giffoni (encom.)

Páo dos Ferros—Padre Manoel Rodrigues Campos (idem).

Port'alegre — Vaga — Sob a regencia do vigario de Páo dos Ferros.

S. Miguel — Padre Cosmo Leite da Silva (idem).

Serra Negra—Padre Manoel Salviano de Medeiros (idem.)

Caicó — Padre Emygdio Cardoso de Souza (idem).

S. Miguel de Jucurutú — Vaga — Sob a regencia do vigario de Campo Grande.

Acary — Padre José Antonio da Silva Pinto (idem).

Curraes-Nóvos — Vaga — Sob a regencia do vigario do Acary.

Jardim — Padre Luiz Marinho de Freitas (idem).

PHANTASIA

Embalsamada pelas aromaticas brisas de uma poetica manhã de maio, eu me apresento deante de vós, deixando ver estampado nos meus graciosos labios, o emblema da pureza confraternisado com a candura angelical de minha innocencia

Eu sou a Infancia..

* * *

Dos meus olhos jorra o brilho de uma luz pura e divina. Nos traços de meu semblante altivo e nobre, traduz-se o

RIO GRANDE DO NORTE 849

fulgor de uma existencia fortalecida pela radiante aurora de umas quinze primaveras.

Vivo dos sonhos, das illusões, das chimeras e julgo-me feliz, muito feliz...

Aspiro um paraizo de amor, respirando o aroma inebriante das flores, no ambito de um primoroso jardim.

Eu sou a Mocidade...

.·.

Eis-me em frente de um labyrintho de catacumbas.

Meu corpo, outr'ora tão elegantemente gracioso, vê-se hoje miseravelmente alquebrado pelo peso dos annos que indicam o prolongado trajecto de minha peregrinação.

Vejo deante dos meus olhos um antro enorme como que reclamando a quéda do meu corpo.

Fluctuam á tona dos meus olhos duas mornas e significativas lagrimas.

Eu sou a Velhice...

.·.

Temei e tremei habitantes d'esse immenso globo chamado Terra!

Trago empunhado o alfange da fatalidade.

Dos meus olhos desprendem-se chispas de fogo.

Venho reclamar os juros d'esse prazeres mundanos em que tanto vos engolfastes na vasta escadaria da existencia.

Tenho sêde de vingança.

P[illegible] de vosso sangue.

[illegible] Morte.

[illegible] WANDERLEY.

Natal, 2 de Maio de 1896.

••••••••••••••••••

CHARADAS XLVII a XLIX

(Ao Pedro Amorim)

1—3— A igreja é uma obra feita pelo homem.
2—3— Procuras uma rede na embarcação?
3—1— Distribue cartas alli entre os soldados.

O CONDOR DOS ANDES. (Assú.)

SEM TITULO

Já que me pedes, Celina,
Para em teu album escrever,
Vou teu pedido, menina,
Com gosto satisfazer.

Bem sabes, não sou poéta,
E bem longe estou de o ser,
P'ra não passar por patéta,
Quero ao menos te dizer:

Uma cousa simplesmente,
Ao teu pedido innocente
Eu vou, pois, acceder,

Mas não mostres a ninguem.
Porque pode haver alguem
Que o queira escarnecer.

João de Amorim.—(Assú)

O HOMEM SEM DINHEIRO

O homem sem dinheiro é um corpo sem alma, um morto ambulante, um espectro que mette medo.

O seu andar é triste, a sua conversação fria e anarcotica. Se quer visitar alguem, nunca o acha em casa, se abre a bocca para fallar, é interrompido a cada instante, afim de que não possa terminar um discurso que se teme acabe por pedir algum dinheiro.

Foge-se d'elle como de um empestado, e é sempre considerado como um peso inutil sobre a terra.

Se tem talento, não o pode desenvolver; e se não o tem, é sempre olhado como um terrivel monstro bipede que a natureza produziu em occasião de máo humor. Os seus inimigos dizem que não tem prestimo algum; e os mais moderados sobre esse assumpto, começam os seus elogios encolhendo os hombros. A necessidade o aperta pela manhã e da mesma maneira o acompanha á noute para a cama.

As mulheres acham que têm má figura, os donos das ca-

sas em que mora querem que se sustente com ar, como cameleão, e os alfaiates que se vista, como os nossos primeiros paes, com folhas de figueira. Se quer fazer alguma reflexão, não se lhe presta attenção, e se espirra, todos estão surdos. Se preciza de alguma cousa de qualquer loja, pede-se-lhe primeiro o seu importe; e se tem alguma divida, passa por caloteiro. Se adoece, nunca o medico acha occasião de visital-o, e por fim, quando morre, é levado para a vala commum pelos gatos pingados da Misericordia.

UMA REALIDADE

Um anjo cobria-se com um manto escuro, constellado de brilhantes estrellas : — Era a noite.

Entrei na sua alcova. Sobre o consólo ardia uma lamparina, cuja luz era pallida e sombria ; em toda casa reinava profundo silencio . . . ella dormia em um rico leito de setim, coberto de veridentes flores, mas das flores da innocencia, parecendo-me assim Dianna que dormia por entre nuvens de amor, em noite perfumosa e de poesia.

Era a virgem dos mares de esmeralda, que se embala na maré das douradas aguas, era o anjo da innocencia preso pelas correntes de Morphêu.

De seu leito um delicioso aroma recendia, e, ella em sonhos de amor estremecia.

Era um quadro divino ! aquelle aposento representava um panorama summamente bello ! . . . O seu seio palpitando seus labios sorrindo, esfregando os olhos e resvalando-se, na cama, acordava, deixando ver as suas lindas fórmas semi-nuas. . . neste instante um outro anjo vestido de azul, coroado de flores e com azas de prata, feria o oriente com seu primoroso dedo, fazendo explosão de ouro e luz : — Era a aurora.

Neste momento, vendo-me n'um divan, sentado junto a si, deu um grito, pulando fóra do leito, e, ia a correr se não lhe agarro pelo braço dizendo-lhe :

— Não te assustes de mim ! Não ha nada a temer, tranquillisa-te e escuta-me : — por ti, tenho soffrido martyrios cruciantes, por ti, tenho dias e noites derramado lagrimas em torrentes, e ainda por ti — acredita em sonhos morrerei sorrindo.

João de Amorim. — (Assú).

Manhã n'Aldeia

Desperta a madrugada em desalinho
— Urna dos lumes matinaes, secreta.
Canta a alma sensivel do poeta
A ballada do amor e do carinho.

Geme um regato á margem do caminho,
Gorgeia a doida passarada inquieta
E a flor de gottas de crystal repleta,
Abre a corolla do mais raro arminho

O sol, doirando a pequenina ermida,
Chama o camponio á costumada lida
N'uma effusão de mystica alegria.

E pouco a pouco as azas espaneja
— Ave de luz que pelo azul adeja
Entre as brumas diaphanas do dia.

Natal, 1893. FRANCISCO PALMA.

UM ANDARILHO

Existe na fazenda Cayanna districto do Triumpho, deste Estado do Rio Grande do Norte, um preto de nome Nicolau que exerce a profissão de vaqueiro, com cerca de quarenta annos, mais baixo que alto, grosso e barbado. E' de uma velocidade espantosa na carreira. Pega uma rez no matto. a pé com a maior facilidade; tem-se dado o caso d'elle pegar um boi na carreira, primeiro do que qualquer pessoa a cavallo. Espera gado na bebida e pega a rez que lhe convem (excepto touro). Se fosse em um paiz civilisado, da Europa estaria este individuo com a vida ganha. Aqui passa desapercebido. Corre porque tem necessidade. Dá-se por muito satisfeito quando vae a alguma vaquejada, fazendo as suas proezas, recebendo em troco um gole de aguardente (se lhe dão) como se fosse um objecto de muito valor.

Caraúbas, Julho, 96.

ANDRONICO B. GUERRA.

O NAUFRAGO

Sósinho, no meio de um mar tão medonho,
Afflicto e tristonho vagueia o meu ser !
Sem luz e sem norte, sem uma bonança,
Só tenho a esperança de em breve morrer.

As ondas roubaram-me as forças qu'eu tinha
Nem uma barquinha vem perto de mim ;
Exhausto de crenças, sem mente e sem ar,
Sò vejo do mar o deserto sem fim,

E a linda deidade, que me ama constante,
Meu Deus, tão distante, talvez a sonhar ;
Se ella soubesse que anceio e que morro,
Viria em soccorro seu vate salvar !

Oh ! vem, nos teus braços eu quero salvar-me,
Eu quero guiar-me na luz de teus olhos ;
Unido á tu'alma, como do barco a véla,
Affronto a procélla, não temo os abrólhos !

AFFONSO DE LIGORI. — (Assú).

O DIVINO CONSELHO

(*A José Bernardo Filho.*)

Jesus, o terno Filho de Maria, agonisa no Golgotha. A seos pés, a Arrependida chora lagrimas de sangue, emquanto os incredulos, motejando o Nazareno, entregão-se aos lupanares nos braços das peccadoras. O céo torna-se triste ; horrendo castigo cae em Jerusalém : — a passarinhada não entôa como d'antes suavissimos canticos de outr'ora no cimo dos coqueiraes esguios... Mulheres d'almas santas transitão emmudecidas pelas ruas da Cidade Ingrata — chorando a morte do Omnipotente Mestre que pregado a um madeiro infame encontrá como comparticipes da dor dois criminosos ladrões.

...Quando o Philosopho Divino dava os ultimos arrancos da vida no barbaro supplicio, vendo a Magdalena chorar e as

mulheres supplices pedir-me. Misericordia, approxima-se da Cruz uma mulher lacrimosa, cabellos ao vento, pallida, formosa, dentre as mais formosas, exclamando como doida :

— « O' loiro Jesus, ó Redemptor meo ! concedei-me o vosso derradeiro olhar... eu soffro mais que estas mulheres que piedosamente molhão com lagrimas os vossos santissimos pés ! Sou uma desgraçada moça da Bethania... porque amo... porque tenho o coração tão sensivel como o de vossa Immaculada Mãe ! Protegei-me, ó loiro Jesus, ó Redemptor meo !... »

O Meigo e Innocente Condemnado, condoendo-se da sorte da enfeliz rapariga que ao lado da Magdala tinha os olhos travessos a se inundarem de lagrimas, Bom e Misericordioso, balbuciou : — Váe, formosa menina, váe, depressa beijar o teo noivo : nos labios delle encontrarás, o unico balsamo para os que, como tu, soffrem de amor !

E... e momentos depois expirou na Cruz o rabbi de Nazareth !

PEDRO MOTTA JUNIOR. — (Pernambuco.)

PERJURA!

Vi-te ; eras bella — amei-te, tu me amaste
E julguei-me feliz. Mas oh ! bem cêdo
Qual desfecho fatal de atróz enrêdo
Mentiram juras que ante mim juraste.

A tua alma é minh' alma. . . segredaste,
Baixinho ao meu ouvido, quazi a mêdo. . .
E então prostrado, como um crente, e lêdo
Beijei a terra que sem dôr manchaste !

Mas. . . depois me trahiste infamemente
Quando em ti eu suppunha encontrar vida,
A vida encantadora que só sente

O poeta quando sonha amar a um anjo,
Enganei-me, estou certo, oh ! fementida !
Archanjo máu, do inferno negro Archanjo ! . . .

VIRGILIO BANDEIRA. — (Mossoró).

NOIVA

E ella passou !... sombria e vagarosa,
Loura, bem loura, pequenina e bella.
Na fronte pallida virginal capella
Tinha cingido a mêdo e lacrimosa.

Trajando branca veste perfumosa,
Er'antes serafim que uma donzella.
Tinha no olhar a pallidez da estrella
Que morre aos poucos em manhã brumosa.

Por entre o véo que lhe cobria o rosto
Transparecia a sombra do desgosto
No desfeche d'amor que tanto anhéla !

Filha — chorou pelo seu ninho santo,
Noiva — alegria traduziu n'um pranto,
Loura, bem loura, pequenina e bella.

1889 F. PINTO DE ABREU.

A Gloria

Dá-me um pouco de luz, exclama a vaga;
Dá-me um pouco de espuma, o sol murmura
— Póde orvalhar-te um beijo a face pura ;
— Póde queimar-te o seio a luz que afaga.

Não me deixes, ó mar, brandinha e maga
Soluça a espuma de nevada alvura :
Guarda-me, ó sol, a eterna formosura,
Escreve a luz a resvalar na fraga !

E o niveo froco ao longe phosphoresce,
E nas ondas do sol vae dormitar.....
Oceano de luz, quem te conhece ?

Ha Deus no espaço, ha vibrações no ar. ..
Gloria, assim és — na morte a vida cresce,
A corôa é o sol — o pedestal é o mar !

JOSÉ BONIFACIO. — (S. Paulo.)

NO JARDIM

NÃO SEI !...

An allusion.

(*Fragmento de um poema*)

Não vês aquella Rosa,
Rubida e mimosa,
Embalsamando o ar ?
E com que graça, attende, o Beija-flor
Em doce anceio de innocente amor,
Mil beijos lhe vae dar?!...

Olha ! como a avesinha — terna e bella,
Scintillando como uma meiga estrella
Que na amplidão transluz,
Se equilibra, e solta uns estalinhos,
E sem tocar os frageis ramosinhos,
Festeja a flôr na luz !

Quieta, ás vezes, ás vezes apressada
Vôa p'ra longe, e volta enamorada
Em torno á bella flor...
Si o Colibri não sente alguma cousa,
Si não ama, Maria, á meiga Rosa,
— Não sei o que è amor!...

12 — 85. MEIRA E SA'

AMOR MATERNO

Amôr materno, quem te poderá bem comprehender e definir?

Poema sublime de risos e lagrimas, de sacrificios heroicos, de doces alegrias, de inesperadas tristezas, refflecte em si os sentimentos que agitam a alma do filho amado que promove este mixto de sensações oppostas.

Se o filho ri, a mãe ri com elle; se chora, eil-a a misturar com as suas as lagrimas sinceras de uma dôr immensa. A mulher mais fraca será uma heroina em defeza de seu filho. Sob a sua guarda dorme tranquilla a creança o somno da innocencia ; e quando mais tarde desperta, guiada por ella

percorre a senda escabrosa da vida, sem tropeçar jamais.
A emparedada de V. Hugo, depois de uma reclusão de 15 annos, soffrendo frio, fôme, com o desespero n'alma, teve ainda força bastante para morrer mordendo o carrasco de sua filha! E quando a pallida Esmeralda pendia inerte da forca infamante, ella, a infeliz mãe, cahia ao pé do patibulo, tendo prezo entre os dentes um pedaço de carne humana!
Oh! amôr de mãe, manancial inexgotavel dos mais bellos e nobres sentimentos, quem te poderá comprehender e definir ?!

Natal,—Julho—96.

AGLAÉ

Homem de alto cothurno

Os cothurnos foram inventados para a tragedia.
Nessas epopéas dos gregos em que se celebravam as façanhas dos heróes, procuravam dar aos protogonistas todos os meios de influirem sobre a imaginação do povo, e a ideia de agigantar-lhes materialmente o vulto surdiu naturalmente associada á ideia de sua grandeza moral.
Foi esse o uso dos altos cothurnos.
Calçando-os, o actor exhibia mais alentada figura do heróe que ainda por esse lado sobrelevava aos demais personagens e destacava-se melhor no proscenio.
A expressão proverbial derivou-se dahi; e a um homem que excede em merecimento ao commum dos homens, e por ampliação a uma ideia importante, a uma poesia de grande inspiração, chama-se figuradamente — *pessoa ou cousa de alto cothurno.*
O simile justifica-se ainda com o uso vulgar na idade média de usarem os nobres botas altas e grandes, como indicio de poderio que se graduava pelas dimensões della. Aos plebeus não era licito usar mais do que uns soccos ou sandalias, conforme a temperatura e a quadra.
A instituição, portanto, já fazia uma verdade de que um *pobre diabo* não podia ter altos cothurnos, e desde então legislava tambem para a philologia.

Prisão e degollação do Baptista

SOB A IMPRESSÃO DE UMA PAGINA DE ESCRICH

Ei-lo cruelmente encerrado em humida e sombria masmorra da inexpugnavel fortaleza de Macheronte !

Para alli o arrastára o odio implacavel da adultera Herodias, que, sedenta de vingança, tão barbaramente procedera, a despeito da exhortação que lhe fizera o santo Precursor para voltar aos braços de seu legitimo varão!

Os doutores de Jerichó e os phariseus de Jerusalem reunidos nas synagogas, manifestão-se entre si cheios de regosijo, pois que cessára a voz do que severamente reprehendia o despotismo e a tyrannia de suas leis.

Mas...o povo ? O que é feito desse povo que tanto o venerava, que continuadamente o seguia ás margens do Jordão para receber a agua santa e purificadora do baptismo ? Onde paira essa multidão de fieis que o acompanhavam no deserto ouvindo com respeitoso silencio a santa doutrina que brotava de sua sagrada bocca ?

E os seus queridos discipulos, de cujo seio fôra desapiedadamente arrebatado pelas garras inexoraveis da vingança !

Ah ! todos lamentão, todos amargamente deplorão a ausencia do idolatrado mestre.

Entretanto, nos olhos da impudica Herodias se ateia e cresce cada vez mais a chamma indomita de iracundo odio !

O seu coração de tigre, aberto a toda sorte de crueldade, não tinha saciado ainda a sêde de sua repugnante malvadeza !

E' assim que a perfida mulher, não satisfeita com a reclusão do martyr, rumina incessantemente nos escondrijos de sua consciencia impura um castigo ainda mais sevéro para o glorioso Baptista que ousáva despertar-lhe os remorsos de seu hediondo crime !

Nada, pois, a distrahe da cogitação profunda a que entregára o seu espirito diabolico, e trama silenciosamente contra a preciosa vida do virtuoso prisioneiro.

Arde-lhe no coração o desejo de sangue ; referve-lhe na mente a premeditação de nova e maior atrocidade !

Permanece nesse estado de furibunda colera essa mulher

abominavel, até que se approxima e já vem bem perto o anniversario natalicio de Herodes Antipas.

O soberbo castello de Macheronte já deixa bem patentes os preparativos da sumptuosa festa, preparada para esse dia que devia assignalar mais tarde uma pagina de sangue na historia do christianismo.

Soffregos, todos esperam aquelle dia festivo que desponta afinal. Tudo respira jubilo n'aquelle imponente *colosso de granito*, a excepção de sua parte inferior onde reina o mais profundo silencio e onde desenrolam as trevas o seu negro manto.

E' alli que jaz encarcerado o Baptista, privado ha tanto tempo dos beneficos raios do sol e dos sopros affaveis da viração.

A sua inabalavel resignação resiste á crueldade dos soffrimentos e, como sempre, aquelle Justo entrega tranquillamente o seu espirito á placidez do somno emquanto na parte superior do edificio, esplendidamente illuminada, os ternos e accentuosos accordes da muzica enchem de harmonia as suas vastas abobadas.

No meio de espaçoso salão uma joven que, a julgar pela sua formosura e pelo luxo deslumbrante de seu traje, dir-se-hia a *rainha do festim*, dansa caprichosamente ao som de maviosa orchestra !

E' Salomé, filha legitima de Herodias e adoptiva de Herodes Antipas.

Todos fixam os olhos naquella soberba princeza que tão gentilmente executa os artificiosos circulos da dança ; a embriaguez dos circumstantes toca ao delirio e Herodes, tomando pelo braço a escandalosa dançarina, põe orgulhosamente á sua escolha o dote que deve recompensar a habilidosa execução.

Antecipadamente insinuada por sua mãe, vae essa demasiada dançarina surprehender a espectativa do auditorio, pois que nada mais ella pede, nada mais quer do que ..a cabeça do Baptista !

Herodes vacilla receioso, mas simultaneamente considera sua palavra empenhada, brada por um dos vassallos que recebe com um afiado alphange a ordem para degollar immediatamente o prisioneiro.

O encarregado da sanguinolenta execução, recebida a embaixada do Tetrarcha, desce pressuroso ao carcere do

Baptista que dorme o somno tranquillo dos anjos ; despertando, porém, á chegada do guarda que ruidosamente escancara a porta da tenebrosa enxovia.

Então com voz imperiosa e estridente, esse mesmo guarda intima ao martyr a terrivel sentença de cuja execução vem encarregado, e o santo Precursor do Nazareno, entre abrindo os labios, deixa escapar um dôce sorriso e entrega calmamente a sua vida ás mãos do deshumano verdugo!

Um momento depois via-se em uma salva conduzida pelo algoz á presença de Herodes, a cabeça do glorioso martyr, concedida como premio á escandalosa dançarina, á filha da dissoluta Herodias.

Assú, 29 de Agosto de 1896. AFFONSO DE MACÊDO.

ENIGMA EQUESTRE VI

(A Bemvenuto de Oliveira)

<table>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>Sal</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>os</td><td>res</td><td>ve</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>is</td><td>al</td><td>gran</td><td>do</td><td>do</td><td></td></tr>
<tr><td>lus</td><td>na</td><td>do</td><td>te-</td><td>de</td><td>ma</td><td>il</td></tr>
<tr><td></td><td>dos</td><td>do</td><td>nor</td><td>ck</td><td>tra</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>da</td><td>rio</td><td>re</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>cto</td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

Natal, — 8 — 96. JOSÉ DE VIVEIROS.

LOGOGRIPHO XXXVI

(*Duplo e anagrammatico*)

11, 4, 7, 14, 17 **D** ou-vos, leitor, uma ave — 22, 15, 3, 12, 4, 16
5, 13, 14, 15, 9, 3 **O** canto é melodioso — 7, 13, 11, 13, 19, 13
19, 14, 16, 22 **U** m movimento do mar — 14, 2, 9, 15
5, 10, 16, 9 **T** ambem é fructo gostoso — 17, 8, 3, 12, 21
20, 9, 21, 1 **O** aroma desta planta — 5, 3, 10, 6, 15
19, 16, 15, 9 **R** ecende, é incontestavel — 4, 20, 13, 19
11, 6, 18, 8, 3, 9 **E** is agora um animal — 1, 18, 19, 10
9, 12, 2 **S** endo dança apreciavel — 11, 2, 6, 7, 15.

CONCEITO

E' facil o logogripho,
E' quasi inutil conceito;
São dous cidadãos distinctos
De talento e de respeito.

Para mais facilitar:
— Um delles é Natalense
E supponho ser o outro
Illustre Macahybense.

A. SOARES. — (Natal).

ENIGMAS DE PALITOS VII

Consta o enigma que vêdes
De palitos muito iguaes;
Dos quaes se tirardes oito,
Ave gallinacea é o que achaes.

PERY. — (Natal.)

LOGOGRIPHO XXXVII

(*Consignado ao Capitão Pedro Soares*)

Levantemos o espirito — 15, 2, 3, 6
D'esta vida de animal; — 13, 1, 11, 10
Da terra surgio a luz — 9, 8, 4, 16, 10, 2
Clara, sem véos, divinal, — 5, 14, 4
Brilhando à face do rei — 7, 12, 16, 10
Como à do simples mortal.

Esperemos todos muito
D'essa bella novidade
Que tenha largo futuro,
Saúde e... fraternidade.

Natal, Agosto 1896. CABRION.

GATURAMO

Passarinho, que os hymnos saudosos
Descantavas nas abas do monte —
Donde houveste esses ais amorosos ?
Donde houveste ? — Do Céo ? — do horisonte ?

Quem te deu, ó formosa avesinha,
Essas perlas de pranto sentido ?
— Foi das mattas a brisa mansinha ?
— Os aromas do bosque florido ?

— Foi á sombra da tarde a folhinha,
Que estremece . . . farfalha . . . e cahiu ? . . .
— Foi o echo do val, a fontinha.
Que murmura . . . soluça . . . e fugiu ?

Eu não sei : em teus curtos instantes
Os mysterios da vida resumes . . .
Ai ! tu choras nos puros descantes
Da floresta bebendo os perfumes !

E's poeta, és poeta — bem sabes
Quanta dôr esta sina contém ;
Emmudece, infeliz, não acabes,
Entender-te este canto . . . ninguem !

E's poeta, só vives um dia,
Vais morrendo entre notas de amor ;
Sobre as azas de tenue harmonia
Busca um tumulo no calix da flôr !

E ao luar, deste berço de luz,
Quando o mundo dormir socegado,
— Ergue o canto que as almas seduz
No perfume da flôr levantado !

S. Paulo.

JOSÉ BONIFACIO.

NOTA FUNEBRE

A redacção do almanak não pode silenciar sobre a morte que se abateu despiedosa sobre o Rio Grande do Norte em 1890, ceifando vidas e vidas, dando ao anno findo uma nota predominante de rophandade e viuvez.

A todos que foram victimados o Almanak presta a homenagem do sagrado respeito aos mortos e da consolação aos que ficaram, lamentando perdas sensiveis, porém destaca trez. que, pela elevada posição que occuparam na sociedade rio-grandense, deixaram mais profundo vacuo.

O Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida

Deputado federal por este Estado, fallecido no Recife a 10 de Maio, se bem que não fosse rio-grandense do nascimento, tem seu nome vinculado ao Estado, que o elegeu seu representante e ao qual elle procurou servir conscienciosamente. Foi um brazileiro notavel, orador consummado, intelligencia culta, e a sua memoria ficou querida a grande numero de admiradores que se sentiam deslumbrados pelos fulgores de sua eloquencia.

O Conselheiro Luiz Gonzaga de Britto Guerra

Fallecido em Caraúbas á 6 de Junho, foi um dos homens mais notaveis do Rio Grande do Norte, que elevou-se a preeminencia na carreira judiciaria e passou a vida, durante mais de 40 annos a destribuir juitiça. Ainda hoje aquelles que quizerem procurar um modelo perfeito do juiz, vão buscar na tradição do velho magistrado o typo desejado.

O general José Pedro d'Oliveira Galvão

Senador da Republica por este Estado, fallecido na Capital Federal a 2 de Outubro tem em poucas palavras o seu elogio, que por simples ainda mais o nobilita : — foi um soldado da patria e um cultor fervoroso da liberdade.

EXPEDIENTE

Publicação do Almanak

Contra as nossas previsões a edição do Almanak não ficou prompta no mez de Dezembro, além de outros motivos, porque resolvemos dar-lhe maior extensão, de modo que sahe com 600 paginas.

Redacção

Conforme o nosso prospecto a redacção do presente Almanak foi confiada aos Srs. Dr. Manoel Dantas e Tenente Coronel Pedro Soares, cuja competencia é uma garantia do exito que terá o Almanak.

Biographia de Miguelinho

Tendo o Dr. Manoel Dantas se encarregado da Biographia de Frei Miguelinho, fez á pagina 12 uma nota em que critica a commemoração pelo Estado do Rio Grande do Norte do governo republicano de André Albuquerque. A divergencia que se nota entre o autor da *Biographia* e o decreto do Governo dá-se tambem entre os escriptores. Monsenhor Muniz Tavares, na sua *Historia da Revolução de 17* dá a installação do governo de André de Albuquerque a 19 de Março, porém o Padre Dias Ferreira nos *Martyres Pernambucanos* e o Major Codeceira na *Idéa Republicana no Brazil* dam-na a 25 desse mez. Por mais respeitavel que seja a opinião de Muniz Tavares, o autor da Biographia, na ausencia de documentos authenticos, preferiu a opinião de Dias Ferreira e Codeceira, que está de accordo com a tradição.

Almanak de 1898

O Almanak de 1898 será augmentado, reformado com as secções que a pratica nos suggerir e os nossos leitores indicarem como de maior utilidade pratica.

Até o mez de Novembro o Almanak estará impreterivelmente publicado.

Até 31 de Junho recebem-se originaes para a parte litteraria, comprehendendo charadas, logogriphos e enigmas; porém declaramos desde logo que só serão acceitos os autographos, que trouxerem a assignatura dos seus autores, embora sejam publicados sob pseudonymo. O collaborador que quizer usar de um pseudonymo, deve declarar o seu nome á redacção.

Sello Estadual

Deixamos de dar o Regulamento do sello estadual, como tinhamos promettido, por ter elle de ser alterado no corrente anno, de accordo com autorisação concedida pelo Congresso ao Governador do Estado.

Estrada de ferro The Natal and Nova Cruz

Tendo havido alguma alteração na Tabella nº 1 publicada a pagina 368, publicamos as tabellas em vigor (pags. 566 e 567) nessa Estrada bem como as taxas telegraphicas e bilhetes kilometricos.

BILHETES KILOMETRICOS

Além das passagens ordinarias, cobradas de accordo com as respectivas tarifas, ha ainda os bilhetes kilometricos que dão direito a percorrer o passageiro mil kilometros em sessenta dias. Terminando esse praso, cessa o direito de passagem ainda mesmo que não tenha completado os mil kilometros de viagem. Esses bilhetes são intransferiveis, e uma vez perdidos nenhum direito tem o possuidor a reclamação ou á passagem.

A venda se realisa na Estação Central, em Natal, sendo:

Bilhetes kilometricos de 1ª classe . . . . 30$000
Idem « 2ª « . . . . 20$000

TELEGRAPHO

A taxa cobravel pelos telegrammas é de 100 réis por palavra, para qualquer estação da linha, além da fixa de 100 réis por cada telegramma.

Os destinados a logares fora da Estação serão expedidos mediante ajuste prévio sobre a conducção.

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

TARIFA n. 1 Passagens de 1ª. classe

(IDA E VOLTA)

Estações	Pitimbú	Cajupiranga	S. José(alto)	SJosé(baixo)	Sapé	Baldhum	Estivas	Goianinha	Penha	Pequery	Curimataú	L. Monta-nhas	Nova Cruz
Natal	1$600	3$000	5$000	5$000	5$500	6$300	7$200	7$500	9$200	9$800	10$300	11$000	12$600
Pitimbú		1$600	3$700	3$700	4$200	5$000	5$900	6$300	8$000	8$600	9$200	9$900	11$700
Cajupiranga			2$400	2$400	2$900	3$700	4$600	5$000	6$900	7$500	8$000	9$000	10$600
S. José (alto)				$600	$800	1$600	2$600	3$000	5$000	5$500	6$300	7$300	9$200
S. José (baixo)					$800	1$600	2$600	3$000	5$000	5$500	6$300	7$300	9$200
Sapé						$900	2$000	2$600	4$600	5$200	5$900	7$000	8$800
Baldhum							1$300	1$600	3$700	4$300	5$000	6$200	8$000
Estivas								$800	2$700	3$600	4$000	5$200	7$200
Goianinha									2$200	3$000	3$700	4$900	6$900
Penha										$900	1$600	2$900	5$000
Pequiry											$800	1$600	4$200
Curimataú												1$400	3$700
L. das Montanhas													3$600

ESTRADA DE FERRO THE NATAL AND NOVA-CRUZ

TARIFA n. 1 — Passagens de 1ª classe

Estações	Pitimbú	Cajupiranga	S. José (alto)	S. José (baxo)	Sapé	Baldhum	Estivas	Goyaninha	Penha	Pequery	Curimataú	L. Montanha	Nova-Cruz
Natal	$900	2$000	3$300	3$300	3$700	4$200	4$800	5$000	6$100	6$500	6$900	7$400	8$500
Pitimbú		$900	2$500	2$500	2$800	3$300	3$900	4$200	5$300	5$800	6$100	6$600	7$900
Cajupiranga			1$600	1$600	1$900	2$500	3$000	3$300	4$600	5$000	5$300	6$000	7$100
S. José (alto)				$400	$500	$900	1$700	2$000	3$300	3$700	4$200	4$900	6$100
S. José (baixo)					$500	$900	1$700	2$000	3$300	3$700	4$200	4$900	6$100
Sapé						$600	1$400	1$700	3$000	3$500	3$900	4$700	5$900
Baldhum							$700	$900	2$500	2$900	3$300	4$100	5$300
Estivas								$500	1$800	2$400	2$700	3$500	4$800
Goianinha									1$500	2$000	2$500	3$200	4$600
Penha										$600	$900	1$900	3$300
Pequiry											$500	$900	2$800
Curimataú												$800	2$500
L. das Montanhas													1$700

CORRESPONDENCIA

Braz Treze. — As suas charadas foram publicadas, porém o Logogripho que começa — *Abunda cá no Brazil* — não podemos acceitar, porque V. talvez não pudesse dar explicações satisfactorias sobre o logar onde está o *resto*.

A. M. — (*Natal*). — Tivemos todo desejo de corresponder ás amabilidades com que V. acompanhou os quatro artigos que nos enviou; mas, tenha paciencia, aquellas 60 tiras tomavam quasi toda a parte litteraria. Para outra vez lhe recommendamos — mais parcimonia no enthusiasmo e menos tiras.

R. F. — (*Natal*) — Não ha duvida que a sua imaginação é forte, e mais seria, se V. não a tivesse esclarecida por uma *luz tão sombria*. *O beijo*, talvez que na realidade tenha algum valor, conforme as pessoas, porém, escripto, está muito distante do conceito que delle já formou um poeta: ...... « todo um segredo deposto na linda mão.»

H C — (*Ceará-Mirim*). — Deixamos aos leitores a escolha entre as duas poesias que nos enviou. A' nós era difficil a preferencia.

M. B. M. — (*Recife*). — Uma das suas poesias póde passar; tem algum sentimento lyrico, embora o genero chorão já esteja fóra da moda; mas, a outra, Santo Deus! tem logo no começo umas *affeições azues*, o que poderá ser, quando muito, a prova do aperfeiçoamento do seu orgão visual, que distingue as côres dos sentimentos. Nesse caminho V. chegará a resultados mais assombrosos do que os celebres raios X.

V. B. — (*Mossoró*). — Espere a publicação de duas poesias no Almanak de 1898.

S. F. — Quando tiver de nos mandar suas producções poeticas, tenha a bondade de escrevel-as em portuguez e não fique tão *telrico ante a fumaça, para não mergulhar na desgraça,* mesmo porque é muito difficil, de mergulho, *beijar a cinza quente.*

A alguem. — (*Natal*). — Se esse alguem ao qual V. se dirigiu ficasse tão amollado com os seus versos como o paladar dos nossos leitores, se nós os publicassemos, talvez V. tivesse a mesma sorte de D. Quixote, quando dirigiu galanteios á Dulcinéa de Tobosa. Versos daquella ordem, nem os do *bumba meu boi.*

S. Vicente de Paulo — (*Mossoró*). — Tem alguma couza de aproveitar, e não fique desanimado porque em 1898 publicaremos o seu artigo.

Minha terra.— (*Triumpho*). — E' muito respeitavel o assumpto de sua poesia, porém achamos exquesito escrever uma *genealogica* em versos.

J. P. — (*Macahyba*). — Para lhe mostrar que fomos sensiveis ás suas *obsequiosas amabilidades*, aqui publicamos a carta com que nos *distinguiu*, e quanto aos seus artigos, opportunamente elles substituirão os do Padre G. de que damos um specimen á pagina 479 deste Almanak. Eis a carta:

Macahyba, 16 de Julho de 1896. — Illustres Redactores do Almanack. — Baixando das graves columnas, em que me acho, remetto-vos uma curta composição que, apezar de não elevar-se pela intrepidez, rogo-vos o beneficente obsequio de dardes publicidade no vosso conceituado Almanack,que por ora foi tudo quanto pude lançar de minha, garantindo-vos remetter, pela segunda vez uma outra mais valiosa, julgo, serei attendido n'esta que baixo de minha propria dignidade para remetter-vos. — Aqui, ao vosso dispôr, um criado mto. atto. e vdor. — José' P.

H. C. — Foi satisfeito e retribuimos-lhe a fineza de ter honrado as paginas do nosso Almanak, gratos ao modo lisongeiro por que nos julgou.

U. T. — (*Curraes Novos*). — O seu artigo foi digno de figurar nas paginas do nossso Almanak, embora trate de assumpto já muito conhecido e explicado.

O. R. — (*Recife*). — Pode continuar a remetter-nos seus logogriphos.

B. O. — (*Paranaguá*). — Gratos ás amabilidades de suas expressões, esperamos que continue sempre a figurar entre os nossos collaboradores.

Ch. M. — (*Bahia*). — Se os outros Almanaks têm publicado os seus artigos, é porque ainda nenhum viu-se abarbado com as *Lagrimas*, que fazem a gente chorar de gosto pelas suas *budionices*.

J. M. — (*Recife*). — Nosso Almanak não é Gazetta de opposição e se V. é tão *valentão*, porque não descompoz o Barboza Lima quando esse cidadão estava no governo?

D. S. — (*Natal*). — E' melhor mandar o seu artigo para a *vitrine* d'alguma pastellaria.

V. K. — (*Natal*). — Pois não! Vá primeiramente estudar Geographia para saber quaes são as capitaes do Brazil.

Aglaé — (*Natal*). — Se o seu estomago estiver como *O Estomago* que nos enviou, não ha pepsina que possa livral-o de uma viagem aos dominios do Padre Eterno.

INDICE

Parte geral

Indicador da Capital

Parte Litteraria e Recreativa

ANNUNCIOS

SAL

Miguel F. do Monte

TELEGR : — « **ZINHA** ». — MOSSORO'.

Casa exportadora d'algodão, borracha, pelles, cera e outros productos do paiz.

Fabricante de sal das melhores qualidades conhecidas como sejam :

SAL LAVADO FINO apropriado para xarqueadas, peixe, pastelarias etc.

SAL GROSSO FORTE apropriado para os campos, etc.

Acceita navios a consignação

Executa com arte encommendas de **sal especial** dentro de 60 dias — (de Julho a Dezembro) sendo explicado o typo, qualidade e applicação a que se destina.

Informes

Os navios devem subir á Salina « Grossos, » 3 milhas distante [illegible] Areia Branca, e receber carga tão promptamente [illegible]nto seja posta no costado, e costumam sahir em 11 [illegible] custa [illegible] ao comprador.

Quando se der preço de sal está entendido que é alqueire de 160 litros a bordo ao pé da Salina, direitos por conta do comprador.

Será sempre mais bem servido quem com antecedencia fizer encommenda de sal que será fabricado sob minha direcção pessoal com pratica de longos annos e sérias observações de quem deseja aperfeiçoar.

MOSSORO' — Rio Grande do Norte

ULTIMAS PUBLICAÇÕES

DA

Livraria Laemmert & C.

Antonio d'Oliveira. — *Vida burgueza* — Contos. 1 vol. nitidamente impresso . . . . 3$000

D. Cacilda F. de Souza — *Noções de litteratura nacional*, contendo a historia da litteratura nacional desde o desenvolvimento colonial até á proclamação da Republica, 1 vol. encadernado . . . . 5$000

Silva Cordeiro — *A crise em seus aspectos moraes*. introducção á uma bibliotheca de psychologia individual e collectiva, 1 vol. de 432 pags . . . . 4$000

Indice : I — Prenuncios da crise moral — Idéas e factos do tempo de Alexandre Herculano. II — Situação bancaria —Conclusões para a psychologia do banqueiro e da época. III — Anarchismo legal. IV — O anonymato. V — Os «quintos» do Brazil e os pedicuras da situação financeira. VI — Oliveira Martins e o germanismo na politica. VII — Entre a escola e o lyceu. VIII — Theophilo Braga. IX — Conclusão. X — Programma.

C. Klary — Manual de photographia para os amadores. Traduzido do francez e adaptado ás condições do paiz 1 vol, com 30 gravuras . . . . 4$000

Marquez de Maricá. — Maximas, pensamentos e reflexões, collecção completa, ornada com o retrato do autor, nitida edição , enc . . . . 6$000

Machado de Assis — *Varias Historias*, contos, 1 nitido volume de 312 pags. in 16°, papel e typo *moyen-age*. preço . . . . 4$000

Valentim Magalhães — *Bric à Brac*, contos, 1 nitido volume com capa illustrada de Julião Machado, preço . . . . 4$000

— *Vinte contos*, 2ª. edição corrigida, 1 vol. in 16° de 233 pags . . . . 3$000

Marcos Valente (V. Magalhães — *Philosophia d'algibeira*, philosophos de bond), 1 nitido volume in 32°. preço . . . . 1$500

Peitoral de Jucá

Attesto que tenho empregado, com vantagens, em differentes casos de tosses e bronchites o xarope Peitoral de Jucá, preparado pelo Sr. Soares de Amorim, natural da cidade de Assù, nesta provincia. Por ser verdade o que fica referido affirmo e juro sob a fé do meu grau. Natal. Junho 89. — Dr. *J. Calistrato C. de Vasconcellos.*

—Attesto que, em diversos casos de bronchites em as quaes tenho applicado o maravilhoso PEITORAR DE JUCÁ do cidadão Soares de Amorim, hei sempre colhido optimos resultados, o que affirmo em *fide gradus mei.* — Em 4 de Janeiro de 1890. — Dr. *Arthur A. Bezerra Cavalcanti.*

—Dr. Manoel de Azevedo Silva, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que tenho empregado o Xarope de Jucá, preparação do Sr. Soares de Amorim, colhendo sempre esplendido resultado em diversas affecções das vias respiratorias, entre estas a asthma e coqueluche, e espontaneamente offereci este ao Dr, Franklin Rabello, agente do medicamento neste Estado para o enviar ao Sr. Soares de Amorim.

Parahyba do Norte, 27 —9—95. — *Dr. Manoel de Azevedo Silva.*

CAJUREMA

Attesto que tendo soffrido por espaço de um anno, de uma empingem de caracter syphilitico, na parte superior da mão esquerda, só consegui restabelecer-me completamente depois que usei do poderoso depurativo CAJUREMA, do Sr, Soares de Amorim residente no Assú. Em 17 de Janeiro de 1894. Bacharel *José Correa de Azevedo Furtado*.

—Sr. Soares de Amorim. —Depois de 6 mezes de padecimentos, provenientes de feridas de origem syphilitica, è-me muito satisfactorio participar-lhe que curei-me com duas garrafas do maravilhoso CAJUREMA de que é V. S. digno preparador. Reconhecido por tão grande beneficio, tenho muito prazer em dar-lhe este attestado para que encontre cura a doença que mais afflige a humanidade — a syphilis. — Macáu, 5 de Dezembro de 1893. — *Antonio de Souza Castro.*

—Sr. Soares de Amorim.—Declaro que tendo padecido de uma molestia syphilitica, bastante aguda, fiquei totalmente restabelecido com o uso que fiz do depurativo **Cajurema** — preparado por V. S. Póde portanto V. S, fazer d'esta minha declaração o uso que bem lhe aprouver.

Macáo, 30 de Junho de 1893. — *José Gaxeiro da Silva.*

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA CAPITAL DE PERNAMBUCO

Capital realisado 1,000:000$000

Representante na Cidade do Natal

ANGELO ROSELI

38 — Rua do Commercio — 38

EQUITATIVA

The Equitable Life assurance Society of the U. S.

Banqueiro no Natal

ANGELO ROSELI

AMERICANA

Companhia de Seguros Mutuos contra fogo

Autorisada por Decreto n. 673 de 14 de Novembro de 1891

Capital de garantia 12.000:000$000

Rua General Camara n. 35

CAPITAL FEDERAL

Representada no Natal

POR

ANGELO ROSELI

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro

COMPLETO SORTIMENTO

DE

Fazendas, Miudezas, Quinquilharias, Ferragens, Chapèos e Calçados

LIVROS E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Preços reduzidos

Informações sobre a verdadeira homœopathia do Dr. Sabino

E

Especificos Humphrey's

8 — PRAÇA DO MERCADO — 8

(Cidade Alta)

NATAL

FAZENDAS E MIUDEZAS

VIUVA REIS & C.ª

Grande sortimento de fazendas, miúdezas, Ferragens, molhados e Calçados.

Vendas em grosso e a retalho

Compram : — Pennas de garças e ema, courinhos, algodão em pluma, cêra de carnaúba, solla e os demais generos do Paiz.

Telegramma : — GUILHERME

MOSSORÓ : — Rua do Triumpho.

FABRICA AGRICOLA

A. Miranda & C.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Completo sortimento de todos os generos inherentes á manipulação do fumo.

Loja de Miùdezas, Perfumarias e Modas.

MOSSORÓ. — Rua do Graff

PREÇOS CORRENTES

DOS

PREPARADOS PHARMACEUTICOS

PROPRIEDADE

DA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

N. 24 — RUA MARQUEZ D'OLINDA — N. 24

PERNAMBUCO

Agua de Santa Luzia	duzia	11$000
» Chinolina para tingir cabellos	»	42$000
Arrobe de Salsa Carobe e velame	»	45$000
Balsamo philantropo	»	11$000
Elixir Cabeça de Negro	»	22$000
» Salsa Caroba e Manacá B. & C	»	40$000
» Peitoral de Anthi-asmatico	»	30$000
Extracto de Jurubeba	kilo	25$000
» » » 100 grammas	pote	4$000
» » » 25 grammas	»	1$200
Emplasto de »	kilo	6$000
Herpetina vegetal para sardas do rosto	duzia	30$000
Leite de Alveloz	»	60$000
Linimento Cabeça de Negro	»	12$000

Oleo de Jurubeba B & C.	duzia	10$000
Oleo de figado de Bacalhão C. D	»	15$000
Pilulas de Jurubeba B & C.	»	15$000
» » » ferruginosas B. & C.	»	15$000
» Reguladoras do Ventre do Dr. C. da Cunha	»	15$000
Pomada de Jurubeba	»	16$000
Tintura de »	»	10$000
Rhum Tonico reconstituinte.	»	26$000
» Peitoral Balsamico.	»	26$000
Vinho de Jurubeba simples B. & C.	»	26$000
» » » ferruginoso	»	30$000
» » » iodurado	»	30$000
Xarope de Jurubeba simples	»	18$000
» » » ferruginoso	»	22$000
» » Agrião, Juá e Cambará do Norte	»	24$000
» peitoral Americano	»	24$000
» Stigmas de Milho	»	28$000

DESCONTOS

20 duzias 20 %; 50 duzias 25 %; menos de 20 duzias 15 %.

CONTRA A FALSIFICAÇÃO

Só serão verdadeiros os preparados constantes da lista supra que levarem collados, sobre o frasco, pote ou caixa, ou mesmo sobre o envoltorio uma etiqueta impressa em papel cor de salmão com a firma manuscripta do Gerente da Companhia —

JOSÉ GERVASIO DE A. GARCIA.

PRODUCTOS, ESTABELECIMENTOS, INSTITUIÇÕES
E
PROFISSIONAES RECOMMENDADOS

LIVRARIA CLASSICA
ALVES & C.
46, Rua Gonçalves Dias, 46
S. PAULO—Quitanda, 9
LIVROS CLASSI OS E DE MEDECINA

Dr. Graça Aranha
ADVOGADO
58, Rua do Rosario, 58

COMPANHIA FABRIL BRAZILEIRA
FABRICA DE PHOSPHOROS BRAZIL
DEPOSITO
Rua do Hospicio, 3 - B

LIVRARIA ACADEMICA
CASA FUNDADA EM 1870

Sortimento de livros escolares e academicos e bem assim sobre todos os assumptos.

J. G. de **AZEVEDO**
EDITOR
RUA DA URUGUAYANA, 33
RIO DE JANEIRO

ANTIGA CASA EDITORA
DAVID CORAZZI
Especialidade de publicações litterarias em portuguez
38, Rua da Quitanda, 38
Rio de Janeiro

CARABANA *A melhor agua mineral purgativa para molestias do figado e rins.*

CABELLOS *Oleo vegetal para aformoseamento.*

UNICOS DEPOSITARIOS
DROGARIA FERRINI—RUA DO HOSPICIO, 22
RIO DE JANEIRO

REVISTA BRASILEIRA
UNICA PUB ICAÇÃO NO SEU GENERO NO BRASIL
TRAVESSA do OUVIDOR, 38
RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

de sua applicação nas molestias dos bronchios e do pulmão, seja um simples *catarrho*, uma *bronchite* aguda ou chronica, um dos multiplos typos da *tuberculose*, *coqueluche* e *asthma*, os successos têm sido incalculaveis e eloquentes. E' pois um especifico de emprego benefico em todas as molestias catarrhaes e das vias respiratorias.

VIDRO 3$500

Salsa Caróba e Manacá

Xarope depurativo, formulado pelo Doutor Almeida Castro, de uzo constante e proveitosissimo em todos os periodos d'este grande flagello da humanidade. Suas virtudes therapeuticas são de ha muito conhecidas, o seu emprego racional tem arrebatado innumeras vidas ao tumulo. E' de emprego proveitoso nos *rheumatismos*, *gommas*, *ulceras*, carie dos ossos, *molestia da pelle*, corrimentos, exostoses e em todos os casos de *syphilis* visceral.

VIDRO 5$000

Elixir Anti-Asthmatico

Preparado composto puramente de vegetaes da flora riograndense, e applicado com resultados maravilhosos na *asthma*, *coqueluche*, dyspnéas de origem cardiaca, *tosses nervosas* e *angina do peito*.

VIDRO 4$000

Elixir Anti-Sezonatico

Especifico poderoso contra todas as formas de impaludismo agudo ou chronico, conhecido vulgarmente por *sezões*, nas *febres* em geral, nas *nevralgias periodicas*, *dôr de cabeça*, hyperthrophia do baço e figado, etc. E' o remedio indispensavel ao viajante dos paizes pantanosos, aos exploradores das florestas Amazonenses. e aos boiadeiros do Piauhy.

VIDRO 5$000

Xarope Benedictino Composto

Sua composição é simples e nenhum elemento encerra estranho ao reino vegetal indigena. E' um expectorante de grande energia, antiphlogistico, anticatarrhal e da força e vigor aos orgãos respiratorios enfraquecidos. E' de grande exito seu emprego nas *laryngites, pharyngites, bronchites, tisica pulmonar*, etc.

VIDRO 3$500

—

Licor de alcatrão

(SUCCEDANEO DO ALCATRÃO DE GUYOT)

E' um preparado em que o alcatrão apresenta-se em seu estado maximo de solubilidade. E' um *antiputrido, antiseptico*, cicatrisante e *anti-catarrhal* por excellencia. E' de emprego muito vantajoso em todas as molestias catarrhaes, da garganta, *pharynge, larynge, bronchites, tuberculose pulmonar, catarrho do estomago e intestinos, leucorrhéas ou flores brancas, blenorrhagias antigas, catarrho da bexiga, molestias dos rins, etc.*

VIDRO 4$000

—

Licor de Alcatrão e Jataby

Balsamico, diuretico, anticatarrhal e antiputrido. Applicado com summo proveito nas *laryngites, bronchites, tisica pulmonar* e *intestinal*, nos *catarrhos dos intestinos e da bexiga*, na *leucorrhéa, blenorrhéa* e *uretrites chronicas*, etc.

VIDRO 4$000

—

Licor de Alcatrão Terpinado

Este preparado, que reune as propriedades do alcatrão á terpina, é um grande modificador das secreções bronchicas, e como tal um anticatarrhal por excellencia. Suas vantagens são provadas nas frequentes applicações que têm sido feitas nas *bronchites*, simples ou tuberculosas, nas *laryngites*, nos *catarrhos da bexiga e dos intestinos*.

VIDRO 4$000

Vinho de pepsina composto

(SUCCEDANEO DO VINHO BIDIGESTIVO)

Este vinho, escropulosamente preparado com a verdadeira e pura pepsina, livre de combinações, e de recente extracção do estomago de herbivoros, representa um verdadeiro triumpho da therapeutica das molestias do estomago. E' de um sabor agradabilissimo pela excellencia de seu vehiculo e pela irreprehensivel combinação de seus elementos constitutivos. E' de incomparavel effeito em todas as molestias do estomago; sejão simples casos de *dyspepsias* mechanicas ou chimicas, *gastrites, gastrorrhéas ou catarrho do estomago, gastralgias ou nervoses do estomago, azia, dilatação*, e em geral nas convalescenças das molestias agudas, e nas *dystrophias*, onde naturalmente o depauperamento organico geral reflete-se sobre as funcções dos orgãos digestivos.

VIDRO 6$500

Vinho de Quina, Carne e Lacto-phosphato de Calcio

Tonico, reconstituinte e reparador dos organismos enfraquecidos, pelas longas molestias agudas ou chronicas, *fraqueza pulmonar, cachechias, anemias*, etc.

VIDRO 5$000

Vinho de Momuré, Quina, Carne e Lacto-phosphato de Calcio

Tonico e reconstituinte de grande força. Além destas propriedades reúne em si as qualidades de anti-hemorrhagico e emergico, e como tal de serio proveito nas *hemorrhagias intestinaes e pulmonares, cachechias, chlorose*, etc. Applicado com grandes vantagens nas fraquezas pulmonares, *cachechias, anemias, chloroses*, etc.

VIDRO 6$000

Vinho de Coca, Carne e Lacto-phosphato de Calcio

Reunir em um só composto as propriedades tonicas e sedativas da coca, as virtudes reconstituintes da fibra muscular do lacto-phosphato de calcio, é o problema resolvido pelo preparado em questão. E' de emprego constante e em cabido em todas as *molestias do estomago*, nas convalescenças, e em geral em todos os casos de fraqueza organica, quer seja congenita ou adquirida.

VIDRO 5$000

Vinho de Coca Composto

Este preparado é um tonico e estomachico e ao mesmo tempo um sedativo, e anti-nervoso. E' de promptos e maravilhosos effeitos nos *vomitos nervosos*, *nos antojos*, *nas dyspepsias* em geral, caracterisadas pelo phenomeno *dor*, nas dores intestinaes, e super-excitações cerebraes de origem dyspepticas.

VIDRO 4$500

Vinho Trihepatico

Vinho puramente vegetal e preparado exclusivamente de plantas de nossa flora. E' um desobstruente e antibilioso de grande força. E de reaes vantagens em todas as *molestias do figado*, tão frequentes nos nossos climas, em que os agentes calor, má hygiene alimentar e sobre tudo impaludismo, são frequentes ameaças á integridade do figado. Em todas as molestias deste orgão, portanto, é opportuno seu emprego.

VIDRO 5$000

Oleo de Batiputá Composto

As vantagens do oleo de batiputá são bastante conhecidas na therapeutica empirica de nosso Estado. Quem não conhece os seus vantajosos effeitos nos casos de *rheumatismo*,

nevralgias, sciaticas, nas torceduras, nas ankilozes, paralysias beribericas e em geral em todas as inflammações das juntas?

VIDRO 2$500

Oleo Fabiana Composto

E' este um oleo vegetal, extrahido de uma planta indigena. E' um grande emoliente *anti-nevralgico e anti-rheumatico.*

VIDRO 3$000

Oleo de S. José

Participa das propriedades dos precedentes,—estendendo-se suas applicações tambem ás *erysipellas, phleymões, queimaduras, etc.*

VIDRO 2$500

Tonico Oleo Sthruthinado

Para conservar, limpar e aformosear o cabello.

VIDRO 1$500

Todos estes preparados acham-se á venda no **Laboratorio em Mossorò, Natal, Recife e Ceará.**

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

Estado do Rio Grande do Norte.

MOSSORO'

Francisco Theophilo B. da Trindade

Encarrega-se de habilitações de pensões, meio-soldo e monte-pio perante as repartições federaes e estaduaes.

Acceita procurações para receber e liquidar vencimentos dos empregados publicos.

Trata de liquidações commerciaes. Para o que dispõe de uma longa pratica de muitos annos e attende a todos os seus commitentes com presteza e sinceridade.

Residencia -- NATAL.